

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 420, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 132/2013
AV 267/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010, que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pirapemas, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 132



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;
- 2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;
- 3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;
- 4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;
- 5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;
- 6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;
- 7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;
- 8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;
- 9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;
- 10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;
- 11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;
- 12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. L. S." or a similar initials.

13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense - ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhangá - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

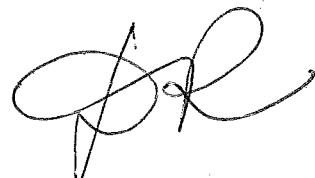
27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;



32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPÓ, no município de Cedral - MA;

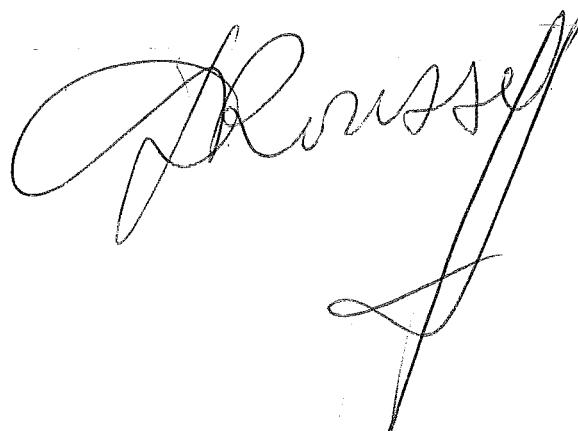
37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

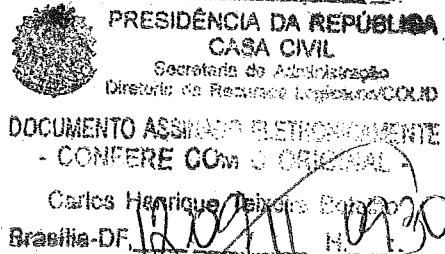
39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.



Port. 945/10



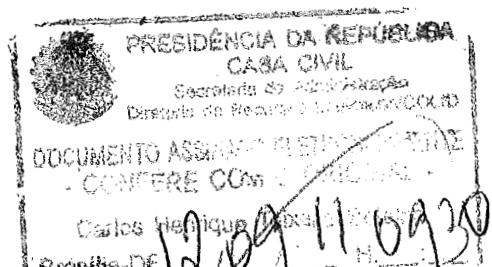
EM nº. 590/2011 - MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Eexcellentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP**, no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art.223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037677/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037677/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, com sede na Fazendo do Maninho, Zona Rural, no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03° 45'50"S e longitude em 44° 13'23"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 09/11/10
Página: 89 Seção: 1
ANOTADO POR: fox

M. 590 | MC

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.037.677/07

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Cultural e Educativa de Pirapemas-ACEP

Sede: Fazenda do Maninho, Zona Rural

Município: Pirapemas

Estado: MA

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 03°45'50"S e Longitude em 44°13'23"W

Frequência: 87,9 MHz

Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6/6/2010

224
01
88

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.714/0001-63, com sede Avenida Antonio Ribeiro, 799-A, Centro, na cidade de Pirapemas, Estado MA, CEP 65460-000, telefone 098-3466-1270(contato), correio eletrônico acep-ma@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Avenida Antonio Ribeiro, 799-A, Centro Pirapemas MA de coordenadas geográficas 03° 43' 37,00"S de latitude e 44° 13' 40,00"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 037677/2007-44

SEPRE/DELOG/COLÓGIC/CRL/SPO

02/07/2007-17:00

SZD/R

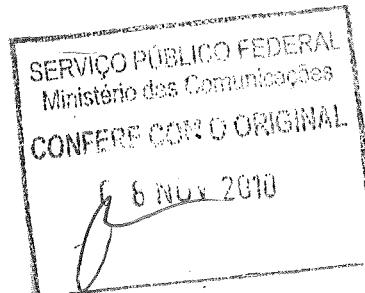
Pirapemas, 02 de julho de 2007

Viviane Gomes Nunes

VIVIANE GOMES NUNES

CPF: 024.414.713-25

Avenida Antonio Ribeiro, 799 A, Centro
Pirapemas-Maranhão, CEP 65460-000,
Telefone para contato: 098-3466-1270
acep-ma@bol.com.br



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS
ACEP

Oficio 01/2007

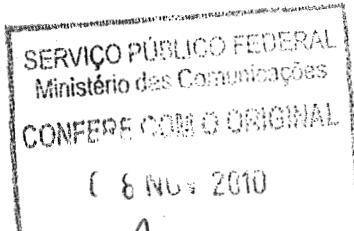
Pirapemas, 02 de julho de 2007.

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações

Encaminhamos a documentação de folhas 01 à 223 relativa ao processo de demonstração de interesse para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Pirapemas – Maranhão, conforme consta no aviso 02/2007 desse Ministério.

Viviane Gomes Nunes

Viviane Gomes Nunes
Presidente

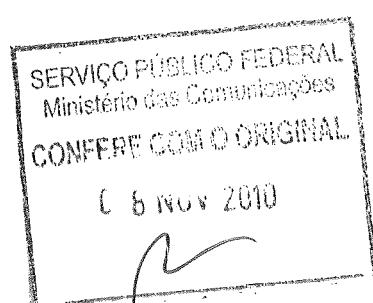


ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA
DE PIRAPEMAS – ACEP

REC. AF. das Com.
03/08/2008 - 8 set

SOLICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE
PIRAPEMAS - MA.

PIRAPEMAS - MA
2007



M. das Comunicações
04/08/2010 - Série 1

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

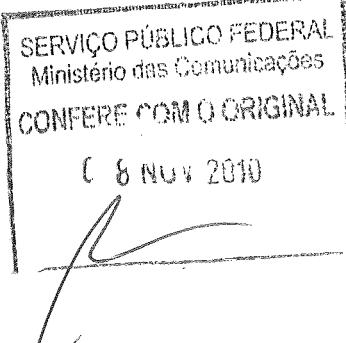
A Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, inscrita no CNPJ sob o no 08.892.714/0001-63, com sede Avenida Antonio Ribeiro, 799-A, Centro, na cidade de Pirapemas, Estado MA, CEP 65460-000, telefone 098-3466-1270(contato), correio eletrônico acep-ma@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso 02/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Pirapemas, 02 de julho de 2007.

Viviane Gomes Nunes

VIVIANE GOMES NUNES
CPF: 024.414.713-25

Avenida Antonio Ribeiro, 799 A, Centro
Pirapemas-Maranhão, CEP 65460-000,
Telefone para contato: 098-3466-1270
acep-ma@bol.com.br



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não

fls 3
das Co.
06

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	<input checked="" type="checkbox"/> 43	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	<input checked="" type="checkbox"/> 984	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	<input checked="" type="checkbox"/> 11	x 5 pontos = 55

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	<input checked="" type="checkbox"/> 55	x 2 pontos = 110

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Viviane Gomes Nunes

VIVIANE GOMES NUNES

CPF: 024.414.713-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

6 Nov 2010

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Avenida Antonio Ribeiro, 799 A, Centro
Pirapemas-Maranhão, CEP 65460-000,
Telefone para contato: 098-3466-1270
acep-ma@bol.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida Antonio Ribeiro, 799 A, Centro Pirapemas-Maranhão, CEP 65460-000, de coordenadas geográficas: 03° 43' 37,00"S de latitude e 44° 13' 40,00"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

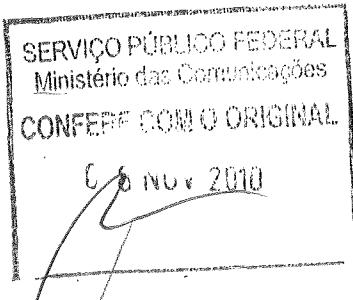
fls 4
das Comun
07
8
962

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.892.714/0001-63	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACEP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO				
LOGRADOURO AV ANTONIO RIBEIRO	NÚMERO 799	COMPLEMENTO A		
CEP 66.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAPemas	UF MA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2007			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **20/06/2007** às **17:51:45** (data e hora de Brasília).



ACEP - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS, doravante denominada ACEP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Pirapemas, Estado do Maranhão, com sede na Avenida Antônio Ribeiro, 799-A, Pirapemas-Ma.

Parágrafo Único – A ACEP utilizará como denominação de fantasia Rádio Cultura e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

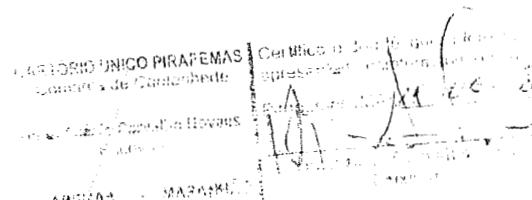
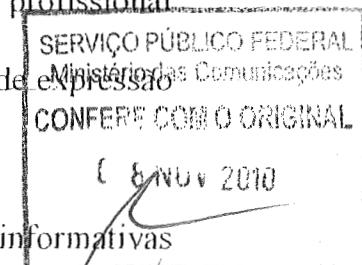
Art. 2º – A ACEP tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;



*fls 6
das Com.
09*

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

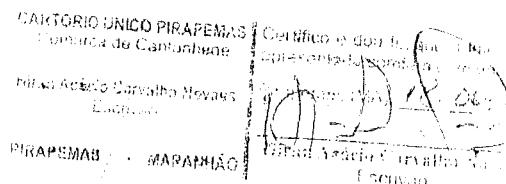
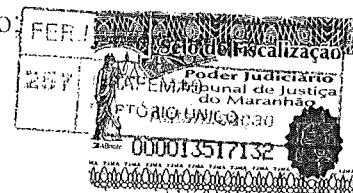
Art. 4º - A receita da ACEP será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

06 NOV 2010

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A ACEP será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação:



fls 2
das com
10
8
8 - 84

II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que contribuem mensalmente para manutenção financeira da ACEP;

III – Honorários – formada por todos aqueles que, por deliberação da Assembléia Geral sejam considerados como beneméritos da ACEP.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

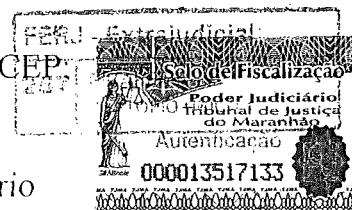
- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do artigo 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

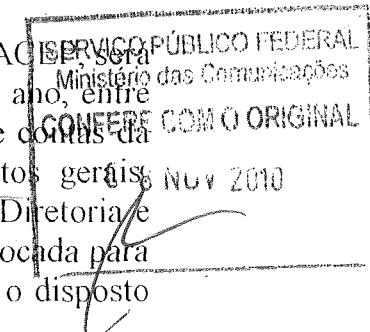
Art. 10º - São órgãos da ACEP:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACEP, composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, entre os dias 20 e 25 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a



deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§ 2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACEP e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições contidas no § 1º.

§4º A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições contidas no §1º.

Art. 12 – A Diretoria da ACEP, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

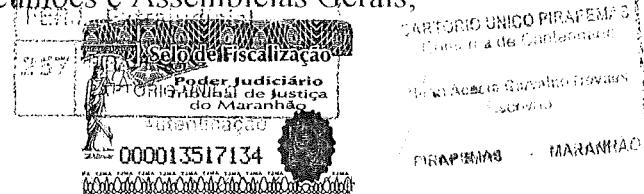
§1º A Diretoria da ACEP poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral respeitadas as disposições contidas no § 1º.

§2º Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições:

I) Da diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;



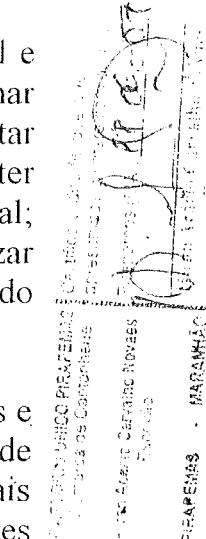
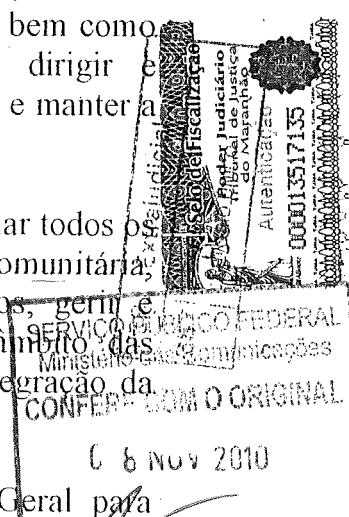
- 128 - 584
128 - 584
128 - 584
- c) Representar a ACEP em atos públicos ou internos;
 - d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACEP;
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
 - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACEP, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e da Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ACEP, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente

6 NOV 2010



fls 10
das 30
13
8

instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhado de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§2º A diretoria será formada pela chapa que alcançar à maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que alcançando o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

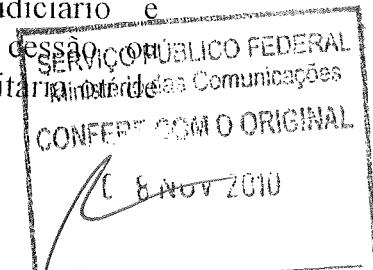
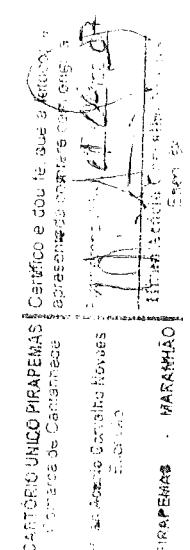
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O Patrimônio e receita da ACEP serão compostos pelas contribuições definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e



fls 11
das 8
14
8

subvenções, pelos bens móveis e imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

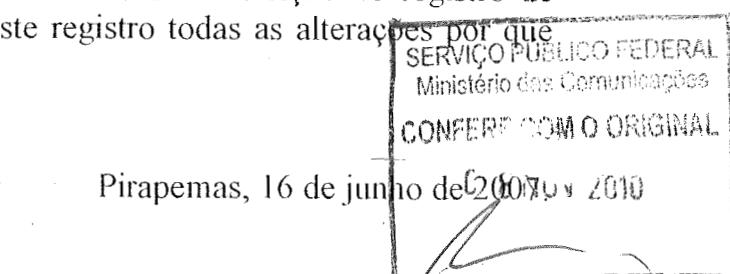
Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da ACEP ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 16 de junho de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.



CARTÓRIO ÚNICO PIRAPEMAS
Cidade de Caruaru
Honorável Carvalho Novais
Presidente
PIRAPEMAS - MARANHÃO

Certifico e dou fé que a fotografia apresentada consta do original
Pirapemas, 16 de junho de 2007
Assunto: Ata de Reunião de Diretoria

15 / 06 / 07

ao

16.06.07
16.06.07
16.

Ata da primeira reunião da Assembleia Geral de fundação, aprovação do estatuto social, eleição da diretoria e do conselho comunitário da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas, realizada no dia 16 de junho de 2007.

Ao décimo sexto dia do mês de junho ano de dois mil e sete às quinze hora na sede do Sindicato Rural de Pirapemas situada na Av. Antônio Ribeiro, nº 686, Centro, Pirapemas - MA, realizou-se a primeira Assembleia Geral de fundação, aprovação do estatuto social, e eleição da diretoria e do conselho comunitário da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas, sendo registrado em folha, em anexo, a presença dos munícipes residentes na sede e povoado de Pirapemas. Os trabalhos foram iniciados com a leitura pelos presentes da secretaria Joélma Maria Bezerra e Silva, para iniciar o encontro com a presidente da Assembleia Geral e da Sra Viviane Gomes Nunes para funções de secretária executiva da Assembleia. Iniciando a sua fala a Sra Joélma Maria Bezerra e Silva fez um breve histórico sobre o nascimento da organização para a fundação da Associação, relatando as discussões da primeira reunião informal realizada

ACTA PÚBLICO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFECIONADO ORIGINAL
2010

no oitavo dia do mês de junho de dois mil e sete, quando foi escolhido o nome da Associação Cultural e Educativa de Prazeres, com a sigla ACEP, bem como ficou entendida a necessidade e a importância da criação da Associação para atuação nas áreas de cultura e educativa como forma de desenvolvimento para a população que a primeira Assembleia Geral seria realizada neste dia com a pauta definida para a fundação, aprovação do estatuto social e eleição da diretoria e do Conselho Comunitário, sendo que no décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e sete, três dias antes deste primeiro Assembleia, no horário entre as quinze horas e dezoito horas, uma comissão eleitoral composta pelos Srs. Odmar Viana da Silva, João de Deus Correa Bezerra e Sra. Payara Baddy Souza Pacheco, estiveram reunidos neste mesmo local para o recebimento das Chapas que vão concorrer neste dia, a eleição para a diretoria e o Conselho Comunitário da Associação. Nando continuidade à reunião, a Sra. Joelma Maria Bezerra e Silva, apresentou e fez a leitura de um modelo de estatuto social que foi aprovado por todos os presentes e convocou os associados presentes para a eleição da diretoria da Associação, havendo somente uma Chapel que se apresentou no prazo estabelecido.

composta pelo sr^e Ruiane Gomes Nunes para a presidência, do sr^r José Abduasi e Correia Silve para a diretoria administrativa e do sr^r Raimundo Fágnier da Silva Cavalho para a diretoria de Operações. Os associados, de comum acordo, aceitaram os nomes e aprovaram os nomes supracitados por aclamação para o mandato de três anos, podendo ser reeleitos como determina o estatuto social da Associação. Em continuidade à Assembleia Geral foi discutida e aprovado por aclamação os nomes dos membros e das entidades para compor o Conselho Comunitário da Associação, ficando aprovado o Conselho Comunitário com a seguinte composição: Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemba, o sr^r João de Deus Correa Martins; Associação dos Pais e Amigos de Pirapemba, o sr^r Edmílson Vicente Ferreira; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pirapemas, o sr^r Antônio Cardoso da Silva; Associação dos Pequenos Produtores Rurais Bartolameu, o sr^r Carlos Alberto Góis; Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Bairros Província, Beira Rio, Francisco de Cossés da Silva Fios; Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, o sr^r Raimundo Mariano da Silva, para um período igual ao da diretoria eleita nesta data. Com a palavra a sr^e Muriel Joelma Bezerra e Seiva, informou sobre a possibilidade de uma emissora de rádio comu-

mlares ser implantada na sede do
município, a Avenida Antônio Ribeiro
199A, através de gestão desta Associação
junto ao Ministério das Comunicações e
que será gerida e dirigida pelo dire-
tório eleito e da necessidade de serem de-
finidas as ações no sentido de organi-
zar e encaminhar a documentação de habi-
litação da rádio comunitária ao Ministério
das Comunicações antes de findar o prazo
para o registro, ficando acertado que o
diretório estará providenciando a docu-
mentação e os registros necessários como
determina o Anexo nº 2/2007 de 18 de maio do
corrente ano, do Ministério da Comunicação.
Diante da necessidade de cumprir as determina-
ções do Ministério das Comunicações e devido
ao curto prazo que se apresenta para serem
protocolados os documentos necessários à
autorização de funcionamento da rádio
comunitária, ficou acertado que ao final
deste ~~próximo~~^{PROXIMO} encontro a Assembleia Geral fico
convocada para ~~mais~~^{maio} uma Assembleia Extraordiná-
ria no mesmo dia, local e as des-
mesmorias para manifestação de apoio
à iniciativa da ACEP de obter a autori-
zação para execução de Serviço de Rádio
difusão comunitária. A palavra foi
franqueada e, não havendo manifestações
de, Viviane Gomes Nunes, na função de
secretária da reunião Laurei e presente
ato que leda e achada conforme vai assi-
nada pelos presentes. Piaopemas, 16 de junho de 2007

Viviane Gomes Nunes.

fls 14

3

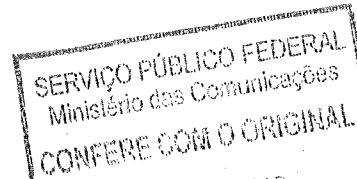
das Com.

17

8

8 - 004

- * José Abílio Lourenço Vl
- * Efren da Silva Ferreira
- * Antônio Cardoso da Silva
- * João de Deus Lourenço Martins
- Maria das Graças Cantanhede
- François José Dufur
- Maria Albinha das Graças Martins
- Rosilda Guas dos Santos
- Antônio da Silveira dos Santos
- Álvaro Geraldo Ferreira dos Santos
- me de Salima dos Santos Maedo
- Yogi Alves dos Santos
- José Ribamar da Silva Ribeiro
- Raimundo Mariano da Silva
- Felicia Silva Lopes
- Raimundo Nogueira
- monsef Antônio Corrêa Bezerra
- Carlos Alberto da Silva
- José Oliveira Portes
- Abílio Pereira da Costa
- José Fernando Frazão
- Maria do Carmo Carneiro Corrêa
- Francisca Corrêa Santos
- Maria Helena do Rosário Lourenço Martins
- Grezinha de Jesus Corrêa Bezerra
- Maria do Carmo Moraes Lima
- Maria do Carmo Rodrigues
- Maria dos Santos Alves
- José Ribamar Fernandes
- Antônio Carlos da Silva Marinho
- Maria Sousa Parente da Silveira
- Raimundo Fagundes da Silva Corrêa
- José Ribamar Sales Ribeiro
- Maria Izabel Lopes Silva



6/8/2010



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO	Gostaria de ter fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.
TABELIÃO	Cláudio Tito Soares
Dr. Tito Antônio de Souza Soares	ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
SUBSTITUTO	JOÃO JOSÉ VIEGAS
Fábio Tito Soares	LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO
Rua do Sol, 156-A São Luís-MA - Brasil	ESCREVENTES

São Luís-MA, 19 JUN 2007

Faelice Maria Bezerra e Silva

(física) da e Ferreira
Des Bezerra

Jacqueline Santos Rodrigues
Mayara Naddy Sousa Pacheco.

Raimunda Dutra Corrêa

Raimunda Nonôete da Silva Ribeiro

Fábio Henrique Pontes Araújo

José Alessandre Bezerra

Euziane Silva dos Santos

(físicamente) Santos

Maria Dianir Rocha Pereira

Edna Sumitha Rocha Pereira

Mayara Rocha Pereira

Nídia de Paula Rocha Pereira

Roberto Carlos Gonçalves

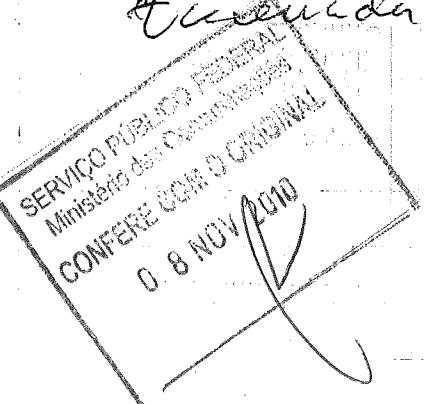
Raimundo Henrique Santos Carlos

Maria Cristina Mesquita Cardoso

Mario Augusto Araújo Poima Júnior

Adeliana Fernandes da Silva

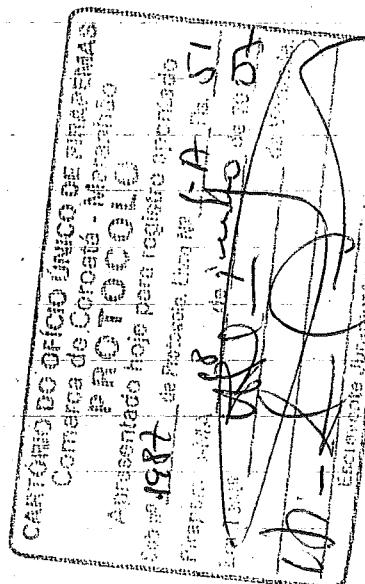
Encerrada p/ registro



CARTÓRIO DO ÓFICIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
CIMARCA DE CORCATA - MARANHÃO
REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e deu fé que o presente documento registrado hoje Sob N° 640 Fls 16/16 do Livro A
do Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas.
Pirapemas-MA, 19 de junho de 2007

Neli Carvalho Noves
Tabelião
Hiran Acacio Carvalho Noves
Escrivane Juramentado P/ 2007



Ata da primeira Assembleia
Geral Extraordinária de Apoio
à iniciativa da A.C.E.P de
obter autorizações para exe-
cução de serviço de Radi-
difusão Comunitária nos li-
zendas nos dezenove horas
do dia dezenove de junho
de 2007.

As sessões diárias do mês de junho do ano
de dois mil e sete, às dezenove horas, no Sindicato
dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMBA - ACEP
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS
PESSOAS FÍSICAS

NOME	ENDEREÇO	IDENTIDADE	CPF
JOÃO DE DEUS CORRÊA BEZERRA	AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, 799	5275793-5	618.880.283-00
JOELMA MARIA BEZERRA E SILVA	AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, 799	78061597-2	292.759.113-04
TEREZINHA DE JESUS CORRÊA BEZERRA	AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, 799	476196	530.487.333-53
VIVIANE GOMES NUNES	AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, 799	17195112001-6	024.414.713-25
JOÃO DE DEUS BOTELHO	AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, S/N	36543200-3	199168921-72
MARIA SOUSA PARENTE DA SILVA	AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, S/N	1362269200-1	807.154.863-49
FRANCISCO MENDES DUTRA	AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM SANTOS, S/N	17717022001-3	
MARIA DO CARMO MORAIS LIMA	AVENIDA DESEMBARGADOR JOAQUIM SANTOS, S/N	101975598-6	009.775.293-20
xx	AVENIDA ENGENHEIRO CELSO CASTELO BRANCO, 266	10729093-6	736907163-49
JOACY SANTOS RODRIGUES	AVENIDA JOÃO CASTELO BRANCO, 63	529427	270364303-97
GILMAR SALES RIBEIRO	AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 166	143623820007	507833783-00
FABIO HENRIQUE PONTES ARAÚJO	AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 330	082294697-1	004580913-59
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA RIOS	AVENIDA VIRIATO CORREA, S/N	17890042001-6	000200273-62
MANOEL ANTONIO VIANA BARROS	ESTRADA MATÕES, S/N	801951053-20	801951053-20
MARCOS AUGUSTO ARAUJO BAIMA JUNIO	ESTRADA MATÕES, 41	24525482005-5	
ROBERTO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	ESTRADA MATÕES, S/N	15367482000-7	945680733-91
ABIAS PEREIRA DA COSTA	ESTRADA MATÕES, S/N	21433812002-5	507844803-97
NAZINETE RODRIGUES	ESTRADA MATÕES, S/N	15319382000-2	934136963-00
JOÃO OLIVEIRA PONTES	ESTRADA MATÕES, S/N	24529562003-0	021207463-62
ANTONIO CARDOSO DA SILVA	POVOADO AFOGA BODE	92860998-7	744.581.833-20
CARLOS ALBERTO DA SILVA	POVOADO SÃO BARTOLOMEU	1667822000-6	476.655.213-04
JOSÉ ABDIAS CORREA	RUA JOSÉ LISBOA, 266	128670	112.779.981-91
ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS	RUA 31 DE MAIO, S/N, BAIRRO TORRE	18420562001-5	919557263-53
RAIMUNDA DUTRA CORREA	RUA DEPUTADO LISTER CALDAS, 119	22390	
ROSILDA AGUIAR DOS SANTOS	RUA DEPUTADO LISTER CALDAS, 337	14358482000-6	810195213-68
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	RUA DEPUTADO LISTER CALDAS, 337	443704	507833863-20
MANOEL DOS SANTOS MACEDO	RUA DEPUTADO LISTER CALDAS, S/N	44679795	320165178-83

ZON
CORRIGIR
CORRIGIR
CORRIGIR
CORRIGIR

18/09/2010
ACEP
Câmara
H
15

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS
PESSOAS FÍSICAS

MARIA DE FATIMA DOS S. MACEDO	RUA DEPUTADO LISTER CALDAS, S/N	625772	030102223-27
MARIA JOSÉ CANTANHEDE	RUA DO CAJUEIRO, S/N	18361232001-2	037.903.893-58
MARIA LIDIA DO ROSARIO CORREA MARTINS	RUA DO SOL, 553	76845697-5	927.402.003-15
JOÃO DE DEUS CORREA MARTINS	RUA DO SOL, 83	82254597-7	804.846.973-15
RAIMUNDA NONATA DA SILVA RIBEIRO	RUA EURICO RIBEIRO, S/N	1525070	
EUZIANE SILVA DOS SANTOS	RUA LUIS SOARES, S/N	49103495-4	922.376.653-20
JOSÉ RIBAMAR SANTOS JUNIOR	RUA LUIS SOARES, S/N	100317798-8	004.303.123-42
ADELIANA FERNANDES DA SILVA	RUA LUIS SOARES, S/N	27031532003-5	não tem
MARIA DIOMAR ROCHA PEREIRA	RUA LUIS SOARES, S/N	1090281	476.660.053-34
IONARA SUMITRA ROCHA PEREIRA	RUA LUIS SOARES, S/N	028127802004-3	029.688.213-50
NAYARA ROCHA PEREIRA	RUA LUIS SOARES, S/N	2338714	010.594.783-07
NIDIA DE PAULA ROCHA PEREIRA	RUA LUIS SOARES, S/N	2109672	657.977.013-91
RAIMUNDO FAGNER DA SILVA CARVALHO	RUA LUIS SOARES, S/N	032427732006-0	039.552.623-08
RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	RUA LUIS SOARES, S/N	972985	049.060.802-78
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	RUA PAZ CONCEIÇÃO, S/N, NOVA PIRAPEMAS	476338	
MARIA DO CARMO CARNEIRO CORREA	RUA SANTO ANTONIO, 59	797043	
JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES	RUA SANTO ANTONIO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO	1752284	713.550.063-68
NAYARA LADDY SOUSA PACHECO	RUA SANTO ANTONIO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO	18395302001-8	015.767.503-37
ANTONIO CARLOS DA SILVA MARTINS	RUA SÃO JOSÉ, S/N	31790152006-4	não tem
EDIMILSON VICENTE FERREIRA	TRAVESSA DOS ESTIVADORES, S/N	073505797-4	114.101.405-04
FELICIA SILVA LOPEZ	TRAVESSA IVES BERREDO, 484	1063643	010.371.493-70
MARIA CRISTINA MESQUITA CARDOSO	TRAVESSA IVES BERREDO, S/N	35926095-0	007.195.163-66
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CARDOSO	TRAVESSA IVES BERREDO, S/N	25443272003-0	271.910.443-49
MARIA ALBERTINA DAS CHAGAS MARTINS	TRAVESSA IVES BERREDO, S/N	52980	019.276.233-83
JOSÉ SANTANA FRAZÃO			
FRANCISCA CORREA SANTOS	RUA DEPUTADO LISTER CALDAS, S/N		
MARIA GESSINA PEREIRA DOS SANTOS	AVENIDA ENGENHEIRO CELSO CASTELO BRANCO, S/N	347800	137.585.603-06
JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA	AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, 799	40168	017.512.043-91

ACEP
1958
16



TABELIÃO
DO 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente fotcópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

São Luís-MA 19 JUN 2007

UBSTITUTO
bio Tito Soares
a do Sol, 156-A
Luis-MA - Brasil

CLÁUDIO TITO SOARES
 ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
 JOÃO JOSÉ VIEGAS
 LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO
ESCREVENTES

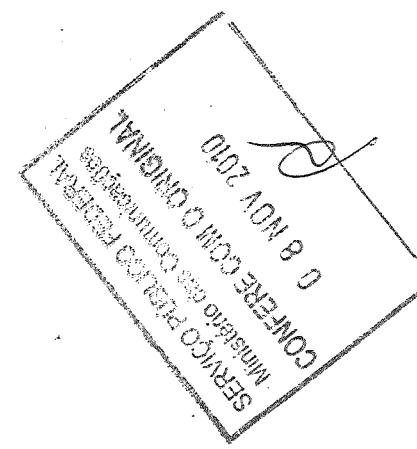


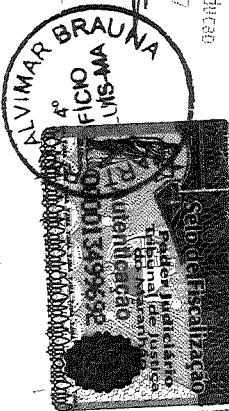
Certifico. É meu feito que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

São Luís-MA, 19 JUN. 2007

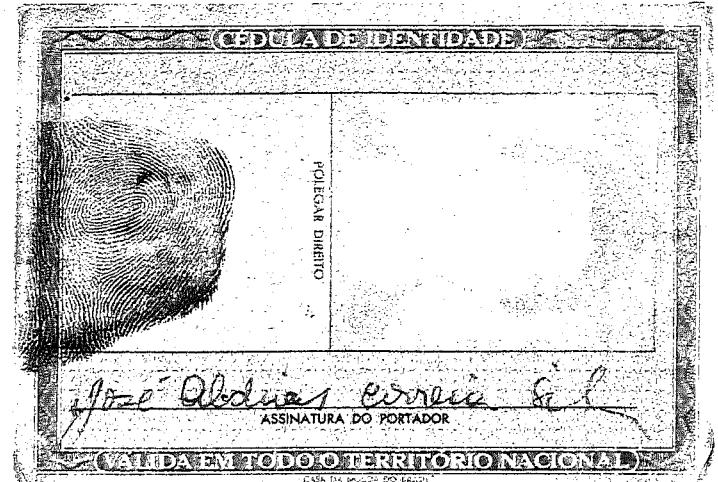
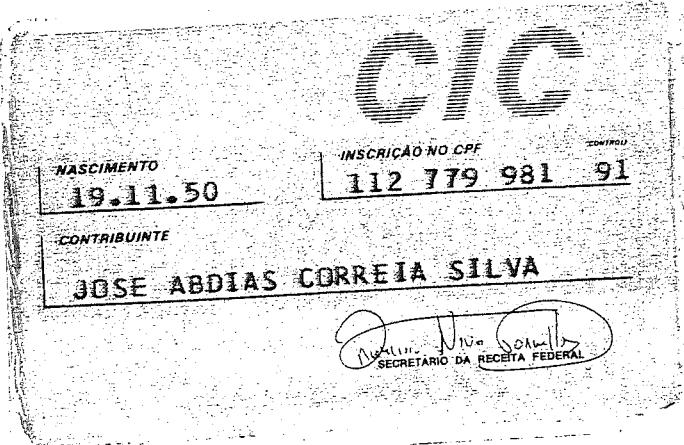
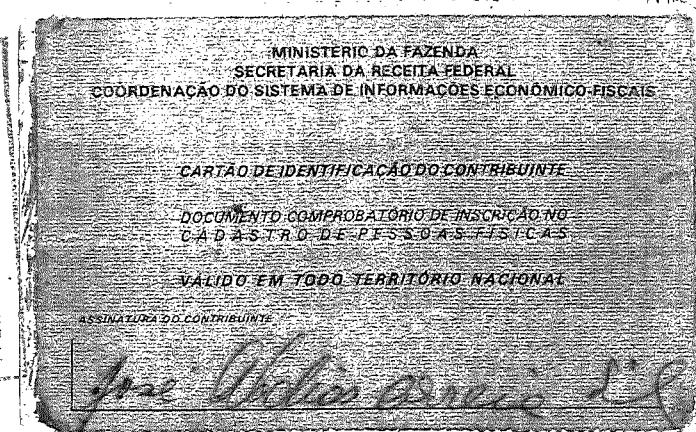
- CLÁUDIO TITO SOARES
- ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
- JOÃO JOSÉ VEGAS
- LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZARAÚJO
ESCREVENTES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	17195112001-6
	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2001
NOME	VIVIANE GOMES NUNES
FILIAÇÃO	AMASTACIO NUNES E ANTONIA GOMES NUNES
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
SÃO LUIS-MA	15/05/1981
DOC ORIGEM	
NASC. N. 162953 FLS. 2V LIV. 204	
CPF	
Flávia Arouche	
Diretor do Instituto de Identificação	
P-200	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
VIA-01	





CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA - 4º Ofício
Rua Riachuelo 103, J. Paulo - São Luis - MA. (TF: 243-1712)
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução
fiel do original que se foi emitida no dia 18 de Junho/2007
JOSE ABDIAS CORREIA SILVA
PÁTRIA PELA REGO - ESC. JURAMENTADA

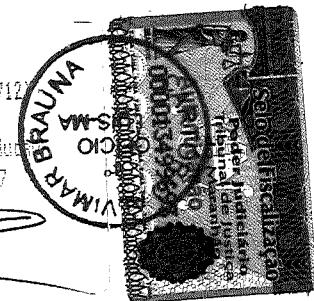


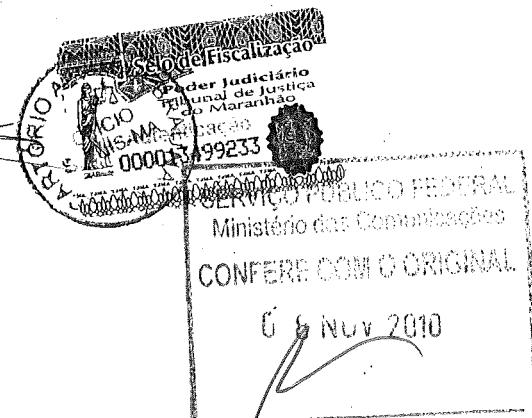
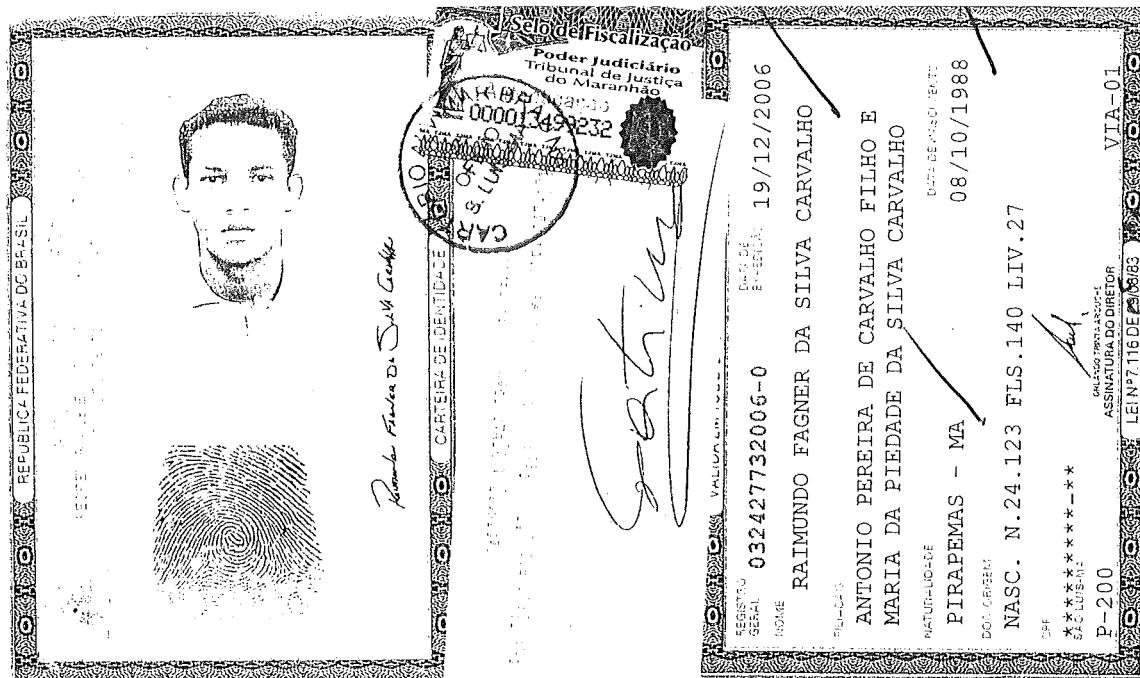
CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA - 4º Ofício
Rua Riachuelo 103, J. Paulo - São Luis - MA. (TF: 243-1712)

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução
fiel do original que se foi emitido em 18/06/2007

Nº 1.70

JOSE ABDIAS CORREIA SILVA
PÁTRIA PELA REGO - ESC. JURAMENTADA





DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Viviane Gomes Nunes, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Educativa ~~des~~ Pirapemas, declaro para os devidos fins que:

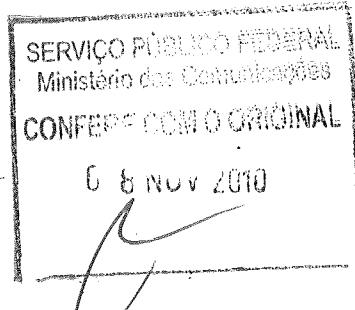
- o endereço completo da sede da entidade é na Avenida Antonio Ribeiro, 799 A, Centro Pirapemas MA
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Cultura de Pirapemas.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou ~~18.2.7.1.1~~ da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 03° 43' 37,00"S de latitude e 44° 13' 40,00"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida Antonio Ribeiro, 799 A, Centro Pirapemas MA;
- a entidade apresentará ~~Projeto~~ Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Pirapemas, 02 de julho de 2007.

Viviane gomes nunes

VIVIANE GOMES NUNES

CPF: 024.414.713-25



Avenida Antonio Ribeiro, 799 A, Centro
Pirapemas-Maranhão, CEP 65460-000,
Telefone para contato: 098-3466-1270
acep-ma@bol.com.br

M. das Com.
24
8
Set. 2010

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

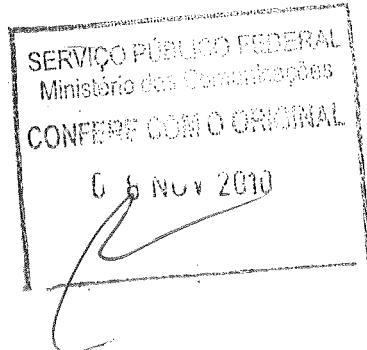
Viviane Gomes Nunes
VIVIANE GOMES NUNES
Presidente
CPF: 024.414.713-25

José Abdiás Corrêa Silva
JOSE ABDIAS CORRÊA SILVA
Diretor Administrativo
CPF: 112.779.981-91

Raimundo Fagner da Silva Carvalho
RAIMUNDO FAGNER DA SILVA CARVALHO
Diretor de Operações
CPF: 039.552.623-08

Endereço para correspondência:

Avenida Antonio Ribeiro, 799 A, Centro
Pirapemas-Maranhão, CEP 65460-000,
Telefone para contato: 098-3466-1270
acep-ma@bol.com.br



M. das fls. 22
das Cntr.
25
8
05 - 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 NOV 2010

03/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:54:33
297216793 0439

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	03/07/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

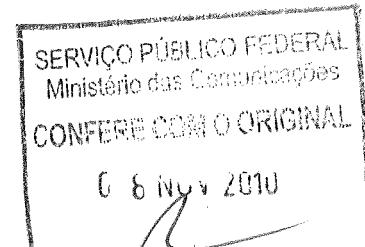
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.110.822 0
IDENTIFICADOR 2:	08.892.714/0001-63

NR. AUTENTICAÇÃO	E.A64.840.A92.A6F.374
------------------	-----------------------

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP

SOMA DAS MANIFESTAÇÕES INDIVIDUAIS, COLETIVAS, ENTIDADES
ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS E ASSOCIADOS DA ENTIDADE
REQUERENTE

ITEM	TOTAL DE ASSINATURAS	VALOR	TOTAL DE PONTOS
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO	984	1	984
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	43	1	43
MANIFESTAÇÃO DE ASSOCIADOS	55	2	110
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES	11	5	55
		TOTAL	1192



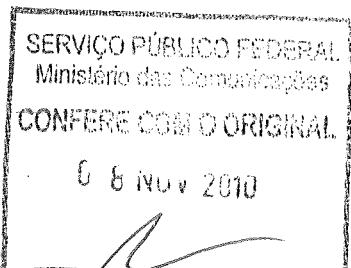
M. fhas 23 com.
27/6/2008 - 5002

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXANDRINO JOSÉ CORRÊA NETO,
portador da carteira de identidade nº 23523722002-5,
residente na AV. VENÍCIO CORRÊA, S/N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.



Alexandrino José Corrêa Neto.

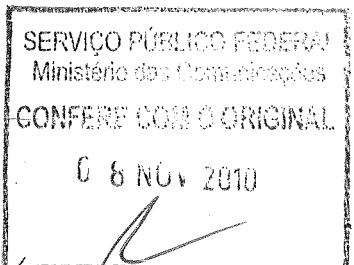
fls 24
108as Comis.
28
8
2000 - 500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline Cristina Mesquita Cardoso,
portador da carteira de identidade nº 23560822002-8,
residente na TRAVESSA JESUS BERREDO, S/N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.



Aline Cristina Mesquita Cardoso

fls 25 das Com
29
2005-004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Carlos Mesquita Cardoso,
portador da carteira de identidade nº 23557242002-2,
residente na TRAVESSA JVES BERREDO, SIN,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.



Antônio Carlos Mesquita Cardoso

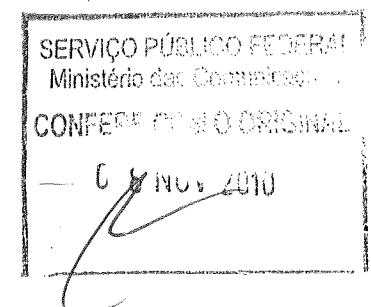
fls 26
das Com.
30
8
SOS - S...
CEA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio juriandir silva Souza,
portador da carteira de identidade nº 1.610.393,
residente na Rua Dep. bisten caldas, s/n
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.



Antonio juriandir silva Souza

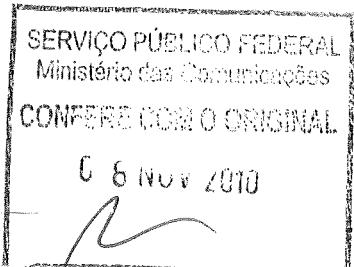
fls. 28
das Comunicações
M. 31
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Álvaro Martins de Sousa Júnior,
portador da carteira de identidade nº 027031412004-8,
residente na AV. SENADOR VITÓRINO FREIRE S/N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.



Álvaro Martins de S Júnior

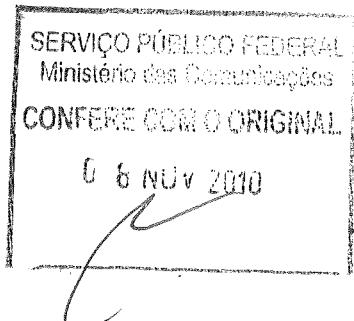
des 28
das Comunicações
32
8
2008 - 504

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Nélis Campelo dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 18354552001.2,
residente na Avenida Viriato Corrêa nº 632,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 10 de junho de 2007.



BENEDITO NELIS CAMPELO DOS SANTOS

Hs. 29
348as Comunicações
33
G
S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudia Teresa Cardoso da Paiva,
portador da carteira de identidade nº 00014336493-6-SSP-MA
residente na RUA ANTONIO DINO, S/N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.



Claudia Teresa Cardoso da Paiva

fls. 30
das Com...
M. 34
L. 8

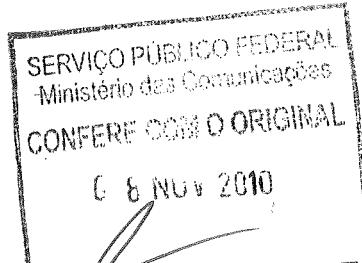
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudia Ribeiro Pontes

portador da carteira de identidade nº 27028802003-7,
residente na AV: João CASTELO S/N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.



Cláudia Ribeiro Pontes

*fls 31
M. das Com.
35
G*

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cluber Jean dos Passos Marques,
portador da carteira de identidade nº 24523252003-9,
residente na Rua da Alegria S/n,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Cluber Jean dos Passos Marques



ufs 32
das Com.
M. 36
9

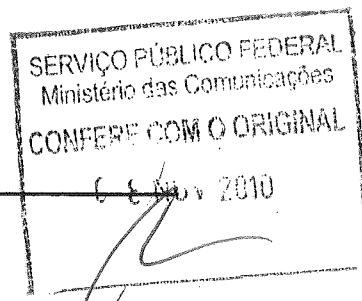
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELISALDO ALVES PONTES,
portador da carteira de identidade nº 18.389762001-2,
residente na TRAVESSA JVES BERREDO SIN,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Elisaldo Alves Pontes



XLS 33
das Com.
37
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

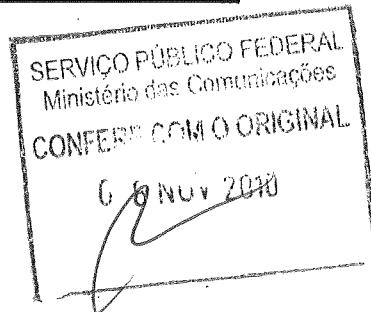
EDMAR MESQUITA PESSOA

portador da carteira de identidade nº 58130796-8,
residente na AV: ANTONIO RIBEIRO, N° 746,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Edmar Mesquita Pessoa



46

Fls 34
das Comun
38
G
33

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

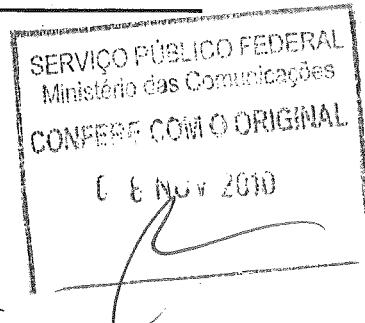
ELIANE SOUZA

portador da carteira de identidade nº 14138812000-0,
residente na AVENIDA ANTONIO RIBEIRO, 784-A,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Eliane Souza



35 das com
39
6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDMILSON FERNANDES

portador da carteira de identidade nº 19192693-0,
residente na POVOADO DE SÃO BARTOLOMEU,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Edmison Fernandes



43
fls 36 das com
40
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

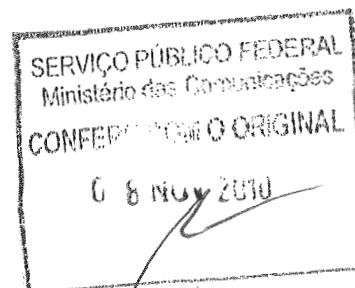
Elda Falcão Novaes,

portador da carteira de identidade nº 590.161-SSP-MA
residente na Rua Saturnino Belo, s/n,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 16 de junho de 2007.

Elda Falcão Novaes



Hdas 3^{as} Com
n. 41
G
2009 - 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

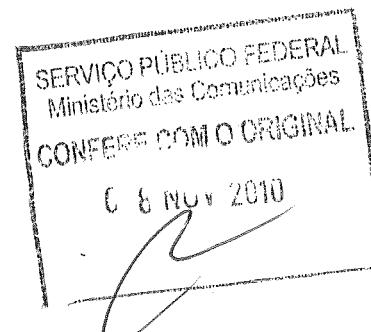
Elisvaldo Gomes Santos,

portador da carteira de identidade nº 1.424.276,
residente na Rua Newton Belo s/n,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Elisvaldo Gomes Santos



38
das Comunicações
IS 42
G

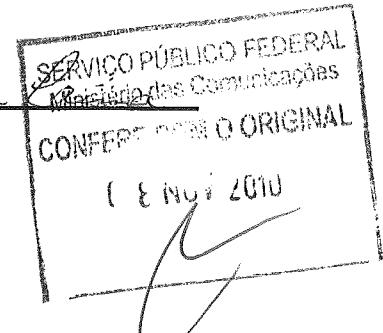
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO FERNANDO CORREIA LIMA,
portador da carteira de identidade nº 229968320028,
residente na TRAVESSA IVES BERREDO, S/N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 101 de junho de 2007.

X Francisco Fernando Correia



39
das Com.
43
8

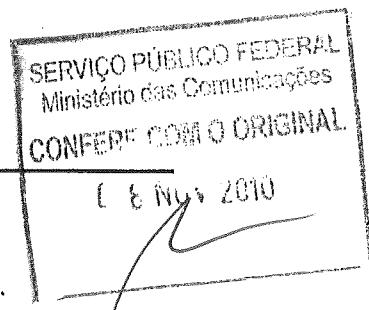
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Ferreira Lima,
portador da carteira de identidade nº 25429302003-5,
residente na AV. ANTONIO RIBEIRO, s/n,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Francisco Ferreira Lima



40 Com
44
4

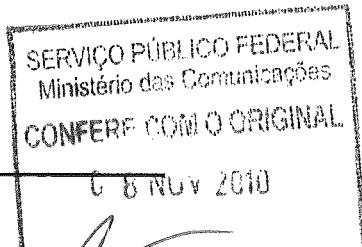
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gessica Natália Araújo,
portador da carteira de identidade nº 18410082003-3,
residente na TRAVESSA JES BERRERO, 51N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Gessica Natália Araújo



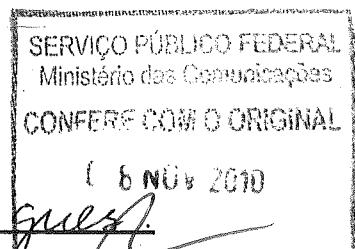
fls 41
das Com...
45
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GARDÊNIA Ribeiro Rodrigues,
portador da carteira de identidade nº 867 012,
residente na AV. ENÓ Celso CASTELO BRANCO N° 63,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 10 de junho de 2007.



Gardênia Ribeiro Rodrigues

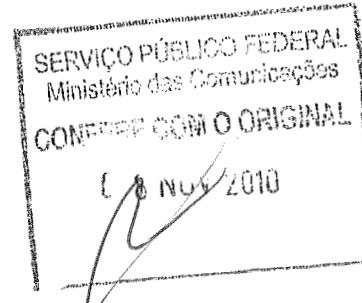
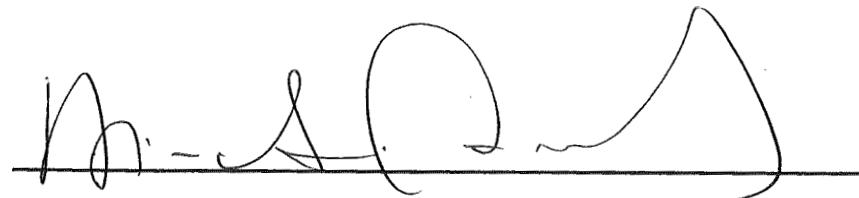
Fls 40 das Con
M. 46
G
v. 000 - 001

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HIRAN ACASIO CARVALHO NOVAES,
portador da carteira de identidade nº 5651393-3 SSPMA,
residente na AV. ANTONIO RIBEIRO, 354,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.



39
fls 43
das com
47
9
2006 - 9841

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOCINETE MARTINS DA ROCHA,
portador da carteira de identidade nº 061955292-0,
residente na STRAV. OCELO NASCIMENTO, S/N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 10 de junho de 2007.

Jocinete Martins da Rocha



165 44
das Com.
M. 48
v. 9
v. 005 - set

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cláudio Corrêa

portador da carteira de identidade nº 25449352003-1,
residente na Av. ANTONIO RIBEIRO, s/n,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 10 de junho de 2007.

José Cláudio Corrêa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRMAR COPIA ORIGINAL
L 06/06/2010

Vias 45
Comunicações
49
2004
Série

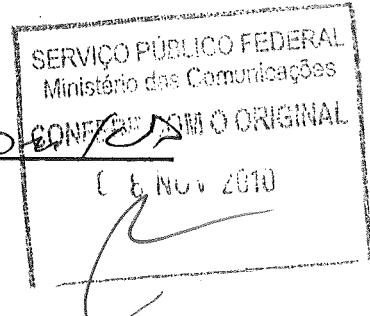
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO BATISTA CORRÊA SANTOS,
portador da carteira de identidade nº 1.309.424-552. MA,
residente na RUA SÃO JOSÉ NO 70,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

X João Batista Corrêa Santos



24 46
25 50
26 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ LOPES FERNANDES,
portador da carteira de identidade nº 027568942004-9,
residente na POVOADO DE SÃO BARTOLOMEU,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

José Lopes Fernandes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

68 NOV 2010

33

Flor da Flora
51
9
2009-004

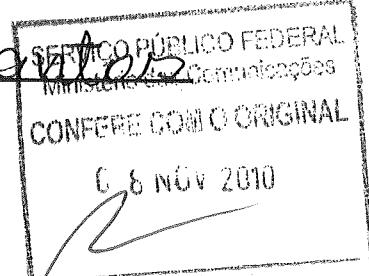
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucia Maria Viana Santo,
portador da carteira de identidade nº 1.610.332- SSP MA,
residente na RUA SÃO JOSE N° 70,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Lúcia Maria Viana Santos



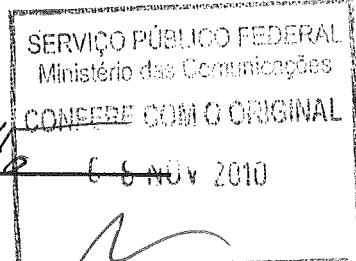
38
Fes 48
das Com.
52
8
58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUTZ HEONCIO SOARES NETO,
portador da carteira de identidade nº 300096 - SSP/MA,
residente na AV: JOÃO CASTELO, S/N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.



Flor 249
47.
53
8
2008 - 500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLENE COELHO DE SOUZA RIBEIRO,
portador da carteira de identidade nº 18352032001-2,
residente na AV. VITÔRINO FREIRE, S/N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Marlene Coelho de Souza Ribeiro



50
54
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA JOSÉ VIEIRA

portador da carteira de identidade nº 2151451 - SSP PA,
residente na RUA SANTO ANTONIO, 75,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Maria José Vieira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRA COM O ORIGINAL
18 NOV 2010



265 51
das Cam
M. 55
v. 8
v. 8 - say

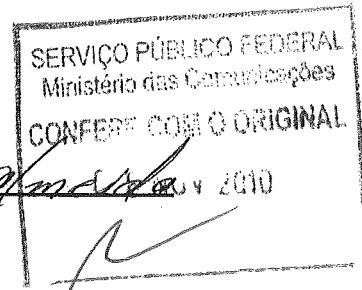
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO EDUARDO MARINHO DE ALMEIDA,
portador da carteira de identidade nº 25425192003-8 SSP MA
residente na RUA DEZEMB. JOAQUIM SANTOS S/N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Marcio Eduardo marinho de Almeida 2010



fls 52
28 das Com.
56
8
2000 - 500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARINALDA MARINHO DE ALMEIDA,
portador da carteira de identidade nº 1.752.307 SSP MA.
residente na RUA DEZEMBRO DE SANTOS,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

X Marinalda Marinho de Almeida

6 NOV 2010

fis. 53
27. 685 Com.
M. 54
200 - 504

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Jesus Mendes,
portador da carteira de identidade nº 476.775- SSP. MA.,
residente na Rua Dez. Joaquim Santos, 1078,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 10 de junho de 2007.

Maria de Jesus Mendes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
06 NOV 2010

[Signature]

fls 54
das Com.
58
8
LDS - 804

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA SANTIUA DA SILVA DE SOUSA,
portador da carteira de identidade nº 18416582001 - 8,
residente na POCOADO DE SÃO BARTOLOMÉU,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 101 de junho de 2007.

Maria Santilia da Silva da Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFIRA COM O ORIGINAL
6 NOV 2010

[Handwritten signature over the stamp]

fls. 55
11 das Comunicações - AP
59 8

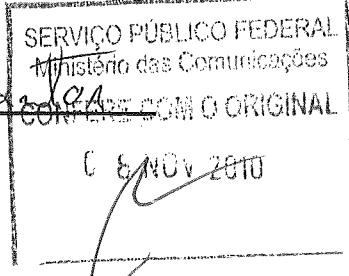
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario RICHARIS DUTRA DOS SANTOS,
portador da carteira de identidade nº 5301 35965,
residente na Rua do Lamento, s/n,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Mario Richardis Dutra dos Santos



1656
das Com.
60
8
PRES -

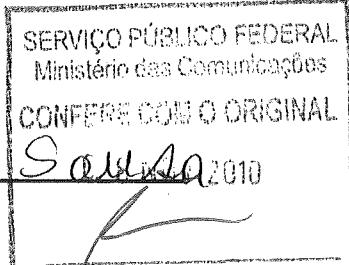
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José Pinto de Souza,
portador da carteira de identidade nº 16.39032.2001-4,
residente na Rua Dep. Bister Caldas, s/n,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.

Maria José Pinto de Souza



44

fls 57
das Co.

61

6

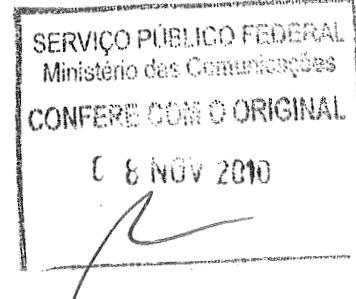
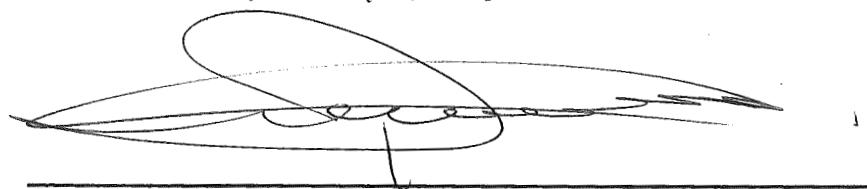
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paul Roberto Lira Almeida

portador da carteira de identidade nº 115.008.870-9
residente na Rua Sete de Setembro,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 10 de junho de 2007.



fls 58
M. 62
G
S 62
SERVIÇO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo ANTONIO CARVALHO CORRÊA,
portador da carteira de identidade nº 545155967 SSP-MA
residente na AV. VINÍCIUS CORRÊA Brânia Provisória,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 20 de junho de 2007.

Paulo A. Carvalho Corrêa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL	6 NOV 2010
--	------------

45
59
das com
63
8
- 500 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

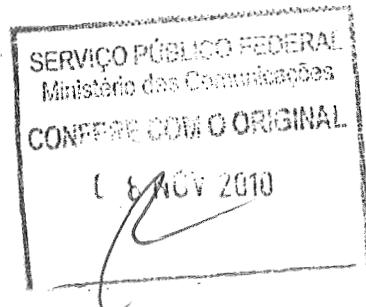
Rafael Corrêa Martins

portador da carteira de identidade nº 033292812007-0,
residente na Rua do Sol, 553,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 21 de junho de 2007.

Rafael Corrêa Martins



47
60
M. das Com.
64
8
2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

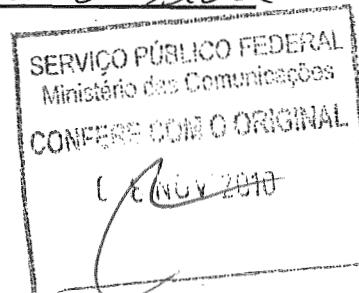
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SILVA,

portador da carteira de identidade nº 267749 - PA,
residente na AV: ENG. CELSO CASTELO BRANCO - 266
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 23 de junho de 2007.

Raimundo Nonato Ribeiro Silva



41
des 61
M. das Co.
65
8
v... - sui

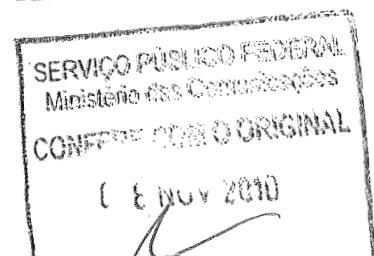
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSANGELA E SILVA DE MESAQUA,
portador da carteira de identidade nº 22632403-3 SSP/MA
residente na AV: ANTONIO RIBEIRO, 625,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 21 de junho de 2007.

Rosangela e Silva de Mesaqua



44

62
M. das Com.
66
8
- 500 - 500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Riane Cunha Martins,

portador da carteira de identidade nº 245231020032,
residente na Travessa Wes BERREDO,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 21 de junho de 2007.

x Riane Cunha Martins

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFEPE COM O ORIGINAL	2007/2010
--	-----------

[Handwritten signature over the stamp]

fls. 62 com
67
8 - 50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

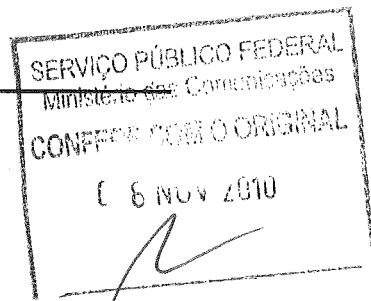
Silvia Santos Ribeiro

portador da carteira de identidade nº 810 071,
residente na Praça João Lisboa SYN,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 21 de junho de 2007.

Silvia Santos Ribeiro



42
flor 64 ton.
68
4
88

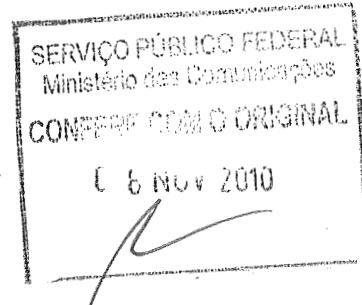
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TERESA MARIA GALVÃO MARTINS,
portador da carteira de identidade nº 929294 SSP/MA,
residente na PRACA JOÃO LISBOA, 35,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 21 de junho de 2007.

Teresa maria galvão martins



4
M. Lopes (65.698.000-8)
12/05/2007

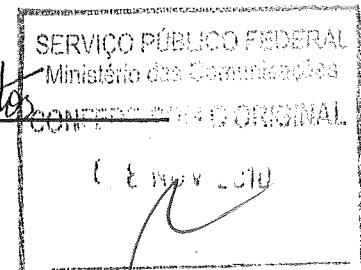
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ephás Lilian Araújo dos Santos,
portador da carteira de identidade nº 18403782001-1,
residente na Rua Ivis Bernedo S/N,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 21 de junho de 2007.

Ephás Lilian Araújo dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Adelman Pinto de Souza	27405094-3	Pov. matões	Adelman Pinto de Souza
	Lediane Diniz Sousa	18392112001-0	Pov. matões	Lediane Diniz Sousa
	Raimunda Maria Costa Lima	1.499.168	Pov. matões	Raimunda maria Costa Lima
	Cleidiane Lima Diniz	18398832001-8	Pov. matões	Cleidiane Lima Diniz
	Francisca Tírica Lima de Oliveira	030639042006-9	Pov. matões	Francisca Tírica Lima de Oliveira
	Pedro da costa Lima	16089042000-0	Pov. matões	
	Tidi Rosa de Oliveira	18421542001-1	Pov. matões	Tidi Rosa de Oliveira
	Raimundo Marques de Araújo	476.377	Pov. matões	Raimundo m de Araújo
	Miguel dos Santos Rodrigues	18380872001-3	Pov. matões	miguel dos S. Rodrigues
	José Ribamar Silva Lima	15873272000-9	Pov. matões	José Ribamar Silva
	Antônio Edilson de Souza	67100696-7	Pov. Matões	antonio Edilson de Souza
	Raimundo Nonato Vieira	13623752000-6	Pov. Matões	Raimundo Nonato Vieira
	Edimar Oliveira Pontes	20121318-2	Pov. Matões	Edimar Oliveira Pontes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Maria do Rosário	18413282001-8	Faz. Pananázim	Maria do Rosário
2	Elisandra das Antas	18393872001-0	Afoga-Boce	elisandra das antas
3		23295122001-9	São Benedito	José Gomes da Silva
4		18487002001-0	São Benedito	Silviano Vicente Silva
5	Franquia Gomes da Silva	25091012003-0	São Benedito	Franquia Gomes da Silva
6	Jose Paulino da Costa	33422722001-6	Panaca	Jose paulino da Costa
7	Yaneidi Campodacosta	18379282005-4	Panaca	Yaneidi Campodacosta
8	Juanide Campodacosta	0284998182005-5	Panaca	Juanide campodacosta
9		1559990	Panaca	Antônio Vieira das Silve
10		23557332002-4	Afoga-Boce	Benedicto das Silve
11	Raimundo N. da Silva	235517332002-9	Afoga-Boce	Raimundo N. da Silva
12		2544502003-8	Afoga-Boce	José N. Alves da Rocha
13	Maria da C. Vieira das Silve	18388492001-0	Afoga-Boce	Maria da C. Vieira das Silve

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
1	[REDACTED]	26453447003-6	Agoa-Boco	José de R. Carvalho da Silva
2	maria regina e. da silva	0323922122006-2	Agoa Boco	Rosângela G. da Silva.
3	[REDACTED]	1837462005-6	Agoa Boco	Silvana Farias da Silva
4	José Carlos C. da Silva	032392052006-9	Agoa Boco	José Carlos e. da Silva
5	Izabel de s. lima	17883142005-5	Agoa Boco	Izabel do souza lima.
6	marcos aurelio c. da silva	023326662007-6	Agoa Boco	marcos aurelio e. da Silva
7	maria A. de Bruto	16582252001-9	Agoa Boco	Maria A. de Bruto
8	Raimundo L. de moura	17623562001-9	Agoa Boco	Raimundo L. de moura
9	Pires maria p. mesquita	5475088700-2	Agoa Boco	Pires maria p. mesquita.
10	Bônia maria e. da silva	03325212007-0	Sentinela	Bônia maria e. da Silva
11	Edison p. Lima	030121902005-5	Sentinela	Edison p. Lima
12	Domingos dos s. filha	000089043998-2	Sentinela	Domingos dos s. filha
13	[REDACTED]	18373392001-9	Agoa-Boco	Manoel e. da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rogéane Aparecida C. monteiro	25460432003-6	AV. Desemb. Joaquim S. 6540000	Rogéane A. C. monteiro
02	Diana Laranjinha Monteiro	032134682006-0	AV. Desemb. Joaquim S. 6540000	Diana Laranjinha Monteiro
03	Antônio Alves de Sousa	18416632001-1	AV. Desemb. Joaquim S. 6540000	Antônio Alves de Sousa
04	Sheila Raquel dos Santos	184325422005-5	AV. Desemb. Joaquim S. 6540000	Sheila Raquel dos Santos
05	Raimundo moneto de Sousa	14217142000-2	Rua José Bamar. 6540000	Raimundo M. de Sousa
06	Aldemira de Souza	J. 376-365	Rua José Bamar. 6540000	Aldemira de Souza
07	Graciliano de Aquino	032895542007-7	Rua José Bamar. 6540000	Graciliano de Aquino
08	Maria Josilene Neres da Rocha	028999612005-4	Rua José Bamar. 6540000	Maria Josilene N. da Rocha
09	José Pereira de morais	53283095-4	Rua Santo Bento. 6540000	
10	Raimunda Conceição Silveira	67107296-0	Rua Santo Bento. 6540000	
11	Sonia Maria Salgado de C.	J. 278-615	Rua Santo Bento.	Sonia Maria Salgado de C.
12	Benedilte Correia	53305795-6	Rua Santo Bento.	
13	Joana Reis dos Santos	53910496-5	Rua Santo Bento.	Joana Reis dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
40	LEONIDAS DOS SANTOS RODRIGUES	183.7892000-1	AV. ANTONIO RIBEIRO Nº 505	leonidas dos Santos Rodrigues
41	RAIMUNDO NONATO MACALVANES RODRIGUES	57034	AV. ANTONIO RIBEIRO Nº 504	Raimundo Nonato Macalvanes Rodrigues
42	SAMUEL ARAUJO LIMA	3267544-3	AV. ANTONIO RIBEIRO Nº 503	Samuel Araujo Lima
43	DEUZETE MARIA CRUZ RODRIGUES	018402462001-8	AV. ANTONIO RIBEIRO SIN	Deuzete Maria Cruz Rodrigues
44	ANTONIO SOARES PEDROSA	1011396 SSP-CE	AV. ANTONIO RIBEIRO SIN	Antonio Soares Pedrosa
45	WACY DA SILVA AVES FILHO	103419098-6	AV. ENGR. CELSO CASTELO BRANCO	Wacy da Silva Aves Filho
46	LUCIRAINA DE ALMEIDA SANTOS	53287495-1	AV. ENGR. CELSO CASTELO BRANCO	Luciraina de Almeida Santos
47	ANA ROSA DA CUNHA E SOUSA	1.154.311	AV. ANTONIO RIBEIRO Nº 400	Ana Rosa da Cunha e Sousa
48	REINALDO FIDELIS SANTOS	17596462001-9	AV. ANTONIO RIBEIRO SIN	Reinaldo Fideliis Santos
49	IRACEMA COELHO DE SOUSA	813531	AV. ANTONIO RIBEIRO SIN	Iracema Coelho de Souza
50	FRANCISCO MENDES Dutra	17117022001-3	AV. DES. JOAQUIM SANTOS NOGUEIRA	Francisco Mendes Dutra
51	MARIA ELISANGELA CAMIZ	19251294-3	AV. ANTONIO RIBEIRO	Maria Elisângela Camiz
52	FRANCISCO DAS CHAGAS	4515989 SSP-MA	AV. ANTONIO RIBEIRO	Francisco das Chagas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	ANTONIO DA SILVA ARAUJO	27452482004-0	RUA LOSSEK CALDAS 2000	x Antonio da Silva Araujo
	FRANCENEIDE DA SILVA ARAUJO	16683862000-5	II 4 II II	x Franceneide da Silva Araujo
	MARIA DOS REMÉDIOS DA S. ARAÚJO	29026692005-1	II II 6 II	x Maria dos Remédios da Silva Araújo
	FERNANDO ANTONIO S. PAIVA	1599568	II II II II	x Fernando S. Paiva
	FRANCISCO DAS CHAGAS P. DO SANTO	1438732	II II II II	x Francisco das Chagas P. do Santo
	FRANCISCO DAJ C. LIMA DA CONCEIÇÃO	93812888-1	II II II II	x Francisco C. Lima da Conceição
	FRANCISCO PINTO DA SILVA	15878742000-0	II 4 II II	x Francisco Pinto da Silva
	MARIA DE FÁTIMA ELVA SILVA	17545402001-9	II II II II	x Maria de Fátima Elva Silva
	JOSÉ RIBAMAR SILVA	475853	II II II II	x José Ribamar Silva
	ADELMAR PINTO DE SOUSA	1507405094-3	II II II II	x Adhemar Pinto de Sousa
	RAIMUNDO LEITÃO	17146682001-4	II II II II	x Raimundo Leitão
	MARIA LAIS SANTOS LEITÃO	1019706242002-2	II II II II	x Maria Lais Santos Leitão
	MARIA DO NASCIMENTO SANTOS LEITÃO	129031512005-0	II II II II	x Maria do Nascimento Santos Leitão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
27	JOSÉ DERIBAMAR PEREIRA COSTA	SSP-MA 104988299-4	AV: JOÃO CASTELO N° 72	JOSÉ DERIBAMAR PEREIRA COSTA
28	VANDINALDO SOUSA FRAZÃO	33322352007-9	RUA STº ANTONIO N° 185	Vandinaldo souza frazão
29	JEILSON FERREIRA RODRIGUES	113103799-9	Rua Wilson Ribeiro N° 143	Jeilson F. Rodrigues
30	ANTONIO ALVES DE LIMA NETO	25454262003-0	Rua NEWTON BELO N° 79	Antonio Alves de lima neto
31	Antonia Marcielle M. Barbosa	2835532-1	Estrada Matões	Antonia Marcielle Marques Barbosa
32	Sabianne Ferreira	81691797-3	Rua Dep. Peter Caldas	Sabianne Santos Ferreira
33	Elinaldo Campelo dos Santos	15871102000-0	AV. Vitorino Correia	Elinaldo Campelo Santos
34	FÁBIO SANTOS FERREIRA	99611498-0	RUA DEP. LISTER CALDAS	Fábio Santos Ferreira
35	MARIA DO ROSÁRIO S. FERREIRA	4486 RJ 95 -1	RUA DEP. LISTER CALDAS	Maria do Rosário Santos
36	Carla Maria Marques Ferreira	SE 36 940195-6	Rua Newton Belo	Carla M. Marques Ferreira
37	Adriano BATISTA RODRIGUES	161173820010	TRV. DOS ESTIVADORES	Adriano BATISTA RODRIGUES
38	JORGE RIBEIRO	1138837	AV. VITORINO FREIRE	Jorge Ribeiro
39	Antônio Lopes Silveira	11132430-3	AV. VITORINO FREIRE	Antônio Lopes Silveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

fls 23

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	MARIA RABOZO DE SOUZA	483.709 SSP/MA	AV: ANTONIO RIBEIRO, 719	Maria Rabozo de Souza
	GENI PEREIRA DOS SANTOS	860.406.98-9 SSP/MA	AV: ANTONIO RIBEIRO, 759	Geni Pereira dos Santos
	LEONEL GEXEIRA NUNES	184.290.92.001-4 SSP/MA	AV: ANTONIO RIBEIRO, 695	Leonel Gexeira Nunes
	KEREZA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	476.452 SSP-MA	AV: ANTONIO RIBEIRO, 695	Kereza Pereirados Santos Nunes
	FRANCISCA MORAIS DE CARVALHO	029033712005-2 SSR-MA	AV: ANTONIO RIBEIRO, 699	Francisca Moraes de Carvalho
	ILZILENE SILVA MONTEIRO	028999562005-3 SSR-MA	AV: LUIS SOARES, S/N	Ilzilene Silva Monteiro
	EURICO CLEMENTE VERA	254.242.82.2003-4	AV: ANTONIO RIBEIRO, 643	Eurico Clemente Vera
	RAIMUNDO NONATO LAGO VERA	810.727 SSP/MA	AV: ANTONIO RIBEIRO, 643	Raimundo Nonato Lago Viera
	ELINETE SOUSA NASCIMENTO	1089.704.99-0	AV: ANTONIO RIBEIRO, 643	Elinete Sousa Nascimento
	TERESA DOS SANTOS SOUZA	03018345-0 SERP/MA	AV: ANTONIO RIBEIRO, 644	Teresa dos Santos Souza
	MARIA ELIZANGELA LIMA DOS SANTOS	033.252.772.2007-7	AV: ANTONIO RIBEIRO, 643	Maria Elizangela Lima dos Santos
	ANTENOR IRINEU DE MESQUITA	595.451. SSP-MA	AV: ANTONIO RIBEIRO, 625	Antenor Irineu de Mesquita
	JOANA COSTA DE SOUSA	033.243.78.2007-2	AV: ANTONIO RIBEIRO, 601	Joana Costa de Sousa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

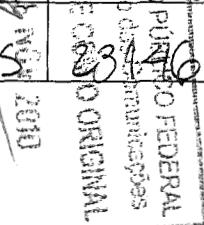
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	FRANCISCO ALMEIDA DOS SANTOS	250.566	AV. ANTONIO RIBEIRO, 587	Francisco Almeida dos Santos
	MARIA DE LOURDES SOUSA DOS SANTOS	18357122001-4	AV. ANTONIO RIBEIRO, 587	Maria de Lourdes Sousa dos Santos
	MARIA AUGUSTA GONCALVES BERREDO	18819362001-9	AV. ANTONIO RIBEIRO, 535	Maria Augusta G. Berredo
	NATYANE PATRÍCIA MARTINS	23535262000-2	TRAV. JUIS BERREDO, SIN	Natyane Patrícia Martins
	JOCÉLIA DE JESUS GOMES AGUIAR	18497722001-4	AV. ANTONIO RIBEIRO, SIN	Jocélia de Jesus Gomes Aguiar
	JONAS VERAJANO FERREIRA LIMA	027182832004-4	AV. ANTONIO RIBEIRO, SIN	Jonas Verajano F. Lima
	Elio Jones Borges Lima	1615379 SSP-MA	AV. ANTONIO RIBEIRO, 1516	Elio Jones Borges Lima
	CLERES MARQUES XAVIER DE MEDEIROS	86804497-0 SSP-MA	AN. ANTONIO RIBEIRO, 1025	Cleres Marques X. de Mesquita
	JUANILSON PONTES DE ARAUJO	646689	AV. ANTONIO RIBEIRO 443	Juanilson Pontes Araujo
	WALLACE VIEIRAS DOS SANTOS	23528422002-8	AV. ANTONIO RIBEIRO, 443	Wallace Vieiras dos Santos
	ALVACO MARTINS DE SOUZA	394360 SSP-MA	AV. ANTONIO RIBEIRO, 415	Alvaco Martins de Souza
	ALTA TEIXEIRA SOARES	406235 SSP-MA	AV. ANTONIO RIBEIRO, 425	Alta Teixeira Soares
	IRANILDE RODRIGO DE SOUSA	7176426 SSP-MA	AV. ANTONIO RIBEIRO, 425	Iranilde Rodrigues de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	RAIMUNDA NONATA FERNANDES	183781162001-1	POVOADO DE S. BARTOLOMEU	Raimunda Nonata Fernandes
02	FRANCISCO CABRAL DOS SANTOS	18416722001-0	POVOADO DE SÃO BARTOLOMEU	
03	JOSÉ CABRAL DOS SANTOS	0736930917-3	POV. DE SÃO BARTOLOMEU	José Cabral dos Santos
04	Maria Cecília ROSA DOS S. RIBEIRO	18384742001-7	POV. DE S. BARTOLOMEU	Maria Rosa dos Ribeiro
05	MARIA PIEDADE DA ROCHA COSTA	18409432001-0	POV. SÃO BARTOLOMEU	Maria Piedade da Rocha Costa
06	FRANCISCO ALBERTO COELHO	18368712001-9	POV. SÃO BARTOLOMEU	
07	EDILSON DE SOUSA SILVA	18370352001-0	POV. SÃO BARTOLOMEU	Edilson de Sousa Silva
08	IZAIAS FRANCISCO DA SILVA	15369102000-0	POV. SÃO BARTOLOMEU	IZAIAS FRANCISCO DA SILVA
09	LEONOR MIRTA ALMEIDA	15132702000-0	POV. S. BARTOLOMEU	Leonor Mirta Almeida
10	SUZI RAQUEL OSCAR ALMEIDA	028701142005-0	POV. S. BARTOLOMEU	Suzi Raquel Oscar Almeida
11	EDIVAN DA SILVA DA ROCHA	033320742007-3	POV. SÃO BARTOLOMEU	Edivan da Silva da Rocha
12	MARIA DEUSDETH DA S. DA ROCHA	183807152001-5	POV. SÃO BARTOLOMEU	Maria Deusdeth da Rocha
13	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	23146594-7	POV. SÃO BARTOLOMEU	Luis Rodrigues dos Santos



SOLICITADA
2010
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÕES
EXEMPLAR ORIGINAL
MATERIAL FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
ACEP
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MIGUEL ALMEIDA DA SILVA	23527882002-7	POVOADO S. BARTOLOMEU	x miguel Almeida da Silva
02	MARIA RODRIGUES DA SILVA	28597194-8	POVOADO S. BARTOLOMEU	
03	NAIR BARBOSA MAGALHÃES	67134596-6	POV. S. BARTOLOMEU	
04	LIZINETH VIEIRA	23542592002-0	POV. S. BARTOLOMEU	Luzineth Vieira
05	FRANCIVALDO DAS. E SILVA	16935452001-6	POV. S. BARTOLOMEU	x francivaldo da Silva - Sil
06	RAIMUNDO NOVATO E. SEGUNDO	45657695-9	POV. S. BARTOLOMEU	x Raimundo Novato Rodrigues
07	Graca Maria Rodrigues	55910196-1	POV. S. BARTOLOMEU	x Graca Rodrigues
08	RAIMUNDA COSTA MARTINS	18379072001-7	POV. S. BARTOLOMEU	
09	JOSÉ DOURADO DOS SANTOS	31932472006-0	POV. J. BARTOLOMEU	x José Dourado dos Santos
10	MARIA DE NAZARÉ ALAUJO DA SILVA	25429772003-1	POV. SÃO BARTOLOMEU	
11	MARIA CORREA	53304195-3	POV. SÃO BARTOLOMEU	x Maria Correa
12	Antonio T. Lho de Senna	2531657-0	POV. SÃO BARTOLOMEU	x Antonio T. Lho de Senna
13	Agnaldo Rodriguez	2542782003-2	POV. SÃO BARTOLOMEU	x Agnaldo Rodriguez

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Henclene Moreira da Silva	23615442002-8	Povoado São Bartolomeu	maria henclene moreira da Silva
02	Maria Santana Silva	16680442000-7	Povoado São Bartolomeu	
03	JOSÉ FRANCISCO DA S. RODRIGUES	025427932003-5	Povoado S. BARTOLOMEU	José Francisco da Silva
04	JOSÉ DURVAL DOS SANTOS COSTA	044830901147	Povoado S. BARTOLOMEU	José Durval dos Santos Costa
05	MARIA JOSEANE DA SILVA DE SOUSA	23525212002-8	Povoado S. BARTOLOMEU	Maria Joseane da Silva Souza
06	JOAQUIM GOMES DA SILVA	01520062000-6	Povoado S. BARTOLOMEU	Joaquim gomes da silva
07	CLAUDECK MELO DE FREITAS	23533562002-8	Povoado de S. BARTOLOMEU	Claudeck Melo de Freitas
08	Maria da Conceição Lopes	089030942005-5	Povoado de S. Bartolomeu	
09	Maria do Carmo Alcindo Rodolfo	030062102005-7	Povoado de S. Bartolomeu	
10	José dos Santos	827.435	Povoado de S. BARTOLOMEU	José dos Santos
11	MARIA DOMENGA F. do Nascimento	183970220001-3	Povoado de S. BARTOLOMEU	
12	MARIA MONICE DE JESUS FERNANDES	033323302007-9	Povoado de S. BARTOLOMEU	Maria Monice de Jesus Fernandes
13	PAULO SÉRGIO DE JESUS FERNANDES	033323012007-9	Povoado São BARTOLOMEU	Paulo Sérgio de Jesus Fernandes
 SISTEMA PÚBLICO FEDERAL de Rádio e Televisão de Comunicações		01/07/2010	COPIA EXCELENTE DO ORIGINAL	M. das Co. 28/07/2010 2010 2010

M. MIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Elaine Pontes Damasceno	06130396-7	Entidade Matos Barroso Torre	Elaine Pontes Damasceno
	Ataíde Juntés de Oliveira	280198854-2	Entidade Matos Barroso Torre	Ataíde P. de Oliveira
	MARIA BECINA DE SENA	19388362001-0	Entidade Matos Barroso Torre	Maria Cecília De Sena
	Jacitara Martins dos Santos	09800622005-6	Rua 13 de Maio Barroso Torre	Jacitara Martins dos Santos
	MARIA DA PEDRA ALVINO DE SOUSA	27021402003-5	Rua 13 de Maio Barroso Torre	Maria das Graças da Silva
	Romundo Monstro Pinho	25567642002-6	Rua 13 de Maio Barroso Torre	Romundo Monstro Pinho
	Delícia Mendonça da Silveira	20169522001-0	Rua 13 de Maio Barroso Torre	Delícia Mendonça da Silveira
	MARINA RAMONA ALVES MARTINS	254289102003-4	Rua 13 de Maio Barroso Torre	Marina Ramona Alves Martins
	Marinalda Belchior do Nogueira	131276510001-1	Rua Magnólio Bacalar Belchior	Marinalda Belchior do Nogueira
	Ismael Monttino Rios	163315152001-4	Rua Magnólio Bacalar Belchior	Ismael Monttino Rios
	Antônio Londerdoni Pessina	24524062003-9	Rua Magnólio Bacalar Belchior	Antônio Londerdoni Pessina
	WASHINGTON CUTTATTO	2542892000-9	Rua Magnólio Bacalar Belchior	Washington Cuttatto
	Monica Valadares S. Ribeiro	0617729003-08	Rua Magnólio Bacalar Belchior	Monica Valadares S. Ribeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL

04/04/2010

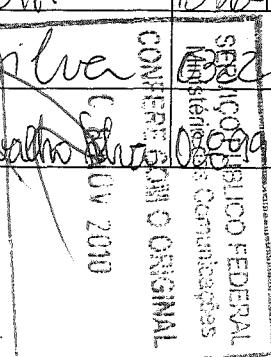
ccr 14 das
L 22 Co
084

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA RIOS	17890042001-6	AV. VIRIATO CORREIA S/N BAIRRO BEIRA RIO	José Ribamar da Silva Rios
02	ASSIS DA SILVA RIOS	113650199-0	AV. VIRIATO CORREIA S/N BAIRRO BEIRA RIO	Assis da Silva Rios
03	Ivanilde da Silva Rios	18411002001-7	Av. Viriato Correia S/n Bairro Beira Rio	Ivanilde da Silva Rios
04	Francica Rosa Lopes Ferreira	28947594-5	ESTRADA MATOES BAIRRO TORRE	Francica Rosa Lopes Ferreira
05	ABIAS PEREIRA DA COSTA	21433832002-5	ESTRADA MATOES BAIRRO TONE	Abias Pereira da Costa
06	João Oliveira Pontes	24529562003-6	estrada matões Bairro Tone	João Oliveira Pontes
07	Marcos D.A. Baimo Júnior	24525482008-5	Estrada matões	Marcos Augusto Baimo Júnior
08	JOSÉ INANILDE SOUSA DOS SANTOS	1017412018-4	Estrada Matões Bairro Tone	José Inanilde Sousa dos Santos
09	Maria Ednalia das S. Bezerra	18421762001-7	Estrada Matões Bairro Tone	Maria Ednalia das Bezerra
10	Roberto Carlos Góes do Nascimento	15367482000-7	Estrada matões Bairro Torre	Roberto Carlos Góes O.
11	MARIA JURETE COSTA	15364712000-5	Estrada Matões Bairro Tone	Maria Jurete Costa
12	Cristiane da Silva	036298832006-8	Estrada Matões Bairro - Tone	Cristiane da Silva
13	Maria Antônia de Carvalho	000008262005-0	Estrada Matões Bairro - Tone	Maria Antônia de Carvalho



04/10/2010

SISTEMA DE COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	DINAMARIA DOS SANTOS MELO	17994793-1	AV: ANTONIO RIBEIRO, 53	Dinamarria d-S Melo
	CARMELITA MARIA RODRIGUES	28955494-2	AV: ANTONIO RIBEIRO, 610	Carmelita Maria Rodrigues
	LINDENBERG RODRIGUES SILVA	18402692001-8	AV: ANTONIO RIBEIRO, 610	Lindenburg Rodrigues Silva
	MARIA FRANCISOLICEIRA SILVA	1499171	AV. JOAO CASTELO, 50	Maria Francisoliceira P. Silva
	JOSÉ RISTMUNDO ARRUDA	029012292005-4	AV. JOAO CASTELO, 50	José Ristmundo Arruda
	ALZERINA LAGO VERAES	23515322009-4	AV: ANTONIO RIBEIRO, 643	Alzerina Lago Veras
	CHRISTIANE NUNES FRAZÃO	13629052000-3	AV: ANTONIO RIBEIRO, SN	Christiane Nunes Frazão
	EDVALDO NUNES FRAZÃO	18410482001-5	AV: ANTONIO RIBEIRO	Edvaldo Nunes Frazão
	EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	1030480	AV: ANTONIO RIBEIRO 756	Edmilson Oliveira dos Santos
	MARIA FERREIRA DE MESA	631593-2	AV: ANTONIO RIBEIRO 756	Maria Ferreira de Mesquita
	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	1046734	AV: ANTONIO RIBEIRO 756	José Maria dos Santos
	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MESA	138492000-0	AV: ANTONIO RIBEIRO	Maria de Fátima Ferreira de Mesquita
	MANOEL ANTONIO VIANA BARROS	13623362000-0	ESTRADA DE MATOES 19 BAIRRO DA TORRE	Manoel Antonio Viana Barros

M A R FESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Raimunda Rosa dos Santos	17869592001-5	Estrada matoés	Raimunda Rosa dos Santos
	Aldeci oliveira p. da silva	17852162001-9	Estrada matoés	Aldeci oliveira p. da silva
	Agnaldo Silva de carvalho	24188712003-0	Estrada matoés	Agnaldo Silva de carvalho
	Raimunda Herenilana M. FILHA	1565.438	Rua 13 de maio	Raimunda H. martins
	Dorizete martins	05.969.453-11	Rua 13 de maio	Dorizete martins
	Josiane dos santos Lima Silva	25472012003-9	Rua 13 de maio	Josiane dos S. Lima Silva
	Francisco Kelson das s.da Silva	028998662005-4	Rua 13 de maio	Francisco Kelson Das S. Silva
	Antonio da Silva das s.	18430562001-5	Rua 13 de maio	Antonio da Silva das s.
	Francisco das chagas das s. da cruz	25473152003-3	Av. Antonio Ribeiro	Franco das Chagas S. Cruz
	Iuzia dos santos rinto	45366349000-1	Rua magno Bacelar	Iuzia da Santos Rinto
	Carlos alves monteiro	027459082004-5	Rua magno Bacelar	carlos alves monteiro
	Rosa Ferreira das santos	9500394-0	Rua magno Bacelar	Rosa Ferreira das Santos
	Selma maria de jesus p. Ferreira	02903972005-4	Rua magno Bacelar	Selma M. de Jesus P. Ferreira
6 v 2010				
SERVIÇO FEDERAL DE MEDIOS DE COMUNICAÇÕES GOVERNO DO BRASIL ORIGINAL				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

10

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

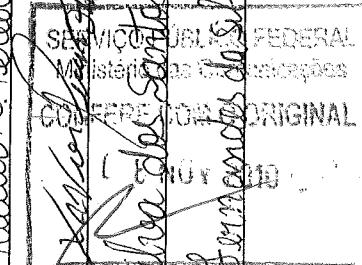
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	JOSÉ MARIA LOPES	912.720	ESTRADA MATOES/65460-000	José Maria Lopes
	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	3.425.214	RUA 13 DE MAIO/65460-000	Manoel Vieira dos Santos
	MARIA DOS R. DAS CRUZ	029840399005-5	RUA 13 DE MAIO/65460-000	Maria das Rosas das Cruz
	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	38371832008-9	RUA 13 DE MAIO/65460-000	Francisco das Chagas Lopes
	RAINMUNDA DOS A. ROCHA	18397862003-2	RUA 13 DE MAIO/65460-000	Rainmunda dos Anjos Rocha
	MANOEL BATISTA DOS SANTOS	3-115.973	RUA 13 DE MAIO/65460-000	Manoel Batista dos Santos
	MARILENE SOUSA DA SILVA	029.545.303-31	RUA 13 DE MAIO/65460-000	Marilene Sousa da Silva
	CARLOS CESAR MARTINS	029830399005-3	RUA 13 DE MAIO/65460-000	Carlos Cesar Martins
	JOÃO BEZERRA FILHO	38415899001-6	RUA MAGNO BACELAR	João Bezerra Filho
	ALZELITA P. MARTINS	029830399005-3	RUA MAGNO BACELAR	Alzelite Roseira Martins
	WALDECY MENDES DE SOUSA	0298454139004-1	RUA MAGNO BACELAR	Waldecy Mendes de Sousa
	MARIA DA S. DOS SANTOS	029836042005-6	RUA MAGNO BACELAR	Maria das dores dos Santos
	LUISE C. BARBOSA DA SILVA	44399511 12	RUA MAGNO BACELAR	Luisa C. Barbosa da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	maria luisa de souza santos	23604302002-1	Rua Luizinho Bacalar	<u>maria luisa de souza de g</u>
	Silman sales Ribeiro	143623820007	AU: Sindicato Vitorino Fraire e Ginevra Galo Ribeiro	
	lucivalda de souza miranda	027466762004-4	Travessa dos Estudantes N.º 18 Bacia do Souza miranda	
	Bourdillon portuaria da silva	1.685.011	Travessa dos Estudantes N.º 18 Bacia do Souza miranda	
	Edimilson vicente Figueirinha	073505797-4	travessa dos estudantes	<u>Edimilson Vicente Figueirinha</u>
	or Libanuando Santos Júnior	100317798-8	Rua Luis Soares	Libanuando Santos Júnior
	Maryara Rocha Pereira	2.338.4114	Rua Louís Soares	<u>Maryara Rocha Pereira</u>
	Maria Diomara R. Pereira	1090281	Rua Louís Soares	<u>Maria Diomara R. Pereira</u>
	Jonara Semirina R. Pereira	0281078020043	Rua Louís Soares	<u>Jonara Semirina R. Pereira</u>
	Nídia de Paula R. Pereira	2.109.672	Rua Louís Soares	<u>Nídia de Paula R. Pereira</u>
	Francisco Henrique	199.277	Rua Louís Soares	Francisco Henrique
	Euzízio Silveira dos Santos	49103495-4	Rua Louís Soares	<u>Euzízio Silveira dos Santos</u>
	Cidiane Fernandes das Silvas	27031332003-5	Rua Louís Soares	<u>Cidiane Fernandes das Silvas</u>



2004
 28
 set.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

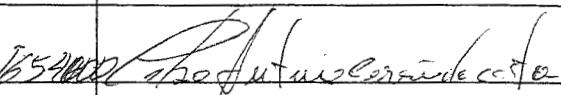
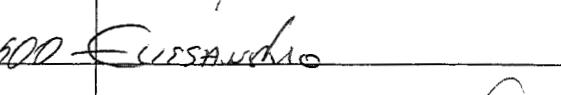
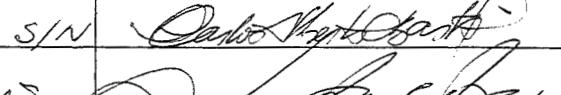
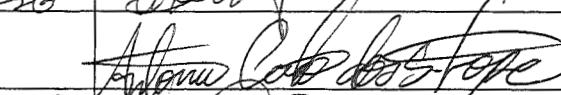
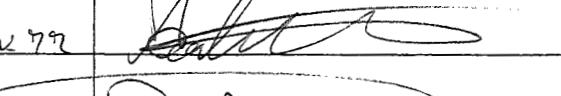
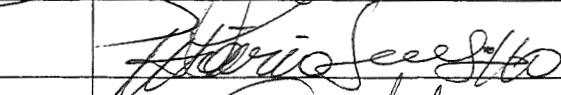
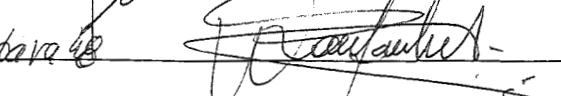
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

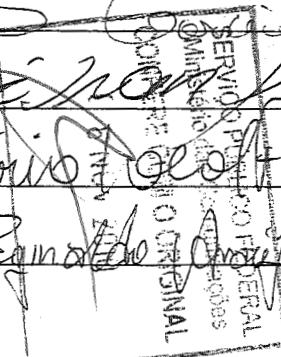
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Roxineide Aguiar dos Santos	J8033152001-0	Rua bister caldas-	Roxineide Aguiar dos Santos
	Rosilda Aguiar dos santos	J4358482000-6	Rua bister caldas	Rosilda Aguiar dos Santos
	Raimundo nunes de sausa	855175933-72	AV: colo Costa Branca	Raimundo Sausa
	Maria da conceição e. da silva	J6688572000-8	Rua do cajueiro nova pirapema	Maria da C. Cantanhede
	Oreno cantanhede	030317162005-1	Rua do cajueiro nova Pirapemas. nova pirapemas	Oreno Cantanhede
	Maria José cantanhede	J8361232001-2	Rua do cajueiro nova pirapemas	Maria José Cantanhede
	maria dos santos nunes	J6192893-5	Rua do cajueiro nova pirapemas	Maria dos Santos Nunes
	maria silvana de lima cantanhede	21874 NASC.	Rua São Sebastião nova pirapemas	Maria Silvana de Lima Cantanhede
	maria silvana de lima cantanhede	J8428452001-6	Rua São Sebastião nova pirapemas	Maria Silvana L. Cantanhede
	Silvino cantanhede	J831790342006-7	Rua São Sebastião	Silvino Cantanhede
	Maria Leandra da Silva	J8416682001-3	Rua do Capriero Nova Pirapemas	Maria Leandra da Silva
	Antonio Raimundo Sausa da Sosa	J09383922005-0	Rua do Capriero Nova Pirapemas	Antonio Raimundo S. da Sosa
	Raimunda Dutra Corrêa	NASC. 22390	Rua heister Caldas 119 Centro	Raimunda Dutra Corrêa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Antônio Carvalho Costa	1.014.023	Rua Nelson 3220 65300-000	
02	Eusébio Corrêa de Sá	136228720000	Rua dos Bereedos 654600	
03	Cecília Gleice Gazzola	1.500.0412	Rua das Estrelas s/n	
04	Dreido J. Costa	670887960	Rua das Engordadas	
05	Fábio Lopes M. da Costa	232811678	Rua das Barbas	
06	Antônio Carlos dos Santos Lopes	3-745-336	Rua São João	
07	Pedro S. Félix	76402997-5	Rua J. Sarney	
08	Antônio Carlos da Silva Neto	7079093-0	Rua 1º de maio n° 77	
09	Raimundo Nogueira Silveira	1622538	Vila Brasília	
10	José Góes	5025384677	Rua São Amaro	
11	José Neri Ribeiro	761332582	Rua Valsa	
12	Mário Leopoldino	23424772002-0	Rua Nova 32	
13	Reinaldo Chaves	1677.390	Rua Santo André 48	



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Márcia Monteiro dos Santos	17997912001-0	Rua Vitorino Freire Mário Monteiro dos Santos	
	Vanilia Karine Frazão	029002182005-4	Rua Luis Soares	Vanilia Karine Frazão
	Kamila Gómez Fagente	032424732006-0	Rua Luis Soares	Kamila Gómez Fagente
	Jose' Gómez Santos	0233343592004-3	Rua Luis Soares	Jose' Gómez Santos
	Maricéa Peixoto & Souto	18358332001-8	Rua Luis Soares	Maricéa Peixoto & Souto
	Ana Carolina F. Santos	028998592005-4	R. Ruy Barbosa	Ana Carolina F. Santos
	Paula de Lúcia Ferreira Santos	1.177.374	Rua Lister Caldas	Paula de Lúcia Ferreira Santos
	Cristiane Barroso Dias	10100853999-0	Rua Lister Caldas	Cristiane Barroso Dias
	Valéia da Silva Ribeiro	1.525.069	Rua Lista Caldos	Valéia da Silva Ribeiro
	Douweeth Xavier Messinha	24534212005-5	Rua Lister Caldos	Douweeth X. Messinha
	Antonia Soárez da Silveira	10032002-0	Rua Joao Castello	Antonia Soárez da Silveira
	Josimara Soárez da Silveira	009002005-8	Rua Luis Soares	Josimara Soárez da Silveira
	Rob Alain Lemos da Silveira	1495452004	Rua Luis Soares	Rob Alain Lemos da Silveira
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CNPJ: 00.000.000/0001-00 ORIGINAL 2010				

cc = cc das
c. 2000
ssvce

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
14	Raimundo Evangelista Silva	2º 13793062000-2	Povoado Fagulha	Raimundo Evangelista
15	Maria Francisca da Silva Lopes	23517742003	Povoado Fagulha	Maria Francisca da S. L.
16	Raimunda nonata da Silva Lopes	23519782007	Povoado Fagulha	Raimunda nonata L.
17	Raimundo nonato de Souza Lopes	885-283	Povoado Fagulha	Raimundo nonato de Souza Lopis.
18	Aurélio Rodrigues Barros	17545012006-3	Povoado Fagulha	Aurélio Rodrigues Barros
19	Francisco Batista	1.5123 51	Povoado Fagulha	Francisco Batista dos Santos.
20	Maria Gorete Conceição	18394712001-1	Povoado Fagulha	Maria Gorete Conceição
21	Raimunda Alves de A.	22026212002-3	Povoado Fagulha	Raimunda Alves de A.
22	Carlos Alberto dos Santos	170-096	Povoado Fagulha	Carlos Alberto dos Santos
23	Zaldino Silva do Nascimento	157.514	mata nome	Zaldino Silva do Nascim.
24	Ozimi da Silva	5200032000-2	mata nome	Ozimi da Silva
25	Rosiane Góes	4528792003-9	mata nome	Rosiane Góes
26	Raimundo da Costa Santos	15035712000-0	mata nome	Raimundo da Costa Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivan Létr Lopes Mesquita	15873102000-9	Mata Fome	
02	Jean Lawrence da Silva	03059282006-3	Estrada mar fôes	Jean Lawrence da Silva
03	Antônio Flávio S. de Oliveira	15200702000-9	Povoado Fagundes	Antônio Flávio S. de Oliveira
04	Maria do Carmo da Conceição	1668660200-0	Povoado Fagundes	Maria do Carmo da Conceição
05	Francisco e. de Mesquita	476-428	Povoado Fagundes	Francisco e. de Mesquita
06	Mário Ferreira Santos	1.376.355	Povoado Fagundes	Mário Ferreira Santos
07	Valdir Litorreiro da Silva	507.357	Povoado Fagundes	Valdir Litorreiro da Silva
08	Antônia da Silveira Santos	1.639.431	Povoado Fagundes	Antônia da Silveira Santos
09	Elizabeth Lima Pereira	15475752003-0	Povoado Fagundes	Elizabeth Lima p
10	Ledilma de Araújo Lima	1499.166	Povoado Fagundes	Ledilma de Araújo Lima
11	Alejandre Lima Pereira	107115096-0	Povoado Fagundes	Alejandre Lima Pereira
12	Francisco Adenir Lima de Araújo	11303682003-7	Povoado Fagundes	
13	Níbia Denise dos Santos Pereira	023138282002-3	Povoado Fagundes	Níbia Denise dos Santos Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETTI

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
1:	manoel do carmo d.santo	19992022002-4	Av:Uriato correia 283.035.0430	manoel do carmo d.santo
2:	Raimunda Campelo d.Santo	1.311.562	Av.Uriato correia 023.125.163-75	Raimunda Campelo
3:	Gélvana Campelo d. Santo	24523202003 - 6	Av: Uriato Loria 028.933.28342	Gélvana Campelo d. Santo
4:	Sebastiana sobre Silveira	14473042000-6	Rua do eafpeiro 012.214.553-46.5	Sebastiana sobre
5:	genival oliveira dos santos	25425802003-2	Rua do eafpeiro	Genival oliveira
6:	Maria Clerivan das Santas	23560982002-9	Avenida uriano correia	Maria Clerivan das Santas
7:	maria do Remédio da Silva	18403492001-1	AV: Uriato correia	Maria do Remédio da Silva Santa
8:	Pedro Reis de melo	23560832002-2 18353542001-0	AV: Uriato correia	Pedro Reis de Melo
9:	Maria de Jesus Alves da Silva	██████████	Avenida uriano correia	Maria de Jesus Alves da Silva
10	Carlos magnos dos Reis	18398642001-5	Avenida uriano correia	Carlos magnos dos Reis
11	Débora dos Reis Fernandes	23533902002-5	Avenida uriano correia	Débora Fernandes
12	Paulo Sergio Reis Tópes	28570102003-3	Avenida uriano correia	Paulo Sergio Reis Tópes
13	wagner Bastos Pereira	0000082928897-0	Avenida uriano correia	wagner Bastos Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
14:	Francininha Albergaria Costa	18102942001-2	Rua da alegria	Francininha G. da costa
15:	Maria da Graça Bezerra d.	18284002003-0	Av. Viriato Correia	Maria d.g. B. d. nascimento
16:	Alessandro Pereira de Souza	24532502003-6	Menida Viriato correia	Alessandro de Souza
17:	Francisco Carlos Alberto Costa	18358142001-4	Menida Viriato correia	Francisco Carlos Alberto Costa
18:	Maria Cláudia Alves da Silva	040516	Menida Viriato correia	Maria Cláudia Alves da Silva
19:	José de Fátima S. d. Santos	032540482007-6	Menida Viriato correia	José de Fátima Silva d. Santos
20:	Maria Regiane Costa	029999082005-4	Menida Viriato correia	Maria Regiane Costa
21:	José Luiz	022452092004-0	Av. Viriato Correia	José Luiz
22:	Claudiane de Souza M.	16106282000-6	Av. Viriato Correia	Claudiane de Souza M.
23:	Juniel dos Santos	17291442001-2	Av. Viriato Correia	Juniel dos Santos
24:	Einaldo Campelo dos Santos	15891102000-0	Av. Viriato Correia	Einaldo Campelo dos Santos
25:	Maria das Dores dos Santos	18400032001-8	Av. Viriato Correia	Maria das Dores dos Santos
26:	Maria da Conceição da Silva	1.752.288	Av. Viriato Correia	Maria da Conceição da Silva

M. da C.
L
M. da C.
L
M. da C.
L

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
24	Silvana Costa Oliveira	12680732001-9	Av. Vila das Correias	Francisca Costa
28	José de maria da silva oliveira	1.078.183	Av. Vila das Correias	José de M. da Silva Oliveira
29	Ozino Ribeiro Santiago	23523382002-8	Salgado Preparamos	Ozino Ribeiro Santiago
30	Francisco das chagas	018430622001-5	Interior : Salgado	Francisco das Ch. d. Santos
31	Sandres Oliveira Costa	23551672002-4	Av. Vila das Correias	Sandres Oliveira Costa
32	Maria Fusiilia S. Rodrigues	183500012001-0	Rua Newton Bello	Maria Fusiilia S. Rodrigues
33	Keila do Nascimento Rodrigues	18401092001-0	Rua Newton Bello	Keila do Nascimento Rodrigues
34	M. Chila do M. Rodrigues	18399192001-2	Rua Newton Bello	M. Chila do M. Rodrigues
35	M. Juquilede Fernandes Rodrigues	145655295-2	Rua Newton Bello	M. Juquilede Fernandes Rodrigues
36	ana paula de Souza Jorjim	6168733004-8	Rua 13 de maio	Ana Paula de S. Jorjim
37	Bogio Maria das Pontes	406393-X	Av. Silviano Lourenço nº 102	Bogio Maria das P. Lourenço
38	Pedro custodio deo. se	16685832000-5	Av. Silviano Lourenço nº 102	Pedro custodio deo. se
39	Silvana the P. martins	3207456-8	Av. Vila das Correias	Silvana the P. martins

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Eva maria de S. monteiro	18390912001-4	Estrada Matões	Eva Maria de S. monteiro
2	Wendell Rosa de Souza	24529432003-3	R. da liberdade	Wendell Rosa de Souza
3	João Batista de Souza	18395142001-4	Estrada matões	João Batista de Souza
4	JUVENAL SALES SANTOS	24527232003-0	RUA da LIBERDADE	JUVENAL SALES SANTOS
5	Maria José Ferreira de Souza	1.259.502	Rua da liberdade	Maria José P. de Souza
6	Soratona dos Búlbos	18371782001-5	Estrada matões	Soratona dos Búlbos
7	ma Francisca S. monteiro	03329552007-3	Estrada matões	ma Francisca S. monteiro
8	Antonio de Souza Almeida	18392812001-8	Estrada matões	Antonio de Souza Almeida
9	Gline M. Alves de Souza	1839054597-9	Estrada matões	Gline M. Alves de Souza
10	Wellington Luis Alves da Silva	033287362001-7	Estrada matões	Wellington Luis Alves da Silva
11	HELENA MARIA ALVES DA SILVA	25430952003-0	Estrada matões	HELENA MARIA ALVES DA SILVA
12	MARIA VOLANHO CARVALHO ALVES	1839510791	Estrada matões	MARIA VOLANHO CARVALHO ALVES
13	MARIA APARECIDA ESTEVES SOUZA	022214549007-5	Estrada matões	MARIA APARECIDA ESTEVES SOUZA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
1º	Raimundo Donato D. Silveira	23515152002-0	POV. PANAMIRIM	X Raimundo Donato D. Silveira.
2º	Suzelma Silveira Cartaxo	2452779280035	POV. PANAMIRIM	X Suzelma Silveira
3º	Maria Dominga Barbosa	03900184300	POV. PANAMIRIM	+ Maria Domingas Barbosa
4º	Maria das Piedade de Almeida Leitão	18301466001-6		T M. P. A. L
5º	RAIMUNDO DONATO MARTINS MENDONÇA	13390629001-4		X
6º	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	012522053-76	POV. PANAMIRIM	X JOSÉ ANTONIO
7º	CLODOMIR MARTINS MENDONÇA	12952571999-7	POVOADO PANAMIRIM	X Clodomir
8º	Maria Ehonardiliveira	16280832000-9	POV. PANAMIRIM	
9º	Doris Gomes da Silveira	93995199002-6	POV. PANAMIRIM	X
10º	Maryluey Alice de Souza	93996492002-9	POV. PANAMIRIM	Maryluey Alice de Souza
11º	José Luiz da Silva	9361487990023	POV. PANAMIRIM	X José Luiz da Silva
12º	Maria Onaide M. Santos	97080149003-0	POV. PANAMIRIM	Maria Onaide m. Santos
13º	Maria da Conceição Bezerra	025116072003-3	POV. PANAMIRIM	Maria C. Bezerra

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CPF

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Antonio Sebastião P. da Silva	927.979.893-68	pov. maioba	
	Antonio Paulino C. da Silva	928.489.313-53	pov. maioba	
	antonio de Sousa ferreira	002.480.943-08	pov. maioba	antonio de Sousa ferreira
	Antonio Nóbrega A. da Silva	011.946.273-74	pov. maioba	
	Antonio Bopas da Silva	753.932.473.20	pov. maioba	Antonio Bopas da Silva
	Agenor Machado da Silva	830.326.573-34	pov. maioba	
	Fáncico ferreira	929.608.553-53	pov. maioba	Fáncico ferreira
	Francisca da Silva da Costa	924.748.103-55	pov. maioba	Francisca da Silva da Costa
	Francisca das Chagas Ferreira	927.383.543-00	pov. maioba	Francisca das Chagas Ferreira
	José Antonio Paulino de Souza	928.489.583-91	pov. maioba	
	Josina Rodrigues Vitorino	929.358.853-68	pov. maioba	Josina Rodrigues Vitorino
	Luiza Ferreira	932.336.633-15	pov. maioba	
	Bacivaldo Costa Sousa	719.349.402-91	pov. maioba	Bacivaldo Costa Sousa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

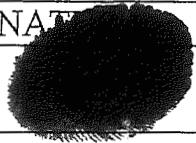
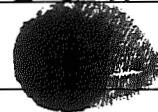
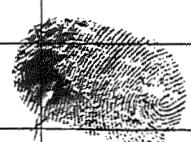
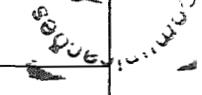
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Belma Pinto de S. Silva	12968501999-3	POV. Esp. santo	Belma Pinto de S. Silva
	Raimundo Dionizio dos Anjos	20266902002-2	POV. Esp. Santo	Raimundo Dionizio dos Anjos
	Joséia de Lima Sousa	019.096.843-50	POV. Esp. Santo	Joséia de Lima Sousa
	Salatiel Silva de Sousa	25460622003-8	POV. Esp. Santo	Salatiel Silva de Sousa
	Maria do Livramento de S. dos Anjos	067106296-4	POV. Esp. Santo	Maria do Livramento de S. dos Anjos
	Domingos Francisco da Rocha	17575012002-4	POV. Esp. Santo	Domingos Francisco da Rocha
	Ozana do Carmo Rodrigues	012.522.033-29	POV. Esp. Santo	Ozana do Carmo Rodrigues
	Oziel de Souza Rodrigues	003.397.363-64	POV. Esp. Santo	Oziel de Souza Rodrigues
	Luiz Bina da Silva	317616752003-3	POV. Esp. Santo	Luiz Bina da Silva
	Edinaldo Batista de Souza	15300-8	POV. Esp. Santo	Edinaldo Batista de Souza
	Raimundo Felipe da Silva	B.024.388	POV. Esp. Santo	Raimundo Felipe da Silva
	Iolanda Souza da Silva	016.382.433.95	POV. Esp. Santo	Iolanda Souza da Silva
	Raimundo Conceição da Silva	17554002001-6	POV. Esp. Santo	Raimundo Conceição da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Maria das gracas da e. Rodrigues	18388702001-0	POV. Esp. Santo	
	Abel de Oliveira	111218799-2	POV. Esp. Santo	Abel de Oliveira
	Maria das Neves desaiva sara	17608282001-0	POV. Esp. Santo	
	Maria Damiana Sales de Oliveira	016.041.273.09	POV. Esp. Santo	Maria Damiana Sales de Oliveira
	IRACI COSTA SOUSA	17574092001-0	POV. Esp. Santo	Iraci Costa Sousa
	Bernarda Costa Sousa	029558032005-8	POV. Esp. Santo	
	Francisco Carneiro	16279782000-5	POV. Esp. Santo	Francisco Carneiro
	Maria Antonia Pereira Carneiro	NASC. 76.958	POV. Esp. Santo	Maria Antonia Pereira Carneiro
	Maria Zuleide Pereira Carneiro	18380782001-4	POV. Esp. Santo	Maria Zuleide Pereira Carneiro
	José Pereira da Silva	CONFIRMADO ORIGINALMENTE SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO NASC. 449.634	POV. Esp. Santo	 
	Maria Izidária Pereira da Silva	376.916	POV. Esp. Santo	
	Cludian de Araújo Cruz	2011.609	POV. Esp. Santo	Cludian de Araújo Cruz
	Juvinal da Silva Costa	NASC. 10.464	POV. Esp. Santo	Juvinal da Silva Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	José Ribauor da Silva	846.403	POV. Esp. Santo	
	Euzimor Alves dos Santos	14.330162000-3	POV. Esp. Santo	X Euzimor Alves dos Santos
	Sebastiana Alves dos Santos	016118751180	POV. Esp. Santo	
	Francisco Sabino Alves de Souza	17608692001-9	POV. Serraria	X Francisco S. Alves Souza
	Maria pedra do Rosario	17538219001-4	POV. Serraria	X Maria pedra do Rosario
	bawertino Fernandes	767.654	POV. Serraria	X bawertino Fernandes
	Antonia Fernandes	28962982005-2	POV. Serraria	
	Maria do Carmo da conceição	944.888.273-49	POV. Serraria	
	benedito corvinho de souza	044.888.603.97	POV. Serraria	X benedito corvinho de souza
	IRACY DOS SANTOS CLAUDIO	3542000-5	POV. Serraria	X IRACY DOS SANTOS CLAUDIO
	Raimundo Bouavio claudino	17537842001-1	POV. Serraria	X Raimundo Bouavio claudino
	Arubatan dos santos Jaudine	30.512	POV. Serraria	X Arubatan dos santos Jaudine
	Antonia Soares dos Reis	24.888.513-04	POV. Serraria	X Antonia Soares dos Reis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
de NOTAIS 2001

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	PEDRO BARBOSA DE SOUSA	12870991999-7	POV. SÃO LOURENCO	Pedro Barbosa de Souza
	JOMINGO DO NASCIMENTO SANTOS	18414862001-2	II II II	x
	MARIA JUVANETE SANTOS SOUSA	25464692003-0	II II II	x
	BENILSON XAVIER DOS SANTOS	483684	POV. SÃO LOURENCO	Benilson Santos
	ANTONIO EDVALDO POLVOAS DA SILVA	24524512003-7	POV. UNHA DE GATO	
	MAURA DE SOUSA DOS SANTOS	24525532003-6	II II II II	maura de souza dos santos
	MANOEL RAIMUNDO DOS DORES ROCHA	124322799-8	POV. UNHA DE GATO	Manoel Raimundo dos Dores Rocha
	GABRIEL COSTA SOUSA	23522502002-6	POV. ESTIRÃO	Gabriel Costa Souza
	JOÃO BATISTA DOS ANJOS CARVALHO	1337453122004-4	II II	João Batista dos Anjos
	MARIA DAIA ELINA DE SOUSA	18409872001-8	II II	maria daia elina souza
	BARTOLOMEO SOUSA CARVALHO	033259222007-5	II II	Bartolomeu S. Carvalho
	MANUEL COSTA SOUSA	25460212003-9	II II	Manuel Costa Souza
	ADAIL FERREIRA DO NASCIMENTO	1378244	POV. ESTIRÃO	Adail Ferreira do Nascimento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	GENIVALDO DAS DORES ROCHA	18389522001-6	POB. SÃO LOURENCO	Genivaldo das Dores Rocha
	FRANCISEA SILVA DO NASCIMENTO	033256792007-7	II II II	Francisea Silva do nasci
	LUCIDALVA DAS DORES ROCHA	25428092003-2	II II II	Lucidalva das dores Rocha
	LUCIRNE DAS DORES ROCHA	25429292003-2	II II II	Lucirne das Dores Rocha
	MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÉA MOREIRA	18413762001-2	II II II	Maria da conceição Correa Moreira
	MARIA EUZILENE DIAS DE CARVALHO	030210872005-1	II II II	MariaEuzileneDias de carvalho
	JOSE RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA	27030072003-0	II II II	Joséribamar da Silva Oliveira
	JORGE INALDO DA CONCEIÇÃO	030337842005-1	II II II	
	FRANCISEA LINDA DA SILVA OLIVEIRA	030337842005-1	II II II	
	VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS	18389722001-7	II II II	
	MARIA EDILEUSA GARRETO DOS SANTOS	18389722001-7	II II II	Maria Edileusa Garreto dos Santos
	MOIGES CORTE A REIS	190433898-2	II II II	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	65460-000 ASSINATURA
	ELIENE PONTE DAMASCENO	56439396 - 7	RUA ESTRADA DE MATÓEJ	Eliene P. Damasceno
	ALEILTON OLIVEIRA PONTES	14388052000 - 6		x Aleilton Oliveira Pontes
	TOMÉ CONCEIÇÃO DE MENEZOS	107845699 - 0		Tomé Conceição de Menezos
	JOSÉ COSTA	018399432001 - 0		x José Costa
	MARIA DA SOCORRO MARTINS BEZERRA	15872122000 - 7		Maria das Socorros Martins Bezerra
	MARIA CHOMILDA GOMES DA SILVA	029509712005 - 8		x Maria Chomilda Gomes da Silva
	FRANCINALVA DE SENA PONTES	033310382007 - 5		x Francinalva de Sena Pontes
	ANETHE DA SILVA MONTEIRO	18405402001 - 3		x Anethe da Silva Monteiro
	PATRICIA AZEVEDO DA SILVA	CONFERENCIA SERIAL 3314892007 - 9		x Patrícia Azevedo da Silva
	MARIA JOSE DA CONCEICAO BRITO	183712682001 - 4		maria josi da conceicao brito
	LUCILENE MARIA PONTE DE OLIVEIRA	24524312003 - 7		x lucilene maria oliveira
	MARIA IVANILDE ALVES SILVA	029849012005 - 2		x maria ivanilde alves silva
	EDITHA OLIVEIRA PONTES	18411672001 - 4	RUA ESTRADA DE MATÓEJ	EDITHA OLIVEIRA PONTES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	65460-000 ASSINATURA
	WASHINGTON FERREIRA SILVA	028421472004-7	RUA ESTRADA DE MATÓEJ	x Washington Ferreira Silva
	BARBARA CRISTINA SANTOS	033286022007-5		x Barbara Cristina dos Santos
	MARINALVA FREIRE DA SILVA	18288422001-3		x marinalva Freire da silva
	CLEBER COSTA DO NASCIMENTO	033275682007-0		x Cleber costa do nascimento
	ROBERTO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	15367482000-7		x Roberto Carlos Gomes
	MARIA JUDITE COSTA	15364712000-5		x Maria Judite Costa
	ANTONIO CARLOS LIMA DOS SANTOS	033252722007-4		x Antonio Carlos Lima dos Santos
	MARIA EUDIMAR LIMA DOS SANTOS	033252842007-7		x Maria Eudimar Lima dos Santos
	KEILA DA SILVA LINHA	4273050		x Keila da Silva Lima
	ANTONIO PEREIRA DE PAOLI	23522852002-0		x Antônio Pereira
	MARIA ANTONIA BATISTA CARDOSO	14988332000-6		x maria antonia Batista cardoso
	VALDEMIR PEREIRA LINNAE	079091897-8		x Valdemiro Pereira Lima
	ALDENI OLIVEIRA PONTE DA SILVA	17852162001-9	RUA ESTRADA DE MATÓEJ	x Aldeni Oliveira Ponte da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	FRANCISCO GONÇALVES DE ALMEIDA	18392472001-4	RUA DAS FLORES	Francisco Gonçalves de Almeida
	SIMONE DO NASCIMENTO DUTRA	21676372002-1	II II II	Simone do Nascimento Dutra
	RAHMUNDA BARROS DE PAULA	2229 678	II II II	
	SILVINO DE SOUZA DE ALMEIDA	184325320015	II II II	Silvino de Souza de Almeida
	MARIA DE LOURDES LIMA E SILVA	18377792001-9	II II II	
	JOSENILDE MENEZES DA SILVA	18158012001-8	II II II	Josenilde Menezes da Silva
	GELLENÉ MARIA E SILVA VIANA	15364202000-1	RUA DAS FLORES	Gellené Maria e Silva Viana
	Dindalva Mesquita dos Sírios	044683495-5	AV. JOÃO CASTELLO	Dindalva Mesquita dos Sírios
	Domingos L. M. Ferreto Ribeiro	18391074498-3	AV. JOÃO CASTELLO	Domingos L. M. Ferreto Ribeiro
	FRANCISCO CARLOS CORRÊA MOREIRA	183913312001-9	POV. BOM GATO	Francisco Carlos Corrêa Moreira
	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA	25951122003-0	II II II	Carlos Alberto Moreira da Silva
	MARIA MARCELINA CORRÊA RODRIGUES	25950772003-2	II II II	Maria Marcelina Corrêa Rodrigues
	ADENICE SILVA DAS DORES	18364652001-0	POV. BOM GATO	Adenice Silva das Dores

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	ERNILSON PONTEI DE OLIVEIRA	25430042003 - 0	RUA DA LIBERDADE	Ernilson Pontes dio.
	ANTONIO MACENA DE OLIVEIRA	23534872002 - 6	II II II	Antônio Macena
	ALZENIRA ALVES DOS SANTOS	32425194 - 7	RUA DA LIBERDADE	Alzenira Alves dos Santos
	RAINUNDA NONATA R. BELO	23285152002 - 0	RUA ESTRADA DE MARÕES	Rainunda Nonata R. Belo
	JOSE NERI DOS SANTOS SOUSA	111433482000 - 9	II II II II	José Neri dos Santos Souza
	ANA ALICE BARROS FRAZÃO	25474802003 - 9	II II II II	~
	TAMIREI ROBRIGUES BELO	033333882007 - 5	II II II II	Tamires R. Belo
	ANTONIO INACIO DE SOUSA	89184898 - 3	II II II II	
	LUCENTIR CONCEICAO SOUZA 23552082002 - 0	II II II II		
	LUIS GONZAGA GONCALVES SOUSA	2546928492 - 6	II II II II	Luis Gonzaga Gr.
	RAMONDO LEITÃO	2510902	RUA ESTRADA DE MARÕES	
	LILIANE SANTOS COSTA NASCIMENTO	050502186 - 0	RUA DAS FLORES	Liliane S. Costa Nascimento
	VALDE JANE COSTA NASCIMENTO	006604593 - 2	RUA DA FLORES	Valde Jane C. Nascimento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	JUAREZ VIEIRA DA CRUZ	13129252000-2	POV. MORRO GRANDE	Juarez Vieira da Cruz
	MARIA JOSÉ DE SOUSA CRUZ	27923212004-2	POV. MORRO GRANDE	Maria José de Sousa Cruz
	RAIMUNDO GARRÉ SILVA	663336	RUA ESTRADA DE MATÓEIS	Raimundo Garré Silva
	SIMONE RODRIGUES SILVA	18428572001-4		Simone Rodrigues Silva
	LUIZILENE RODRIGUES SILVA	17545092001-4	-	Luzilene Rodrigues Silva
	GUSTAVO RODRIGUES SILVA	031324352006-6	RUA ESTRADA DE MATÓEIS	Gustavo Rodrigues Silva
	ELIZETE CARVALHO FENELON	18354282001-4	RUA 13 DE MAIO	Elizete C. Fenelon
	JOSÉ EDIMAR DA CONCEÇÃO BRITO	1.266.180		José Edimar d. e. B.
	JOELMA PEREIRA SIBA	21060572002-5		Joelma Pereira Siba
	JOSÉ RAIMUNDO FERRAZZA DA SILVA	941.785		José Raimundo Ferrazza Silva
	ROSEMARY DA SILVA FERREIRA	18379932001-0		Rosemary Ferreira da Silva
	JOSÉ NERES DOS SANTOS SOUSA	14433482000-9		José Neres dos Santos Souza
	DIEGO DOS SANTOS DE BRITO	031965402006-2	RUA 13 DE MAIO	Diego Dos Santos de Brito

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

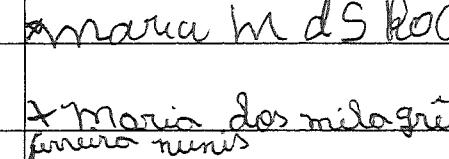
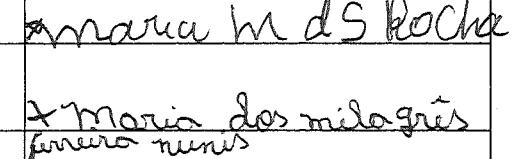
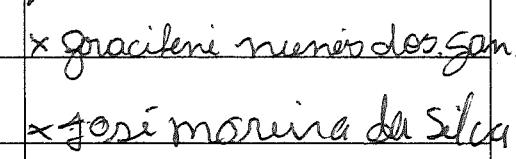
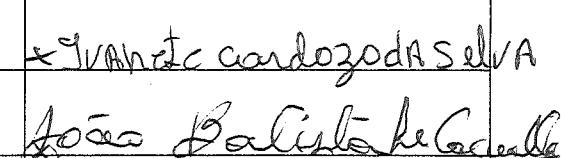
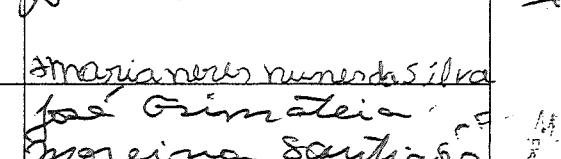
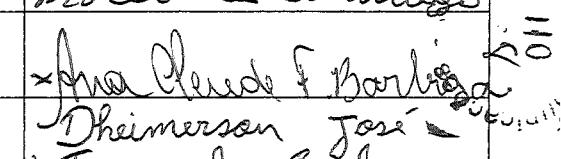
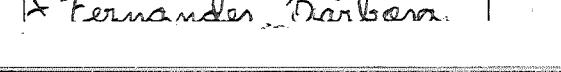
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	TERESA DE FARIAS	18372312001-3	POV. BOM GABNO	x
	MARIA RAIMUNDA NUNES REIRE	029017772005-7	POV. SÃO LOURENCO	x MariaRaimundanunesmaria
	MARIA EDILENE GARRETO OLIVEIRA	18354382001-0	II II II	x Maria Edilene Garreto Oliveira
	CARMELITA SANTOS GARRETO	1765256	II II II	x Carmelita Santos Garreto
	EDILMA SANTOS GARRETO	3417.814-1	II II II	x Edilma Santos Garreto
	PAULO GARRETO	476-475	II II II	x Paulo Garreto
	MARIA HILDA DE SOUSA OLIVEIRA	18388822001-8	II II II	x maria hilda s. oliveira
	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	25434692003-5	II II II	x
	LUIS CLAUDIO DE SOUSA OLIVEIRA	25431212003-6	II II II	x Luis Claudio de s. oliveira
	CARLOS ALVES OLIVEIRA	18416172001-0	II II II	x Carlos Alves oliveira
	PAULO SÉRGIO SANTOS GARRETO	55921296-8	II II II	x
	ANNAEUS MARQUES DA SILVA	36141395-5	II II II	x
	MARIA DA SILVA	030119332005-9	POV. SÃO LOURENCO L-8	x

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	ENEDINO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	23538112002-4	POV. SANTANA	
	DOMINGOS MANOEL ROCHA	23604162002-1	POV. SANTANA	
	ANTONIO MANOEL ROCHA	23543872002-5	POV. SANTANA	
	MARIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA	22297372002-4	POV. SANTANA	
	MARIA DOS MILAGRES FERREIRA NUNES	24524402003-6	POU. SANTANA	
	GRACILENE NUNES DOS SANTOS	33333522007-7	POU. Pi Qui	
	JOSÉ MOREIRA DA SILVA Filho	856 928	POU. Pi Qui	
	IVANETE CARDOSO DA SILVA	113874199-7	POU. Pi Qui	
	JOÃO BATISTA LUZ DE CARVALHO	23590002002-5	POV. BOM GALHO	
	MARIA NEVES NUNES DA SILVA	23547492002-0	POU. BOM GALHO	
	JOSÉ DE ARIMATEIA MOREIRA SANTIAGO	23545822003-5	POU. BOM GALHO	
	ANA CLEUDE FERNANDES BARBOSA	2.550 308	AV. ENGº CELSO CASTELLO BRANCO SIN	
	DHEIMERSON JOSÉ FERNANDES BARBOSA	33317832007-0	AV. ENGº CELSO CASTELLO BRANCO SIN	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	RAIMUNDO NONATO ARAUJO SILVA	1.765 263	POV. FARINHA SECA	Raimundo nonato araujo silva
	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA	18397152003-8	POV. FARINHA SECA	Raimundo nonato almeida
	MARIA CELIA DASILVA DE ALMEIDA	25444672003-8	POU. FARINHA SECA	maria celia dasilva de almeida
	MARIA FRANCISCA ROCHA	26565662003-0	POV. FARINHA SECA	Francais rocha
	FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA	86820497-8	POU. FARINHA SECA	francisco Jose de almeida
	FRANCISCA JULIA LOPES DA SILVA	22196532002-0	POU. FARINHA SECA	Francisca julia lopes da silva
	MARIA DOMINGAS NUNES	17674952001-7	POU. FARINHA SECA	Maria Domingas Nunes
	DOMINGOS ALVES DE ANDRADE	898437	POU. FARINHA SECA	Domingos Alves de Andrade
	MANOEL VIEIRA DE ARAUJO	25429112003-2	POU. FARINHA SECA	Manoel Vieira de Araujo
	ROMUALDO SOUSA PINTO	17670042001-3	POV. FARINHA SECA	Romualdo Sousa Pinto
	MARIA ANTONIA BEZERRA DA CONCEIÇÃO	32468292006-0	POV. FARINHA SECA	Maria Antonia B. Conceição
	SEBASTIÃO DE JESUS NUNES	1.599.175	POU. SANTANA	Sebastião de Jesus Nunes
	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS ROCHA	25447142003-4	POU. SANTANA	Francisco Marques dos Santos Rocha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

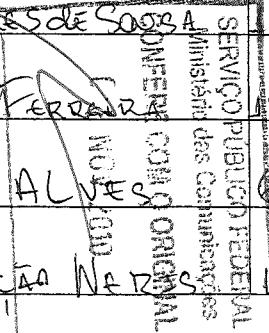
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Raniel Santos Rocha	28394719001-0	Rua da Estrela	Raniel Santos Rocha
	ENEVALDO OSCAR CARNALHO	100397998-7	POU. FARINHA SECA	Enevaldo Oscar
	MARIA CONCEBIDA NUNES	17679972001-2	POV. FARINHA SECA	Maria Concebida Nunes
	VANIA REIS DA SILVA	22153502002-0	POU. FARINHA SECA	Vania Reis da Silva
	RAIMUNDO NONATO MOREIRA DA SILVA	432373	POU. FARINHA SECA	Raimundo Nonato Moreira da Silva
	FRANCISCO DE SOUSA	910822	POU. FARINHA SECA	Francisco de Sousa
	COSMO DA CONCEIÇÃO MARTINS	18432382001-6	POU. FARINHA SECA	
	TEREZA TAVARES DA SILVA ALMEIDA	18366322001-3	POU. FARINHA SECA	
	GONÇALO VIEIRA DOS SANTOS	18330062001-8	POU. FARINHA SECA	
	VALDINEA SOARES DA SILVA	33323822007-6	POU. FARINHA SECA	Valdinea Soares da Silva
	JOSE MARIA VIEIRA	25927892003-9	POU. FARINHA SECA	Jose Maria Vieira
	BENEDITO POLVA	1601430	POU. FARINHA SECA	Benedito Polva
	MARIA FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS	18372502001-8	POU. FARINHA SECA	Maria Francisca Vieira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
	RAIMUNDO FERREIRA	000017563193-0	Pov. WAGOA SECA	Raimundo Ferreira
	TEREZINHA de JESUS NERES dos SANTOS	15198952000-5	Pov. WAGOA SECA	Terezinha de Jesus Neres dos Santos
	RAIMUNDO LUCIO LOPES	55913796-6	Pov. WAGOA SECA	Raimundo Lucio Lopes
	SILVANA MARTINS LOPES	1587962000-6	Pov. WAGOA SECA	Silvana martins Lopes
	SEBASTIÃO FERRO da SILVA	027472612004-9	Pov. WAGOA SECA	
	ANTONIO MANUEL dos SANTOS MOREIRA	18389192001-9	Pov. WAGOA SECA	Antonio m. dos s. moreira
	CRISPIM FERNANDES GOMES	1.340.347	Pov. WAGOA SECA	Crispim Fernandes Gomes
	NEWTON NERES GOMES	03253932007-9	Pov. WAGOA SECA	Newton Neres Gomes
	FRANCISCA NERES de SOUSA	16578092003-7	Pov. WAGOA SECA	Francisca neris de Sousa
	José ANTONIO NERES de SOUSA	5199482000-1	Pov. WAGOA SECA	
	ANTONIO BEZERRA FERREIRA	8365342003-2	Pov. WAGOA SECA	
	ANTONIO GORETE ALVES	61009296-0	Pov. VARJÃO	Antonio Gorete Alves
	ANTONIA da CONCEIÇÃO NERES	16770662001-0	Pov. VARJÃO	Antonia da Conceição Neres



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Genival F. de Carvalho	18387842001-6	Av. Engº Celso Castelo Branco n° 1030	
	Raimundo Eliomar Lemeiro de Carvalho	18381132001-4	Av. Engº CELSO CASTELO BRANCO 1030	
	MARIA FERREIRA DE MESQUITA	081129797-7	POV. FARINHA SECA	
	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE CARVALHO	101871598-0	POU. FARINHA SECA	
	DAIMUNDO DOS PRÄZERES	36246495-2	POU. FARINHA SECA	
	TEIXEIRA CARMELITA DE SOUSA Pinto	27330592004-8	POU. FARINHA SECA	
	MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	29559482005-8	POU. FARINHA SECA	
	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	1.423 539	POU. FARINHA SECA	
	JOSÉ MENDES DA ROCHA FILHO	25436032003-1	POU. FARINHA SECA	
	MARIA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO LOPES	22134272002-0	POU. FARINHA SECA	
	BARTOLOMEU ALMEIDA FRANCISCO LOPES SILVA	86817497-1	POU. FARINHA SECA	
	MARLENÉ VIEIRAS DAS SANTOS	129253742002-7	POU. FARINHA SECA	
		12920511999-9	POU. FARINHA SECA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRMO COM O ORIGINAL

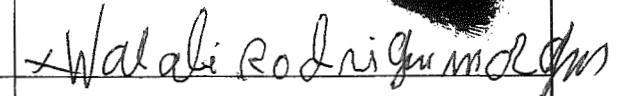
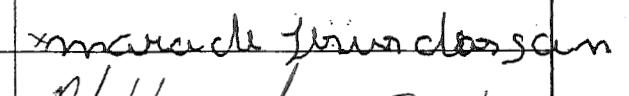
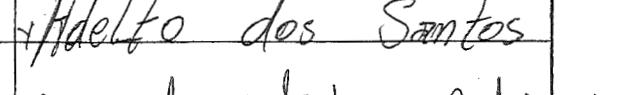
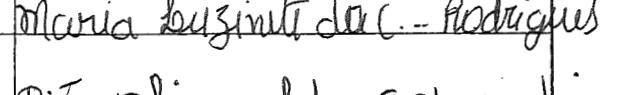
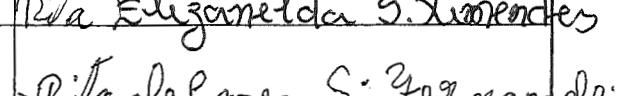
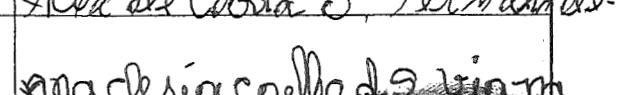
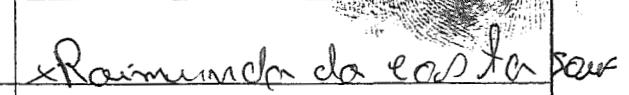
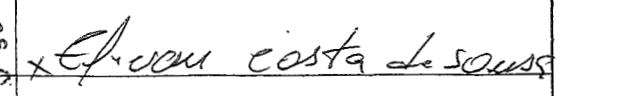
5 NUV 2010

cc. a 24 Com
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETT

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	COSME PEREIRA	18415532001-1	R. da FLORESTA	
	MARIA VIEIRA REIS	18431492001-3	R. da FLORESTA	
	WALTER RODRIGUES MARQUES	53319095-9	R. da FLORESTA	
	MARIA DE JESUS dos SANTOS	1.467.101	R. SÃO SEBASTIÃO	
	ADELTO dos SANTOS	24523592003-8	R. SÃO SEBASTIÃO	
	MARIA LUZINETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	18371042001-1	R. SÃO SEBASTIÃO	
	ELIZANILDA dos SANTOS XIMENDES	03327632007-9	R. SÃO SEBASTIÃO	
	RITA DE CASSIA SALGADO FERNANDES	17823992001-5	R. SÃO SEBASTIÃO	
	ANACLESIA COELHO dos SANTOS VIANA	23612842002-4	R. da ESTRELA	
	FRANCISCO VIANA	183519312002-0	R. da ESTRELA	
	RAIMUNDA da COSTA de SOUSA	018385662001-9	R. do SOL	
	ELIVAN COSTA de SOUSA	08385062001-6	R. do SOL	
	RAIMUNDO FERNANDES de MORAES	1926399-0	Pov. BAGACEIRA	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETI

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	MARIA DA PAZ COSTA BRITO	23609412002-3	Lago Verde	
	MARINETE AGUIAR DOS SANTOS	18379472004-9	Lago Verde	MARINETE AGUIAR DOS SANTOS
	EDILSON de SOUSA dos Santos	093975298-0	R. DESEMBARGADOR J. SANTOS	Edilson de Souza dos Santos
	MANOEL de SOUSA dos Santos	84600597-2	Pov. Cocal II	MANOEL de SOUSA dos Santos
	MARIA do CARMO FRAZÃO de SOUSA	8249097-1	Pov. Cocal II	Maria do Carmo Frazão de Souza
	ANTONIA EDNA dos Santos SILVA	029002552005-5	Pov. Cocal II	ANTONIA EDNA dos Santos SILVA
	JOSÉ ALMEIDA XIMENTES	883.488	R. PAZ Conceição	José Almeida Ximentes
	MANOEL XIMENES do SANTOS	1.057.409	Pov. Cocal	Manoel Ximenes Santos
	Raimundo Nonato Araújo	99597598-2	RUA DA FLORESTA	Raimundo Nonato Araújo
	MANOEL de J. MESQUITA VIEIRA	63.671	RUA DA FLORESTA	Manoel de Jesus Vieira
	FRANCISCO das CHAGAS RODRIGUES	1.72.515	RUA DA FLORESTA	Francisco das Chagas Rodrigues
	MARIA MADALENA PEREIRA	18409102001-3	R. da FLORESTA	Maria Madalena Pereira
	JOSÉ das SANTOS	18422662001-6	R. da FLORESTA	José das Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CPF

Nº	NOME LEGÍVEL	DENTRADA	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Antônio de Souza Silveira	334.938.553-20	Rov. Maiobô Antônio de Souza Silveira (Assinatura ao lado)	
	Edilhem Lacerda Lacial	001.350.513-04	Rov. Maiobô Edilhem Lacerda Lacial	
	Cybullo Carlos da Conceição	930.265.013-87	Rov. Maiobô	
	José Severo dos Santos	926.552.893-15	Rov. Maiobô José Severo dos Santos	
	José de Albarroar Ferreira	996.218.783-49	Rov. Maiobô José de Albarroar Ferreira	
	José Francisco dos Reis	926.548.433.00	Rov. Maiobô	
	João Carlos Góis	925.942.823-04	Rov. Maiobô	
	Joana Emilia de S. e Souza	625.027.003-53	Rov. Maiobô Joana Emilia de S. e Souza	
	Julio Carlos dos Santos	001.260.083-15	Rov. Maiobô Julio Carlos dos Santos	
	Maria Louísa Andrade	004.663.958-19	Rov. Maiobô Maria Louísa Andrade	
	Maria de Nazaré P. de Souza	864.291.403-34	Rov. Maiobô Maria de Nazaré P. de Souza	
	Maria de Fátima da Cunha	722.265.953-68	Rov. Maiobô Maria de Fátima da Cunha	
	Antônio Francisco de Souza	002.480.343-08	Rov. Maiobô Antônio Francisco de Souza	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Maria Bárbara de Sousa Silveira	001-381.025-50	Rov. Maiobô	
	Maria Irineu da C. de A. Souza	285.956.428-42	Rov. Maiobô	Maria Irineu e. al. Souza
	Maria Alice Severa	924.186.273-49	Rov. Maiobô	
	Maria Gonçalves Soárez da Silveira	928.489.403-44	Rov. Maiobô	Maria das Graças Soárez
	Maria das Graças Soárez	930.306.303-15	Rov. Maiobô	
	Maria do Dutra Furtado	930.306.493-34	Rov. Maiobô	Maria do Dutra Furtado
	Manoel Joaquim da C. Souza	426.410.552-87	Rov. Maiobô	Manoel Joaquim da C. Souza
	Manoel Buzzeiro da Conceição	925.104.503-87	Rov. Maiobô	Manoel Buzzeiro da Conceição
	Osmanina da Conceição Souza	990.559.103-68	Rov. Maiobô	Osmanina da Conceição Souza
	Ricardo Martins Matos	697.261.143-49	Rov. Maiobô	Ricardo Martins Matos
	Raimundo Xavier da Conceição	917.589.753-00	Rov. Maiobô	Raimundo Xavier da Conceição
	Raimundo Furtado	929.608.473-34	Rov. Maiobô	Raimundo Furtado
	Raimundo Almíndio Pires	406.266.873-49	Rov. Maiobô	Raimundo Almíndio Pires

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA O DOCUMENTO ORIGINAL
2010

18

18

18

18

18

18

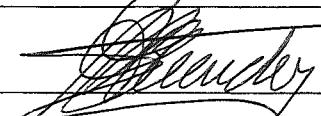
18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

13
26/11/15

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	MARCO BENDER	3031735561-RS	Rua da goéia Lisboa	
	Rosilene Maria Rocha Corrêa	34548735-8	Rua Boáster Caldas s/n	
	IRANILDO MACIEL SILVA	185423418-6	AV. VIRIATO CORRÊA S/N	IRANILDO MACIEL SILVA
	JOSÉ BOTELHO MARQUES	23606852002-8	AV. CELSO CASTELO BRAUNO S/N	José Botelho Marques
	JUAN FERNANDA VIANA SANTOS	032855412007-2	RUA - SANTO JOSÉ, n° 70	Juan Fernanda V. Santos
	MARIA LÉLIA DAS S. MARTINS	35.871.270-1	RUA DO MARAJÁ S/N	Maria Lélia das S. Martins
	JOÃO KENNEDY COSTA E SILVA	1.293.910	AV. ANTONIO RIBEIRO, S/N	JOÃO Kennedy Costa e Silva
	DURVAL GESAA BEZERRA	21949494-0	AV. VIRIATO CORRÊA	Durval Gesaa Bezerra
	LIGIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	32406305-XSSP-SP	AV. VIRIATO CORRÊA S/N	Ligia Maria dos Santos Oliveira
	TEREZINHA DE JESUS BEZERRA	196 SSE/MA	AV. ANTONIO RIBEIRO, 299	Terezinha de Jesus C. Bezerra
	JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA	40168- MA	AV. ANTONIO RIBEIRO, 299	José Alexandre Bezerra
	JOSÉ DE ACIMA TEÍRA POLVORAS	1842998200-17	RUA JOSE LIMA	
	José Raimundo Ribeiro	671	Av. Des. Joaquim Souza	José Raimundo Ribeiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Sébastião de Souza da Silva	024232832003-8	Pov. Espírito Santo	Sébastião de souza da silva
	Deuzenia Farias de Souza	21694392002-9	Pov. Espírito Santo	Deuzenia farias de souza
	Damião de Souza Sales	93030118304	Pov. Espírito Santo	Damião de souza sales
	Maria Antonia do Nascimento	15869702000-5	Pov. Espírito Santo	Maria Antonia do Nascimento
	Gilvan Barros de Souza	124357599-6	Pov. Espírito Santo	Gilvan Barros de Souza
	Maria do Socorro Silveira Costa	21793072002-7	Pov. Espírito Santo	Maria do Socorro Silveira Costa
	Manoel Costa	084187997-4	Pov. Mangueira	Manoel Costa
	Maria deuzimar da Araújo	18903652001-0	Pov. Mangueira	Maria Deuzimar Araújo
	Francisco da Silva dos Santos	17533792001-0	Pov. Morros	
	Domingas Edilene Reis dos Santos	17533802001-8	Pov. Morros	
	Raimundo Santana	1753717818-1	Pov. Morros	Raimundo Santana
	Antônio Rodrigues	1032979	Povoado Morros	Antônio Rodrigues
	Raimunda Claudina Santos Souza	94322945369	Pov. Serraria	Raimunda Claudina Santos Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CPF

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Valdemor Ferreira Silva	839.653.943-04	Pov. maisba	Valdemor Ferreira Silva
	Francisco José Ferreira Silva	002.443.933-97	Pov. maisba	Francisco José Ferreira Silva
	Expedita Rodrigues Vitorino	003.558.483-17	Pov. maisba	Expedita Rodrigues Vitorino
	Waldyr Carlos Silva Teixeira	997.268.623-72	Pov. maisba	
	Antônio Aranjo Ferreira	17746982003-7	Pov. maisba	Antônio Aranjo Ferreira
	Lindalva Teixeira de Souza	15601432000-4	Pov. maisba	Lindalva Teixeira de Souza
	Maria de Jesus X da Conceição	1.300.781	Pov. maisba	Maria de Jesus X da Conceição
	Carlos Antônio dos Santos Silva	122461099-4	Pov. maisba	
	Francisco Silva Teixeira	029549672005-6	Pov. maisba	
	Maria de Fátima L. Silva	15239652000-1	Pov. maisba	
	José Raimundo P. Soturno	15189322000-4	Pov. maisba	José Raimundo P. Soturno
	Edna Charles de Souza da C.	022492723-01	Pov. maisba	Edna Charles da C. de Souza
	Maria de Jesus Silva da C.	023999872005-9	Pov. maisba	Maria de Jesus Silva da C.

ANTEESTAÇÃO DE APOIO COLET

fls 118

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	ZONALDO SOUSA DA SILVA	14827742000-5	Pov. Espírito Santo	Zonaldo Sousa da Silva
	Benedito Silveira da Rocha	179.322.542-72	Pov. Espírito Santo	Benedito S. da Rocha
	JOSÉ OSCAR DO CARMO	17617192001-0	Pov. Espírito Santo	José Oscar do Carmo
	MARLENE DA SILVA SOUSA DO CARMO	19632362001-0	Pov. Espírito Santo	
	MANOEL MESSIAS	010.539.603-60	Pov. Espírito Santo	
	MARIA DE JESUS DA ANGICIO	16722	Pov. Espírito Santo	
	REINALDO MENDES DA COSTA	035918911180	Pov. Espírito Santo	Reinaldo Mendes da Costa
	MARIA DE SOUSA DA SILVA	050589796-2	Pov. Espírito Santo	Maria de S. da Silva
	EDIANA BARROS DE SOUSA	18910802001-0	Pov. Espírito Santo	Ediana Barros de Souza
	MARIA DA PEDEDE BARROS DE SOUSA	093093043-00	Pov. Espírito Santo	Maria da Piedade Barros de Souza
	MARIA Ferreira de SOUSA	18910802001-0398-6	Pov. Espírito Santo	Mariânia F. de Souza
	DARLEN DA SILVA DO NASCIMENTO	032906322001-8	Pov. Espírito Santo	Darlen da S. do Nascimento
	DOMINGOS DA COSTA SOUSA	1360528	Pov. Espírito Santo	Domingos da C. Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Luz

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Maria do Socorro Lídice Roncador	107642199-4	Praca Saturnino Bezerra 5000 Belo Horizonte	<i>Saturnino Bezerra</i>
02	Lucia Maria de Almeida	26320093	Rua Saturnino Bezerra 1000 Maria da Piedade	<i>Lucia Maria da Piedade</i>
03	Reinaldo Izidoro Santos Filho	136214972003	Rua Saturnino Bezerra 1000 Sítio das Flores	<i>Reinaldo Izidoro Santos Filho</i>
04	Adriano José Martino	82254597-7	Rua do Sol 311 Vila das Flores	<i>Adriano José Martino</i>
05	José Ubiratan Lima Monte	1005681	Av. Engenheiro Chaves 1000 Vila das Flores	<i>José Ubiratan Lima Monte</i>
06	Waldemar Freire da Silva	1.752310	Rua D. Lísias Chaves 1000 Vila das Flores	<i>Waldemar Freire da Silva</i>
07	José Ronaldon Soares	12.427907-5	Eng. Celso Costa 1000 Vila das Flores	<i>José Ronaldon Soares</i>
08	Samuel L. Camurro Correa	21193262002-4	Av. DES. TOAQUIM SANTOS 1000 Vila das Flores	<i>Samuel L. Camurro Correa</i>
09	Kálio Oliveira Mendes (Orla)	23523682001-9	Av. União 2000 Vila das Flores	<i>Kálio Oliveira Mendes (Orla)</i>
10	Francisco Rodrigues	226393933	Rua São José 511 Vila das Flores	<i>Francisco Rodrigues</i>
11	Anna Correia dos Reis	25449472003-9	Rua D. Henrique Caldas 1000 Vila das Flores	<i>Anna Correia dos Reis</i>
12	Francisco das Chagas Coelho	64417896-5	Av. São Castelo 1000 Vila das Flores	<i>Francisco das Chagas Coelho</i>
13	Pedroaldo M. Góes	1047501	Av. Desemb. Joaquim Santos s/n Vila das Flores	<i>Pedroaldo M. Góes</i>
<i>Meireles Pinheiro</i> <small>Ministério da Cultura MCT - Ministério das Comunicações Brasil</small>				
<small>123 C.C. Luz res</small>				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
14	JOEL FERREIRA CARNEIRO	15363622001-1	Rua da Abolição nº 45	J. F. Carneiro
15	Luiz Rosa dos Santos	1.625.184	Rua: Loris Correia nº 389	Luiz Rosa dos Santos
16	KARLA CORRÊA BONAMICHI	1.006.762	Praça Jóquei Leônidas, 209	K. Bonamicchi
17	Luzia Lucia dos Santos Vieira	307.282	Praça Saturnino Belo 95	Luzia Lucia dos Santos Vieira
18	REINALDO ITIDORIO SANTOS	662.876 SSP-MA	Praça SATURNINO BELO s/n	Reinaldo Itidório Santos
19	ADRIANO AZEVEDO DA CUNHA	18339722001-6	Praça Saturnino Belo	Adriano Azevedo da Cunha
20	Eduardo Mones Rodriguez	18376392001-2	Av. João Castelo	Eduardo Mones Rodriguez
21	José Rainho Rodrigues	475-768	Praça Saturnino Belo	José Rainho Rodrigues
22	RENATA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18393732004-0	Praça Saturnino Belo	Renata Nascimento de Oliveira
23	Carlos Cezar Sousa de Oliveira	1862772-SSP/MA	R- São José 176	Carlos Cezar Sousa de Oliveira
24	Neli Parvelho Novais	182387 SSP/MA	Praça Saturnino Belo nº 77	Neli Parvelho Novais
25	Domingos Gouveia dos Santos	186.240	Trv. LISTER CALDAS nº 55	Domingos G. dos Santos
26	JOSÉ LIBAMAR LIBERDO MARTINS	1600391-6100	Mafra Saluviense nº 280	José Libamar Liberdo Martins

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETT

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	CLEMENTINO SANTANA de CARVALHO	24527192003-4	Pov. WAGO VERDE	
	MARIA DILZA SILVA SOUSA	18397002003-0	Pov. WAGO VERDE	x maria Dilza Sousa
	HUMBERTINO da SILVA FERREIRA	1.674.910	Pov. WAGO VERDE	
	ANTONIO BRITO COSTA	794.757	Pov. WAGO VERDE	x Antônio Brito Costa
	MARIA BENTA dos SANTOS ALVES	67827396-0	Pov. WAGO VERDE	x maria Benta dos Santos Alves
	MARIA de JESUS de SOUSA dos SANTOS	2352871200-4	RUA da FLORESTA	x maria de Jesus de Sousa dos Santos
	ELIANE PEREIRA dos SANTOS	02899862005-0	RUA da FLORESTA	x Eliane Pereira dos Santos
	FRANCISCO XIMENES dos SANTOS	18406672003-3	RUA da FLORESTA	x Francisco Ximenes dos Santos
	ROSILENE SOUSA SANTOS	024525249003-0	RUA PAZ CONCEIÇÃO	x Rosilene Sousa Santos
	PEDRO XIMENTES SANTOS	163062003-2	RUA PAZ CONCEIÇÃO	x Pedro Ximentes Santos
	MARIA IRISMAR VERA de SOUSA	23524662002-2	RUA PAZ CONCEIÇÃO	
	MARIA NILDE SOUSA SANTOS	15812732000-6	RUA PAZ CONCEIÇÃO	x Maria Nilda Sousa Santos
	MARIA MONTEIRO CHIMENTES	18213602001-9	RUA PAZ CONCEIÇÃO	x maria Monteiro Chimentes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	92860998-7	RUA ADERSON BAGO Bairro - Beira Rio	Antonio Cardoso da Silva
	Maria da C. Almeida Sousa	32558039022-3	RUA ADERSON BAGO Bairro - Beira Rio	Maria da Conceição Almeida Sousa
	Antonio Ribeiro Ferreira	028996372005-2	Rua Aderson Bago Bairro - Beira Rio	Antonio Ribeiro Ferreira
	Maria de Fátima da B. Moreira	028996292005-8	Rua Aderson Bago Bairro - Beira Rio	Maria Fátima da B. Moreira
	Flávia Moreira Ferreira	028536612004-3	Rua Aderson Bago Bairro - Beira Rio	Flávia Moreira Ferreira
	Maria Raquel Moreira Ferreira	028996832005-2	Rua Aderson Bago Bairro - Beira Rio	Maria Raquel Moreira Ferreira
	Felidimir Moreira Ferreira	16749002001-9	Rua Aderson Bago Bairro - Beira Rio	Felidimir Moreira Ferreira
	Sebastião da Silva Oliveira	1.610.346	AV. Viriato Corrêa	Sebastião das Oliveira
	FERNANDO JESUS E. MARTINS	19450 794-7	AV. Viriato Corrêa	Fernando Jesus Martins
	Pedro Marques Corrêa	033274952007-7	Rua Lister Caldas 119	Pedro Marques Corrêa
	Miguel da Silve Corrêa	100601298-7	Rua Dep. Lister Caldas 119	Miguel da S. Corrêa
	Jequeline Dutra Corrêa	29586666	Rua Dep. Lister Caldas 119	Jequeline Dutra Corrêa
	Luzivânia Rocha da Silva	24523452003-6	Rua Dep. Lister Caldas 119	Luzivânia Rocha da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Emanuelle Cristina da Silveira	18429392001-0	A.v. Desembargador Teagum, Santos	<u>Emanuelle Cristina da Silveira</u>
	João B. Gomes Lopes	31722233-5	A.v. Antônio Ribeiro	<u>João Gomes Lopes</u>
	Giovanna Kiyoko Sibata	2786310-0	A.v. Engenheiro Neto Centro Branco.	<u>Giovanna Kiyoko Sibata</u>
	Gláucia Senna de Freitas	8975200-1	Av. Domouzinho Centro	<u>Gláucia Senna de Freitas</u>
	Luis Telmo Falcão Mazzoni	21322515-3	Rua do Sol 1	<u>Luis Telmo Falcão Mazzoni</u>
	Magdalena Alphumi	321552-7	Rua Affonso Wille	<u>Magdalena Alphumi</u>
	Elaine Souza Santos	029035492005-3	Rua do Marajá	<u>Elaine Souza Santos</u>
	Eugênia Afaria	16234051-2	A.v. Dr. Francisco Dantas	<u>Eugênia Afaria</u>
	Giovanna Eduardo	628630-2	Rua Cunha Pinto	<u>Giovanna Eduardo</u>
	Diego Jefferson Sátiro Síva	183101212001-0	A.v. Antônio Ribeiro	<u>Diego Jefferson Sátiro Síva</u>
	José Francisco P. da Silva	11.308	Av. Antônio Ribeiro	<u>José Francisco P. da Silva</u>
	Antônio Francisco Oliveira	307	Av. Antônio Ribeiro	<u>Antônio Francisco Oliveira</u>
	Maurício de Franco	18395282001-3	Rua Affonso Wille	<u>Maurício de Franco</u>



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	MARIA DE JESUS R. COSTA	54182796-0	AV. DES JOAQUIM SANTOS 215	maria de Jesus R. Costa
	ADÃO RIBEIRO COSTA	033272662007-2	AV. DES JOAQUIM SANTOS SIN	Adão Ribeiro Costa
	MAREJA PAIXAO LIMA E SILVA	18403272001-8	AV. DES JOAQUIM SANTOS, SIN	Mareja Paixão Lima e Silva
	GENÉSIO DE SOUSA E SILVA	18364522001-6	RUA NOACERI ANDRADE, SIN	Genésio de Sousa e Silva
	MAURICIA ALVIM OLIVEIRA DA SILVA	16284302001-3	RUA LISTER CALDAS, SIN	Mauricia Alvim Oliveira da Silva
	CLEUTON SOUZA OLIVEIRA	033277492007-2	Rua LISTER CALDAS, 30	Cleuton Souza Oliveira
	LOURIVAL PEREIRA DE PAULO	23587322002-2	Av. ANTONIO RIBEIRO, 225	Lourival Pereira de Paulo
	SILVESTRE DE SOUSA CARVALHO	18364242001-2	AV. ANTONIO RIBEIRO, SIN	Silvestre de Souza Carvalho
	ATAIDE PEREIRA DE PAULA	0333314582007-3	AV. BEIRA RIO, SIN	Ataide Pereira de Paula
	LEONEIDE PEREIRA DE PAULO	033244652007-8	AV. BEIRA RIO, SIN	Leoneide Pereira de Paula
	EMILIO BEZERRA ANDRADE	10514798-8	AV. RUI LISTER CALDAS, SIN	Emilio Bezerra Andrade
	EDUARDO BEZERRA ANDRADE	10672798-9	Rua LISTER CALDAS, SIN	Eduardo Bezerra Andrade
	LUIZ PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA	74164799-4	Rua LISTER CALDAS, SIN	Luiz Pedro de Oliveira e Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

25/12/2023

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Abias Pereira da Costa	21433812002-5	Rua da liberdade	Abias Pereira da Costa
	João Oliveira Pontes	24529562003-0	Rua da liberdade	João Oliveira Pontes
	Daniel Djalma da Costa Pontes	17824712001-8	Rua da liberdade	Daniel Djalma da Costa Pontes
	João Carlos da Costa Pontes	24523992003-2	Rua da liberdade	João Carlos da Costa Pontes
	Maria das Graças Santiago	029028302005-5	Rua da liberdade	Maria das Graças Santiago
	José Francisco da Costa Pontes	13180182000-7	Rua da liberdade	José Francisco da Costa Pontes
	Maria das Neves da Costa Pontes	18402152001-5	Rua da liberdade	Maria das Neves da Costa Pontes
	José Cleidimar da Costa Pontes	033325172007-9	Rua da liberdade	José Cleidimar da Costa Pontes
	José Tomar da Costa Pontes	029026238005-0	Rua da liberdade	José Tomar da Costa Pontes
	José Ribamar da Costa Pontes	23126932003-2	Rua da liberdade	José Ribamar da Costa Pontes
	Maria Edna Silva	18369512001-2	Rua da liberdade	Maria Edna Silva
	Eduardo da Costa	1106-515	Rua da liberdade	Eduardo da Costa

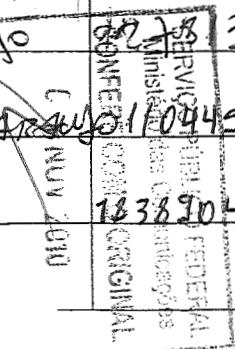
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

AB 126

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	José marinho de souza	1494156	Pov. matões	
	mona d'Cardoso dos Reis	18382102001-0	Pov. matões	
	Erasmo gonsalves porto	17668372001-1	Pov. matões	Erasmo Gonsalves Porto
	Louisa ribeiro S. dos Soutos	47163599-2	Pov. matões	
	maria de jesus	3857781-3	Pov. matões	Maria Jesus
	Antônio Barbosa da Silva	780915-2	Pov. matões	Antônio Barbosa da Silva
	maria Francisca da divina	22205852-1	Pov. matões	Maria Francisca da divina
	FRANCISCO DOS ANJOS DAS ALAVOAS	211422816-3	Pov. matões	Francisco dos Anjos das Alavoas
	Brunando L. da conceição	15872782000-8	Pov. matões	
	andré da silva branco	302-1	Pov. matões	André da Silveira Branco
	Raimundo da silva	183821045699-8	Pov. matões	Raimundo da Silveira
	Jorge cardoso	183821042001-1	Pov. matões	



18

130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
1	Antônio Cícero de Fornandes	18376982001-9	R. Liberdade	Antônio Cícero Fornandes
2	de carvalho		R. Liberdade	
3	Maria Conceição Souza	067105896-7	R. Liberdade	Maria da Conceição O.S.
4	Wendel Rosa de Souza	24529432003-3	R. Liberdade	Wendel Rosa de Souza
5	Denerval Rosa de Souza	1.491.1.134	R. Liberdade	Denerval Rosa de Souza
5'	Domingos Alves dos Santos	04900294-7	R. Liberdade	Domingos Alves dos Santos
	Raimundo Romano Rodrigues dos Santos	183929520019	R. Liberdade	Raimundo Romano Rodrigues dos Santos
	Juremir Pinto de Souza dos Santos	17868172001-6	R. Liberdade	Juremir Pinto de Souza dos Santos
	Finalista de Souza dos Santos	25429262003-9	R. Liberdade	Finalista de Souza dos Santos
	Maria Jose	04593579003-9	R. Liberdade	Maria Jose
	Jose de Oliveira	235184820023	R. Liberdade	Jose de Oliveira
	Joana Batista dos Santos	18391472001-0	Santa Cecília	Joana Batista dos Santos
	Francisco dos Santos Silva	03557012009-7	Macumba	Francisco dos Santos Silva

SEU
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMITÊ DE COMUNICAÇÃO

2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022
2022-2023
2023-2024
2024-2025
2025-2026
2026-2027
2027-2028
2028-2029
2029-2030
2030-2031
2031-2032
2032-2033
2033-2034
2034-2035
2035-2036
2036-2037
2037-2038
2038-2039
2039-2040
2040-2041
2041-2042
2042-2043
2043-2044
2044-2045
2045-2046
2046-2047
2047-2048
2048-2049
2049-2050
2050-2051
2051-2052
2052-2053
2053-2054
2054-2055
2055-2056
2056-2057
2057-2058
2058-2059
2059-2060
2060-2061
2061-2062
2062-2063
2063-2064
2064-2065
2065-2066
2066-2067
2067-2068
2068-2069
2069-2070
2070-2071
2071-2072
2072-2073
2073-2074
2074-2075
2075-2076
2076-2077
2077-2078
2078-2079
2079-2080
2080-2081
2081-2082
2082-2083
2083-2084
2084-2085
2085-2086
2086-2087
2087-2088
2088-2089
2089-2090
2090-2091
2091-2092
2092-2093
2093-2094
2094-2095
2095-2096
2096-2097
2097-2098
2098-2099
2099-20100
20100-20101
20101-20102
20102-20103
20103-20104
20104-20105
20105-20106
20106-20107
20107-20108
20108-20109
20109-20110
20110-20111
20111-20112
20112-20113
20113-20114
20114-20115
20115-20116
20116-20117
20117-20118
20118-20119
20119-20120
20120-20121
20121-20122
20122-20123
20123-20124
20124-20125
20125-20126
20126-20127
20127-20128
20128-20129
20129-20130
20130-20131
20131-20132
20132-20133
20133-20134
20134-20135
20135-20136
20136-20137
20137-20138
20138-20139
20139-20140
20140-20141
20141-20142
20142-20143
20143-20144
20144-20145
20145-20146
20146-20147
20147-20148
20148-20149
20149-20150
20150-20151
20151-20152
20152-20153
20153-20154
20154-20155
20155-20156
20156-20157
20157-20158
20158-20159
20159-20160
20160-20161
20161-20162
20162-20163
20163-20164
20164-20165
20165-20166
20166-20167
20167-20168
20168-20169
20169-20170
20170-20171
20171-20172
20172-20173
20173-20174
20174-20175
20175-20176
20176-20177
20177-20178
20178-20179
20179-20180
20180-20181
20181-20182
20182-20183
20183-20184
20184-20185
20185-20186
20186-20187
20187-20188
20188-20189
20189-20190
20190-20191
20191-20192
20192-20193
20193-20194
20194-20195
20195-20196
20196-20197
20197-20198
20198-20199
20199-20200
20200-20201
20201-20202
20202-20203
20203-20204
20204-20205
20205-20206
20206-20207
20207-20208
20208-20209
20209-20210
20210-20211
20211-20212
20212-20213
20213-20214
20214-20215
20215-20216
20216-20217
20217-20218
20218-20219
20219-20220
20220-20221
20221-20222
20222-20223
20223-20224
20224-20225
20225-20226
20226-20227
20227-20228
20228-20229
20229-20230
20230-20231
20231-20232
20232-20233
20233-20234
20234-20235
20235-20236
20236-20237
20237-20238
20238-20239
20239-20240
20240-20241
20241-20242
20242-20243
20243-20244
20244-20245
20245-20246
20246-20247
20247-20248
20248-20249
20249-20250
20250-20251
20251-20252
20252-20253
20253-20254
20254-20255
20255-20256
20256-20257
20257-20258
20258-20259
20259-20260
20260-20261
20261-20262
20262-20263
20263-20264
20264-20265
20265-20266
20266-20267
20267-20268
20268-20269
20269-20270
20270-20271
20271-20272
20272-20273
20273-20274
20274-20275
20275-20276
20276-20277
20277-20278
20278-20279
20279-20280
20280-20281
20281-20282
20282-20283
20283-20284
20284-20285
20285-20286
20286-20287
20287-20288
20288-20289
20289-20290
20290-20291
20291-20292
20292-20293
20293-20294
20294-20295
20295-20296
20296-20297
20297-20298
20298-20299
20299-20200
20200-20201
20201-20202
20202-20203
20203-20204
20204-20205
20205-20206
20206-20207
20207-20208
20208-20209
20209-20210
20210-20211
20211-20212
20212-20213
20213-20214
20214-20215
20215-20216
20216-20217
20217-20218
20218-20219
20219-20220
20220-20221
20221-20222
20222-20223
20223-20224
20224-20225
20225-20226
20226-20227
20227-20228
20228-20229
20229-20230
20230-20231
20231-20232
20232-20233
20233-20234
20234-20235
20235-20236
20236-20237
20237-20238
20238-20239
20239-20240
20240-20241
20241-20242
20242-20243
20243-20244
20244-20245
20245-20246
20246-20247
20247-20248
20248-20249
20249-20250
20250-20251
20251-20252
20252-20253
20253-20254
20254-20255
20255-20256
20256-20257
20257-20258
20258-20259
20259-20260
20260-20261
20261-20262
20262-20263
20263-20264
20264-20265
20265-20266
20266-20267
20267-20268
20268-20269
20269-20270
20270-20271
20271-20272
20272-20273
20273-20274
20274-20275
20275-20276
20276-20277
20277-20278
20278-20279
20279-20280
20280-20281
20281-20282
20282-20283
20283-20284
20284-20285
20285-20286
20286-20287
20287-20288
20288-20289
20289-20290
20290-20291
20291-20292
20292-20293
20293-20294
20294-20295
20295-20296
20296-20297
20297-20298
20298-20299
20299-20200
20200-20201
20201-20202
20202-20203
20203-20204
20204-20205
20205-20206
20206-20207
20207-20208
20208-20209
20209-20210
20210-20211
20211-20212
20212-20213
20213-20214
20214-20215
20215-20216
20216-20217
20217-20218
20218-20219
20219-20220
20220-20221
20221-20222
20222-20223
20223-20224
20224-20225
20225-20226
20226-20227
20227-20228
20228-20229
20229-20230
20230-20231
20231-20232
20232-20233
20233-20234
20234-20235
20235-20236
20236-20237
20237-20238
20238-20239
20239-20240
20240-20241
20241-20242
20242-20243
20243-20244
20244-20245
20245-20246
20246-20247
20247-20248
20248-20249
20249-20250
20250-20251
20251-20252
20252-20253
20253-20254
20254-20255
20255-20256
20256-20257
20257-20258
20258-20259
20259-20260
20260-20261
20261-20262
20262-20263
20263-20264
20264-20265
20265-20266
20266-20267
20267-20268
20268-20269
20269-20270
20270-20271
20271-20272
20272-20273
20273-20274
20274-20275
20275-20276
20276-20277
20277-20278
20278-20279
20279-20280
20280-20281
20281-20282
20282-20283
20283-20284
20284-20285
20285-20286
20286-20287
20287-20288
20288-20289
20289-20290
20290-20291
20291-20292
20292-20293
20293-20294
20294-20295
20295-20296
20296-20297
20297-20298
20298-20299
20299-20200
20200-20201
20201-20202
20202-20203
20203-20204
20204-20205
20205-20206
20206-20207
20207-20208
20208-20209
20209-20210
20210-20211
20211-20212
20212-20213
20213-20214
20214-20215
20215-20216
20216-20217
20217-20218
20218-20219
20219-20220
20220-20221
20221-20222
20222-20223
20223-20224
20224-20225
20225-20226
20226-20227
20227-20228
20228-20229
20229-20230
20230-20231
20231-20232
20232-20233
20233-20234
20234-20235
20235-20236
20236-20237
20237-20238
20238-20239
20239-20240
20240-20241
20241-20242
20242-20243
20243-20244
20244-20245
20245-20246
20246-20247
20247-20248
20248-20249
20249-20250
20250-20251
20251-20252
20252-20253
20253-20254
20254-20255
20255-20256
20256-20257
20257-20258
20258-20259
20259-20260
20260-20261
20261-20262
20262-20263
20263-20264
20264-20265
20265-20266
20266-20267
20267-20268
20268-20269
20269-20270
20270-20271
20271-20272
20272-20273
20273-20274
20274-20275
20275-20276
20276-20277
20277-20278
20278-20279
20279-20280
20280-20281
20281-20282
20282-20283
20283-20284
20284-20285
20285-20286
20286-20287
20287-20288
20288-20289
20289-20290
20290-20291
20291-20292
20292-20293
20293-20294
20294-20295
20295-20296
20296-20297
20297-20298
20298-20299
20299-20200
20200-20201
20201-20202
20202-20203
20203-20204
20204-20205
20205-20206
20206-20207
20207-20208
20208-20209
20209-20210
20210-20211
20211-20212
20212-20213
20213-20214
20214-20215
20215-20216
20216-20217
20217-20218
20218-20219
20219-20220
20220-20221
20221-20222
20222-20223
20223-20224
20224-20225
20225-20226
20226-20227
20227-20228
20228-20229
20229-20230
20230-20231
20231-20232
20232-20233
20233-20234
20234-20235
20235-20236
20236-20237
20237-20238
20238-20239
20239-20240
20240-20241
20241-20242
20242-20243
20243-20244
20244-20245
20245-20246
20246-20247
20247-20248
20248-20249
20249-20250
20250-20251
20251-20252
20252-20253
20253-20254
20254-20255
20255-20256
20256-20257
20257-20258
20258-20259
20259-20260
20260-20261
20261-20262
20262-20263
20263-20264
20264-20265
20265-20266
20266-20267
20267-20268
20268-20269
20269-20270
20270-20271
20271-20272
20272-20273
20273-20274
20274-20275
20275-20276
20276-20277
20277-20278
20278-20279
20279-20280
20280-20281
20281-20282
20282-20283
20283-20284
20284-20285
20285-20286
20286-20287
20287-20288
20288-20289
20289-20290
20290-20291
20291-20292
20292-20293
20293-20294
20294-20295
20295-20296
20296-20297
20297-20298
20298-20299
20299-20200
20200-20201
20201-20202
20202-20203
20203-20204
20204-20205
20205-20206
20206-20207
20207-20208
20208-20209
20209-20210
20210-20211
20211-20212
20212-20213
20213-20214
20214-20215
20215-20216
20216-20217
20217-20218
20218-20219
20219-20220
20220-20221
20221-20222
20222-20223
20223-20224
20224-20225
20225-20226
20226-20227
20227-20228
20228-20229
20229-20230
20230-20231
20231-20232
20232-20233
20233-20234
20234-20235
20235-20236
20236-20237
20237-20238
20238-20239
20239-20240
20240-20241
20241-20242
20242-20243
20243-20244
20244-20245
20245-20246
20246-20247
20247-20248
20248-20249
20249-20250
20250-20251
20251-20252
20252-20253
20253-20254
20254-20255
20255-20256
20256-20257
20257-20258
20258-20259
20259-20260
20260-20261
20261-20262
20262-20263
20263-20264
20264-20265
20265-20266
20266-20267
20267-20268
20268-20269
20269-20270
20270-20271
20271-20272
20272-20273<br

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

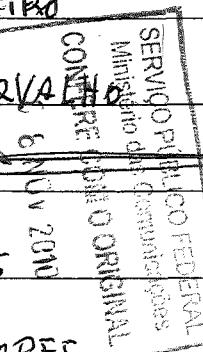
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Orlando Ferreira dos Santos	029018412005-1	Rua: Santo Antônio	Orlando Ferreira dos Santos
	Mayara Roddy Souza Pachêco	18395302001-8	Rua: Santo Antônio	Mayara Roddy Souza Pachêco
	Sabrina Nellon Souza	24523692003-1	Rua: Santo Antônio	Sabrina Nellon Souza
	Rafael Uivira da Costa	033286412007-5	Rua: Santo Antônio	Rafael Uivira da Costa
	Antônio Sales dos Santos Silveira	4909849	Rua: Santo Antônio	Antônio Sales dos Santos Silveira
	Jane Kellen dos Anjos Mazzoni	24523722003-3	Rua: Santo Antônio	Jane Kellen dos Anjos Mazzoni
	Manoel Rainimunda B. Souza	483.670	Rua: Santo Antônio	Manoel Rainimunda B. Souza
	Ozilia Pecher da Silveira	23546272001-1	Rua: Santo Antônio	Ozilia Pecher da Silveira
	Nathurgone Lívia Almeida	1406.67-589	Rua do Coffeiro, 81m Mara Pinopemas	Nathurgone Lívia Almeida Mara Pinopemas
	MARIA DA PAZ NEGRÃO	17824122001-1	Rua do Capucino Nova Picapemas	MARIA DA PAZ NEGRÃO
	Maria Júlia Nunes Martins	1406.063	Rua São Sebastião Nova Picapemas	Maria Júlia Nunes Martins
	Rainimunda de Lima Montanhe	16089822000-7	Rua São Sebastião Nova Picapemas.	Rainimunda de Lima Montanhe

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	ANTONIO C. DAS MARTINS	031790152006-4	RUA SÃO JOSE N: 200/65460-000	Antonio C. das Martins
	MANOEL OLIVEIRA DAS FILHO	019761262005-3	RUA SÃO JOSE N: 158/65460-000	manoel oliveira s. filho
	MARIA SOUSA PARENTE DA SILVA	13622692000-1	RUA SÃO JOSE N: 158/65460-000	Maria Sousa Parente da Silva
	MARIA BENICIA DA SILVA	911738093-68	ESTRADA DE MATÓE/65460-000	Maria Benicio da Silva
	UMBELINA TEIXEIRA DE JESUS	53330595-0	ESTRADA DE MATÓE/65460-000	Umbelina Teixeira de Jesus
	SELMA ALVES DOS SANTOS	254678192003-0	ESTRADA DE MATÓE/65460-000	Selma Alves dos Santos
	CLEMENCIA ALVES	53329995-0	ESTRADA DE MATÓE/65460-000	Clemencia Alves
	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	2.046.133	ESTRADA DE MATÓE/65460-000	Francisco F. dos Santos
	DORALICE C. MONTEIRO	18363351001-0	ESTRADA DE MATÓE/65460-000	Doralice C. Monteiro
	ANTONIO DE DEUS CARVALHO	97712198-4	ESTRADA DE MATÓE/65460-000	Antonio de Deus Carvalho
	MARIA RITA LOPES	183854792004-8	ESTRADA DE MATÓE/65460-000	Maria Rita Lopes
	JOSÉ RAIMUNDO LOPES	3.09.026	ESTRADA DE MATÓE/65460-000	José Raimundo José Raimundo Lopes



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	MARIA DAS DORES RESENDE CARVALHO	115122399-6	Pov. SERRARIA	Maria das Dores R. carvalho
	JOEL RESENDE CARVALHO	28413	Pov. SERRARIA	* Joel R. Carvalho
	EDILUZA SANTOS DA SILVA	050934661104	Pov. SERRARIA	* Ediluzza S. da Silva
	BERNADA PEREIRA DOS RESENDE	243659920003-3	Pov. SERRARIA	*
	IVAM BASTISTA DE SOUSA E SILVA	25183230315	Pov. GERRARIA	IVAM BASTISTA
	FRANCISCA PINTO DE SOUSA E SILVA	905533223-20	Pov. SERRARIA	* Francisca Pinto S. Silva
	MARIA MARELDA DO SANTO DA SILVA	16086962000-8	Pov. SERRARIA	* maria maleda do s. silva
	VANUSA DOS REIS DOS SANTOS	14139152000-2	Pov. SERRARIA	* Vanusa dos Reis Santos
	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	17886802001-8	Pov. SERRARIA	*
	PEDRO FELIX BASTISTA	113404299-7	Pov. SERRARIA	*
	MARIA DE FATIMA BASTISTA	20169372001-0	Pov. SERRARIA	*

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	MARIA dos Milagres N. de SOUSA	18402232001-8	Pov. VARJÃO	Maria dos milagres nascimento da souza
	GRACIÁ MARIA VERA de SOUSA	18411122001-5	Pov. VARJÃO	
	AGUIDA de CARVALHO MONTEIRO	1839562001-6	Pov. VARJÃO	
	JUANILDO ROSA MONTEIRO	89903898-0	Pov. VARJÃO	
	BARTOLOMEU COELHO dos SANTOS	18386752001-2	Pov. VARJÃO	
	MARIA da Conceição NIMA de SOUSA	17882052001-8	Pov. COCAL I	Maria da conceição 15 de souza
	ANTONIO VICENTE FRAZÃO de SOUSA	1.174.775	Pov. COCAL I	Antonio Vicente frazao de souza
	RAIMUNDA Borges de Oliveira	18401292001-1	Pov. COCAL II	
	MARTINHO FERREIRA BEZERRA	17887612001-8	Pov. COCAL II	
	MARIA da Piedade BARROS PEREIRA	18919012001-2	Pov. COCAL II	Maria da piedade B. perreira
	ANTONIO de SOUSA dos SANTOS	93975198-4	Pov. COCAL II	Antonio de souza dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

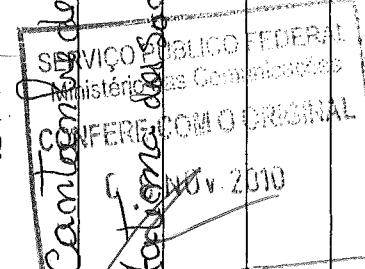
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Maria das Dores dos S. Cordeiro	1890892004-6	Rua da Estrela s/n 65460-000	
02	Cecílio P. de Cordeiro Filho	033274242007-4	Rua de Estrela s/n 65460-000	
03	Maria da Glória Soárez	1.7824492004-2	Rua da Estrela s/n 65460-000	
04	Maria Inês Cruz	092285-3	Rua da Estrela s/n 65460-000	
05	Hortê de Alvaroar Cruz	21425292-1	Rua da Estrela s/n 65460-000	
06	Eliangela Rodrigues Cardoso	2.0826394-5	Rua da Estrela s/n 65460-000	
07	Maria Adília Soárez de Cordeiro	1.8391582001-1	Rua da Estrela s/n 65460-000	
08	Maria Eliane dos S. Silveira	016851682001-2	Rua da Estrela s/n 65460-000	
09	Gilson dos Santos	254306820030	Rua São Búzio n° 65460-000	
10	Maria de Fátima Soárez	03327312001-6	Rua do Lajeiro - 65460-000	
11	Antônio Cesar Soárez	03327300-0	03327312001-8	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Eugenio da Silva Rodrigues	1-541-644	R. da Floraia 6546000	Eugenio da Silva Rodrigues
02	Fernando Fernandes C. Rodrigues	15870922000-1	R. da Floraia 6546000	Fernando Fernandes C. Rodrigues
03	José Alves Rocha	22634893-8	R. da Floraia 6546000	José Alves Rocha
04	Valdirino V. da Roehrer	24534302003-6	R. da Floraia , 6546000	Valdirino V. da Roehrer
05	João Pedro C. da Roehrer	034030452006-8	R. da Floraia 6546000	João Pedro C. da Roehrer
06	Kaimundo Henrique da Souza	18357662001-7	Av. Antônio Ribeiro 6546000	Kaimundo Henrique da Souza
07	Larissa dos Santos Costa	93547442002-2	R. da Floraia 6546000	Larissa dos Santos Costa
08	José Andrade da S. Contador	23529872002-8	R. da Floraia 6546000	José Andrade da S. Contador
09	Francisco P. Soárez	23492312-9	R. da Floraia 6546000	Francisco P. Soárez
10	Antônio Cantanhede	16841518-4	Av. Antônio Ribeiro 6546000	Antônio Cantanhede
11	Maria da Fontoura dos Santos	6285791-3	Av. Antônio Ribeiro 6546000	Maria da Fontoura dos Santos



 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SÉRGIO MOURA
 2010



 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SÉRGIO MOURA
 2010



 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SÉRGIO MOURA
 2010



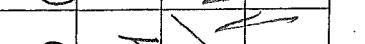
 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SÉRGIO MOURA
 2010



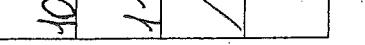
 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SÉRGIO MOURA
 2010



 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SÉRGIO MOURA
 2010



 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SÉRGIO MOURA
 2010



 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SÉRGIO MOURA
 2010



 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SÉRGIO MOURA
 2010



 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SÉRGIO MOURA
 2010



 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SÉRGIO MOURA
 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

16/13

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
	Jose Raimundo da Silva	1.407.595	Santo Honorio	José Raimundo da Silva
	Antonio da Rocha Silveira	17668062001-8	Santo Honorio	Antônio da Rocha Silveira
	Rosineth de Brito da Silva	2351.6402002-1	Santo Honorio	Rosineth de Brito da Silva
	Raimundo n.T. Pintos Santos	18373692001-5	Santo Honorio	Raimundo n.T.P. dos Santos
	Francisco das chagas dos Santos	24513272003-8	Santo Honorio	Francisco das Chagas dos Santos
	Francisca Cavalho Fendon	033272822007-1	Salgado	Francisca e Fendon
	Eliziane Cavalho Fendon	23526822002-7	Salgado	Eliziane Cavalho Fendon
	José Raimundo da Silva junior	23516792002-3	Santo Honorio	José Raimundo da Silva junior
	João Cecília dos Santos	1838160904-2	PAMA CA	
	Francineh dos S. Santos	7268854-2	Rua de Floresta	Francineh dos S. Santos
10	NOVAZON			
	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NÚCLEO DE POLÍTICA PÚBLICA Ministério das Comunicações			

139
239
des
C
equilíbrio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

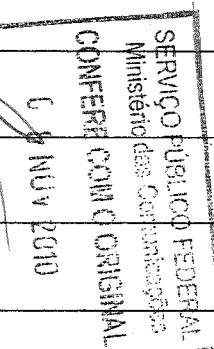
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Vladimir Buzenada <small>consuevo Martin</small>	22169220026	Panaca de cima	Vladimir Buzenada.c.w.
02	Maria Raimunda da Silva onujo. 184047720010		Panaca de cima	Maria Raimunda da Silva
03	Joaquim José de Deus filho	71003170397	Panaca de cima	Joaquim José de Deus filh
04	Raimunda da Silva de Souza. 17540052003-9		Panaca de cima	Raimunda da Silva de Souz
5	Santosia Costa Britto	18386942001-7	Panaca de cima	Santosia Costa
6	jeicarlo costa	183688920015	Panaca de cima	jeicarlo costa
7	CARINA LUZIA GOMES	0333166720028	Panaca de cima	T
8	Doromilde C. Montino	183716820010	Panaca de cima	
9				
10				
11				
12				
13				



M. 14082
SACF
SACF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

141

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

26/142

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

26146

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Manoel candoso da silva	029330982005-3	RJ06A-B00C MANOEL E. DA SILVA	
2	Mario nazare dos sonhos	1.912.867	R. Liberdade Morria Nazare Sam	
3	FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	018381262001-9	RJ06A-B00E	FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
4	Pavanelli Zilma	1.555.937	Rua desemb. J. Souto	ZILMARA
	Maria Salete u. Coelho	3541658	Rua dos Estivadores	Maria Salete
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				
101				
102				
103				
104				
105				
106				
107				
108				
109				
110				
111				
112				
113				
114				
115				
116				
117				
118				
119				
120				
121				
122				
123				
124				
125				
126				
127				
128				
129				
130				
131				
132				
133				
134				
135				
136				
137				
138				
139				
140				
141				
142				
143				
144				
145				
146				
147				
148				
149				
150				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
27	Françimira Pereira Rosa	1.245.655	Mata nome	Françimira Pereira Rosa
28	Antônio Ferrreira de Carvalho	18403582001-0	mata nome	Antônio Ferrreira de Carvalho
29	Maria José do Nascimento	200321517-2	mata nome	Maria José do Nascimento
30	Antônio da S. dos Santos	23604639002-6	mata nome	Antônio da S. dos Santos
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				
101				
102				
103				
104				
105				
106				
107				
108				
109				
110				
111				
112				
113				
114				
115				
116				
117				
118				
119				
120				
121				
122				
123				
124				
125				
126				
127				
128				
129				
130				
131				
132				
133				
134				
135				
136				
137				
138				
139				
140				
141				
142				
143				
144				
145				
146				
147				
148				
149				
150				
151				
152				
153				
154				
155				
156				
157				
158				
159				
160				
161				
162				
163				
164				
165				
166				
167				
168				
169				
170				
171				
172				
173				
174				
175				
176				
177				
178				
179				
180				
181				
182				
183				
184				
185				
186				
187				
188				
189				
190				
191				
192				
193				
194				
195				
196				
197				
198				
199				
200				
201				
202				
203				
204				
205				
206				
207				
208				
209				
210				
211				
212				
213				
214				
215				
216				
217				
218				
219				
220				
221				
222				
223				
224				
225				
226				
227				
228				
229				
230				
231				
232				
233				
234				
235				
236				
237				
238				
239				
240				
241				
242				
243				
244				
245				
246				
247				
248				
249				
250				
251				
252				
253				
254				
255				
256				
257				
258				
259				
260				
261				
262				
263				
264				
265				
266				
267				
268				
269				
270				
271				
272				
273				
274				
275				
276				
277				
278				
279				
280				
281				
282				
283				
284				
285				
286				
287				
288				
289				
290				
291				
292				
293				
294				
295				
296				
297				
298				
299				
300				
301				
302				
303				
304				
305				
306				
307				
308				
309				
310				
311				
312				
313				
314				
315				
316				
317				
318				
319				
320				
321				
322				
323				
324				
325				
326				
327				
328				
329				
330				
331				
332				
333				
334				
335				
336				
337				
338				
339				
340				
341				
342				
343				
344				
345				
346				
347				
348				
349				
350				
351				
352				
353				
354				
355				
356				
357				
358				
359				
360				
361				
362				
363				
364				
365				
366				
367				
368				
369				
370				
371				
372				
373				
374				
375				
376				
377				
378				
379				
380				
381				
382				
383				
384				
385				
386				
387				
388				
389				
390				
391				
392				
393				
394				
395				
396				
397				
398				
399				
400				
401				
402				
403				
404				

159

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 16 dias de junho de 2007, às 17:00 horas, no Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pirapemas, situado na Avenida Antonio Ribeiro, nº 868, na sede do município de Pirapemas, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Antonio Ribeiro 799 A, Centro - Pirapemas MA de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17:30 horas do dia 16 de junho de 2007 e eu Maria Isabel Lopes Silva, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Maria Isabel Lopes Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 NOV 2010

NOME: JOÃO DE Deus CORRÊA BEZERRA	RG: 5275793-5
ENDEREÇO: AV. ANTONIO RIBEIRO, 799, CENTRO	
ASSINATURA: João de Deus Corrêa Bezerra	CPF: 618.880.283-00

NOME: Joélma Maria Bezerra e Silva	RG: 38061597-2
ENDEREÇO: Av. Antonio Ribeiro, 799, Centro	
ASSINATURA: Joélma Maria Bezerra e Silva	CPF: 292.591.113-00

NOME: JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA	RG: 40168
ENDEREÇO: AV. ANTONIO RIBEIRO, 799, CENTRO	
ASSINATURA: José Alexandre Bezerra	

155

MJS1

8
S89444

NOME: Maria de Belizinha das Crisóstomas Martins RG: 529.80
 ENDEREÇO: TRAVESSA JUSS Berrudo S/N
 ASSINATURA: Maria de Belizinha das Crisóstomas Martins

NOME: JOÃO DE DEUS Coelhos MARTINS RG: 82254597-9
 ENDEREÇO: RUA DO SOL, 83
 ASSINATURA: João de Deus Coelhos Martins

NOME: Rosilda Aguiar dos Santos RG: 14358482000-6
 ENDEREÇO: Rua Dep. Bistur Caldas N° 337
 ASSINATURA: Rosilda Aguiar dos Santos

NOME: FÉLICIA SILVA LOPEZ RG: 1063.643
 ENDEREÇO: Travessa. Juas Berrudo N° 484 centro
 ASSINATURA: Felicia Silva Lopez

NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS RG: 443.704
 ENDEREÇO: Rua Lester Chalcos N° 337
 ASSINATURA: Raimundo Nonato Santos

NOME: José Alves do NASCIMENTO RG: 476.338
 ENDEREÇO: Rua Paz Conciêncio S/n Nova Parapema
 ASSINATURA: José Alves do Nascimento

NOME: Maria Gessínia Pereira dos Santos RG: 347.800
 ENDEREÇO: AV. FNG. CELSO CASTELO BRANCO, S/N
 ASSINATURA: Maria Gessínia Pereira dos Santos

NOME: Maria de Yatima dos s. macedo RG: 625.772.551/MA
 ENDEREÇO: Rua Dep. bister caldas
 ASSINATURA: Maria de Yatima dos S. Macedo

NOME: Antônio da Silva dos Santos RG: 18430562001-5
 ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, Bairro - Torre
 ASSINATURA: Antônio da Silva dos Santos

NOME: Raimundo Mariano da Silva RG: 97985.551/MA
 ENDEREÇO: Rua Juís Soares
 ASSINATURA: Raimundo Mariano da Silva

NOME: José Abedias Corrêa RG: 198.670
 ENDEREÇO: Praça Juís. Bisboa. N° 166 centro
 ASSINATURA: José Abedias Corrêa CPF: 112.779.981.91

NOME: José Rizamor da Silva Pires RG: 17890042001-6
 ENDEREÇO: AV. Vitorino Corrêa
 ASSINATURA: José Rizamor da Silva Pires

NOME: São Oliveira Pontes RG: 24529562003-0
 ENDEREÇO: Rua Estrada Matões
 ASSINATURA: São Oliveira Pontes

156
8
152

NOME: João de Deus Botelho	RG: 36543200-3
ENDEREÇO: Av. Antônio Ribeiro	
ASSINATURA: João de Deus Botelho	CPF: 199.168.921.72

ORC

NOME: Maria Cristina Merquita Cardoso	RG: 35926095-0
ENDEREÇO: Travessa Júlio Berredo	
ASSINATURA: Maria Cristina Merquita Cardoso	

ORC

NOME: Rainundo Nonato dos Santos Cardoso	RG: 25443272003-0
ENDEREÇO: Travessa Júlio Berredo.	
ASSINATURA: Rainundo Nonato dos Santos Cardoso	

ORC

NOME: Joacy Santos Rodrigues	RG: 529427
ENDEREÇO: Av. Antônio Al. dos Castelos Branca nº 63	
ASSINATURA: Joacy Santos Rodrigues	CPF: 270.364.303-94

ORC

NOME: Mariano Augusto Araujo Bairra Junio	RG: 24525482005-5
ENDEREÇO: Estrada Matões nº 41	
ASSINATURA: Mariano Augusto Araujo Bairra Junio	

ORC

NOME: Suziane Silva dos Santos	RG: 49103495-4
ENDEREÇO: Rua Buis Soares	
ASSINATURA: Suziane Silva dos Santos	

ORC

NOME: José Ribamar dos Santos Júnior	RG: 100317798-8
ENDEREÇO: Rua Buis Soares	
ASSINATURA: José Ribamar dos Santos Júnior	

ORC

NOME: Adeliana Fernandes da Silva	RG: 27031332003-5
ENDEREÇO: Rua Buis Soares	
ASSINATURA: Adeliana Fernandes da Silva	

ORC

NOME: Maria Diomar Rocha Pereira	RG: 1090283
ENDEREÇO: Rua Buis Soares	
ASSINATURA: Maria Diomar Rocha Pereira	

ORC

NOME: Jonara Sumitha Rocha Pereira	RG: 0281278020043
ENDEREÇO: Rua Buis Soares	SERVIÇO DE Ministério das Comunicações
ASSINATURA: Jonara Sumitha Rocha Pereira	CONF. COM O ORIGINAL

ORC

NOME: Nayara Rocha Pereira	RG: 9.338.774-00
ENDEREÇO: Rua Buis Soares	
ASSINATURA: Nayara Rocha Pereira	

ORC

NOME: Nídia de Paula Rocha Pereira	RG: 9.108.672
ENDEREÇO: Rua Buis Soares.	
ASSINATURA: Nídia de Paula Rocha Pereira	

ORC

NOME: Rainunda Dutra Corrêa	RG: NASC. 923.90
ENDEREÇO: Rua D. Bistur Caldas nº 119	
ASSINATURA: Rainunda Dutra Corrêa	

157
fl. 153

NOME: GILMAR SALES RIBEIRO RG: 143623820007
ENDERECO: AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 166
ASSINATURA: Gilmar Sales Ribeiro CPF: 507.833.783-00

OK

NOME: EDIMILSON VICENTE FERREIRA RG: 073505497-4
ENDERECO: TRAVESSA DOS ESTIVADORES
ASSINATURA: Edimilson Vicente Ferreira

OK

NOME: FRANCISCO MENDES DUTRA RG: 17717022001-3
ENDERECO: AV. DES. JOAQUIM SANTOS SIN
ASSINATURA: Francisco Dutra

OK

NOME: RAMONIA FAGNER DA SILVA CARVALHO RG: 031427732006-0
ENDERECO: Rua Luis Sonres
ASSINATURA: Ramonina Fagner Da Silva Carvalho

OK

NOME: ANTONIO CARDOSO DA SILVA RG: 92860998-7
ENDERECO: Poco Ado Afoga Brode
ASSINATURA: Antonio Cardoso da Silva

OK

NOME: Roberto Carlos Gomes do Nascimento RG: 15367482000-7
ENDERECO: Rua Estrada Matões
ASSINATURA: Roberto Carlos Gomes do Nascimento

OK

NOME: MANOEL ANTONIO VIANA BARROS RG: 801951053-20
ENDERECO: Rua Estrada matões
ASSINATURA: Manoel Antonio Viana Barros

OK

NOME: TEREZINHA DE JESUS CORRÊA BEZERRA RG: 476.196 MA
ENDERECO: Av. Antonio Ribeiro 799 Centro
ASSINATURA: Terezinha de Jesus Correa Bezerra CPF: 530.487.333-53

OK

NOME: José de Ribamar Fernandes RG: 1752.284.539/00
ENDERECO: Rua Santo Antônio Bairro São Francisco
ASSINATURA: José Ribamar Fernandes

OK

NOME: MARIA SOUSA PARENTE DA SILVA RG: 1362869200-8
ENDERECO: AV. ANTONIO RIBEIRO, SIN
ASSINATURA: Maria Sousa Parente da Silva CPF: 807.154.863-49

OK

NOME: Maria Izabel Lopes Silva RG: 107.280.093/16
ENDERECO: AV. ENG. CELSO CASTELO BRANCO Nº 266
ASSINATURA: Maria Izabel Lopes Silva

OK

NOME: Nayara Lady Sousa Pacheco RG: 18395302001-8
ENDERECO: Rua Santo Antônio Bairro São Francisco
ASSINATURA: Nayara Lady Sousa Pacheco

OK

NOME: VIVIANE GOMES NUNES RG: 17195112001-6
ENDERECO: AV. ANTONIO RIBEIRO Nº 799
ASSINATURA: Viviane gomes nunes CPF: 024.414.713-05

OK

das Com.
158
8

fls 54

NOME: <u>Altias Pereira da Costa</u>	RG: <u>01433812002-5</u>
ENDEREÇO: <u>Rua Estrada Matões S/N</u>	
ASSINATURA: <u>Altias Pereira da Costa</u>	

NOME: <u>José Santana Trazão</u>	RG:
ENDEREÇO: <u>Av. João Castilho S/N</u>	
ASSINATURA: <u>José Santana Trazão</u>	

NOME: <u>Maria Lídia do Rosário Corrêa Martins</u>	RG: <u>76845697-5 MA</u>
ENDEREÇO: <u>Rua do Sol 523</u>	
ASSINATURA: <u>Maria Lídia do Rosário Corrêa Martins</u>	

NOME: <u>Maria do Carmo Carneiro Pereira</u>	RG: <u>797.043 SSP MA</u>
ENDEREÇO: <u>Rua Santo Antônio D 59</u>	
ASSINATURA: <u>Maria do Carmo Carneiro Pereira</u>	

NOME: <u>Carlos Alberto da Silva</u>	RG: <u>16678222000-6</u>
ENDEREÇO: <u>Povoado de São Bartolomeu</u>	
ASSINATURA: <u>Carlos Alberto da Silva</u>	

NOME: <u>Raimunda Nonata da Silva Ribeiro</u>	RG: <u>3.525070</u>
ENDEREÇO: <u>Rua Buraco Ribeiro</u>	
ASSINATURA: <u>Raimunda Nonata da Silva Ribeiro</u>	

NOME: <u>Francinca Corrêa Santos</u>	RG:
ENDEREÇO: <u>Rua dep. Henrique Caldas, S/N</u>	
ASSINATURA: <u>Francinca Corrêa Santos</u>	

NOME: <u>Maria do Carmo Moraes, herma</u>	RG: <u>101975598-6</u>
ENDEREÇO: <u>Av. Des. Joaquim Santos</u>	
ASSINATURA: <u>Maria do Carmo Moraes Leima</u>	CPF: <u>009.775.293-20</u>

NOME: <u>Nazimite Rodrigues</u>	RG: <u>15.319382.000-2</u>
ENDEREÇO: <u>Pitadão Matões, S/N</u>	
ASSINATURA: <u>Nazimite Rodrigues</u>	

NOME: <u>Magonal dos Santos Macedo</u>	RG: <u>44.000.795-2 MA</u>
ENDEREÇO: <u>Rua dep. Henrique Caldas, S/N</u>	
ASSINATURA: <u>Magonal dos Santos Macedo</u>	Ministério CONFERE COM O OFICIO

NOME: <u>Fábio Henrique Pontes Onaíjo</u>	RG: <u>082294607-5</u>
ENDEREÇO: <u>Av. Sen. Vitorino Freire n.º 330</u>	
ASSINATURA: <u>Fábio Henrique Pontes Onaíjo</u>	

NOME: <u>Antônio Carlos da Silva Martins</u>	RG: <u>31790152006-4</u>
ENDEREÇO: <u>Rua São José</u>	
ASSINATURA: <u>Antônio Carlos da Silva Martins</u>	

NOME: <u>Maria José Cantanhede</u>	RG: <u>18361232001-2</u>
ENDEREÇO: <u>Rua do Pequeno</u>	
ASSINATURA: <u>Maria José Cantanhede</u>	

Nelvino Maria Bezerra e Silva

Des de Des Bezerra
Des de Des Bezerra

Facy Santos Rodriguez

Mayara Waddy Sousa Pachêco.

Raimunda Dutra Gonçalves

Raimunda Nonata da Silva Ribeiro

Fábio Henrique Pontes Araújo

José Alexandre Bezerra

Luziane Silva dos Santos

Guilherme Santos Júnior

Maria Dismar Rocha Pereira

Sonara Sumitha Rocha Pereira

Mayara Rocha Pereira

Rúbia de Paula Rocha Pereira

Roberto Cardoso gomes Marinho

Raimundo Nogueira dos Santos Cardoso

Maria Cristina Merqueter Cardoso

Marcos Augusto Drago Poima Júnio

Adeliana Lemos de Oliveira

Emissora p/ registro

sta da primeira Assembleia

Aval Extraordinária

o iniciativa da

obter autorização

Criação de Serviço de Rádio-

difusão Universitária reali-

zada às dezenove horas

do dia dezenove de junho

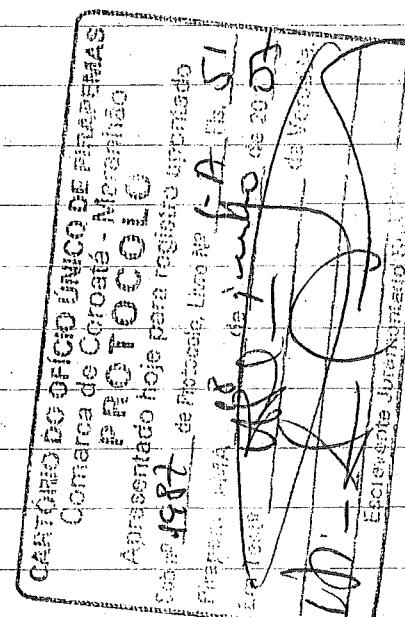
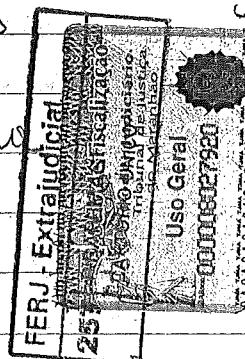
de 2007.

As dezenove dias do mês de junho do ano
de dois mil e sete, às dezenove horas no Sindicato
da Santa Ildona o Sr. Thaddeus Dinis de

CARTÓRIO DO ÚNICO DE PIRAPEMAS
COMARCA DE CORONÁT - MARANHÃO
REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e deu fé que o presente documento registrado hoje Sch N° 640 Fls 16/16 do Livro A 1
de Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas.
Pirapemas-MA, 19 de Junho de 2007

das com 155
159
8
sabado
Neli Carneiro Novais
Tabelião
Hiran Acacio Carvalho Novaes
Escrivente Juramentado Oficialmente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Desenvolvimento Social

Documentação Original

160

8 14 de 156

Riapemas, situando à Avenida Jutiá, nº 868, na sede do município de Riapemas, pree-
sidiu-se em Assembleia Extraordinária os
associados da Associação Cultural e Educativa
de Riapemas - ACEP, com a finalidade es-
pecífica de manifestar apoio à iniciativa
desta entidade, que pretende obter a autori-
zação para execução do Serviço de Radiodifusão
Comunitária, na Fazenda Jutiá Ribeiro, nº 99-A,
nesta sede municipal de modo a atender atendendo
à comunidade envolvida, em caráter vinculado
com as determinações dispostas na Lei 9612/98
e demais instrumentos legais e normativos, os
quais passam a serem válidos para eficácia de
todo os presentes. A presente ata, para efeito
do disposto no artigo 7.2.1 da Norma Complementar
nº 1/2004, após lida pelas associadas presentes e em
dia com as suas obrigações estatutárias, que
abaixo subscreveram, foi aprovada por todos, que,
por sua vez, manifestaram total apoio à iniciativa.
Para fins de direito esta ata será inscrita e
registrada no registro de títulos e documentos do
Cartório competente e na fiança que nela
apareceu foi dada por encerrada a reunião
as 17:30 horas do dia 16 de junho de
2007, e eu, MARIA ISABEL HOPES Silva,
funcionária secretária da reunião, SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
presente nela. Riapemas 16 de junho de 2007
Maria Isabel Hopes Silva CONFIRA ORIGINAL
Maria Isabela Parente da Silva 16 NOV 2010
Monica Rejane Silva
Valdir Gomes Neves

Ramundo Aguiar dos SIlva 16 NOV 2010
pse. Aldíes Correia

João de Souza Botelho

Nayara Fadday Sousa Fachado.

Bárcia Isabel Vieira Louisa

Maria de Fátima dos Santos Macedo

Miriam dos Santos Macedo

Francisco Corrêa Santos

Fancy Santos Rodrigues

Francisval Antônio Maria Pávano

Mazin da Rodrigues

Alberto Francisco da Costa

José Pedro

Marcos Augusto Araújo Boim Junio

Rozilda Aquino dos Santos

Francisco Carlos Delfim

Maria José Cantanhede

Eugênia Silva dos Santos

Joel Ribeiro dos Santos Júnior

Adelina Fernandes da Silva

Adriana Diomar Rocha Pereira

Adriana Sumithra Rocha Pereira

Nayara Rocha Pereira

Maria de Paula Rocha Pereira

Maria Francisca do Rosário Corrêa Martins

Jean de Deus Corrêa Martins

Maria do Carmo Camacho Coimbra

Joel Ribeiro Fernandes

Yosiely Oliveira Diniz Mello

Raimunda Preta Corrêa

Joel Ribeiro da Silva Rios

Fábio Henrique Pontes Andrade

Carlos Alberto da Silva

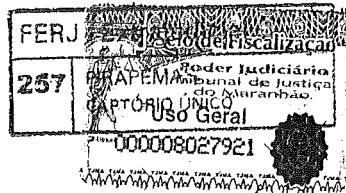
Edilberto Carlos de Jesus Marçalino

Antônio Cordozo da Silva

Raimundo Mariano da Silva

Maria Odilia Próva dos Sall
 Maria do Carmo Marais Leima
 José Alexandre Bezerra
 Edimunda Nonata da Silva Ribeiro
 Raimundo Nonato de Sá
 Felicia Silva Lopes
 fôso de Deus Corrêa Bezerra
 Fuzenete p/ registro

5 fl 157
 das Com.
 161
 161
 161



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
Comarca de Coroatá - Maranhão

PROTÓCOLO

Apresentado hoje para registro apontado
Sob nº 1988 de Protocolo, Livro Nº 1-A Fls. 51
Pirapemas-MA, 18 do Junho de 2007
Em Teste MAR da Vice-Presidente
MAR Escrivente Juramentado Sul

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
COMARCA DE COROATÁ - MARANHÃO
REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que o presente documento registrado hoje Sob Nº 671 Fls. 167 do Livro A4
de Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas.

Pirapemas-MA, 18 do julho de 2007

Neli Carvalho Novais
Tabelião

Hirah Acácio Carvalho Neto
Escrivente Juramentado Sul



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

São Luís-MA, 19 JUN. 2007

- CLAUDIO TITO SOARES
- ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
- JOÃO JOSÉ VEGAS
- LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZARAÚJO
- ESCREVENTES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 NOV 2010

01A!
Ses 158
Min. das Comunicações
162
4 - Setembro

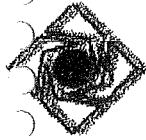
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Servidores Públicos de
Pirapemas, inscrita no CNPJ sob o nº
05.382.875/0001-19,
com sede Rua Dep. Newton Bello S/n Centro
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA
DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se
situá na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 18 de junho de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

João de Deus Corrêa Martins
CPF: 804.846.973-15



**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à CRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.382.875/0001-19	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2002
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PIRAPEMAS			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDSEP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA DEPUTADO NEWTON BELLO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 65.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAPEMAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

do no dia 04/12/2002 às 14:27:54 (data e hora de Brasília).



Certifico e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida no Ministério das Comunicações

São Luís - MA, 2017 CONFERE COM O ORIGINAL.

CLÁUDIO TITO SOARES
 ANTÔNIO TITO SOLEM SOARES
 JOÃO JOSÉ VIEGAS
 LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO
ESCREVENTE

Até a Assembleia Geral Eleitoral do Sindicato dos
Sindicatos Fáceis de Programas de Informática, haja -

lugar da no dia 31 (término e um) de julho de 2005 (dois mil e

Votou a nova diretoria foi escolhida e logo foi dada a posse e que ficou assim constituída: Presidente - Moacir de Souza Martins; Vice-Presidente - Osendan Galvão da Silva; Secretário Geral - José Izidro Costa; Suplente - Ana Lúcia Maria Costa; Secretário de Finanças - Francisco das Chagas Lima Pereira; Suplente - Elizete Regane Batista de Souza; Secretário de Comunicações e Formação Política Sindical - Roberto Wanderley Silva Oliveira; Suplente - Francisco Mourão Veras; Conselho Fiscal: Titular - Maria Leôdia do Rosário Souza Martins; Suplente - Genivaldo Souza Martins da Rocha; Manoel de Souza; Suplente - Suely dos Santos Souza; Souza Nera Nunes; Maria Leôdia Souza dos Santos. Entregada digo Encerrada a posse da nova diretoria e Conselho fiscal todos ali presentes desejaram sucesso na Caminhada que ora se inicia. Em continuidade aos trabalhos o presidente eleito fez uso das palavras agradecendo a confiança depositada pelos delegados e firmando o compromisso de dar tudo de si no objetivo de conseguirem melhores condições de trabalho para o clube que irá representar nos próximos três anos à frente do Sindicato.

Nada mais havendo a tratar na presente Assembleia o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que se pusesse por escrito o encerramento da presente ata.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
COMARCA DE COROATÁ - MARANHÃO
REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Certifico e dou fé que o presente documento registrado hoje Sob nº 605 Fls. 62 do Livro 14
de Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas.
Pirapemas-MA, 11 de maio de 2006

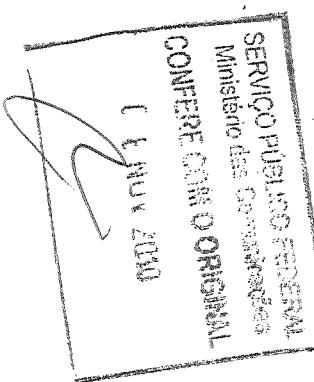
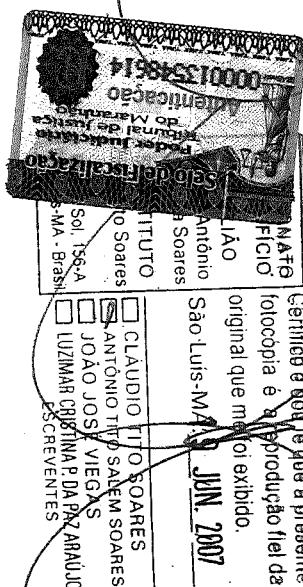
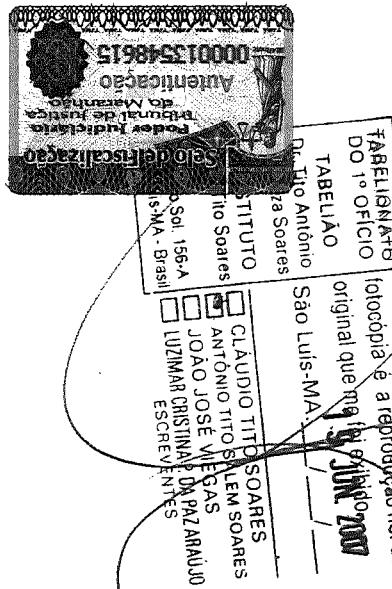
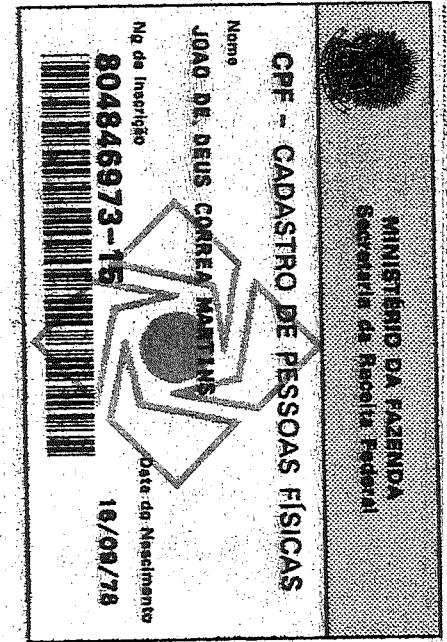
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
Comarca de Coroatá - MA, anônimo
PROTOCOLO
Apresentado hoje para registro apontado
Sob nº 1903 de Protocolo, Livro Nº 1-A Fls. 49
Pirapemas-MA, 11 de maio de 2006
Em Testemunha: *[Assinatura]* da Verdade.
Escrivão: *[Assinatura]*



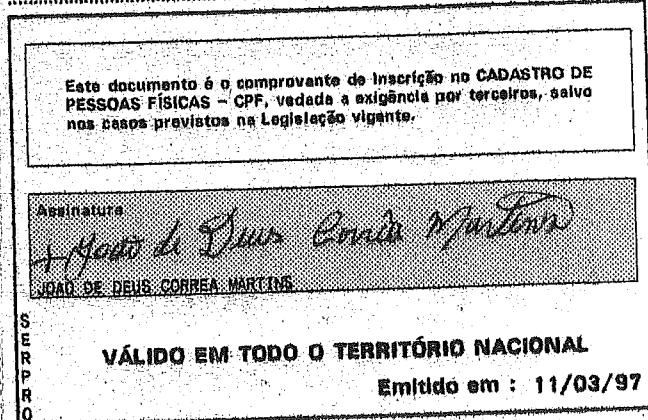
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
Comarca de Coroatá - MA, anônimo
ABELIÃO
Miran Acácio Carvalho Novaes
Escrivão de Souza Soares
São Luís-MA, 19 JUN. 2007



*Encerrada papeis
Up-1*



REGISTRO		DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME		13/10/1997
JOAG DE DEUS CORRÉA MARTINS		
FILHO(A)	JOSE CARLOS VIANA MARTINS E MARIA L	
PAI(MA)	IDIA DO ROSARIO CORRÉA MARTINS	
NATURALIDADE	PIRAPemas-MA	
DOC. ORIGEM	NASC - N. 7079 FLS - 28 LIV - 06	
CPF	804846973-15	
PÁGINA	VIA - 01	
ASSINATURA DO DIRETOR:	LEI Nº 7.166 DE 29/08/63	
DATA DE NASCIMENTO	16/09/1928	

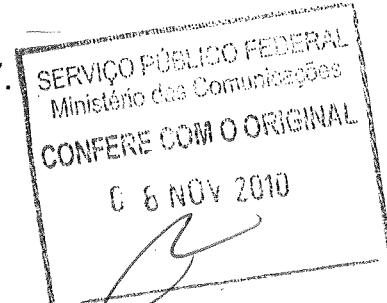


16/162
das Comunicações - Sindicato
166

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
RURAIS DE PIRAPEMAS, inscrita no CNPJ sob o nº
12.094.553/0001-30,
com sede Az. Antônio Ribeiro, 686 Centro,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA
DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se
situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 18 de junho de 2007.



Antônio Cardoso da Silva
CPF: 744.581.833-20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

63
das Comunicações
167
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.094.553/0001-30	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/04/1987		
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRAPEMAS		
NÚMERO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** 		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 312-8 - ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO AVE ANTONIO RIBEIRO	NÚMERO 686	COMPLEMENTO
CEP 65.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAPEMAS
		UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/1999
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Exibido no dia 26/01/2005 às 09:00:35 (data e hora de Brasília).



TABELIONATO
DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 156-A
São Luís-MA - Brasil

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibido.

São Luís-MA, 19 JUN, 2007

CLÁUDIO TITO SOARES
 ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
 JOÃO JOSÉ VIEGAS
 LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAUJO
 ESCREVENTES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL
C 6 NOV 2010

88/164

Com

168

PINTORIQUERIA OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
COMARCA DE CANTANHEDE - MARANHÃO
REGISTRO ESPECIAL DE PESSOAS E ESTABELECIMENTOS
E AS PESSOAS HUMANAS
Certifico - dou-la fé que o certidão de nascimento
nascido dia 20h-06-655 F-106 A4
do Registro de Nasc. e Óbitos de Pirapemas-MA
ESTADO DO MARANHÃO.

27 de março 2007.

WJ

Nas Circunstâncias
que se seguem,
faço saber que
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Pirapemas - Maranhão
Comarca de Cantanhede
Mim. Arcadio Carvalho Neves

FF

UF
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Use Geral
000007847408

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS

Comarca de Canta - Maranhão

REGISTRO ÚNICO

Apresentação feita para registro apontado

data 1969 - 1-A F-504

Mesmo dia 27 de março de 2007

Exemplar *WJ* - da Vara

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Pirapemas - Maranhão

Comarca de Cantanhede

Mim. Arcadio Carvalho Neves

Exemplar

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

TRABALHADORES RURAIS DE PIRAPEMAS-MA.

AOS 25 (Vinte e cinco) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2007 (DOIS MIL E

SETE) ÀS 19:00 HORAS NA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PIRAPEMAS - MARANHÃO, SITUADO À AV. ANTONIO RIBEIRO, N° 686, EM QUE SE REALIZOU A SOLENIDADE DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRI-CULTURA DO ESTADO DO MARANHÃO - FETAEMA; CUJA ELEIÇÕES FORAM REALIZADAS NO DIA 25 (Vinte e cinco) DE MARÇO DE 2007 (DOIS MIL E SETE),

EM SEGUIDA A INSTALAÇÃO, TOMARAM ASSENTO À MESA OS MEMBROS DA

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES, A SEGUIR:

PRESIDENTE: ANTONIO CARDOSO DA SILVA, SECRETÁRIA GERAL E DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL: EUZA DA SILVA RODRIGUES;

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: MARIA SALETE MARQUES

DEOLHO; SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: FERREIRA PESSOA FILHO;

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS: NILDE VERAS; COORDENADORA MUNICIPAL DE MULHERES E COORDENA-

DORA MUNICIPAL DE JOVENS: MARIA ERLI REIS DOS SANTOS; SUPLEN-

TES DA DIRETORIA EFETIVA: FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS, MARTA

ALVES DE OLIVEIRA, FRANCINETH DE SOUSA SANTOS, JOSÉ MAGALHÃES

VERAS, MARIA RITA DO NASCIMENTO FERNANDES, MARIA ENILDE DE

JESUS; CONSELHO FISCAL: ANTONIO FARIA, ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS,

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações

CONFIRMO O ORIGINAL
(6 NOV 2010)

165
das Comunicações

FRANCILENE FERREIRA DA SILVA; SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL 169
ANTONIO CANTANHEDE, JOSE RAIMUNDO BATISTA DA SILVA E
ANTONIA LUCIA FRAZAO SILVA. SOMENTE OS MEMBROS EFETIVOS.
CUIJO MANDATO PASSAM A SER CONTADOS A PARTIR DESTA DATA,
QUE VENDO TERMINAR EM 25(VINTE E CINCO) DE MARÇO DE 2001 (DOIS MIL E ONZE)

PIRAPEMAS-MA, 25 DE MARÇO DE 2007.

- Antonio Cardoso da Silva
Silva da Silva Rodrigues
Maria Salete Marques Coelho
Sebastião Ferreira Povoa Filho
Dona Nilda Viana
Maria Eli Alves dos Santos
Francisco Luis dos Santos
* maria Alves da Oliveira
Francinck de Souza Santos

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO Dr. Tito Antônio de Souza Soares
SUBSTITUTO Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 156-A São Luís-MA - Brasil

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibido.

São Luís-MA

- CLÁUDIO TITO SOARES
 ANTONIO TITO SALEME SOARES
 JOÃO JOSÉ VIEGAS
 LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO
ESCREVENTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRA COM O ORIGINAL

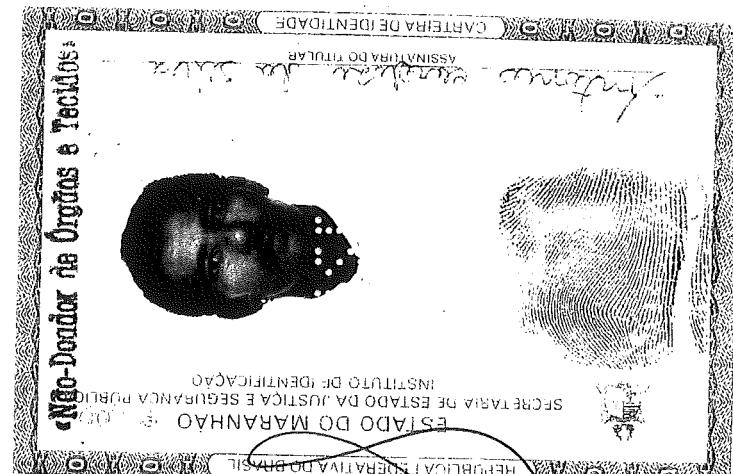
(6 MAI 2010)

Antonio Cardoso
Silva da Silva Rodrigues
Francilene Ferreira da Silva

José Boimundo Batista da Silva

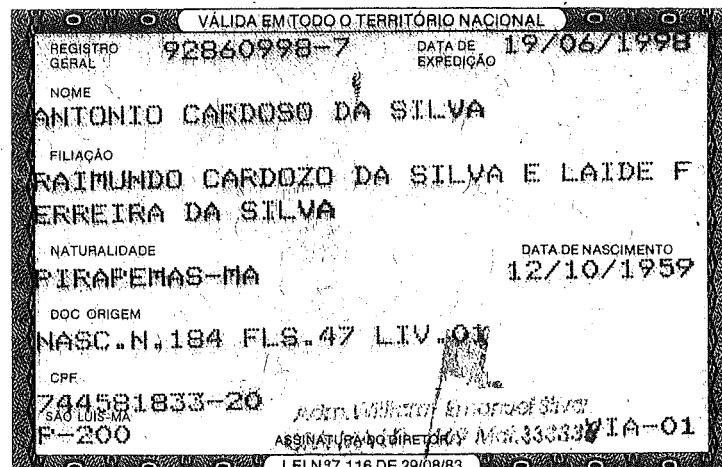
Escrivada / Registrado

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Pirapemas - Maranhão
Comarca de Cantanhede
Município de Ceará-Mirim
Fazenda Pública Municipal
Fazenda Pública Municipal



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exhibido.
São Luís-MA, 1 JUN. 2007

CLÁUDIO TITO SOARES
 ANTONIO TITO SALEM SOARES
 JOÃO JOSÉ VIEGAS
 LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO
ESCREVENTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 NOV 2010

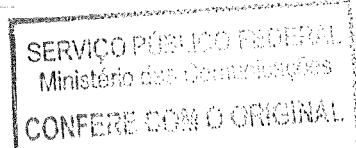
167
AS das Comunicações
141 4

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

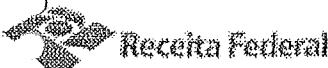
A SINDICATO dos TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 08083397/0001-34, com sede R. Wilson Reis Reis, 194 BAIRRO: PIGARRA, na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 18 de junho de 2007.

CPF: 708.604.913-45



08 NOV 2010



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

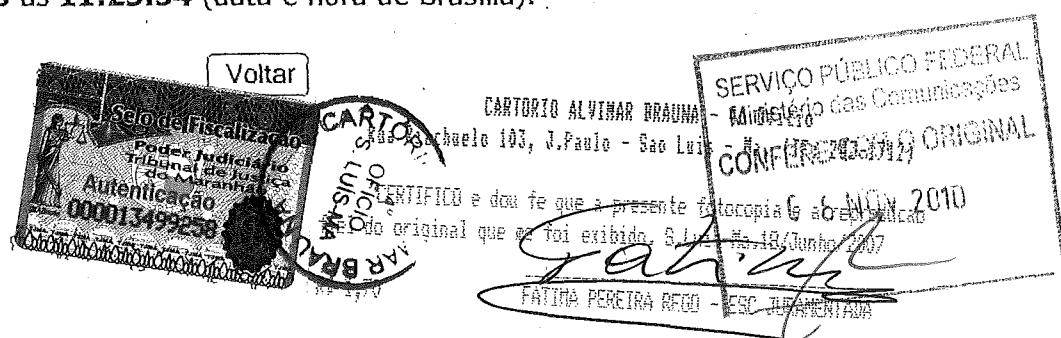
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 3.083.397/0001-34	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2006
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Já informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO JUA LISTER CALDAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 65.460-000	BAIRRO/DISTrito RODAGEM	MUNICÍPIO PIRAPEMAS
UF MA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 23/06/2006 às 11:25:54 (data e hora de Brasília).



© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2006

Ata da Primeira Plenária

169
000 06

123

do Sindicato dos Trabalhadores

e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Pirapemas.

Nos vinte e três (23) dias do mês de abril de dois mil e seis (2006), na choperia do Ribe, localizada na rua Heister Caldas Pirapemas Maranhão as dez horas no decurso da primeira Plenária do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Pirapemas - MA.

O Deputado Domingos Dutra da Fethraf, já faleceu sobre a importância da Agricultura Familiar para a economia do país, do estado do Maranhão e principalmente para Pirapemas município este que possui com numero bastante significativo de agricultores familiares famílias com todo potencialidade para multiplicarem o avanço na agricultura Familiar neste município.

Ressalta-se a necessidade de criação deste Sindicato que durante será denominado pela sigla SINTRAF Pirapemas, subordinado a associação da Plenária esta deliberou por unanimidade que seja criado do Sintraf, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Pirapemas.

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS CORREIOS
CORREO.COM.BR ORIGINAL

GRAFSET

170

Em Seguida o Senhor Juiz da Concelho Freire, apresentou a proposta de filiação à Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF-MA) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) em seguida passou a apresentar a chapa ("Pirapemas na Agricultura Familiar") e foi aprovada pela FENARIA por unanimidade para um mandato de 03 anos dando inicio no dia 23/04/2006 e três de abril de dois mil e seis (2006) a coordenação do Sintraf Pirapemas ficou constituída da seguinte forma:

Coordenador Geral: Jucy da Conceição Freire Suplente: Francisco de Souza
11) 11) de Gustavo E Alto Sustentação: Raimundo Mariano da Silveira
Suplente: Raimundo Nonato Martins. Coordenador de Acervo a Terra:
Erasmo Luis Rodrigues; Suplente: Francisco Araújo. Coordenador de
Políticas Sociais: Jamel Lameirin. Suplente: Maria Beira M. do Nascimento.
Coordenador de Educação Política Sindical: Francisco das Chagas S. Costa, Suplente:
Sebastião da Conceição. Coordenador de Combate ao Fundamentalismo: Maria de Loura
da Silva Santos. Suplente: José do Rosário. Coordenador de Mulheres: Lúzianinha
do Santo. Suplente: Passos e Maria. Coordenador da Juventude: Joá
Batista Paldes Soares. Suplente: Fávia de Fávia. Para Conselho Fiscal
eletivo foi eleito Raimundo Nonato Santos, Raimundo Nonato Ferreira.
Gilmaria Azevedo da Cruz para Suplente foi eleito.
Francisco de Jesus Chaza, Ana Maria e Francisco de Assis, Júlio
Menezes, e assim nada mais havendo a votação foi encerrada
a primeira Assembleia de Fundação do Sindicato dos
Trabalhadores na Agricultura Familiar de Pirapemas
realizada em Paulista de Tocantins. Foi designada para
Secretaria os trabalhos da mesa Diretora des
Pirapemas. Havia a presente atua adquirida
de vida, aprovada foi assinada
Paulista de Cássia e todos os membros
Fundadores do (SINTRAF-PIRAPEMAS)
PIRAPEMAS - MA 23-04-2006.

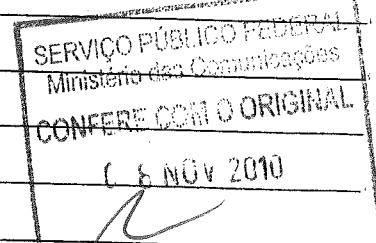
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COPIA AUTENTICA ORIGINAL

171
3 Com...
175
D
series

Assinaturas.

- 01 Augusto dos Prazeres Santos Costa
- 02 Paula de Castro Caídas
- 03 Cassia maria Fláudicia Selva Gouveia
- 04 Lourandina dos Santos Souza
- 05 Raimundo Nonato Moreira
- 06 Raimundo Nonato Tadeu Frazão
- 07 José Tibúrcio da Silva
- 08 José Bento G. da Silva
- 09 Francisco Prainho da Silva
- 10 Lucy Santos Rodrigues
- 11 Maria Izabel Lopes Silva
- 12 Francisco de Souza
- 13 Maria Belita Maulino do Parlemento
- 14 Francisco de Assis Flores de Mesquita
- 15 João Batista Laldas Sales
- 16 Gilmaro Ozurdo da Cunha
- 17 Tiago Reis dos Santos Filho
- 18 José Raimundo Nunes Souza
- 19 ~~Alfredo~~
- 20 José Teixeira Almeida
- 21 Jairo Mário P. Follér
- 22 Maria Antonia
- 23 Vilma Monteiro
- 24 Raimundo S. de Carvalho
- 25 Feliberto da Silva Andrade
- 26 Francisco Ferreira Júnior
- 27 Raimundo Nonato Ferreira
- 28 Antônio Henrique da Costa
- 29 Ana maria Martins
- 30 Freijo
- 31 Jurego.



32	Arrego.	Ho 176
28	Arrego.	das Comun. 6
29	José Tonio Marcelino	Nº 176 65
30	Entaldo ODEZ	8 7
31	TORCERECEROS	7
32	Arrego	7
33	Maria das Neves Santos	7
34	Arrego	76
35	marinalda do rogo costa	7
36	Raimundo Alves Lira	78
37	Anissa de Sousa e Sousa	79
38	Valda de Sousa e Sousa	80
39	aria do Pascacio F. Góisina	8
40	Arrego	82
41	Arrego	83
42	Arrego	84
43	Arrego	85
44	Walker Ferreira	86
45	forri do Louz Maior	87
46	Raimunda da Arrego	88
47	Buzelene F. O. da Silva	89
48	Vivaldo	90
49	Silvânia da Cunha	91
50	Gávio Coriolano	92
51	maria de Jesus Ribeiro costa	93
52	Arrego	94
53	Antonio Pereira Filho	95
54	maria de Fatima	96
55	Renata Rodrigues da Silva	97
56	Manoel Batista Ribeiro	98
57	Hélia de Maria Lima Veras	99
58	maria da Silva Araujo	100
59	Raimunda no hata da Silva	101
60	Reffia dos grados de souza alvarenga	102
61	Rejane dos Santos Franca	103

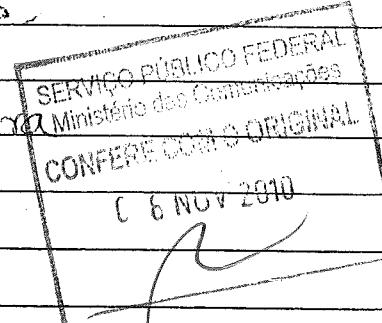
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

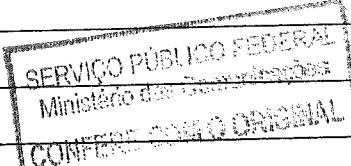
6 NOV 2010

02/73
04
177
8
85 - 86

- 68 Rainundo nonato
69 marcelino alvarenga
70 José Rubens D. Souza
71 Bernardo Pereira Lima
72 Pedrogo Bruno J. Rocha
73 Joacy Ferreira dos Santos
74 Domingas dos Santos
75 Miguel Francisco dos Santos
76 Rainundo Rodrigues dos Santos
77 José Chaves Pontes
78 Luiz Gonzaga Xavier
79 Bernardo Miguel
80 Manoel Ferreira de Assis de
Rainundo Nonato dos Santos
81 Bernardo Ferreira de Sá
82 Carlos Alves Monteiro
83 José Rodrigues da Silva
84 Francisco Teixeira Filho
85 Maria Eunice dos Santos
86 Francisca Zereza Pavao
88 Maria das Dores M. dos Reis
89 Manuel Oliveira da Silva
90 Bento Zaninello dos Santos
91 Francisco Rodrigues da Silva
92 Francisco de Almeida Silva Pavao
93 Maria das Dores de Souza Santos
94 José Pedro Martins
95 Gedenval Pereira dos Santos
96 Rainundo Oliveira de Oliveira
97 Rainundo nonato de Souza
98 João Pereira Gomes
99 Rainundo Pereira
100 José Xavier da Conceição
101 L. Ribeiro da Cunha
102 Elzita Rodrigues
103 Edilson de Souza



- 1) Edmílson Flávio da Silva 14
 2) Manoel dos Santos Brandão 14
 3) Looar Bezerra 14
 4) Valdecy Oliveira de Souza 14
 5) João Antônio Pimenta 14
 6) Jurema 14
 7) Jurema 14
 8) Jurema 14
 9) Jurema 14
 10) Jurema 14
 11) Jurema 14
 12) Jurema 14
 13) Francisco Júnior Pereira 14
 14) Maria do Rosário dos Santos 14
 15) Raimundo Vassalo Pimenta 14
 16) Júlio Ferreira 14
 17) Raimundo da Silva Andrade 14
 18) Raimundo da Silva 14
 19) Raimundo da Silva 14
 20) Raimundo da Silva 14
 21) Raimundo da Silva 14
 22) Raimundo da Silva 14
 23) Raimundo da Silva 14
 24) Raimundo da Silva 14
 25) Raimundo da Silva 14
 26) Raimundo da Silva 14
 27) Raimundo da Silva 14
 28) Raimundo da Silva 14
 29) Raimundo da Silva 14
 30) Raimundo da Silva 14
 31) Maria Sônia dos Santos 14
 32) Raimundo Nordeste Ribeiro Silveira 14
 33) Roraima Licon Santos 14
 34) Roraima Licon Santos 14
 35) Roraima Licon Santos 14
 36) Roraima Licon Santos 14
 37) Roraima Licon Santos 14
 38) Roraima Licon Santos 14
 39) Roraima Licon Santos 14



18 NOV 2010

- 140 Expedição Santa Iope Freire 175
5
 141 João Paulo da e Freire das Comissões
 142 Maria da Conceição Freire 179
 143 São Pedro das Igrejas de Conselheiros Belo
 144 Antônio de Espírito Santo Senna da Ribeira
 145 ~~Alfredo Tito~~
 146 ~~Alfredo Tito~~
 147 ~~Alfredo Tito~~
 148 ~~Alfredo Tito~~
 149 ~~Alfredo Tito~~
 150 ~~Alfredo Tito~~
 151 ~~Alfredo Tito~~
 152 ~~Alfredo Tito~~
 153 ~~Alfredo Tito~~
 154 ~~Alfredo Tito~~
 155 ~~Alfredo Tito~~
 156 ~~Alfredo Tito~~
 157 ~~Alfredo Tito~~
 158 ~~Alfredo Tito~~
 159 ~~Alfredo Tito~~
 160 ~~Alfredo Tito~~
 161 ~~Alfredo Tito~~
 162 ~~Alfredo Tito~~
 163 ~~Alfredo Tito~~
 164 ~~Alfredo Tito~~
 165 ~~Alfredo Tito~~
 166 ~~Alfredo Tito~~
 167 ~~Alfredo Tito~~
 168 ~~Alfredo Tito~~
 169 ~~Alfredo Tito~~
 170 ~~Alfredo Tito~~
 171 ~~Alfredo Tito~~
 172 ~~Alfredo Tito~~
 173 ~~Alfredo Tito~~
 174 ~~Alfredo Tito~~
 175 ~~Alfredo Tito~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Cidadania
 CONFERÊNCIA MÍDIA OFICIAL

176 das com
180 -
185 -
190 -

176 Elencliana Soárez

177 Leidiane Viana de Souza

178 Ólvia Andrade Santos

179 Francisco A. da Silveira

180 Eustáquio Soárez (Cunha)

181 Antônio Soárez (Cunha)

182, 183, 184, 185

183 Apolinário Soárez

184 Tito Soárez

185 Bernardo Soárez da Silva

186 187, 188

187 Viegas

188 Viegas

189 Viegas

190 Viegas

191 Viegas

192 Viegas

193 Viegas

194 Viegas

195 Viegas

196 Viegas

197 Viegas

198 Magal Ficar Santos

199 Magal

200 Enaldo Luc R. G. Soárez

201 Horacio Bezerra da Silva Santos

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
COMARCA DE COROATÁ - MARANHÃO
REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
EDAS PESSOAS JURÍDICAS
Certifico e dou fé que o presente documento regis-
trado hoje Sob N° 604 Fls 61/61 V do Livro A 4
de Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas.
Pirapemas-MA, 10 de maio de 2006

Neli Carvalho Novaes
Tabelião

Hiran Acacio Carvalho Novaes
Assessor Técnico Substituto

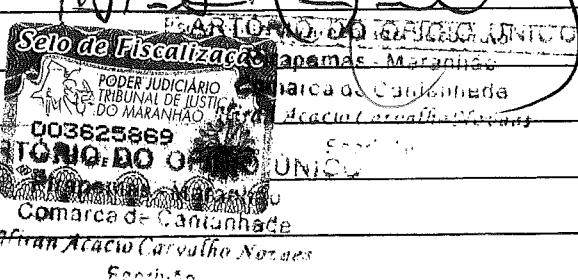
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Pirapemas - Maranhão

Comarca de Carente
Hiran Acacio Carvalho Novaes

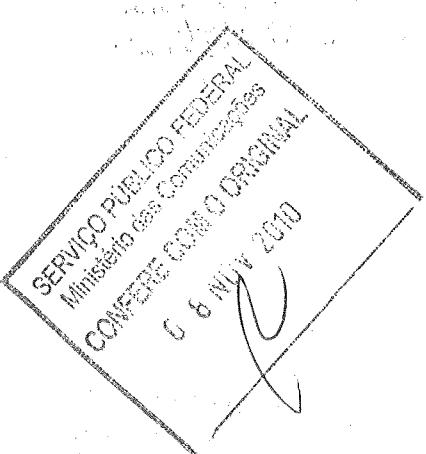
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
Comarca de Coroatá - Maranhão
PROTOCOLO
Apresentado hoje para registro apontado
Set n° 1902 de Protocolo, Livro N° 1-A Fls 99

Pirapemas-MA, 19 de maio de 2006

Em Teste 141 = Verdade



VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO SERIAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME JURACY DA CONCEICAO FREIRE	15/04/2005
SEXO	
MATERNALIDADE	
PIRAPEMAS - MA	DATA DE NASCIMENTO 29/03/1972
DOC. ORIGEM	
CPF 708604913-15	NASC. N. 5436 FLS.217 LIV.04
P-200	ASSINATURA DO DIRETOR 
LEI Nº 116 DE 29/08/83	



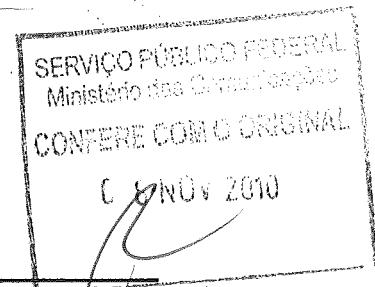
041

M. das Comunicações
182
4 - serv

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE PÁIS E AMIGOS DO MUNICÍPIO
DE PIRAPEMAS, inscrita no CNPJ sob o nº
07.901.767/0001-30,
com sede TRAV. DOS ESTIVADORES 150 PODAGEM,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA
DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se
situá na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 19 de junho de 2007.



Eduardo Vito Ferreira

CPF: 114.101.405-04



Receita Federal

Página 1 de 2

179
das Comuni
183
4 - 8005

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.901.767/0001-30	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO TR TRAVESSA DOS ESTIVADORES	NÚMERO 150	COMPLEMENTO
CEP 65.460-000	BAIRRO/DISTRITO RODAGEM	MUNICÍPIO PIRAPEMAS
UF MA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
		SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Finanças
		CONFIRME COM O ORIGINAL
		06 NOV 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **13/5/2007 às 16:06:17** (data e hora de Brasília).

Voltar



TABELIONATO
DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares
SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 156-A
Caxias-MA - Brasil

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibido.
São Luís-MA, 19 JUN. 2007
 CLAUDIO TITO SOARES
 ANTONIO TITO SALEM SOARES
 JOÃO JOSÉ VIEGAS
 LUZIMAR CRISTINA RUA PAZ ARAÚJO
ESCREVENTES

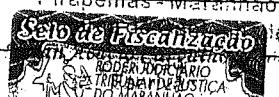
180
184
184

CARTÓRIO DO ÓFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
COMARCA DE COROATÁ - MARANHÃO
REGISTRO ESTADUAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Certifico e dou fé que o presente documento regis-
trado hoje Sob N° 580 Fls. 35/35/ do Livro 4-4
de Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas.

Pirapemas-MA, 30 de novembro de 2005

Neli Carvalho Novaes
Técnica

Hiran Acacio Carvalho Novaes
CHAVONI OUTLET GOURMET CO
Pirapemas - Maranhão



CHAVONI OUTLET GOURMET CO
Comarca de Cantanhede

Hiran Acacio Carvalho Novaes
Escrivão

CARTÓRIO DO ÓFÍCIO (ÚNICO DE PIRAPEMAS)
Comarca de Coroatá - Maranhão

PROTOCOLO

Apresentado hoje para registro apertado
Sob nº 1.867 da Protocolo, Livro nº 1 A folha 48
Pirapemas-MA 30 de 11 de 2005
Em Teste *[Assinatura]* da Verdade.

10-11-2005

CARTÓRIO DO ÓFÍCIO (ÚNICO DE PIRAPEMAS)
Pirapemas - Maranhão
Comarca de Cantanhede
Hiran Acacio Carvalho Novaes
Escrivão

Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria da Associação de Pais e Amigos do Município de Pirapemas.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 16:00 (dezesseis) horas, realizou-se no pátio da escola Pirapemas, à avenida Antônio Ribeiro, s/n, à avenida senador Vitorino Freire, s/n, centro na cidade de Pirapemas, Estado do Maranhão, a reunião de pessoas do Município de Pirapemas, com a finalidade de fundar a Associação de Pais e Amigos do Município de Pirapemas, eleição de sua diretoria e aprovação de seu Estatuto. Após várias pessoas se manifestarem a respeito da importância e objetivos da fundação da associação, manifestando-se todos favoráveis à essa iniciativa, deu-se início à eleição em chapa única com a seguinte

formação: Direção da Associação: Presidente: Edmilson Vicente Ferreira; Vice-Presidente: Antônio da Silva dos Santos; 1º Secretário: Gilmar Sales Ribeiro; 2º Secretário: Maria Aldane Batista Santos; 1º Tesoureiro: Antônio Ferreira dos Santos; 2º Tesoureiro: Bartolomeu Abreu Póvoas; Conselho Fiscal e Deliberativo: Maria da Conceição Meneses Ribeiro, Ana Cláudia Fernandes Barbosa, Maria da Cruz dos Santos, Adriana Ferreira Pinheiro e Antonio do Espírito Santo Souza da Luz. Compareceram à eleição votantes, que assinaram neste livro de atas.

Às 18h (dezoito) horas, fez-se por encerrada a votação, iniciando-se a seguir a apuração dos votos pelos componentes da mesa escrutinadora/apuradora, composta por João Araújo da Silva filho - presidente da mesa, Antônio Ferreira dos Santos - secretário. O resultado foi o que segue: 120 votos a favor, não havendo nenhum voto contrário, brancos ou nulos.

Tendo sido eleita a chapa única, sendo dada posse imediata à sua Diretoria. Dando continuidade, o senhor presidente pediu que o 1º secretário fizesse a leitura do Estatuto, o qual depois de lido foi aprovado por aclamação de todos os presentes. O presidente agradeceu a presença de todos, observou que adotaria imediatamente as providências necessárias ao registro da nova entidade. Nada mais havendo a tratar, eu, secretário da mesa composta para eleição da Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal da Associação de Pais e Amigos de Pirapemas farei a presente ata, em livro próprio da

181

das Com
185
P 8

Associação, que vai assinada por mim, pelo presidente,
pelos demais componentes da mesa eleitoral
de/apuradora e pelos associados presentes.

Antônio Ferreira dos Santos secretário

José Araújo da Silva Filho Presidente

Edimilson Viana Emiss

Antônio da Silva dos Santos

Gilmor Gaby Dibens

Maria Altane Batista Santos

Barolomé Abreu Povos

Maria da Cruz dos Santos

Maria da Conceição Menezes Ribeiro

Ana Clécio Fernandes Barbosa

Floriano Cardoso de Barros Barros

Adriana Ferreira Trivel

Ana Cereza dos Reis Silva

Alexandra de Souza Silva

Fábio Meireles Dutra

José Caetano Pinheiro

Joséma Rocha dos Santos

Manoel Batista dos Santos

Josiane dos Santos Lima Silva

Taciara Martins dos Santos

Maria do Bom Parto da Conceição Costa

Sergio Silva Pereira

Francisco José dos Santos Lima Silva

Thelline Cristina da Silva Ferreira

Raimundo José martins marques

Maria Benedita Rocha da Silva

Uelma Rocha da Silva

ANTÔNIO do Espírito Santo Sampaio da Luz

José Nogueira Paula Pinto Ferreira

Vanilson Pontes de Aguiar

Maria Francisca Dourinha Barros

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAT
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

06 NOV 2010

Fabiana Santos Ferreira

Maria da Rosario Santos Ferreira

Fábio Santos Ferreira

Antonio Ferreira dos Santos

Raimundo dos Santos

Reginalda Silva Araújo

Bruno Junior de Oliveira

Maria das Graças dos Santos Oliveira

Mônica Flávia de Souza Oliveira

Francisco Xavier Ferreira Filho

Nayara Rocha Pereira

Maria Diomar Rocha Pereira

Nídia de Paula Rocha Pereira

Jonara Sumitra Rocha Pereira

Raimundo Romão Gomes dos Santos

Antônio José Gomes dos Santos

Maria dos Milagres Batista dos Santos

Pedro Cardoso da Silva

Óscar Conrado de Souza

Manoel Frazão

Raimundo Antônio Costa Silva

Manoel Martins da Costa

Maria Mire das Santas

Raimundo Romão Santos

Maria Raimunda L. Santos

Carliane Carvalho Góis

Karlaides Helena Santos de Mesquita

Raimundo Fernandes de Mesquita

Maria Romata da Silva

Raimunda Silva da Gama

Maric José da Silva

Marilene Ferreira Pinheiro

Maria do Espírito Santo Roza

Ms 182

das Comunicações - 38
186

Bauduim Pereira da Silva
maria Antonia Barbosa Silva
Ana Ruth Barbosa Silva
Justino Mantelis Silva
Foran e la das chagas Oliveira Lima
Raimundo Novato Lima
Enivaldo de Souza Lima
José Augusto Oliveira Lima
Wellton Oliveira Lima
fre Francisco de Oliveira Lima
Eilton Oliveira Lima
Henrique da Silva Fernandes
João de Almeida Filho
Adriano Fernando
José Amaro Cardoso
Raimundo Cardoso dos Santos
Terezinha Fernanda de Souza do Luz
Raimunda Campelo dos Santos
Marael de Carvalho dos Santos
Natalia Aguiar Martins
Raímundo Novato Correia Andrade
Renato A. Martins
Delvane Campelo dos Santos
Benedito Neliz Campelo dos Santos
Marael da Silva Cruz
Maria de Jesus da Silva Cruz
maria das Cores da Silva Cruz
Maria das Santas Souza
Maria Rasiomni Silva de Souza
maria das Mercês da Silva
Delvane Silveira de Souza
Aldenora de Souza
Ricar Correia de Souza
maria ecilia Pereiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

Silvana Lúcia da Cruz

José Almeida de Jesus

Silvia Helna compõe dos Santos
Olimpia de Jesus

Antônio Matias Costa

Nairme Ferreira Costa

MANUEL RODRIGO DA SILVA

Fauzilene Fernandes Araújo Silva

Rosivaldo Costa Silva

Josimar Batista dos Santos

Francisco Kelson dos Santos da Silva

Raimunda Rocha dos Anjos

JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA

Astacia Gomes da Silva

Pedro da Conceição Brito

Eva do Nascimento Pereira

Waldecir Azevedo da Silva

MARIA Cleinici DA SILVA

Raimunda Fernandes Faria Martins

Valdir Batista Pocher

~~Enquadrada para registro~~

~~SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE-NET CNU
CARTÓRIO DA OFICÍCIO ÚNICO
Piropernas - Maranhão
Comarca de Condephae
Hiran Acácio Carvalho Novaes~~

Daniel Djalma da Costa Pontes

Ana maria Pereira martins

Edilmaron de Souza Zilda

Maria Juicileide Fernandes Andrade

Gildes de Fátima Soares Soárez

Lauçimara Souza dos Santos.

ANTONIO DE BRIZO SOUSA

Dina Parque Fernandes

Claudiane Pereira dos Santos

José MARIA de Oliveira Pachora

183

das Comunicações
4 187 4

Ernesto Pereira Martins
Francisca Maria Santos da Silva

Mariângela Damer da Silva Vilas

Frozilda Aguiar dos Santos

Rosânia Aguiar dos Santos

Rhonymind Carvalho Gentonho

José Ribeiro Narciso de Souza

Ruth Ribeiro Costa Souza

Raimundo Nequato Rodrigues dos Santos

Inezinha Pinto de Souza

Thais Karoline de Souza

Raimunda Nonata Souza da Silva

Gaura Francis Nunes

Leília Michelle Ribeiro da Silva

José Ribeiro Costa Nunes

Ozemira de Castro Borges

Raimundo Nonato Martins

Nathália Nonato Flores da Silva

Magdalena Francisco das Santas

Eomé Conceição de Melo

Dudia de Paula Roeha Pereira

Raimundo Nequato de Souza

Antônio Carlos Pereira

Josenildo dos Santos Pinto

Ozeni Pereira dos Santos

Edílio Eduardo França da Gama

Raimundo Nonato Costa

Raimundo Garcié Silva

Suzilene Rodrigues Silva

Raimundo Nonato Pereira da Silva



TABELIONATO
DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

SUBSTITUTO

Fábio Tito Soares

Rua do Sol, 156-A
São Luís-MA - Brasil

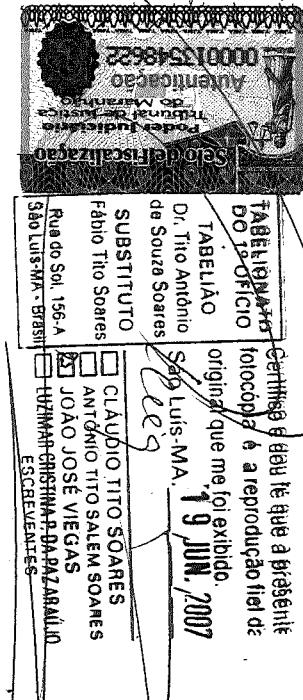
Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.

São Luís-MA, 19 JUN. 2010

CLAUDIO TITO SOARES
 ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
 JOÃO JOSÉ VIEGAS
 LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ AZAJO
ESCREVENTES

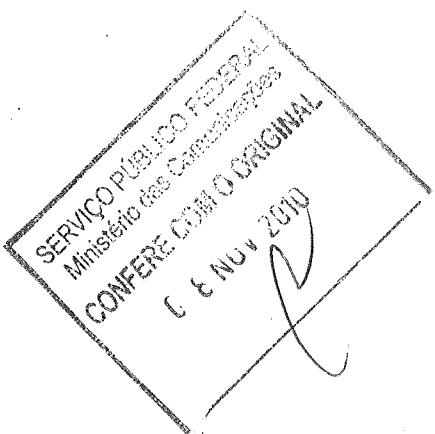
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAIS

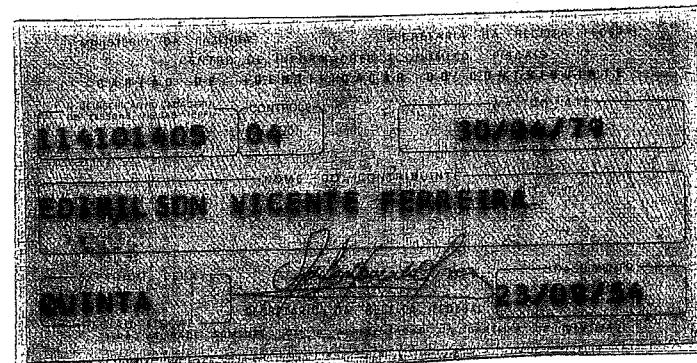
6 NOV 2010



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio de las Comunicaciones
CONFIRMO ORIGINAL
C 6 NOV 2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	073505797-A
NOME	EDIMILSON VICENTE FERREIRA
FUNÇÃO	MARIO VICENTE FERREIRA E OLINDINA M
NATURALIDADE	ARIA VICTENTE
COR CANTADA	MARIA VICTENTE
DOC. ORIGEM	CASAM. N. 251 FLS. 94E94U LIV. 2
CPF	444101405-04
DATA DE NASCIMENTO	23/09/1954
ORGÃO DE EMISSÃO	ONIBURS - Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR	VIA - 02
TELEFONE	LEIN 7716 DE 29/08/83





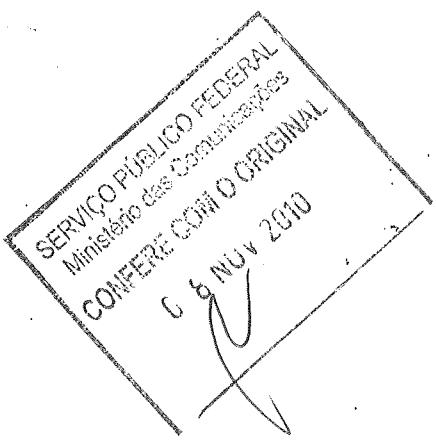
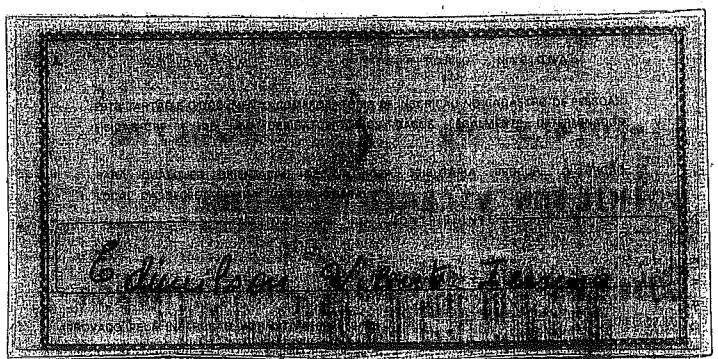
CONFIRMO que a foto é a exata fotocópia e a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís-MA, 19 de Nov. 2007

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares
SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 156-A
São Luís-MA - Brasil

CLÁUDIO TITO SOARES
 ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
 JOÃO JOSÉ VIEGAS
 LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO
ESCREVENTES







186
das Comunicações - S.
190

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAPEMAS-SPRP

Fundado em 30.12.1976 - Reconhecido em 30.12.1977

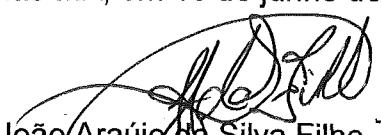
Rua Cícero Nascimento nº. 59 – Centro - Pirapemas – MA

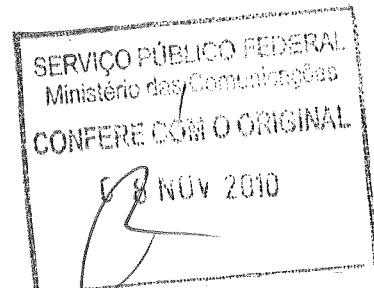
CNPJ nº.076371350001/01

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Produtores Rurais de Pirapemas, sob o CNPJ nº076371350001/01 com sede na rua Cícero Nascimento, 59, centro na cidade de Pirapemas, Estado do maranhão, CEP65460-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº.1/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS – ACEP, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Pirapemas-MA, em 18 de junho de 2007.


João Araújo da Silva Filho
CPF Nº.128.676.753-91
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.637.135/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 24/04/1985	
NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE PIRAPEMAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL		
LOGRADOURO AVENIDA ANTONIO RIBEIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 65.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAPEMAS
UF MA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 4/9/2006 às 20:20:17 (data e hora de Brasília).

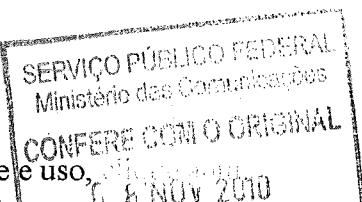
[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Certifico e dou fé que a presente fotografia é a reprodução fiel do original que me foi exibida.
São Luís-MA, 06/10/2010

ANTONIO TITO SALEM SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO





SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAPEMAS-SPRP

Rua Cícero Nascimento nº. 59 – Centro - Pirapemas – MA

CNPJ nº.076371350001/01

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
Comarca de Ceroatá - Maranhão
REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Certifico e dou fé que o presente documento regis-
tro hoje Sob Nº 627 Fls. 79V. do Livro A4
de Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas.

Pirapemas-MA, 06 de julho de 2006

Nell Cavallito Novaes
Isabelia

Hiran Acacio Carvalho Novaes
Escrivente, Juramentado Substituto

Pirapemas - Maranhão
Comarca de Cantanhede
Hiran Acacio Carvalho Novaes

Escrivão

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
Comarca de Ceroatá - Maranhão
PROTÓCOLO

Apresentado hoje para registro protocolado
Sob nº 1929 de Protocolo, Livro A fls. 41

Pirapemas-MA, 06 de julho de 2006
Em Teste: Hiran

10 - Hiran Acacio Carvalho Novaes

Pirapemas - Maranhão

Comarca de Cantanhede

Hiran Acacio Carvalho Novaes

10 - Hiran Acacio Carvalho Novaes

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

do Maranhão

003625596

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Comarca de Cantanhede

Hiran Acacio Carvalho Novaes

CÓPIA AUTÊNTICA

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.

São Luis-MA, 02/07/06

ANTONIO TITO SALEM SOARES
ESCRIVENTE AUTORIZADO



ATA DE POSSE DA DIRETORIA,
CONSELHO FISCAL E
DELEGADOS REPRESENTANTES
DO SINDICATO DOS
PRODUTORES RURAIS DE
PIRAPEMAS, REALIZADA AOS
30 DE JUNHO DE 2006.

06 NOV 2010

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis), às 10:00 horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pirapemas na Avenida Antonio Ribeiro, Município de Pirapemas – MA, foi instalada a sessão solene de posse dos novos dirigentes do Sindicato dos Produtores Rurais de Pirapemas, (antes, denominado Sindicato Rural de Pirapemas) cujas eleições foram realizadas no dia trinta de maio de 2006. O Senhor Francisco Mendes Dutra, presidente da Junta Governativa que presidiu os trabalhos, iniciou convidando para tomar assento a seu lado o Senhor João Araujo da Silva Filho, Presidente eleito, os senhores Ivanilson Pontes de Araujo, Petronilio Ferreira Pontes, Álvaro Martins de Sousa e o senhor Raimundo Coelho de Sousa – 2º Vice-Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Maranhão-FAEMA. O presidente da Mesa saudou os novos eleitos, passando a palavra ao novo presidente do Sindicato, que procedeu

189
das Com.
193
v - saqu

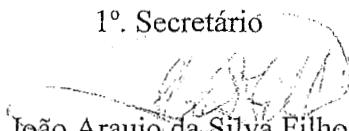
a chamada nominal dos novos eleitos, todos prestaram o juramento de respeito ao Estatuto da entidade, a Constituição do País e do Estado e as Leis vigentes. O Presidente da Mesa então declarou empossados os membros, ficando a Diretoria assim constituída: Presidente – João Araujo da Silva Filho, Vice-Presidente- Ivanilson Pontes de Araujo, 1º Secretário – Petronilio Ferreira Pontes, 2º Secretário – Antonio de Araujo Pontes, 1º Tesoureiro – Francisco Mendes Dutra 2º Tesoureiro - Reginaldo Sales da Silva. Conselho Fiscal 1) Oziel Araujo de Oliveira, 2) Joel de Jesus Viana Berredo, 3) Leônidas dos Santos Rodrigues, Suplentes 1) Álvaro Martins de Sousa, 2) Jorge Corrêa Bezerra, 3)César Arlindo Melo Martins. Delegado Representante João Araujo da Silva Filho, Delegado representante Suplente – Álvaro Martins de Sousa, cujos mandatos passam a ser contados dessa data, devendo terminar em 30 de junho de 2009. Após a posse, o Presidente eleito fez uso da palavra quando falou dos seus propósitos à frente do Sindicato, como sendo o de vitalizar as ações da entidade procurando aproximar o sindicato do produtor rural. Em seguida franqueou a palavra quando alguns membros fizeram uso da mesma, em continuidade, fez uso da palavra o senhor Raimundo Coelho de Sousa que se manifestou solidário ás idéias do novo presidente, anunciando está à disposição do Sindicato para contribuir para o crescimento do produtor rural. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Presidente recém empossado declarou encerrados os trabalhos, mandando lavrar a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo 1º. Secretário, pelo presidente recém empossado, pelo vice-presidente, pelo 1º. Tesoureiro e por demais membros da Diretoria e por demais pessoas presentes que o desejaram.

Assinaturas :



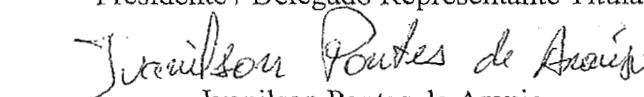
Petronilio Ferreira Pontes

1º. Secretário



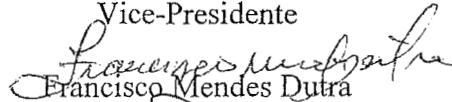
João Araujo da Silva Filho

Presidente / Delegado Representante Titular



Ivanilson Pontes de Araujo

Vice-Presidente



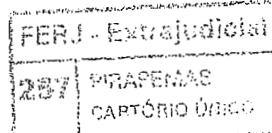
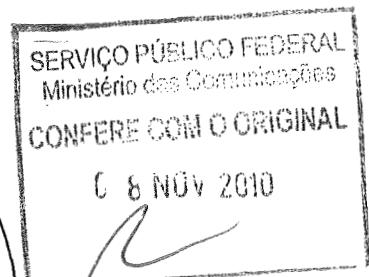
Francisco Mendes Dutra

1º Tesoureiro

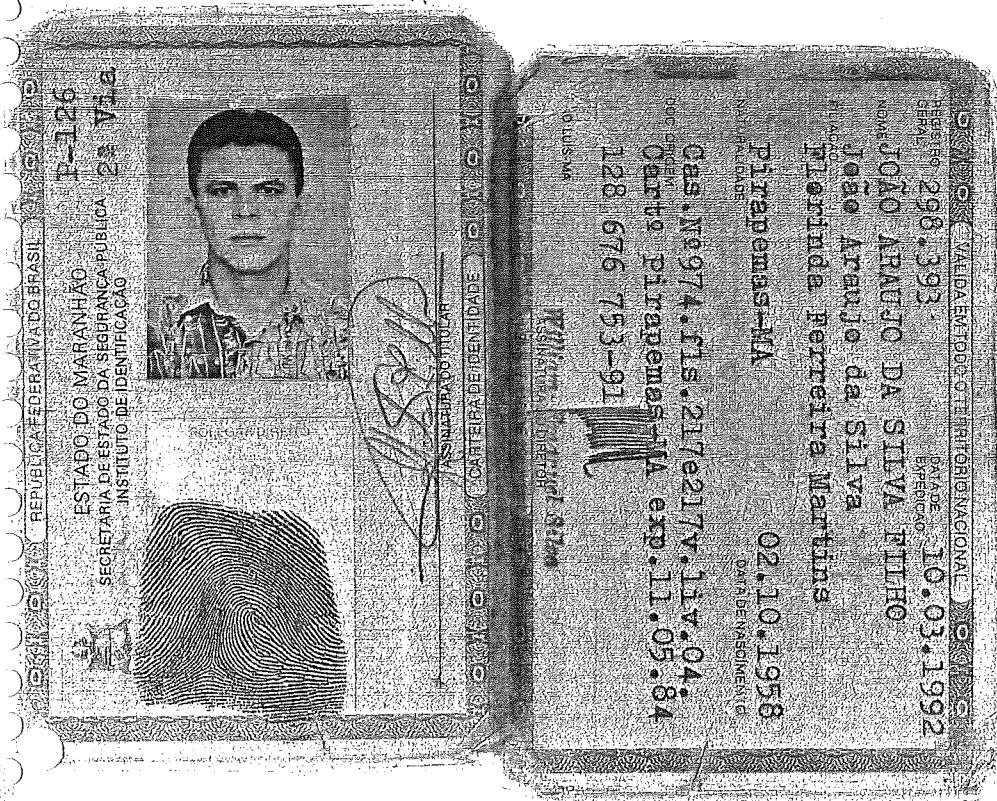


Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.
São Luís-MA. 08/11/2010

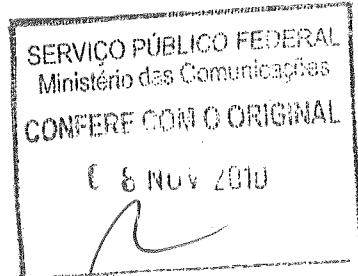
ANTONIO TITO BALEM SOARES
ESCRIVENTE AUTORIZADO



190
M. da C. 1994
C. 1994



Certifico e dou feito que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.
São Luís-MARANHÃO
ANTONIO TITO BALEM SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO



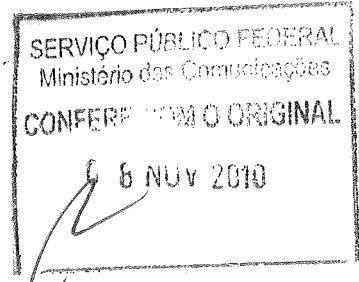
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

191
das Comunicações - 195
4

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIXELOS
PROVISÓRIO E GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº
07.841.288/0001-76, com sede OUTROS PÓWDADOS BEIRA RIO, S/N ZONA RURAL, na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 20 de junho de 2007.

Francisco de Anís da Silva Rios
CPF:





Receita Federal

16/02
 das Comunicações
 196

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.841.288/0001-76	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS PROVISÓRIO E BEIRA RIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO OUTROS Povoado BEIRA RIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 65.460-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIRAPemas	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **20/02/2006** às **11:18:51** (data e hora de Brasília).**Voltar**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 NOV 2010

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>



Certifico e dou fé que o presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.
São Luís-MA, 20/02/2006
Receita Federal do Brasil - 20/02/2006
ANTONIO TITO SAVEM SOARES
ESCRIVENTE AUTORIZADO

20/02/2006

193

Ata ab fundação, Eleição da diretoria, Conselho Fiscal e do comitê de fiscalização e acompanhamento da Associação comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Bairros Província e Beira Rio.

197

(Aos 20(Vinte) dias do mês de Janeiro de 2006 (Dois mil e seis) no escola Viciato Correia, o Senhor Francisco de Assis da Silva Rios reuniram-se os moradores dos Bairros Província e Beira Rio, os rentistas Francisco de Assis da Silva Rios, Marilene da Conceição dos Santos, José Raimundo da Silva Pereira, Maria Regina de Menezes, Maria Regiane Povoas Silva, José Raimundo Almeida Gomes, Desilma Souza de Matias, Maria das Dóres Araújo Nascimento, Mamaduba da Silva Costa, José Ribamar Rodrigos dos Santos, Raimundo Nonato Salgado dos Santos. O Sr. Francisco de Assis da Silva Rios convocou o Sr.^a Marilene da Conceição dos Santos o qual aceitou o convite dando continuidade, o presidente da mesa quis que a finalidade desta reunião seria para a criação e fundação de uma Associação Comunitária destes Bairros, o qual iriam trazer grandes benefícios e desenvolvimento para os referidos Bairros o nome e denominação que o presidente que já tinha sido escolhido da Associação, e que o mesmo seria Associação comunitária dos pequenos produtores rurais dos Bairros província e Beira Rio, e que o mesmo fôria registrado nos Bairros e Partido na cidade de Marabá, o qual foi aprovado por todos os presentes ficando assim a referida denominação em seguida o presidente disse que também já tinha sido elaborado o Estatuto da associação, e pediu a mesa o secretário que fizesse a leitura do mesmo o qual foi aprovado por todos os presentes, e o nomeado.



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO Dr. Tito Antônio de Souza Soares		CONFERENCIA OFICIAL São Luís-MA 08/01/2006
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO Dr. Tito Antônio de Souza Soares		CONFERENCIA OFICIAL São Luís-MA 08/01/2006
<input type="checkbox"/> CLÁUDIO TITO SOARES <input type="checkbox"/> ANTONIO TITO SALEM SOARES <input type="checkbox"/> JOÃO JOSÉ VIEGAS <input type="checkbox"/> LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO ESCREVENTES		

184

forma-sem uma chapa para a diretoria e conselho fiscal, o que foi feito e candidataram-se os seguintes: 1º presidente: Francisco de Assis da Silva Rios; Vice-presidente: Marilene da conceição Santos. 1º secretário: José Raimundo da Silva Pereira, 2º secretaria Maria Reginaldo de Menezes, 1º tesoureiro: Maria Regiane Povoas Silva, 2º tesoureiro: José Raimundo Almeida Gomes e para o membro do conselho fiscal Adenilza Sousa de Noronha, Maria das Dores Araújo Alvesamento, Nilo Almeida, colocando a exposição, o presidente solicitou aos presentes que fizessem a votação, o que foi efetuado, todos votaram em favor da chapa ficando assim constituída a diretoria eo conselho fiscal, que eleitos e empossados eram administrar e dirigir as destinadas associações. Em seguida o presidente disse que em virtude da aprovação de projetos beneficiários para a comunidade, se faz necessário a criação do comitê de acompanhamento e fiscalização e solicitou aos presentes que escolhessem 3 (três) pessoas para compor o referido comitê e foram escolhidos os seguintes: Marinalva da Silva Costa, José Ribamar Rodrigues dos Santos, José Raimundo Almeida Gomes, ficando assim composto o comitê, que foi aprovado por todos os presentes. Como já tinha sido cumprida a finalidade desta reunião, estando constituida a associação e empossados os membros da diretoria do conselho fiscal e do comitê, o presidente da mesa franquiu a palavra para que dela quise-se fazer uso, como representante do presidente deu por encerrada a reunião, e pediu a mem secretário que fizesse a leitura da presente ata, o que foi feito pela mesma foi aprovado por todos os presentes e eu secretoário fiz a mesma a presente assinada e mandei datilografar.

• I. t. ~ ~ ~ ~



TABELIONATO DO OFÍCIO Dr. Miltono de Souza Soares	Vias de Serviço São Luís-MA
Rua do Sol, 186-A São Luís-MA	28 JUN. 2009

Certifico e deixo que apresente
fotocópia e a reprodução fiel da
original que me foi mostrada.

São Luís-MA, 28 JUN. 2009

Assinatura

CLAUDIO TITO SOARES

ANTONIO HTO SALEM SOARES

JOÃO JOSÉ VIEGAS

LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO

ESCREVENTES

10/05

Presidente assinado, sendo suas vias destinadas
às finalidades legais exigidas por lei.

199

4

05 - 06

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
Comarca de Coroatá - Maranhão
REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Certifico e dou fé que o presente documento registrado
hoje Sob N° 192 Fls. 490 do Livro A4
é o registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas.
Pirapemas-MA, 10 de 02 de 2006

Neli Carvalho Novaes
Tabelião

Hiran Acácio Carvalho Novaes
Escrivão de Juiz de Peça Substituto

Pirapemas - Maranhão

Hiran Acácio Carvalho Novaes

Escrivão de Juiz de Peça

Pirapemas - Maranhão

Hiran Acácio Carvalho Novaes

Escrivão de Juiz de Peça

Pirapemas - Maranhão

Hiran Acácio Carvalho Novaes

Escrivão de Juiz de Peça

Pirapemas - Maranhão

Hiran Acácio Carvalho Novaes

Escrivão de Juiz de Peça

Pirapemas - Maranhão

Hiran Acácio Carvalho Novaes

Escrivão de Juiz de Peça

Pirapemas - Maranhão

Hiran Acácio Carvalho Novaes

Escrivão de Juiz de Peça

Pirapemas - Maranhão

Hiran Acácio Carvalho Novaes

Escrivão de Juiz de Peça

Pirapemas - Maranhão

Hiran Acácio Carvalho Novaes

Escrivão de Juiz de Peça

Pirapemas - Maranhão

Hiran Acácio Carvalho Novaes

Escrivão de Juiz de Peça

Pirapemas - Maranhão

Hiran Acácio Carvalho Novaes

Escrivão de Juiz de Peça

Pirapemas - Maranhão

Hiran Acácio Carvalho Novaes

Escrivão de Juiz de Peça

Pirapemas - Maranhão

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS

Comarca de Coroatá - Maranhão

PROTOCOLO

Apresentado hoje para registro esmentido

Sob n° 1.881 se Protocolo, Livro N° 1-A Fls. 480

Pirapemas-MA, 10 de 02 de 2006

Em Teste MAT da Verdade.

Escrevente, procurador, fiscal, etc.

Selo de Fiscalização

Comarca de Coroatá - Maranhão

Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Maranhão

003195299

USO GERAL

PROTOCOLO ÚNICO

PIRAPEMA

Comarca de Cantanhede

Pirapemas-MA, Neli Carvalho Novaes

Escrivão

TABELIONATO
DO 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibido.

São Luís-MA, 28 JUN 2007

CLÁUDIO TITO SOARES

ANTONIO TITO SALEM SOARES

JOÃO JOSÉ VIEGAS

LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO

ESCRIVENTES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

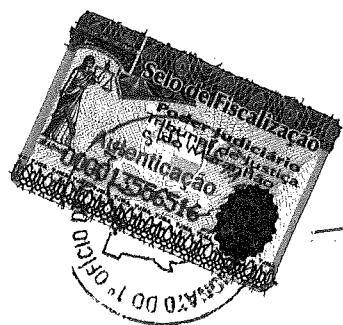
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

6.6.2010



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
NOME
028253062004-7
DATA DE EXPEDIÇÃO
11/10/2004
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RIOS
FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA DA SILVA RIOS E MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA
NATURALIDADE
ITAPECURU MIRIM - MA
DOC. ORIGEM
CASAM.N.1 FLS.44V LIV.1
CPF
1387937643-20
P-200
ORLANDO TRINTA AROUCH
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VIA-01



TABELIONATO
DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares
Rua do Sol, 186-A
São Luís-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luís-MA, 28 JUN 2007

CLAUDIO TITO SOARES
 ANTONIO TITO SALEM SOARES
 JOAO JOSE VIEGAS
 LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAUJO
ESCREVENTES

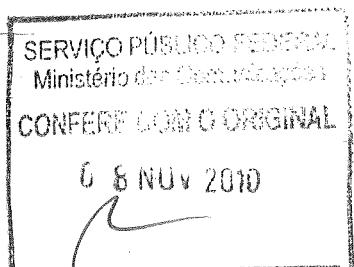


193
Ano Com
2014
Séries

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
do Povoado ESPIRITO SANTO inscrita no CNPJ sob o nº
03.339.807 / 0001 - 41,
com sede Povoado ESPIRITO SANTO - PIRAPEMAS - MA,
na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000,
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA
DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se
situá na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 30 de junho de 2007.



Raimundo Ferreira de Souza
CPF:

198
das Com...
202
septem...

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.339.807/0001-41	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEGUENOS PRODUTORES RURAIS DO P. A. ESPIRITO SANTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO POVOADO ESPIRITO SANTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO COROATA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

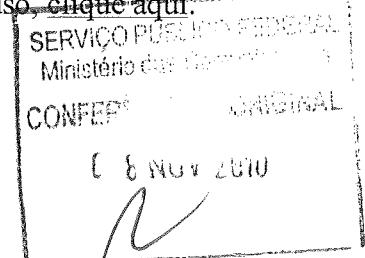
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/07/2007 às 11:44:18** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Gas Com.
do 3



certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.

Sao Luis - MA ~~3019~~

~~ANTONIO TITO SALEM SOARES
FARREVENTE AUTORIZADO~~

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POUOADO
ESPÍRITO SANTO, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA
DIRETORIA, PARA O BIÊNIO 2005/2007.

Cos des dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, na Escola municipal Espírito Santo, precisa-mente às nove horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Espírito Santo, para eleição e posse da nova Diretoria da referida Associação. O senhor Raimundo Ferreira de Souza, candidato à reeleição, deu início aos trabalhos, solicitando aos membros da Assembleia Geral Extraordinária que apresentassem uma outra chapa para concorrer com a sua, o que foi prontamente atendido. Antes da votação ser realizada, o senhor Raimundo Ferreira de Souza usou da palavra e falou aos sócios presentes a respeito dos projetos que ex-tão em andamento, iniciados em sua administração. Durante o decorrer do dia foram discutidos vários assuntos de interesse da comunidade e, por volta das dezenove horas e trinta minutos iniciou-se a votação para conhecimento dos novos membros da Diretoria da

das com
204
20
S. 8
80%

Associação supracitada. Após o encerramento da votação foram eleitos e automaticamente empossados os membros da nova Diretoria, a qual ficou assim constituída: Presidente: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA; Vice-Presidente: EDINALDO BATISTA DE SOUSA E SILVA; 1º secretário: EUGÉNIA FERREIRA DE SOUSA; 2º secretário: RAIMUNDO DIONÍZIO DOS ANJOS; 1º Tesoureiro: OZIANA DO CARMO RODRIGUES; 2º Tesoureiro: SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS.

Uma vez eleito e empossado Presidente da Associação supracitada o senhor Raimundo Ferreira de Sousa iniciou os trabalhos para conhecimento dos novos membros do Conselho Fiscal, o qual ficou assim constituído: Presidente: JOÃO BATISTA DE SOUSA E SILVA; 2º Membro Titular: SALATIEL SILVA DE SOUSA; 3º Membro Titular: ABEL DE OLIVEIRA; Suplente: 1º Membro: LUIS LIMA DA SILVA; 2º Membro: FRANCISCO CARNEIRO; 3º Membro: EUSÉMIO DE SOUSA SALES. Após a posse dos novos membros do Conselho Fiscal, o Presidente da Associação agradeceu a todos os sócios presentes que o elegeram para o biênio 2005/2007. Nada mais havendo para tratar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os sócios presentes.

Povoado Espírito Santo (P.A. Nova Vida), Pirapemas (MA), 10/08/2005.

DIRETORIA:

Presidente: Raimundo Ferreira de Sousa

Vice Presidente: Edinaldo Batista de Souza e Silva

1º Secretário: Eugénia Ferreira de Souza.

2º Secretário: Raimundo Dionizio dos Anjos (8 NOV 2010)

1º Tesoureiro: Oziana do Carmo Rodrigues

2º Tesoureiro: Sebastiana Alves dos Santos

CONSelho FISCAL

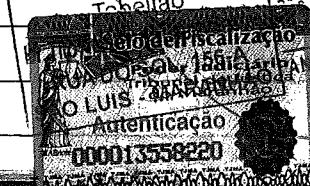
TITULARES:

1º Membro (Presidente): J. P. Batista de Souza

2º Membro: Salatiel Silva de Souza

3º Membro: Abel de Oliveira

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMANO ORIGINAL



Certifico e declaro que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibida.
Luis M. A. Soárez

ANTONIO TITO SALEM SOÁREZ
SCREVENTE AUTORIZADO



201
das Co.
205

SUPLENTES:

1º Membro: José Francisco Souza Soares

2º Membro: Francisco Soares

3º Membro: Cosme da Silva Soares

DEMAIS SÓCIOS PRESENTES:

Damião de Souza Soares - Damião de Souza Soares

Osmara do Carmo - Osmara do Carmo.

Ozild de Souza Rodrigues - Ozild de Souza Rodrigues

José Reinaldo Silva Costa - José Reinaldo Silva Costa

Benedito Silvino da Rocha B. n. dito Silvino da Rocha

Raimundo Nonato Silva Costa - Raimundo Nonato Silva Costa

Manoel Messias -

Pedro de Souza - Pedro de Souza.

José Ribamar da Silva - José Ribamar da Silva.

Maria Selmira Rodrigues da Silva - Maria Selmira R. da Silva.

Maria Raimunda Mendonça - Maria Raimunda Mendonça

Francisca da Conceição - Francisca da Conceição

João Carneiro Castro - João Carneiro Castro

Raimundo Felipe da Silva - Raimundo F. da Silva

Raimundo da Conceição Silva - Raimundo da Conceição Silva

José Pereira da Silva - José Pereira da Silva.

Domingos Ferreira de Souza - Domingos F. de Souza.

Domingos da Costa Souza - Domingos da Costa

Domingos Francisco da Costa - Domingos Francisco da Costa

José Maria Rodrigues José Maria, Rodriguez

Maria Eudóxia Pereira da Silva - Maria Eudóxia P. da Silva.

Samuel Silva de Souza - Samuel Silva de Souza

Gilvan Barros de Souza - Gilvan Barros de Souza

Raimunda Nonata Silva de Souza - Raimunda nonata S. de Souza

Luis Rodrigues da Silva - Luis Rodrigues da Silva

Deuzemir Farias de Souza - Deuzemir Farias de Souza

Isolanda Souza da Silva - Isolanda Souza da Silva

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi expedida.
São Luís-MA.

ANTONIO TITO SOARES
REPRESENTANTE AUTORIZADO

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRME COM O ORIGINAL

01.10.2010

16/02
006 Com
206
8
0006

21



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO

003645078
CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

VILDETE CARVALHO DOS REIS
OFICIALA

PAULO HENRIQUE CARVALHO DOS REIS
SUBSTITUTO

VILDEVÂNIA CARVALHO DOS REIS PEREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

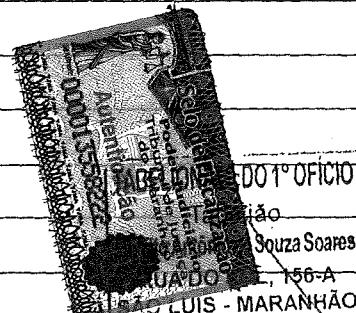
COMARCA DO COROATÁ - MA

Certifico e dou fé que foi registrado hoje sob o
nº 003645078, fls. 157/16, do
Livro 157 de Registro de Títulos e
Documentos do Termo sede desta Comarca.

Coroatá - MA, 16 de 08 de 2005

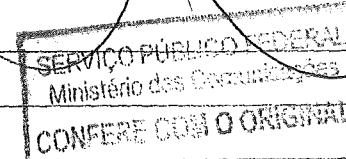
Em testemunha / da Verdade

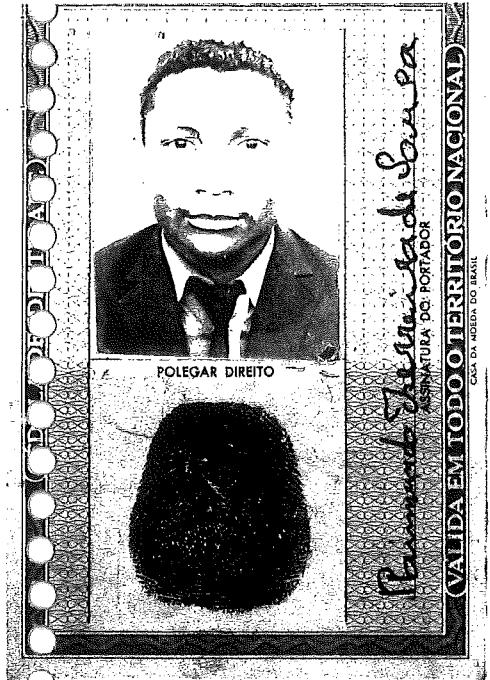
VILDETE CARVALHO DOS REIS
Oficiala de Registro



Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi apresentada
São Luís - MA

ANTONIO TITO SALEN SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO





16 das Comunicações - 203
207 - 8

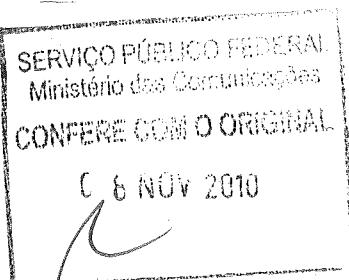


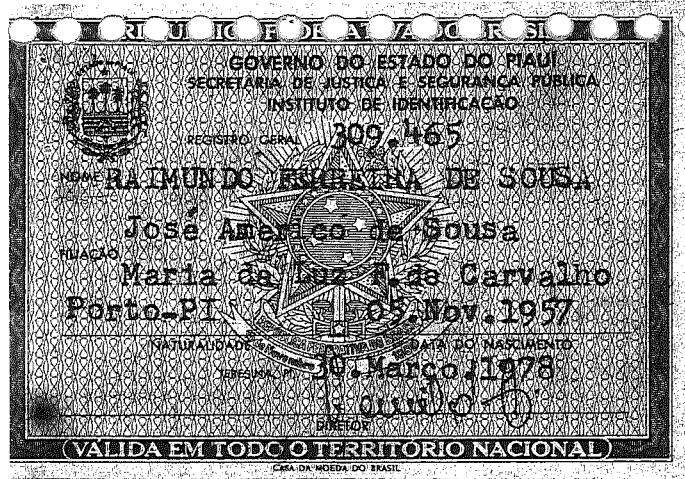
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.
São Luis-MA.

ANTONIO TITO SALEM SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.
São Luis-MA.

ANTONIO TITO SALEM SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO

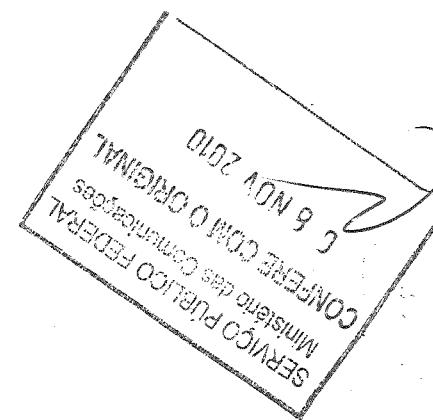




CORREIOS
www.correios.com.br

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Novembro/2015



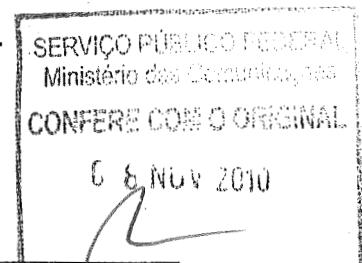
204
das Comunicações - S/8
ACEP - M. 208

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO Povoado de APOGA BODE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.356.255/0001-54, com sede Povoado APOGA BODE, S/N, na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 18 de junho de 2007.

Antonio Farias
CPF:



005
 009
 008 Com.
 009 - Sessões

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.356.255/0001-54	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO Povoado de AFOGA BODE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO POV AFOGA BODE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.460-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIRAPEMAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

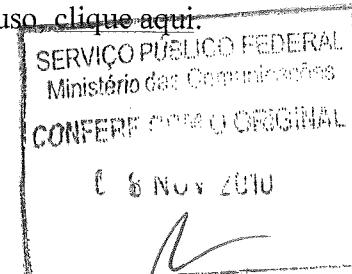
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/07/2007 às 11:37:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso [clique aqui](#).
 Atualize sua página





28 33º

A-4

1.865

P-A 48

05

10. A D

24 11
10. A D

300

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza SoaresRua do Sol, 158-A
SÃO LUÍS-MA

São Luis-MA 28/JUN/2005

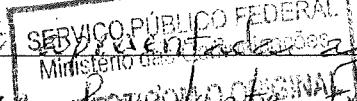
- CLAUDIO TITO SOARES
- ANTONIO TITO SALEM SOARES
- JOAO JOSÉ VIEGAS
- LUIZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAUJO
- ESCREVENTES



Ata da Eleição e Posse da Diretoria da Associação de Moradores do Poco do Afoga Bode.

Aos 15 (quinze) dias do mês de novembro do ano

de 2005, às 9:00 hs da manhã, na residência do Sr.
Antônio Farias, no Poco do Afoga Bode, município
de Pirapemas-MA, estiveram reunidos os associados com o ob-
jetivo de realizar a eleição e posse da diretoria. A reunião
foi presidida pelo sr. Antônio Farias, que convocou a fa-
zêr parte da mesa os seguintes sócios: Antônio Cardoso da
Silva, Ivaldo Conrado e João Cardoso da Silva. Em seguida o
sr. Antônio Farias explicou a importância e a necessidade
da eleição e posse da diretoria. Foi então
seguinte chapa: Presidente: Antônio Farias; Vice-Presidente: Fran-
cisco das Chagas Cardoso da Silva. 1º Secretário: Antônio Car-
dozo da Silva; 2º Secretário: Izabel de Souza Lima; 1º Tesoureiro:
João Cardoso da Silva. 2º Tesoureiro: Antônio Márcio
Silva Farias. Conselho Fiscal: 1º Membro: Antônio Cardozo
da Silva; 2º Membro: Raimundo Nonato da Silva; 3º Membro:
Francisca Maria Cardoso da Silva. Dando continuidade aos
trabalhos foi colocada em votação, tendo a mesma recebido
2 aprovações unanimidade dos sócios presentes. Em seguida



foram declarados deles a associação para o mandato de 02 (dois) anos conforme estatuto em vigor, o presidente o sr. Antônio Farias, nessa a palavra, agradeceu a vontade, prometendo honrar e colocar em prática os objetivos da associação, bem como exercer o referido cargo com honestidade, e que também fizeram os demais membros deles. Não havendo mais nada a tratar o sr. Antônio Farias agradeceu a presença de todos, mandou lavar a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por todos os interessados.

Piçarras (MA), 15 de novembro de 2005

Presidente: Antônio Farias

Vice-Presidente: Francisco das Chagas Cardoso da Silva

1º Secretário: Antônio Cardoso da Silva

2º Secretário: José Belo de Souza Lima

1º Tesoureiro: João Pardelos da Silva

2º Tesoureiro: Azevêdo Zadárcio Siqueira Farias

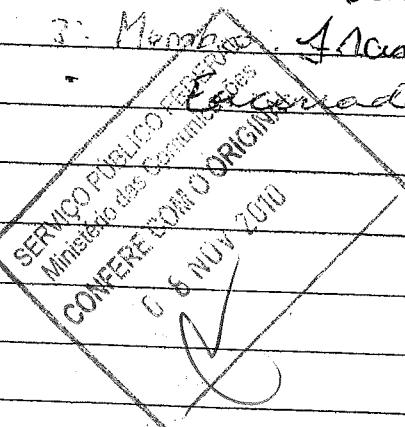
Conselho Fiscal

1º Membro: Antônio Cardoso da Silva

2º Membro: Raimundo Vassalo da Silva

3º Membro: Francisco da Maria Cardoso da Silva

Recomenda para registro



ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ricardo Lacerda
ASSINATURA FOTOGRÁFICA



TABELIONATO
DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

Rua do Sol, 199-A
São Luís-MA

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibido.

São Luís-MA. 28 JUN 2007

- CLÁUDIO TITO SOARES
- ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
- JOÃO JOSÉ VIEGAS
- LUZIMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO
ESCREVENTES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

6 NOV 2010

18358542001-3 04/09/2000

ANTONIO FARIA

JOAO FARIA E MARIA AMELIA FARIA

PIRAPEMAS-MA

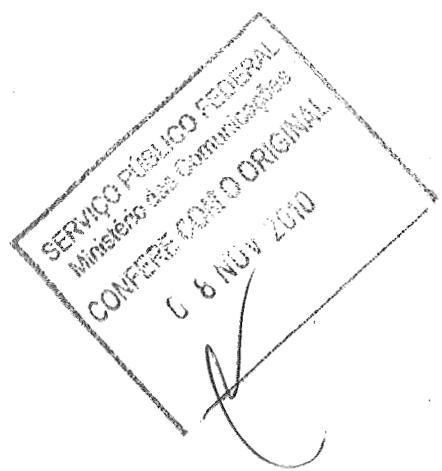
20/02/1948

NASC.N.1481 FLS.283 LIV.01

927522413-72
P-236

Diretor do Instituto de Administração

VIA



*fls 208
das Com.
312
8
- 5895*

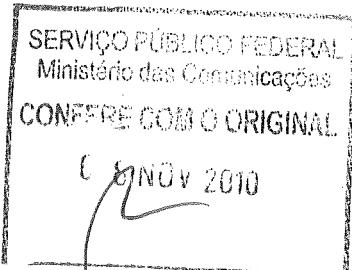
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de moradores do povoado Maioba, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.997/0001 - 71, com sede no povoado Maioba, na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 18 de junho de 2007.

Joné Pinto de Souza

CPF: 459719273 53



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

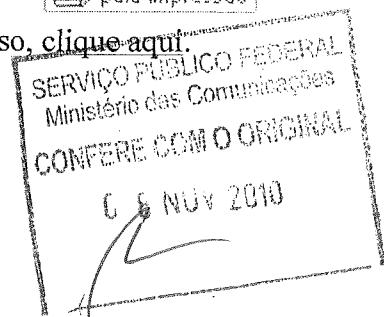
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.806.997/0001-71	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/09/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO Povoado MAIOBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO POV MAIOBA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 65.460-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIRAPEMAS
UF MA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **04/07/2007 às 11:42:56** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)
 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Participar e participar de projetos que objetivem o desenvolvimento da Faculdade de Medicina de São Paulo. Em particular, uma etava com o querer promover o projeto de enfermagem da Faculdade. Outra foi elaborada por um membro da diretoria por transformação que afirmava teria conciliado: presidente: José Sarto de Souza vice: Presidente: Guillermo Sarto de Souza, e Tchouriuro: Antônio Lopes da Silva, e Joaquim do Espírito Santo: Secretário: Silviano, J. Siqueira, Francisco Ferreira da Silva, e membro: Gelivaldo Ferreira da Silva, Confúcio Sartori da Conceição, e membro: Mariana Vicentini, e o 3º membro: Antonia Andrade Ferreira. Constituído, assim, um jurado formado por Silviano, Confúcio, Sartori da Conceição, e um colaborador em seu trabalho, Jirandó. Nesse a reunião o presidente feito Jirandó de Souza que declarou os critérios para aprovação. Ele colaboraram e comparecerem em sua defesa, o professor Almeida, henri Corrêa, e o professor Jirandó, que haviam sido membros da comissão de avaliação. Foi aprovado o projeto da Faculdade e nomeado presidente da comissão de avaliação, que nomeou Jirandó para a presidência. Aprovado que Jirandó faria a defesa de seu projeto. Aprovado, naquele momento, por 10-0.

Presidente: Sartori da Conceição (MA) 05 (Câmara) de junho de 2005.

Selo de fiscalização	1º OFÍCIO
Protocolado dia 10 de Maio de 1960	Souza Soares
Assinado por Tito Sales	PL. 156-A
10013522	ANTONIO TITO SALES SOARES
	ESCREVENTE AUTORIZADO

15

9/11
A
15
965-505

- Analista de polícia S. J. S.
 Rainha do Rio das Flores S. J. S.
 * Francisca Maria Ferreira da Silva
 * Cesaria Rodriguez Vitorino
 * Expedida Radimovici Vitória
 * Manoela da Silva e Silva
 * Maria do Socorro Garcia
 * Matilde Lima de Souza Silva
 * Fais alberto da Silva
 * Maria Lucia Andrade
 * Francisca Ferreira Góes
 * Maria Andrade
 * Benedicto Rodriguez da Silva
 * Gracilka das Graças Ferreira
 * Mafalda Lima Góes
 * Rosana Ferreira Ferreira
 * Marlene Ferreira da Conceição
 * Cesaria da Conceição Souza
 * Cesaria da Conceição Souza
 * Maria Francisca Ferreira
 * Anna Maria Nogueira da Silva
 * Maria Alice Severo
 * Maria Adão da Silva
 * Ferreira de Souza
 * Francisca de Souza da Silva
 * Francisco Morato da Silva
 * Edna Chaves da Souza da Silva
 * Maria da Costa Ferreira
 * Antonia Schoppo Paulino da Silva
 * Maria Antonia Paula da Silva
 * Vilma Ferreira

212
Judas Com...
216
Y
Sobres



Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.
São Luis-MA
2010

ANTONIO TITO SALEM SOARES
ESCRIVÃO AUTORIZADO

16

Maria Ferreira da Silva

x Valdemar Ferreira Silva

x Maria de Oliveira Ferreira

Maria Irene Conceição Alcantara Souza

Victamar Pinto dos Souza

Antônio Freires de Souza

x Maria de Nazaré Pinto de Souza

Antônia de Souza Silva

x Francisco Filho da Silva

x Ana de Souza Silva

x Antônio Freires de Souza Silva

WALTER Ferreira

Maria Francisca Ferreira

x Luis Carlos dos Santos Costa

x Joaquim Ferreira

x Pedro Severo dos Santos

Morley Sandro da Silva

Miriam Ferreira

x José de Ribamar Ferreira

x Antônio Marques Amaro da Silva

x Graziella Jesus de Souza da Silva

Clarice de Jesus da Souza da Silva

x Antônio Gaudino da Conceição da Silva

x Maria das Dores Chaves da Conceição

x José Wilson Pinheiro da Silva

x Edilson Gomes Lucena

x Antônio Carlos Ferreira

x Maimundo Gomes da Silva

x Genor Machado da Silva

x Maria Ferreira Silva

x Eraldo de Lima Pires

x José Antônio Gaudino da Silva

x Maria de Jesus Xavier da Conceição

x Geraldo Conceição de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

08 NOV 2010

Dionísio José

Pedro José das silvas

Leônidas da Silva - Severino

Fernando Ferreira

Maria dei Gomes da Silva

Antônio de Souza Ferreira

Maria das Graças Landa da Silva

José Pinto de

Escrivado para Registo

(M. A. (Luz))

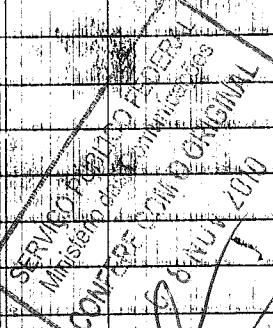
SARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

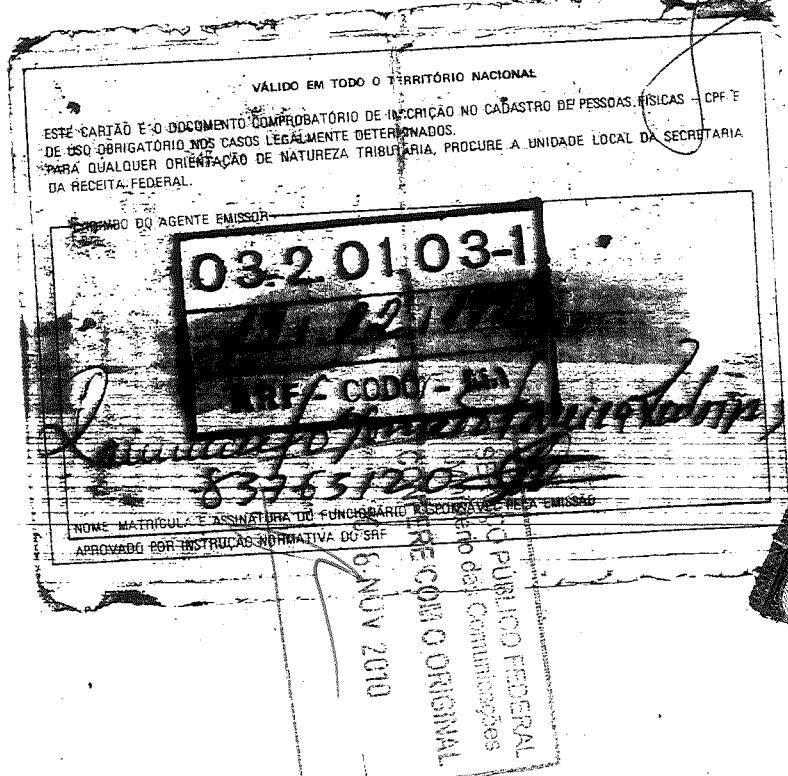
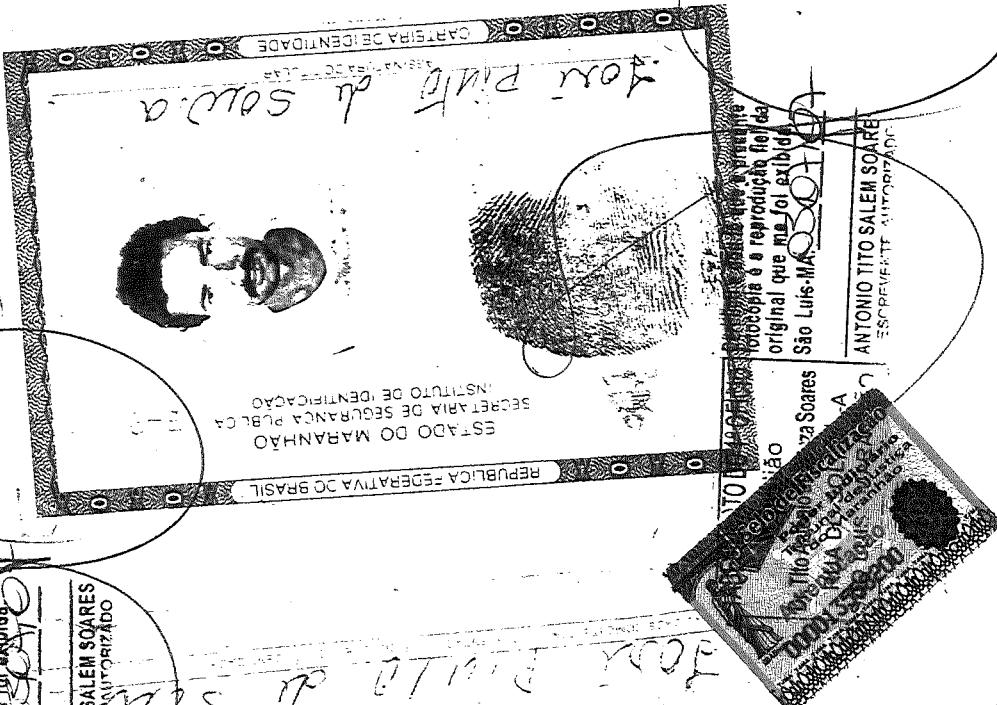
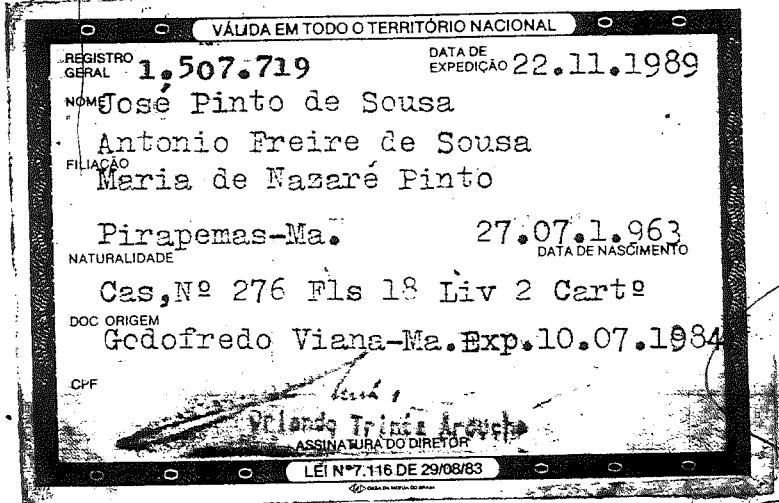
Piripemas - Maranhão

Comarca de Cantanhede

Giran, Acacia Carvalho Novais

Escrivão





Jls 2666 com
218
8 - 8890

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do Povoado Matões

, inscrita no CNPJ sob o nº
00.760.042/0001-20, com

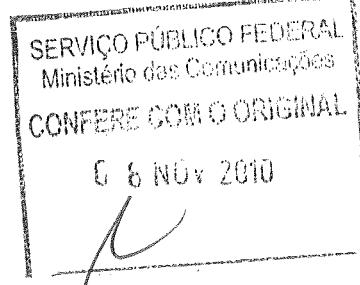
sede Povoado Matões, na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 30 de junho de 2007.

Adilson Furtado Souza

CPF:

726.590.683-72



Senhor Contribuinte,

26/215
das Com.
219
8 - 98000

Estamos fazendo a entrega do Cartão CNPJ de seu estabelecimento, em substituição ao Cartão CGC.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal ou Unidade Cadastradora de Órgão Conveniente ao CNPJ que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00000930



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO – 00.760.042/0001-20	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 16/08/1995	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO Povoado MATOES				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, n.e				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO				
LOGRADOURO POV. MATOES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
CEP 65460-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIRAPEMAS	UF MA	
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE				
CPF DO RESPONSÁVEL 726.590.683-72	SITUAÇÃO ESPECIAL			
APROVADO PELA IN/SRF NO.: 54/98				



OFÍCIO
Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida
São Luís-MA. 06/11/2010

ANTONIO TITO BALEM SOÁREZ
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO PARA CONSULTA FEDERAL
SERVIÇO CONSULTA FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRA COM O ORIGINAL

06 NOV 2010

26.

Ata de Assembleia Geral da Associação das C
Moradores do Povoado Matões realizada para a 22º
eleição da nova Diretoria.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
COMARCA DE COROATÁ - MARANHÃO
REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que o presente documento registrado hoje Sob N° 658 Fls. 110 do Livro A4
de Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas.

Pirapemas-MA, 27 de Maio de 2007.

Neli Carvalho Novaes
Tabelião

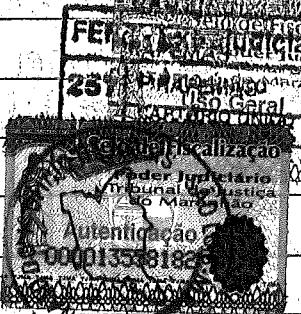
Hiran Acacio Carvalho Novaes
ESTADO DO MARANHÃO

Pirapemas - Maranhão

Comarca de Cantanheda

Hiran Acacio Carvalho Novaes

Escrivão



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
Comarca de Coroatá - Maranhão

PROTOCOLO

Apresentado hoje para registro apontado
Sub N° 1972 de Protocolo, Livro N° 1-A Fls. 50V.

Pirapemas-MA, 27 de Maio de 2007
Em Teste (Assinatura) da Verdade.

PROTÓCOLO DE REGISTRO

Pirapemas - Maranhão

Comarca de Cantanheda

Hiran Acacio Carvalho Novaes

Escrivão

Certifico e dou fé que o presente
selo/cópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibido.

São Luís-MA, 13/JUL/2007

- CLÁUDIO TITO SOARES
 - ANTONÍO TITO SOARES SOARES
 - JOÃO JOSÉ VIEGAS
 - LUIZMAR CRISTINA PIA PAZ ARAUJO
- ESCREVENTES

Dois vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (2007) reuniram-se no auditório da sede oficial da Associação de Moradores do Povoado Matões PA. Mata Fome, Pirapemas- MA, os membros que estavam aptos a votarem, com o propósito de eleição de uma nova Diretoria, já que a anterior tinha prescrito o prazo de dois (2) anos como vige o Estatuto da Associação. Concorreram à eleição dois candidatos, sendo Adelman Rinto de Sousa representante da chapa um (1) e Manoel Francisco dos Santos Rodrigues representando a chapa dois (2). O pleito foi trançolhido no período de nove (9) horas da manhã às doze (12) horas, onde votaram trinta e seis sócios. A mesa foi presidida pelo Técnico Agrícola Edna Verlaine Ferreira Lima e Gilene da Silva. A eleição ocorreu na mais perfeita normalidade. Foi encerrada; foi eleita a chapa um (1) com cintenta e quatro (84) votos. A chapa dois (2) obteve onze (11) votos e ocorreu um voto em branco. O quadro da Diretoria

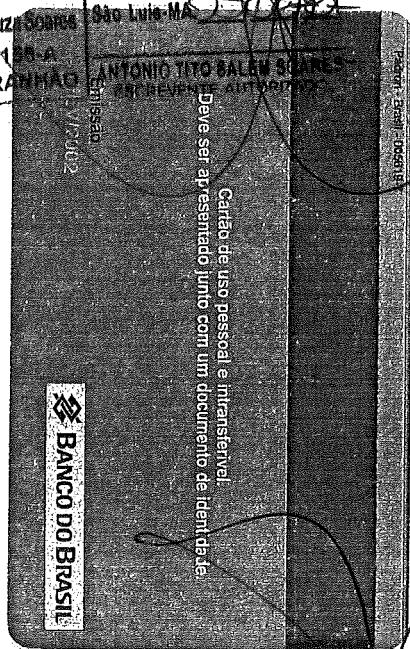
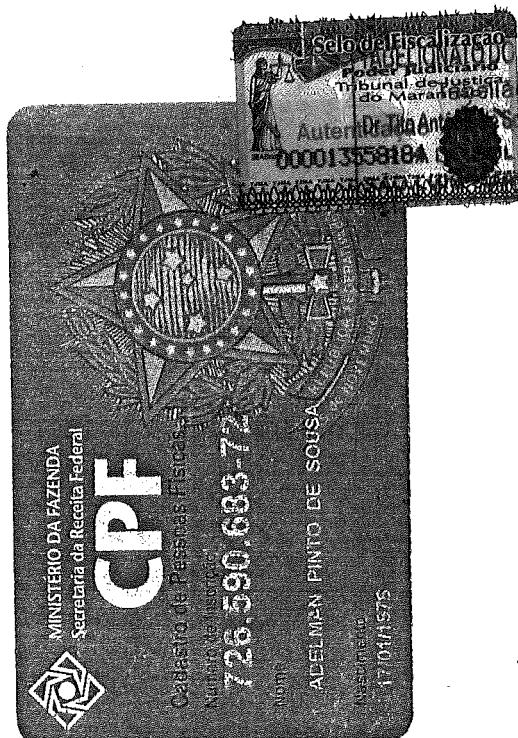
Sociedade de Comunicaçãoes
Ministro da Pátria Federal
Rio de Janeiro - RJ
Autenticação
Sociedade de Comunicaçãoes

PÁGINA QUATRO - FORMULÁRIO	
QUADRILHÃO N.º 16 DA CATEGORIA DE 2006	
FORMA DE QUESTÃO-RESPOSTA	
CARTILHA OFICIAL DO SUELA	
Geralmente é dada a quem apresenta fotocópias e a repórter que não é credenciado.	
TABELEIA DO OFICIAL	
Certificado é dada a quem apresenta fotocópias e a repórter que não é credenciado.	
DR. TITO ANTÔNIO de Souza Soares	
original que me for expedido.	
TABELEIA DO OFICIAL	
São Luís-MA 03 JUL. 2007	
SUBSTITUTO Radio Tito Soares	
ANTÔNIO TITO SLEM SOARES	
JOÃO JOSE VIEGAS	
RUA DO SOL, 156-A	
São Luís-MA - Brasil	
JUZGADO CRIMINAL DA PRAIA GRANDE	
ESCRIVANAS	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CRF



Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida.
São Luís, MA, 03/03/2013

~~ANTONIO TITO SALEM SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

68 NUV 2310

04/1

lys 219

223

Y

CCS - SAB

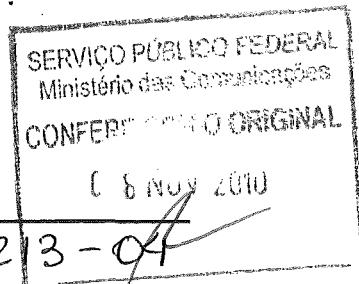
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DURAIS de SÃO BARTOLOMEU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.512.552/0001-41, com sede POVOADO DE SÃO BARTOLOMEU, na cidade de Pirapemas, Estado Maranhão, CEP 65.460-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirapemas, 18 de junho de 2007.

Carlos Alberto da Silva

CPF: 476.655.213-01



51-21-7169
52-46-3191

ao e de Situação Cadastral

16/220

Agua Com
das Com
224

8
salvo

8
salvo

Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.512.552/0001-41	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO BARTOLOMEU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO LUG BEIRA RIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.460-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIRAPEMAS	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2002
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 07/01/2004 às 09:41:48 (data e hora de Brasília).

Voltar



TABELIONATO
DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares
SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 156-A
São Luís-MA - Brasil

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel de
original que me foi exibida
Ministério das Comunicações
São Luís-MA 2 JUN 2002
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ESTADO DO MAIOR
ORIGINAL
CLAUDIO TITO SOARES
ANTÔNIO TITO SAVIEM SOARES
JOÃO JOSÉ VIEGAS
LUZIMAR CRISTINA DA PAZ ARAÚJO
ESCREVENTES

01

125

CARTÓRIO DO ÓFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
COMARCA DE COROATÁ - MARANHÃO
REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que o presente documento registrado hoje Sessão N° 629 Fls 87 V do Livro A4
de Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas.

Pirapemas-MA, 14 de julho de 2006.

Nell Carvalho Novaes
Tabelião

CARTÓRIO DO ÓFÍCIO ÚNICO
Pirapemas - Maranhão
Comarca de Cantanhede
Miran Acácio Carvalho Novaes
Fazendo

CARTÓRIO DO ÓFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS
Comarca de Coroatá - Maranhão

PROTOCOLO

Apresentado hoje para registro apontado

Sessão N° 1931 de Protocolo, Livro N° 1-A Fls. 49 V

Pirapemas-MA, 11 de julho de 2006

Em Teste ALL — do Vidente.

CARTÓRIO DO ÓFÍCIO ÚNICO

Pirapemas - Maranhão

Comarca de Cantanhede

Acácio Carvalho Novaes

Escrivão

Selo de Fiscalização

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO

666820001

FER 14 Extrajudicial

257

PIRAPEMAS

CAPTÓRIO ÚNICO

Ata da Assembleia Geral extra
ordinária da Associação dos pequenos
produtores rurais São Bartolomeu
realizada para a escolha da nova
diretoria.

No dia dezoito (18) do mês de junho de dois mil e seis (2006)
sete horas (7.00 hrs) da manhã no
Bairro São Bartolomeu no município de
Kirkas Lucas maranhão estiveram
reunidos os membros desta associação
com o objetivo de escolher através
de votos secretos da nova diretoria, que
de concorreram dois (2) candidatos.
A Reunião foi presidida pelo Sr.
Firmo da Silva Rios, que convidou

SERVIÇOS FEDERATIVOS
Ministério das Comunicações
CONFEDERADA ORIGINAL

a fazer parte da mesa os seguintes nomes:

presidente da mesa: Maria Salete Marques
caetho Vice presidente: Eva Nilde Veras, José Cabral dos Santos. Onde con-
correram a presidência os seguintes nomes:
chapa 1 Maria Raimunda de Sousa Silva
chapa 2 Carlos Alberto da Silva.

Nesta Assembleia votaram setenta e oito (78) vozes e quatro votaram em branco na qual foi eleito presidente o sr.: Carlos Alberto da Silva com quarenta e voto a srª Maria Raimunda de Sousa Silva com trinta e quatro (34) votos. O sr = presidente Carlos Alberto da Silva juntamente com sua diretoria foi empossado no dia Vinte (20) de julho de dois mil e seis (2006) às Vinte horas (20) h. Fizeram parte da mesa a apuradora José Cabral dos Santos, Francisco dos Santos, Valcide Viana Veras, Eva Nilde Veras. A nova diretoria desta associação ficou formada pelos os seguintes membros

~~Presidente = Carlos Alberto da Silva~~

~~Vice presidente: Luis Rodriguez dos Santos~~

~~1º Secretário = Maria Rizette da Rocha Costa~~

~~2º Secretário: Maria Oriundade Ferreira~~

~~1º Tesoureiro: Gregorio Salgado~~

~~2º Tesoureiro: Francisco dos Santos~~

Presidente do conselho fiscal

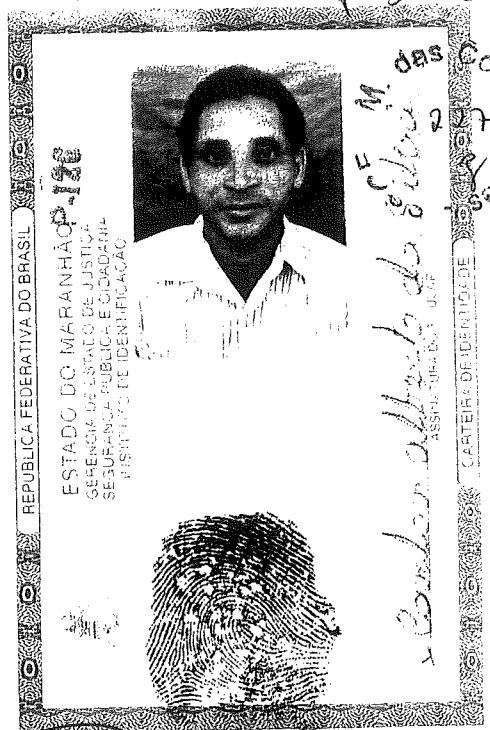
1º Waldeci dos Santos

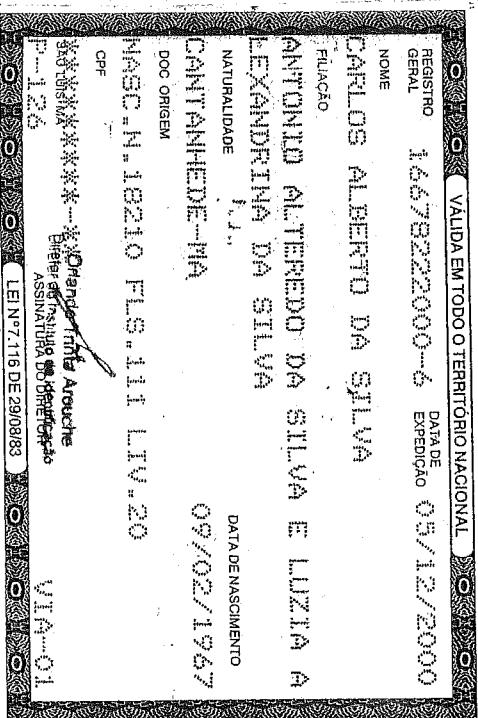
2º Pedro Rodrigues Magalhães

3º Simonio Ximenes Brumagim Ferreira

Suplente

FERJ. FOLHA OFICIAL
25
UNICO







ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS – ACEP
CNPJ: 08.892.714/0001-63

Avenida Antonio Ribeiro, 799-A, Centro – Pirapemas MA

Oficio 02/2007

Pirapemas, 19 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

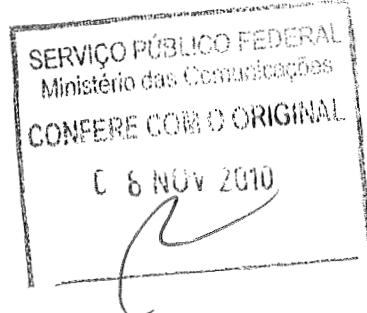
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047316/2007-14
SEDOC/CGGM/GCM
23/08/2007-16:36 *GEDPR*

Senhor Ministro,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência a manifestação de apoio coletiva contendo 65 assinaturas para ser anexado ao Processo nº 53000 037677/2007-44 para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas – ACEP.

Viviane Gomes Nunes

Viviane Gomes Nunes
Presidente



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

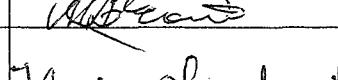
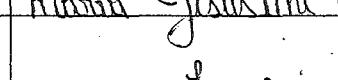
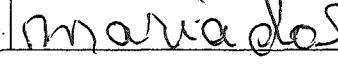
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações	CONSELHO NUV 2010	ASSINATURA
	Cleunice fernandes Pereira	0298562412005-7	B. Joaquim Pontos			Cleunice fernandes Pereira
	Francisco B. Abreu Junior	24623M12003-8	Av. Dezenbargador J. Santos			
	Valqueria Lima Almeida	38.347	Av. Dezenbargador J. Santos			Valqueria Lima Almeida
	Maria Francisca S. martins	28.542	Av. Dezenbargador J. Santos			Maria Francisca
	Natalia da S. Periera	28.138	Av. Dezenbargador J. Santos			Natalia da S. Periera
	Neusa Fernandes da Silva	18428412001...0	Av. Dezenbargador J. Santos			Neusa Fernandes da Silva
	Maria dos Reis da Sperua	28.131	Av. Dezenbargador J. Santos			Maria dos Reis da Sperua
	Mario Claudio de Souza	03172572006 11970499-0	Beco Joaquim Santo			Mario Claudio de Souza
	Soraya di Solta		CO 2 Valho			Soraya di Solta
	Silene Pleitas da Cruz	28.137	Rua S. Sebastião			Silene
	Silvana Túlio da Cruz	25441692003-6	Rua Floriano Peixoto			Silvana
	M. da Conceição Oliveira Barbosa		Rua: da Luz			Maria da Conceição
	Valeria Lima Almeida	38.340	Av. Dezenbargador J. Santos			Valeria Lima Almeida

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Karen Soárez Tavares	22855472002-0	Av. Desembargador J. Santos	
	Gimilson das Ilhas	0332275862007-8	Av. Desembargador J. Santos	
	Edilson Almeida Góes	033274172007-4	Av. Desembargador J. Santos	
	Ana Paula do Nascimento	03332542003-4	Av. Desembargador J. Santos	
	Maria Inês da Conceição	16686192000-6	Av. Desembargador J. Santos	
	Maria Luciana Machado Viana	94532722003-2	Rua Floriano Peixoto	
	Maria Jesuslene C. Ribeiro	21523182003-9	Av. Desembargador J. Santos	
	Maria Flávia P. de Moraes	14991392001-1	Av. Desembargador J. Santos	
	Margarete M. d. L.	03331515001-3	Av. Desembargador J. Santos	
	Antonia de Moraes Lima	23531182002-4	Av. Desembargador J. Santos	
	Laurença Araújo	1.647.844	Av. Desembargador J. Santos	
	Eunice da Silva	18272702001-6	Av. Desembargador J. Santos	
	Maria do Socorro Mendes	23522252002-6	Av. Desembargador J. Santos	

Comunicação
REC

ESTADUAL DE APOIO COLETIVO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Maria de Jesus F. Costa	807035503-49	nova pirapema	M. de Jesus F. Costa
	Rosinalva Pereira d. monais	23520312002-8	Rua. Santo Antonio	* Rosinalva Pereira d. M.
	Francisco Carlos P. de monais	29.659.	Rua Santo Antonio	* Francisco Carlos P. de Monais
	Maria de Fátima do N. Sales	028098132005-2	Rua Santo Antonio	* Fátima do N. Sales.
	Eludimar mabimentos.	83-765	Rua Santo Antonio	* Eludimar n. Sales
	Roximine nascimento Sales.	84-767	Rua Santo Antonio	* Roximine N. Sales
	Zildeman nascimento Sales.	83-766.	Rue Santo Antonio	* Zildeman N. Sales.
	Sana Killen dos Anjos Moniz	24523722003-3	Rua Santo Antonio	* Sana Killen dos Anjos Moniz
	Hauas Moniz Silva.	33.985.	Rua Santo Antonio	* Hauas M. Silva
	Antonio Sales d. Santos Silva	4909849.	Rua Santo Antonio	* Antonio Sales d. S. Silva
	Selaine Hellen Souza	24523692003-1	Rua Santo Antonio	* Selaine Hellen Souza
	Rafael Renina da costa	033286412007-5	Rua Santo Antonio	* Rafael Renina da Costa
	Glucidália da Costa Pontes	033276042007-2	Rua Santo Antonio	* Glucidália da C. Pontes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nesse total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	SERVIÇO PÚBLICO MINISTÉRIO COMUNICAÇÕES GERAL	CONFEDERAÇÃO NACIONAL	ASSINATURA
	José Roberto Henrique Almeida	38.310-018	Rua Venzembaquade, 1.º andar Bairro São João	Paulo Ricardo G. Vieira	254402003-0	
	Gilvana Maylla	28.018	Rua Venzembaquade, 1.º andar Bairro São João	R. Jose' Lameir		
	Gilson Henrique Alves	28-010	Rua Venzembaquade, 1.º andar Bairro São João	R. Jose' Lameir		
	Taíse Ricardo G. Vieira	254402003-0	R. 25 de Março, 254402003-0	R. Jose' Lameir		
	Antônio José Sampaio	225-82	Rua José Peixoto	Antônio José Sampaio		
	Valterina da Paixão Almeida	225-82	Rua José Peixoto	Valterina da Paixão Almeida		
	Valteriane Lima Almeida	67.580	Rua Venzembaquade, 1.º andar Bairro São João	Valteriane Lima Almeida		
	Antônio Melo	48224	R. São Sebastião	Antônio Melo		
	Maria Sofia Pfeifer	43.751	R. São Sebastião	Maria Sofia Pfeifer		
	Orlando Heriberto da Cruz	48.438	R. São Sebastião	Orlando Heriberto da Cruz		
	José Antônio da Cruz	48.438	R. São Sebastião	José Antônio da Cruz		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Jairo Anderson	027453752004-0	Ru Svis Berredo	Jairo Anderson.
	Maria das Dores Santos	39156095-6	Rua Moacir Andrade	M. Santos
	José Alves Góes Lobo	5280875-9989-9	Ru. Ribeiro Braga	J. Lobo
	Natalia Rafaela M. Fernanda	25487532003-1	Rua Santo Antônio	Natalia Rafaela M. Fernanda
	Antônio Alcione de Menezes	24.595	nova pirapema.	Antônio Alcione de Menezes
	Sebastiana Oliveira d. Santo	2546482003-6	nova pirapema.	Sebastiana Oliveira d. Santo
	Esperança Mesquita Soares	476.179	nova pirapema	Esperança Mesquita Soares.
	Valdivino Filho	237.157.233-00	nova pirapema	Valdivino Filho.
	Ana Lucia A. Mesquita	29.570	nova pirapema	Ana Lucia A. Mesquita
	Thiago Mesquita Araújo	26.297	nova pirapema	Thiago Mesquita Araújo
	Igor Fericola Costa	28.173	nova pirapema	Igor Fericola Costa.
	José Bento F. Costa	28.172	nova pirapema	José Bento F. Costa
	Roberto Carlos R. Oliveira	18378292004-6	nova pirapema.	Roberto Carlos R. Oliveira

M. das Comunicações
 Fls.: 234
 Rutrata:
 SOS - seofsef

Pirapemas - MA

Contagem da População 2007	15.024
Área da unidade territorial (km ²)	689
Código do Município	210880

Informações Estatísticas

População e Domicílios - Censo 2000 com Divisão Territorial 2001



Produto Interno Bruto 2004



Serviços de Saúde 2005



Óbitos Hospitalares 2006



Ensino - matrículas, docentes e rede escolar 2006



Estatísticas do Registro Civil 2005



Representação Política 2004



Pecuária 2005



Lavoura Permanente 2005



Lavoura Temporária 2005



Produção Agrícola Municipal - Cereais, Leguminosas e Oleaginosas 2006



Extração Vegetal e Silvicultura 2005



Estrutura Empresarial 2004



Instituições Financeiras 2006



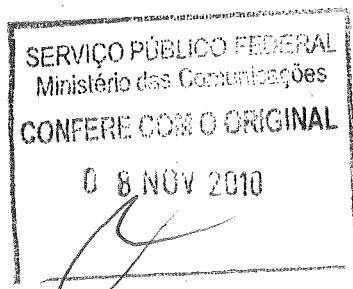
Finanças Públicas 2005



Frota 2006



Detalhes sobre as Fontes das Informações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA
Entidade: Associação Cultural E Educativa de Pirapemas
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200



COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 03S4337	03S4336
Longitude: 44W1340	44W1324

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.49

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
	Avenida Antônio Ribeiro, nº 799A - Centro.
2.1.	Endereço do Studio
	Avenida Antônio Ribeiro, nº 799A - Centro.
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53680.000612/98	Pirapemas	MA	310,00	ARQ

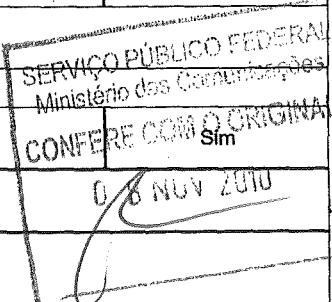
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	viável
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	não
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Avenida Antônio Ribeiro, nº 799A - Centro.

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

Tecnicamente inviável.
Deverá ser ARQ, pois há outra entidade com DEC e a localidade é de pequeno porte.
Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas: m, n, o.
**** É dependente que está com DEC.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Brasília, 06 de novembro de 2007.

DESPACHO TÉCNICO

Localidade: PIRAPEMAS

UE: MA

Processo: 53000037677/07

A entidade informou a Avenida Antonio Ribeiro, 799^a - Centro, com as coordenadas geográficas: 03° 43' 37" S / 44° 13' 40" W, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante.

Ocorre que a localidade é de pequeno porte e já há outra entidade com Decreto Legislativo, que é a **Associação de Mães de Pirapemas**, cujo nº do processo é 53680000536/98, situada no centro, o que impossibilita a continuidade da análise.

Atentar ao subitem 13.4 da Norma Complementar nº 1/2004 - “*13.4 – Em localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a quatro quilômetros, somente será expedida uma autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*”

Heide Appenrodt da Silva

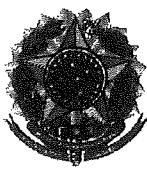
Neide Aparecida da Silva/SIAPE: 1337076

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

076
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 May 2010

nas-



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000037677/07

LOCALIDADE: PIRAPEMAS - MA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS

Considerando a análise realizada no processo n.º 53000037677/07, na localidade de Pirapemas - MA, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

A entidade informou a Avenida Antonio Ribeiro, nº 799^a - Centro, com as coordenadas geográficas: 03° 43' 37" S / 44° 13' 40" W, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante.

Ocorre que a localidade é de pequeno porte e já há outra entidade com Decreto Legislativo, situada no centro, o que impossibilita a continuidade da análise.

Atentar ao subitem 13.4 da Norma Complementar nº 1/2004 - "13.4 – *Em localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a quatro quilômetros, somente será expedida uma autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*"

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**.

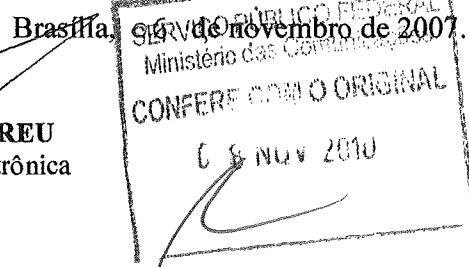
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 06 de novembro de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica



Folha 238
Data: 06/11/2010
Assunto: Arquivamento do processo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 0676 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de novembro de 2007.

À Senhora
VIVIANE GOMES NUNES
Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Avenida Antônio Ribeiro, nº 799 A - Centro
65460-000 – Pirapemas - MA

Assunto: Arquivamento do processo

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000037677/07, na localidade de Pirapemas - MA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A entidade informou a **Avenida Antonio Ribeiro, nº 799^a - Centro**, com as coordenadas geográficas: **03° 43' 37" S / 44° 13' 40" W**, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante.

Ocorre que a localidade é de pequeno porte e já há outra entidade com Decreto Legislativo, situada no centro, o que impossibilita a continuidade da análise.

Atentar ao subitem 13.4 da Norma Complementar nº 1/2004.

“13.4 – Em localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a quatro quilômetros, somente será expedida uma autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.”

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 NOV 2010

24º ADQ. 376770/07

239
02

Pirapemas, 23 de dezembro de 2007

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Sra. Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 000523/2008-88

SEAP/SC

07/01/2008-09:13

Prezada Senhora,

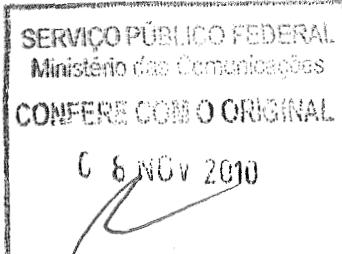
Em atenção ao seu ofício nº 6676/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC e em atendimento ao disposto na Norma Complementar 01/2004 nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas; vimos, por meio desta, **solicitar a reconsideração** do local proposto para a instalação da nossa radio comunitária, que será localizada no endereço Fazenda do Maninho com as coordenadas geográficas **03° 45'50" S / 44° 13' 23" W**.

Deste modo, estaremos em conformidade com o subitem 13.4 da citada norma.

Atenciosamente:

Viviane Gomes Nunes

Viviane Gomes Nunes
Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Avenida Antonio Ribeiro nº 799 A Centro
65460-000 – Pirapemas – Ma.



SEDUR

M. das Comunicações - SSEC
Fls.: 240
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Brasília, 22 de janeiro de 2008.

DESPACHO TÉCNICO

Localidade: PIRAPEMAS

UF: MA

Processo: 53000037677/07

A entidade informou a Fazenda do Maninho, com as coordenadas geográficas: 03° 45' 50" S / 44° 13' 23" W, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante.

Os dados foram analisados e deferidos, pois se situam a 4,15 Km das de outra entidade com Licença Definitiva para Assinatura.

Quando o processo estiver em andamento, a entidade deverá apresentar:

nova declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004, devido a mudança do local de instalação do sistema irradiante;

Neide Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva/SIAPE: 1337076 VIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

CONFERE COM O ORIGINAL

C 7 NUV 2010



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº OS /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.037677/07.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Cultural e Educativa de Pirapemas, na localidade de Pirapemas, Estado do Maranhão.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº6676/07, de 06/11/2007, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 NOV 2010

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Cultural e Educativa de Pirapemas**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 21/05/07 (24º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos,



diante da impossibilidade de saneamento, vez que inicialmente propôs um endereço no centro para instalação do sistema irradiante, considerando que a localidade é de pequeno porte e existe outra entidade com Decreto Legislativo situada no centro, o que impossibilita a continuidade da análise.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

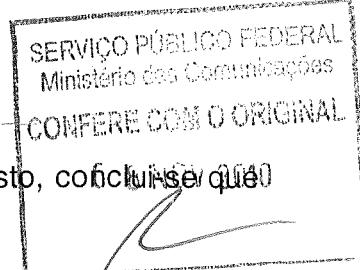
I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante, distanciando-se 4,15 Km da entidade autorizada na localidade, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade de sua análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, concluir-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.



C 200
243
ESS

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 07 de Fevereiro de 2008.

Alba Lucia Rodrigues
ALBA LUCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

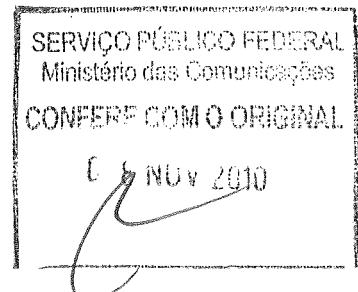
Brasília- DF, 07 de Fevereiro de 2008.

Anacleto Rodrigues Cordeiro
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços-Substituto

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 07 de Fevereiro de 2008.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica



M. 333
F. 244
Emissa
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 05 /08/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 07 de Fevereiro de 2008.

À Senhora
Viviane Gomes Nunes
Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Avenida Antonio Ribeiro, nº 799 – A Centro
65460-000 - Pirapemas - MA

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

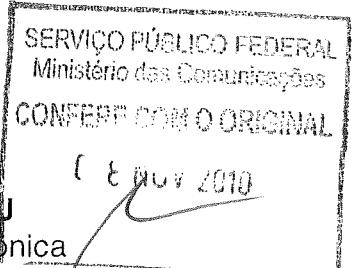
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Cultural e Educativa de Pirapemas**, na localidade de **Pirapemas/MA**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.037677/07**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº6676/07, datado de 06/11/2007, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fls. 245
 Rubrica:
SSECE

Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA
 Entidade: Associação Cultural E Educativa de Pirapemas
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 03S4550	03S4336
Longitude 44W1323	44W1324

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.14

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Fazenda do Maninho
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Avenida Antônio Ribeiro, nº 799-A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRMO DIA: 06 NOV 2010

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

Tecnicamente inviável.

Enviar 7.1, alínea "m", devido a mudança do local de instalação do sistema irradiante e projeto técnico.

Obs: a localidade é de pequeno porte, portanto, a sede poderá se situar fora do raio.

**** Não tem concorrente a menos de 4 Km.



Ministério das Comunicações
Fls: 246
Publicar
088 460

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.037677/07

LOCALIDADE: Pirapemas/ MA

ENTIDADE: ACEP – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - MA

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 07/05/2007

Prazo expirou em: 21/06/2007

DESPACHO JURÍDICO

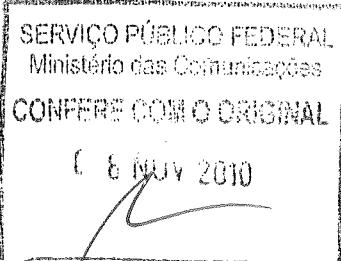
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 26 de fevereiro de 2008.

Elaine Rodrigues

Analista Responsável / Siape: 1651.517



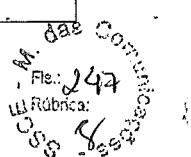
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA

Entidade: Associação Cultural E Educativa de Pirapemas

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200



Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl 01)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	
As Atas-sim (fl.15) O Estatuto Social-não (fl.08)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fl.27 a 226)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(fl.23)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl.23)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl.23)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
(fl 07)		

12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos	Validade: 16/06/2010			
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	6 NOV 2010 Declaração
Viviane Gomes Nunes		024.414.713-25	Presidente	Sim	Sim	Sim
José Abdias Correia Silva		112.779.981-91	Diretoria Administrativa	Sim	Sim	Sim
Raimundo Fagner da Silva Carvalho		039.552.623-08	Diretoria de Operações	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fis. 148
C.R. 555
54

Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA

Entidade: Associação Cultural E Educativa de Pirapemas

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

13. Conclusão da Análise

A Entidade deverá remeter os seguintes documentos:

- 1 - comprovação do registro no Livro "A" de pessoas jurídicas do Estatuto Social;
- 2 - declaração do representante confirmando que os integrantes da diretoria não possuem vínculos familiares.

Eliane Rodrigues

(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

18 NOV 2010

Fls.: 249
Rúbrica:
086 564

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1020 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de fevereiro de 2008.

À Senhora
VIVIANE GOMES NUNES
ACEP - Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Avenida Antonio Ribeiro, nº 799-A - Centro
65460-000 – Pirapemas - MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000037677/07, na localidade de **Pirapemas - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004, devido a mudança do local de instalação do sistema irradiante;

2) **toda** documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico;**

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 - cópia do Estatuto Social, na íntegra e legível, devidamente registrado no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas ou Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: no Estatuto Social remetido por essa Entidade, não consta no carimbo cartorário a especificação do registro **no livro “ A” de de Pessoas Jurídicas.**

2 - declaração, assinada pelo representante legal, de que os integrantes da diretoria não possuem vínculos familiares tendo em vista a existência do sobrenome “Silva” do diretor administrativo e diretor de Operações. Caso exista vínculo familiar, providenciar nova eleição substituindo um dos diretores.

nas – DOS/SSCE-MC

012
26
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

6 8 NOV 2010

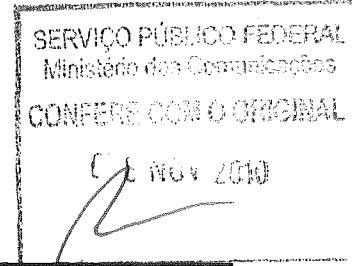
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento) apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Exig 24



ACEP
Associação Cultural e
Educativa de Pirapemas-MA

Pirapemas 03 de abril de 2008

gas ex
Fls.: 251
Data: 11/04/2008
Assunto: 038 4160

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 014986/2008-27

SEAPA/SC

11/04/2008-09:21

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília - DF
Att. Sr. Carlos Alberto Freire Resende.

Sr. Diretor,

Em atenção ao seu ofício nº 1020/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, e tendo em vista a análise do processo nº 53000037677/07 relativo à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de Pirapemas - MA, servimo-nos desta para encaminhar a documentação solicitada naquele ofício e abaixo discriminada:

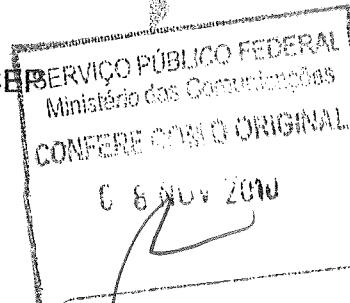
- 1 - Declaração assinada pelo representante legal de que o novo local de instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 conforme disposto no subitem 7.1 alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004.
- 2 - O Projeto Técnico e toda a documentação pertinente.
- 3 - Cópia do Estatuto Social, na íntegra e legível, devidamente registrado no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas.
- 4 - Declaração assinada pelo representante legal, de que os integrantes da diretoria não possuem vínculos familiares.

Certos da atenção de Vossa Senhoria.

Viviane Gomes Nunes

Viviane Gomes Nunes

Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP
Avenida Antonio Ribeiro nº 799- A, Centro
65460-000 Pirapemas- MA.



SEAP/SC

ACEP - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS, doravante denominada ACEP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Pirapemas, Estado do Maranhão, com sede na Avenida Antônio Ribeiro, 799-A, Pirapemas-Ma.

Parágrafo Único – A ACEP utilizará como denominação de fantasia Rádio Cultura e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

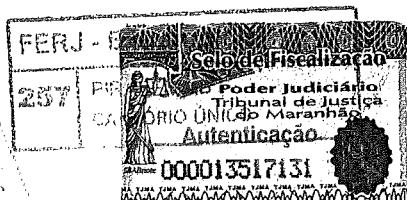
Art. 2º – A ACEP tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade à difusão de idéias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- offerecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

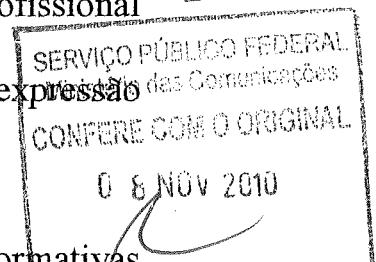
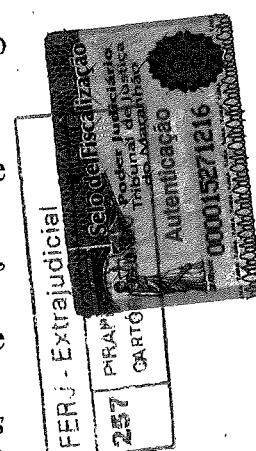
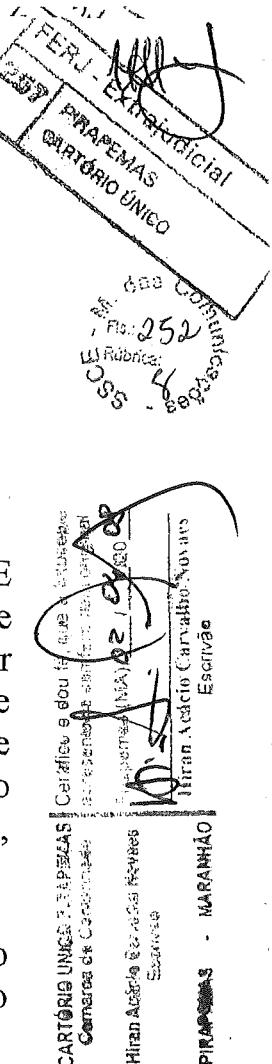
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;



CARTÓRIO ÚNICO PIRAPEMAS
Comarca de Cantanhede
Hiran Adécio Carvalho Novaes
Escrivão

Certifico e dou fé, que a fotocópia apresentada confere com original
Pirapemas (MA) 18/10/2010
Hiran Adécio Carvalho Novaes
Escrivão



08 NOV 2010

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatoriedade a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

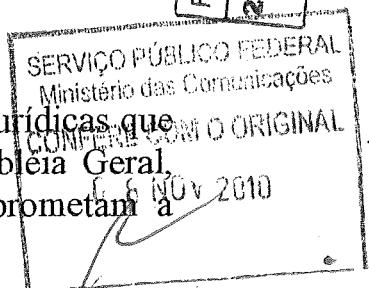
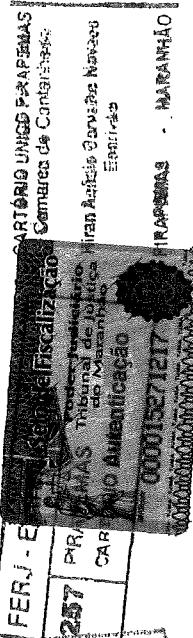
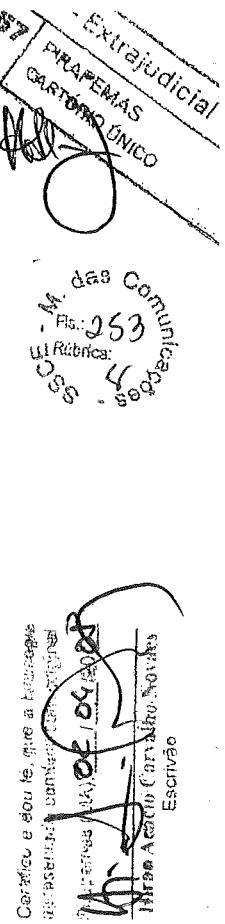
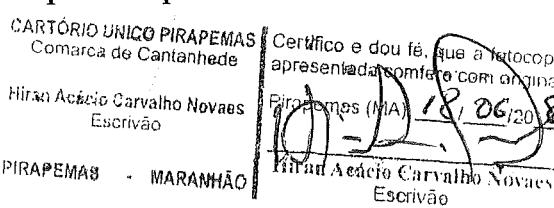
Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ACEP será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 6º - A ACEP será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação:



II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que contribuem mensalmente para manutenção financeira da ACEP;

III – Honorários – formada por todos aqueles que, por deliberação da Assembléia Geral sejam considerados como beneméritos da ACEP.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do artigo 12;
 - b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ACEF

- a) Assembléia Geral;
 - b) Diretoria;
 - c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACEP, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, entre os dias 20 e 25 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria, e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a

deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§ 2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACEP e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições contidas no § 1º.

§ 4º A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições contidas no § 1º.

Art. 12 – A Diretoria da ACEP, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

§ 1º A Diretoria da ACEP poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições contidas no § 1º.

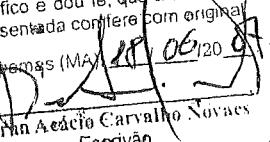
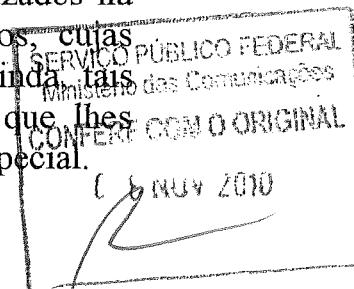
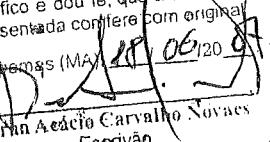
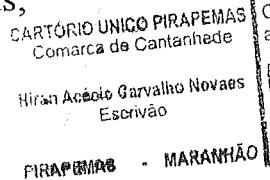
§ 2º Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e, ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições:

I) Da diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

André Bezerra Everton Martins
ADVOGADO - OAB - MA, nº 7.522



- extrajudicial*
PIRAPemas
CARTÓRIO ÚNICO
- c) Representar a ACEP em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACEP;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

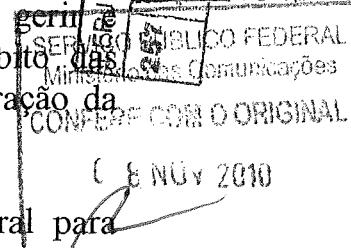
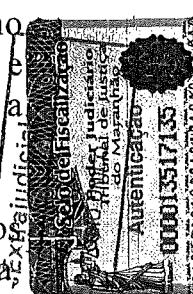
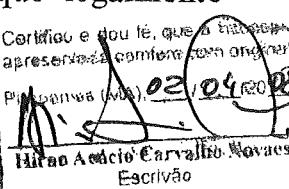
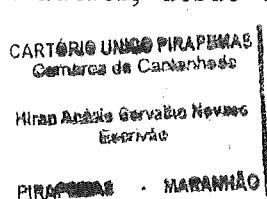
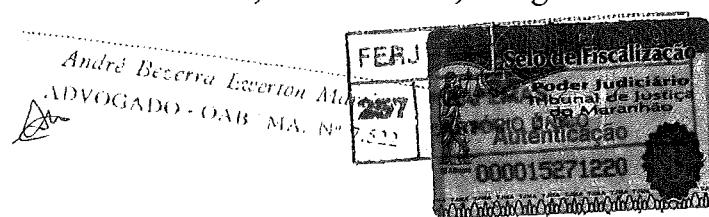
II) De cada dirigente:

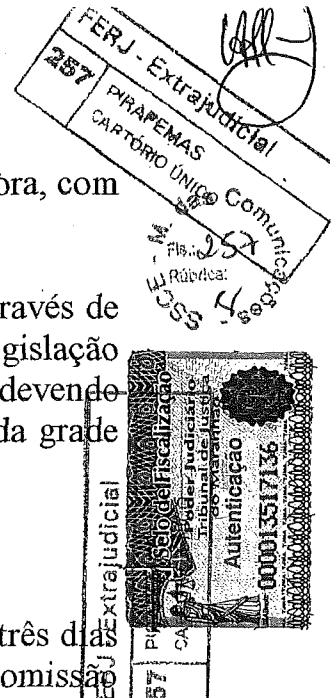
a) Ao Presidente compete: representar a ACEP, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e da Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ACEP, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente





instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhado de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§2º A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que alcançado o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

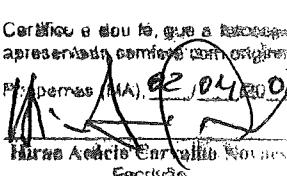
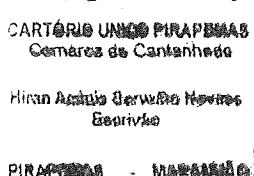
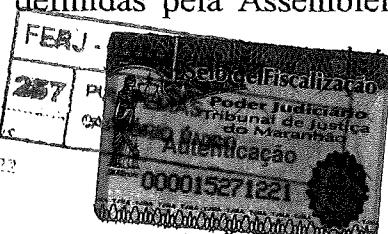
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O Patrimônio e receita da ACEP serão compostos pelas contribuições definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e



André Bezerra Líviaon Matheus
AVOCADO - OAB/MA N° 7.522

subvenções, pelos bens móveis e imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da ACEP ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 16 de junho de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Pirapemas, 16 de junho de 2007.



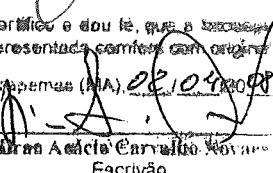
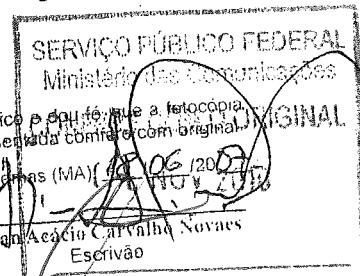
CARTÓRIO ÚNICO PIRAPEMAS
Comarca de Cantanhede

Hiran Acácio Carvalho Novaes
Escrivão

CARTÓRIO ÚNICO PIRAPEMAS
Comarca de Cantanhede

Hiran Acácio Carvalho Novaes
Escrivão

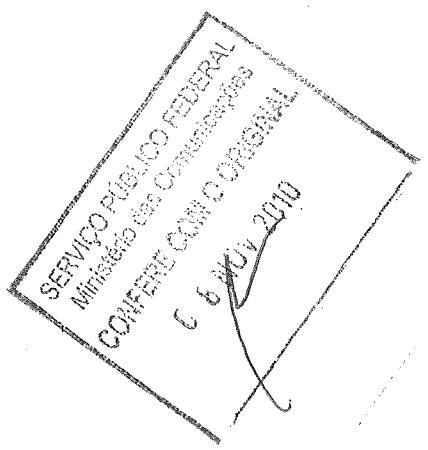
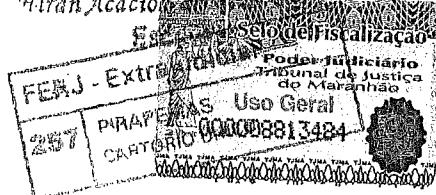
PIRAPEMAS - MARANHÃO

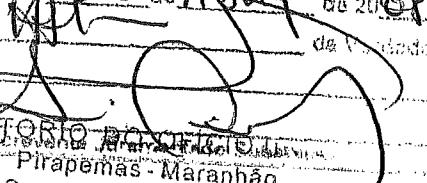


C.A. - CARTÓRIO ÚNICO DE PIRAPÉMAS
COMARCA DE COROATÁ - MARANHÃO
REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Certifico e dou fé que o presente documento registrado hoje sob N° 725 Fls. 168 v.º Livro A4
de Registro de Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas.
Pirapemas-MA, 02 de Abril de 2008

Neli Carvalho Novais
Tabelaria

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Pirapemas - Maranhão
Comarca de Cantanhede
Viran Acacio



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPÉMAS
Comarca de Coroatá - Maranhão
PROTOCOLO
Apresentado hoje para registro apontado
Sob n° 2.064 de Protocolo, Liso, na 1-a fls. 55
Pirapemas-MA, 02 de Abril de 2008
Em Teste

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Pirapemas - Maranhão
Comarca de Cantanhede
Viran Acacio Caryalleo Mirella
Escrivão

At. 386
Fls.: 259
11 Rúbricas:
SSC

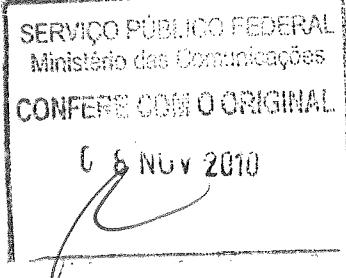
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de aprovação de local da estação da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas na localidade de Pirapemas/Ma. atende à regulamentação aplicável ao serviço requerido, e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção

São Luis, 19 de março de 2008.

Fernando Cesar Moraes de Jesus
Fernando Cesar Moraes de Jesus

CREA nº 3833/D-DF



Min. das Comunicações
Fis.: 260
EUA Fluminense
Censo 499

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

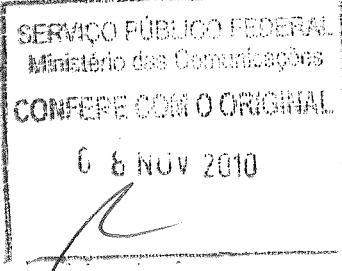
Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas na localidade de Pirapemas/Ma. não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos.

São Luis, 19 de março de 2008.

Fernando Cesar Moraes de Jesus

Fernando Cesar Moraes de Jesus

CREA nº 3833/D-DF



Min. das Comunicações
Fls.: 261
W.Rubrica:
OSS - C633

DECLARAÇÃO DA COTA DO TERRENO

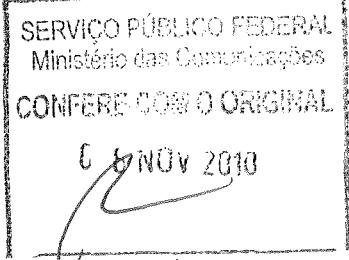
Declaro, em atendimento às normas vigentes, que na instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas na localidade de Pirapemas/Ma, a cota do terreno (solo), no local de instalação do sistema irradiante, não será superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

São Luis, 19 de março de 2008.

Fernando Cesar Moraes de Jesus

Fernando Cesar Moraes de Jesus

CREA nº 3833/D-DF

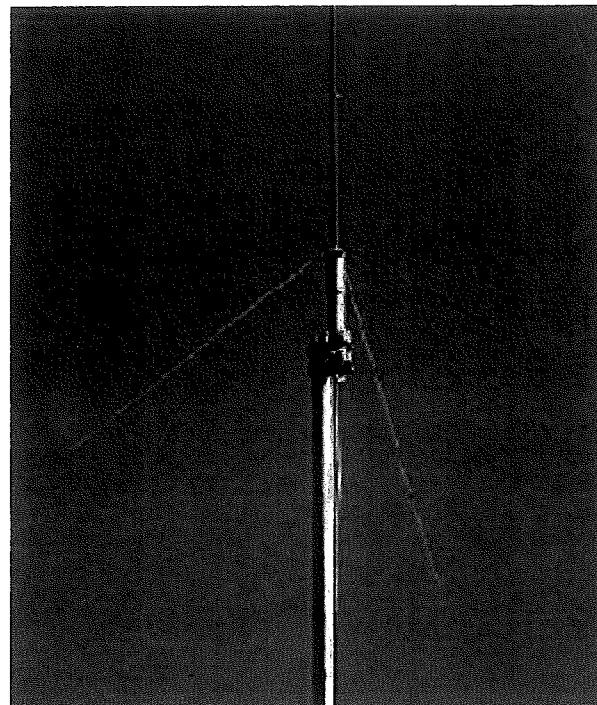


Sábado, 22 de Março de 2008

| HOME | CONTATO | DEPARTAMENTO RH | EXPORTAÇÃO | LOCALIZAÇÃO | PRODUTOS |

Antena Plano Terra 1/4 de onda

Ministério das Comunicações
Fol.: 262
Rubrica: 465

**Características Técnicas**

Faixa de Frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conektor	N ou UHF Fêmea
Isolação de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

Modelo

PT1/4 Plano Terra 1/4 de onda, 0 dBd, Conektor UHF Fêmea
--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

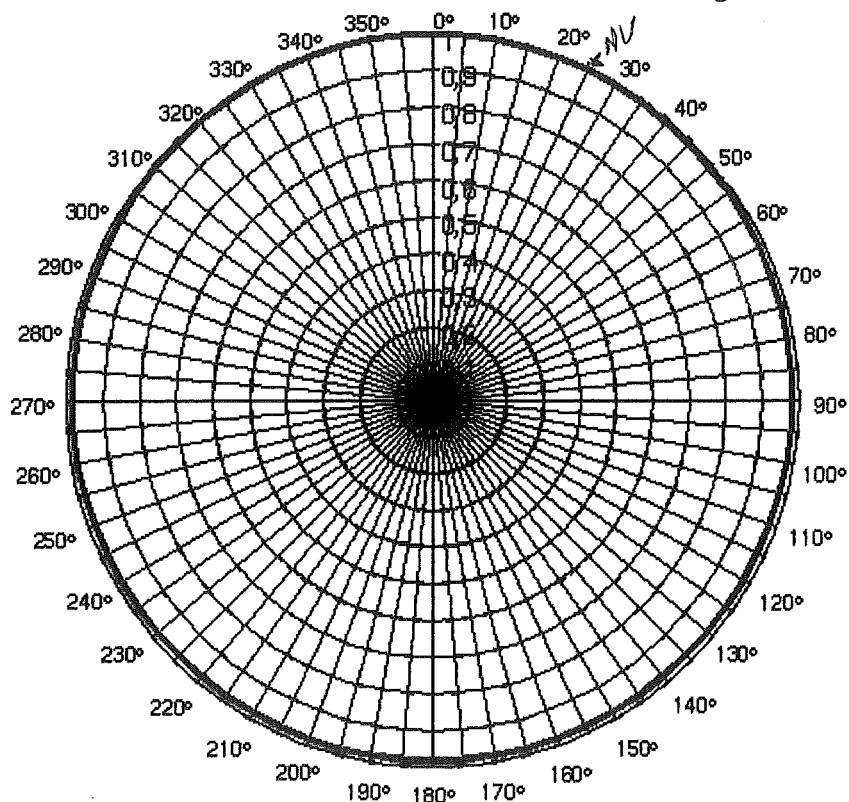
08 NOV 2010

Diagrama de Irradiação

PT1/4

*Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal*

M. das Comunicações
Fls.: 263
Rúbrica: 469



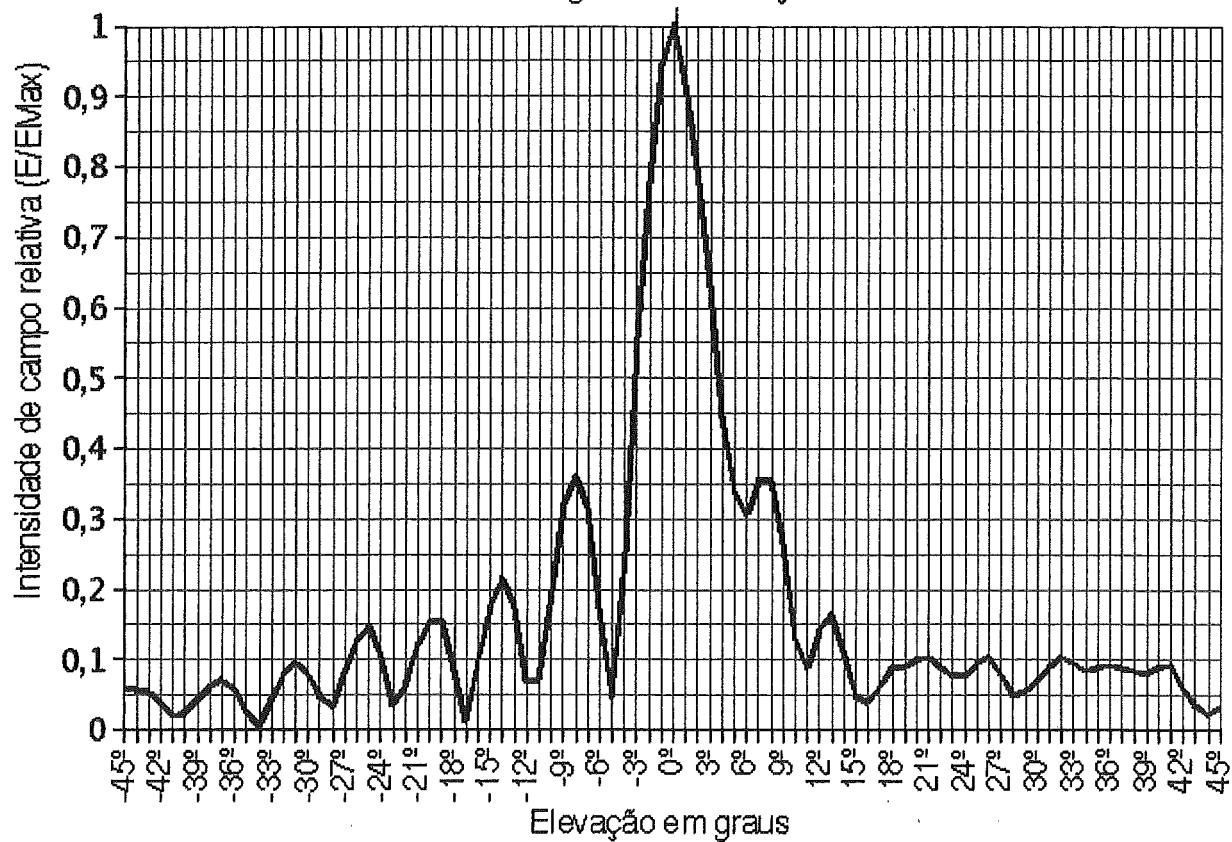
Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%	90°	0,98	-0,15	96,61%	180°	0,98	-0,15	96,61%	270°	0,98	-0,15	96,61%
5°	1	0	100,00%	95°	0,98	-0,16	96,38%	185°	0,98	-0,16	96,38%	275°	0,98	-0,15	96,61%
10°	1	0	100,00%	100°	0,98	-0,17	96,16%	190°	0,98	-0,17	96,16%	280°	0,98	-0,14	96,83%
15°	1	0	100,00%	105°	0,98	-0,17	96,16%	195°	0,98	-0,17	96,16%	285°	0,99	-0,13	97,05%
20°	1	-0,01	99,77%	110°	0,98	-0,17	96,16%	200°	0,98	-0,17	96,16%	290°	0,99	-0,12	97,27%
25°	1	-0,02	99,54%	115°	0,98	-0,18	95,94%	205°	0,98	-0,18	95,94%	295°	0,99	-0,11	97,50%
30°	1	-0,04	99,08%	120°	0,98	-0,18	95,94%	210°	0,98	-0,18	95,94%	300°	0,99	-0,1	97,72%
35°	0,99	-0,05	98,86%	125°	0,98	-0,18	95,94%	215°	0,98	-0,18	95,94%	305°	0,99	-0,1	97,72%
40°	0,99	-0,08	98,63%	130°	0,98	-0,18	95,94%	220°	0,98	-0,18	95,94%	310°	0,99	-0,08	97,95%
45°	0,99	-0,08	98,17%	135°	0,98	-0,18	95,94%	225°	0,98	-0,18	95,94%	315°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%	140°	0,98	-0,18	95,94%	230°	0,98	-0,18	95,94%	320°	0,99	-0,06	98,63%
55°	0,99	-0,1	97,72%	145°	0,98	-0,18	95,94%	235°	0,98	-0,18	95,94%	325°	0,99	-0,05	98,86%
60°	0,99	-0,1	97,72%	150°	0,98	-0,18	95,94%	240°	0,98	-0,18	95,94%	330°	1	-0,04	99,08%
65°	0,99	-0,11	97,50%	155°	0,98	-0,18	95,94%	245°	0,98	-0,18	95,94%	335°	1	-0,02	99,54%
70°	0,99	-0,12	97,27%	160°	0,98	-0,17	96,16%	250°	0,98	-0,17	96,16%	340°	1	-0,01	99,77%
75°	0,99	-0,13	97,05%	165°	0,98	-0,17	96,16%	255°	0,98	-0,17	96,16%	345°	1	0	100,00%
80°	0,98	-0,14	96,83%	170°	0,98	-0,17	96,16%	260°	0,98	-0,17	96,16%	350°	1	0	100,00%
85°	0,98	-0,15	96,61%	175°	0,98	-0,16	96,38%	265°	0,98	-0,16	96,36%	355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação

PT1/4

M. das Comunicações
Fls.: 264
E.Rúbrica:
COS

Antena para FM Plano Terra Diagrama de elevação



Copyright (c) 2007, Ideal Indústria e Comércio de Antenas LTDA - Todos os direitos reservados
 Rua: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Bairro Sta. Cecília - CEP: 37.550-000 - Pouso Alegre - MG / Brasil
 Fone: **55 (35) 3423-8688** - Fax: 55 (35) 3421-2043

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

08 NOV 2010

265
Google™
©2007

Altitude do ponto de visão 23758 pés

Image © 2005 TerraMetrics
© 2008 MacLink Tele Atlas

Fluxo 100%

latitude 3°45'51.56"S 44°13'31.75"W elev 137 pés

Fazenda do Maninho

ACO
ESTRADA
COMERCIAL DOURADA





CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 3 VIA CONTRATANTE
ART. 314538

CONTRATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL Fernando Cesar Moraes de Jesus	3 TÍTULO PROFISSIONAL Eng Eletricista	4 Nº DA CARTEIRA/ESTADO 3833/D-DF
	5 ALT. ENDEREÇO Rua Caetano 13 Necanto Vinhais SIM <input type="checkbox"/>	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL Av. Antonio Ribeiro 799-A Centro Pirapemas-Ma	7 TELEFONE 92381966
	8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9 Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA	10 TELEFONE
CONTRATANTE	11 NOME DO CONTRATANTE Associação Cultural e Recreativa de Pirapemas	12 CPF OU CNPJ 08.892.714/0001-63	
	13 ENDEREÇO PARA AVISOS DE PERTINÊNCIA Av. Antonio Ribeiro 799-A Centro Pirapemas-Ma	14 TELEFONE 32926200	
DESCR	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/ OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. Projeto de Radio comunitária constando de uma estação.		
	16 <input type="checkbox"/> OBRA <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO	18 VALOR DOS HONORÁRIOS R\$ 1500,00
ASSINA- TURAS	19 ASSINATURAS Sô Luiz 31/03/2008	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
	LOCAL E DATA	ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)	
EL TÉCNICO	20 NOME DO PROPRIETÁRIO Associação Cultural e Recreativa de Pirapemas	21 CPF OU CNPJ 08.892.714/0001-63	
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO Av. Antonio Ribeiro 799-A Centro Pirapemas-Ma	23 CEP 65460-000	
RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	24 ATIVIDADE OBJETO CLASSIFICAÇÃO NÍVEL QUANTIDADE UNID. 2 BO 11 1 01 4/5	25 ATIVIDADE OBJETO CLASSIFICAÇÃO NÍVEL QUANTIDADE UNID. SERVIÇO PÚBLICOS FEDERAIS	
	26 26	27 27	28 28
30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO 6 6 Nov 2010			
31 CO-AUTOR <input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL	32 TIPO <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EQUIPE <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	33 EMPREGADOR <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	34 ENTIDADE DE CLASSE CREA-MA
35 VINCULADA À ART. Nº	DO PROFISSIONAL	ART.º Processado em 07/04/08	

Mary S. Ribeiro
Chefe do Dedic. CREA-MA

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA
ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços**

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVICO

RADIOdifusão COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL										DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)									
ASSOCIAÇÃO CULTURAL										EDUCATIVA									
PIRAPEMAS										CGC 08892714000163									
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA																			

4 – ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

LOGRADOURO
A V A N T O N I O R I B E I R O 7 9 9 A
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO

C I D A D E **C E N T R O** **U F**

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

F A Z E N D A D O M A N I N H O

BAIRRO

BAIRRO										CIDADE																												
Z	O	N	A	R	U	R	A	L								P	I	R	A	P	E	M	A	S														
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																											
																M	A	0	3	°	4	5	'	5	0	"	S		4	4	°	1	3	'	2	3	"	W

6 – ENDERECO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

LOGRADOURO
A V A N T O N I O R I B E I R O 799 A
BAIRRO CIDADE
C E N T R O **P I R A P E M A S**
CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF MA

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

FABRICANTE: **TECLAR TELECOMUNICAÇÕES** | MODELO: **TEC 113** | POTÊNCIA: **25,0 Watts** | CERTIFICAÇÃO: **0717 / 03**

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S **P T**

GANHO max (Gt)
0 , 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
3 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE
3 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL
D , 0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S D O B R A S I L | | | | | | | | | |

MODELO

R G C 2 1 3 | |

COMPRIMENTO(L)
3 0 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
4 , 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1 , 2 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 5

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (Ef)} = 10^{\frac{-\text{PL}}{10}}$$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,75) = -17,26 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganhão da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganhão da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk). Potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,26) - 20 \log 1 = 89,74 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO CONCESSIONADO
Ministério das Comunicações
CONCESSIONÁRIO
6 NOV 2010

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

F E R N A N D O C E S A R M O R A E S D E J E S U S | | | | | | | |

REG.CREA

ENDEREÇO

3 8 3 3 / D F R U A C A L I S T O 1 3 | | | | | | | | | | | | | |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

R E C A N T O V I N H A I | | | | | | | | | | | | | |

CIDADE

UF

S A O L U I S | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

CEP

TELEFONE

FAX

6 5 0 7 0 - 1 4 0 0 9 8 - 3 2 3 6 1 9 6 6 | | | | | | | | | | | |

E-MAIL

f c e m o r a e s @ u o l . c o m . b r | | | | | | | | | | | | | |

LOCAL

S A O L U I S | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

DATA

1 9 / 0 3 / 2 0 0 8 | | | | | | | | | | | | | |

ASSINATURA

Fernando Cesar Moraes de Jesus

gas Comunicações
Fla: 268
Câmara de Pirapemas
CEP 65460-000

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

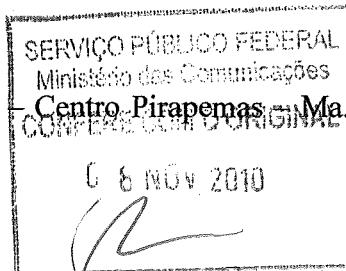
Viviane Gomes Nunes, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Avenida Antonio Ribeiro nº 799 A – Centro Pirapemas – Ma. Cep 65460-00
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Cultura de Pirapemas
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 03º S 45'50" de latitude e 44º W 13' 23" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Fazenda do Maninho – Área Rural
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Pirapemas, 19, de março de 2008.

Viviane Gomes Nunes
assinatura do representante da entidade

- Endereço para correspondência: Avenida Antonio Ribeiro nº 799 A
Cep 65460-00
Telefone para contato: 99 34661270
Correio eletrônico (e-mail): ,



Ag. das Comunicações
Fls.: 269
Súmula
SSP
1º Páginas

DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA EM ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferência da estação da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas na localidade de Pirapemas/Ma. em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de seus transmissores até que os problemas sejam solucionados. (interferências propiciadas)

E que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

São Luis, 19 de março de 2008.

Viviane Gomes Nunes

Viviane Gomes Nunes
CPF 024.414.713-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

6 8 NOV 2010



ACEP
Associação Cultural e
Educativa de Pirapemas-MA

CNPJ: 08.892.714/0001-63
Av. Antonio Ribeiro, 799-A, Centro
Pirapemas-MA

Arq. G23
Fls. 270
11 Páginas
080 - 694

DECLARACAO

Declaro para os devidos fins que não há qualquer grau de parentesco entre o Senhor José Abdias Corrêa Silva e o Senhor Raimundo Fágnner da Silva Carvalho, componentes da Diretoria desta associação.

Diante do esclarecimento em voga, evidente é a compatibilidade da atual composição da Diretoria da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas-MA com os fins específicos.

Na certeza de ter prestado os esclarecimentos necessários, reafirmamos os votos de grande estima e consideração.

Pirapemas, 03 de abril de 2008.

Viviane gomes nunes

Viviane Gomes Nunes
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 NOV 2010

/var/tmp/g3270.MgF5tr

Mon Mar 31 16:41:15 2008

1

MPA59C
F9193794

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

31/03/2008
16.42.16

Agencia: 2972 Conta: 00000006162 Data <DDMMAAAA>: 31032008
----- LUIS PEDRO OLIVEIRA SILVA -----



Rúbrica:
WSSS 4

Pagamento de Titulos

Codigo de Barras: 10498.20028 57473.002780 70000.000235 7 38280000003150

Data do pagamento.:	31/03/2008
(=) Valor do documento:	31,50
(-) Valor desconto.....:	0,00/ R E A
(-) Valor deducoes.....:	0,00
(+) Valor juros.....:	0,00
(+) Valor outros.....:	0,00 M A

(=) Valor cobrado.....: 31,50

Agendada em 31/03/2008 as 16.41hs no SISBB tr.X52 pela chave F9193794
Autenticacao SISBB: 0F63D5E63A1ADEF1

SITUACAO: DOCUMENTO LIQUIDADO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 NOV 2010

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recibo do Sacado

Cedente CONS.REG.ENGENHARIA, ARQUIT.E AGRONOMIA-CREA/MA					Agenzia/Codigo Cedente 0027.870.00000023-9	Vencimento 31/03/2008
Data do Documento 31/03/2008	No. do Documento 557291-PF/MA	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento 31/03/2008	Nosso Numero 8200257473-4	
Uso do Banco	Carteira	Especie R\$	Quantidade X	Valor	(=) Valor do Documento 31,50	
Instrucoes: ***** Nao Receber Apos a Data de Vencimento ***** 18 : - ART/Doc. 314538 20 : - Form./Impres.Div.-					30,00(601) (27) 1,50(903) (35)	(-) Desconto (-) Outras deducoes / abatimento (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros acrescimos (=) Valor cobrado
					CREA-MA	
NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO					ART nº Processado em: 07/04/09	

Sacado:
ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE PIRAPEMAS
-MA

Mary da Graç CEP: 557291-PF/MA SLZ/CMB

Sacador/Avalista:
Recebimento através do cheque nº
do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
banco sacado.

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: O pagamento até o vencimento, ou no 1º dia útil, se aquele não o for, poderá ser efetuado em qualquer
Banco participante da Compensação de Cobrança.

CAIXA ECONOMICA | 104-0 | 10498.20028 57473.002780 70000.000235 7 38280000003150

Lugar de Pagamento LOTERÍCAS OU CAIXA ECONOMICA FEDERAL					Vencimento 31/03/2008
Cedente CONS.REG.ENGENHARIA, ARQUIT.E AGRONOMIA-CREA/MA					CNPJ do Cedente 0027.870.00000023-9
Data do Documento 31/03/2008	No. do Documento 557291-PF/MA	Especie Doc.	Aceite	Data do Processamento 31/03/2008	Nosso Numero 8200257473-4
Uso do Banco	Carteira	Especie R\$	Quantidade X	Valor	(=) Valor do Documento 31,50
Instrucoes: ***** Nao Receber Apos a Data de Vencimento ***** 18 : - ART/Doc. 314538 20 : - Form./Impres.Div.-					(-) Desconto (-) Outras deducoes / abatimento (+) Mora / Multa / Juros (+) Outros acrescimos (=) Valor cobrado
NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO					

Sacado:
ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE PIRAPEMAS
-MA

CEP: 557291-PF/MA SLZ/CMB

Sacador/Avalista:



Autenticação mecanica Ficha de Compensação

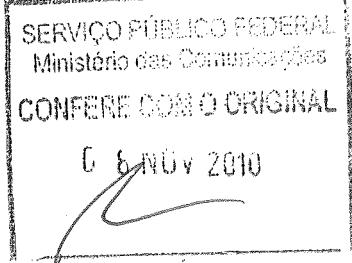
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

08 NOV 2010

des Comunicações
Fol. 293
M. E. C. S.
1998

VIVIANE GOMES NUNES
ACEP – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas

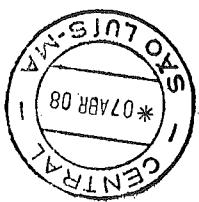
Avenida Antônio Ribeiro, n° 799-A – Centro
65460-000 Pirituba/SP



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco ‘R’ - 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Setor de Comunicação
Assunto: 276
Rubrica: N
Data: 03/05 - Sessão

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1020 /0 /SSR/DOUL-MC

de 26/02/2008

Processo nº 53000.037677/07. Localidade: PIRAPEMAS-MA

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PINAPEMAS-MA

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Tecnicamente inválida. Deverá ser ARA, pois quer instalar
se estúdio /local que já foi instalado na cidade e sistema ira
atender na zona rural.

Brasília, 25/04/2008 Analista responsável: Heide Aparecida da Silva

FANTASIA: RÁDIO CULTURA DE PINAPEMAS SIAPE: 1337076
(FL.268)

*Heide Aparecida da Silva
Assinado em 25/04/2008*

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: PV. ANTONIO RIBEIRO, N° 799 A - CENTRO - PIRAPEMAS-MA
(FL.268) (MUDANÇA DA SEDE 318)

Observações:

PROJETO JURÍDICAMENTE REGULAR E INSTAÚDO.

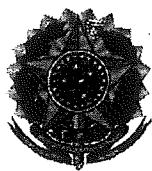
DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL: (FL.252)	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
ATA DE FUNDAÇÃO: (FL.15) - MANDATO: 3 ANOS	CONFERE COM O ORIGINAL
ATA DE ELEIÇÃO: (FL.15) - VÁLIDA ATÉ 16.06.2010	
CNPJ. (FL.7)	
Presidente: VIVIANE GOMES NUNES.	
DIRETOR ADMINISTRATIVO: JOSE ABDIAS CONCEIA SILVA	

Brasília, 15/04/2008

Analista responsável: Elaine Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

DIRETOR DE OPERAÇÕES: RAIMUNDO FAGNER DA SILVA CANALHO.



Ministério das Comunicações
275
2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000037677/07

LOCALIDADE: PIRAPEMAS - MA

ENTIDADE: ACEP - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS

Considerando a análise realizada no processo n.º 53000037677/07, na localidade de Pirapemas - MA, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de ARQUIVAMENTO dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

A entidade informou a Fazenda do Maninho, com as coordenadas geográficas: 03° 45' 50" S / 44° 13' 23" W, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante.

Os dados foram analisados e deferidos, pois se situam a 4,15 Km das de outra entidade com Licença Definitiva para Assinatura.

Em resposta ao ofício 1020 datado de 26/02/2008, ou seja, na apresentação do projeto técnico, a entidade informou no formulário de informações técnicas:

- o item 5 – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – Fazenda do Maninho, com as coordenadas geográficas: 03° 45' 50" S / 44° 13' 23" W.

- o item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – Avenida Antônio Ribeiro, nº 799 A – Centro.

Verificou-se que o endereço do estúdio é o mesmo que foi indeferido inicialmente, por meio do ofício 6676 06/11/2007.

Em face do exposto a entidade deverá ser comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Brasília, 25 de abril de 2008
CONFERE COM O ORIGINAL

08 NOV 2010

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 25 de abril de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MCS Comunicações
276
K
2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2903 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de abril de 2008.

À Senhora
VIVIANE GOMES NUNES
ACEP - Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Avenida Antonio Ribeiro, nº 799-A - Centro
65460-000 – Pirapemas - MA

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000037677/07, na localidade de **Pirapema - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A entidade informou a **Fazenda do Maninho**, com as coordenadas geográficas: **03° 45' 50" S / 44° 13' 23 " W**, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante.

Os dados foram analisados e deferidos, pois se situam a **4,15 Km** das de outra entidade com Licença Definitiva para Assinatura.

Em resposta ao ofício **1020** datado de 26/02/2008, ou seja, na apresentação do projeto técnico, a entidade informou no formulário de informações técnicas:

- o item 5 – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – **Fazenda do Maninho**, com as coordenadas geográficas: **03° 45' 50" S / 44° 13' 23 " W**

- o item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – **Avenida Antônio Ribeiro, nº 799 A – Centro**.

Verificou-se que o endereço do estúdio é o mesmo que foi indeferido inicialmente, por meio do ofício **6676** 06/11/2007.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

ARQ

241º

Arq das Comunicações
277
2008-07-05
SSC

Pirapemas, 5 de julho de 2008.

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços.
Brasília - DF
Att. Sra. Zilda Beatriz S. de Campos Abreu.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030575/2008-89
SEAPD/SC
17/07/2008-08:54

Sra. Diretora,

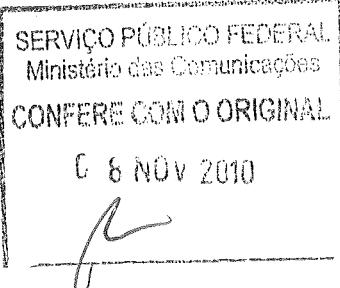
Em atenção ao seu ofício nº 2903/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC e tendo em vista a analise do processo nº 53000037677/07 relativo à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de Pirapemas - MA, servimo-nos desta para informar que:

Em função da nova localização do transmissor, agora situado na Fazenda do Maninho, com as coordenadas geográficas 03° 45' 50" S / 44° 13' 23" W, o estúdio também será localizado neste mesmo local.

Certos da atenção de Vossa Senhoria.

Viviane Gomes Nunes

Viviane Gomes Nunes
ACEP – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Avenida Antonio Ribeiro nº 799 – A – Centro
65460-000 Pirapemas – MA



SEDOP

Ministério das Comunicações
Fls. 278
Rúbrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Brasília, 24 de julho de 2008.

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS

Localidade: Pirapemas

UF: MA

Processo: 53000.037677/07

Em resposta ao Ofício nº 2903 de 25/04/2008, a Entidade enviou documento, anexado à fl. 277 dos autos, com informações referentes à parte técnica. Em decorrência da análise observou-se que:

A Entidade havia informado previamente, no Formulário de Informações Técnicas apresentado no Projeto Técnico (fl. 267 dos autos), que o estúdio localizava-se na Av. Antonio Ribeiro, nº 799 A - Centro, enquanto que o transmissor e o sistema irradiante situavam-se na Fazenda do Maninho - Zona Rural, o que resultou no arquivamento do processo conforme o Ofício supracitado.

Na documentação enviada, a Entidade declarou que o **estúdio** será localizado no mesmo local que o **transmissor**, ou seja, na **Fazenda do Maninho**, com coordenadas geográficas **03° 45' 50" S / 44° 13' 23" W**, o que ~~santou~~ o motivo do arquivamento do processo.

Entretanto, ainda assim, **deve ser enviado novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo engenheiro responsável, com a nova localização do estúdio**, conforme disposto na alínea “a” do subitem 12.1 da Norma Complementar 01/2004.

Portanto, com a nova localização proposta para o estúdio, e atentando para a necessidade de envio de novo Formulário de Informações Técnicas, torna-se viável o andamento do processo, no que se refere à parte técnica.

Leticia R. Cardoso

Letícia R. Cardoso / SEARE: H1629765 FEDERAL
Ministério das Comunicações

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 0309785 COM O ORIGINAL
SCE/RADCOM

6 NOV 2010
[Signature]

EX16 201

279

06

Pirapemas, 10 de novembro de 2008.

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços.
Brasília - DF
Att. Sr. Carlos Alberto Freire Resende.

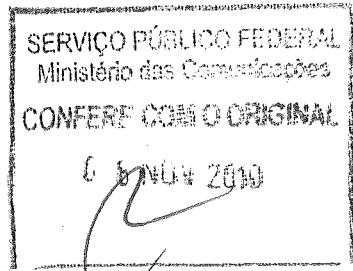
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF
53000 055025/2008-72
SEAPA/SC
05/12/2008-09:35

Sr. Diretor,

Tendo em vista o processo nº 53000037677/07 relativo a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de Pirapemas - MA, servimo-nos desta para solicitar a reconsideração da análise deste processo e encaminhamos em anexo um novo Projeto Técnico constando como local do estúdio o seguinte endereço: Fazenda do Maninho – Zona Rural, Pirapemas – Ma, ou seja no mesmo local do nosso transmissor e sistema irradiante

Certos da atenção de Vossa Senhoria.

Viviane Gomes Nunes
Viviane Gomes Nunes
ACEP – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Avenida Antonio Ribeiro n º 799 – A – Centro
65460-000 Pirapemas – MA.



CGT/R

01/12/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:36:58
161270665 0327
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

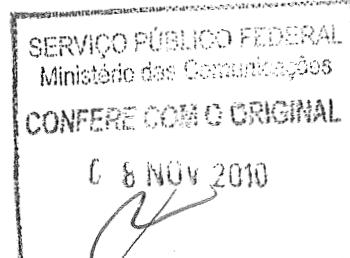
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NARA FERNANDA C MORAES
AGENCIA: 2954-8 CONTA: 11.190-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049820028845990027837000000235340740000003150	
NR. DOCUMENTO	120.102
DATA DO PAGAMENTO	01/12/2008
VALOR DO DOCUMENTO	31,50
VALOR COBRADO	31,50
NR. AUTENTICACAO	E 066.186, F85, 214, E42

Ministério das Comunicações
Pa. 281
Rubrica P
SCE



CAIXA

10498.20028 84599.002783 70000.000235 3 4074000003150

Cedente	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão	0027 / 8700000023-9	R\$		8200284599-1
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimenbo	Valor documentb	
0000003833D DF	06062038000175	02/12/2008		31,50
(-) Descontb / Abalimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
ASSOC CULT E EDUC DE PIRAPEMAS - AV ANTONIO RIBEIRO 799A

Demonstrativo
611 - ART Contrato/Honorarios - Faixa 01 - 2008 - 212994 - 30,00 (01/01)
903 - Form./Impres.Div. - 2008 - FORM ART - 1,50 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

CREA-MA
ART N° 01/12/08
Processo ...
Mary de ...
chefe de ...
MA

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA

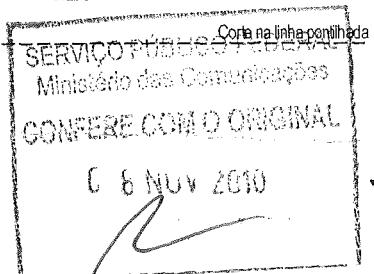
10498.20028 84599.002783 70000.000235 3 4074000003150

Local de pagamento	Vencimenbo				
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	02/12/2008				
Cedente	Agência/Código cedente				
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão	0027 / 8700000023-9				
Data do documentb 01/12/2008	Nº documentb 0000003833D DF	Espécie doc.	Aceite	Data processamentb 01/12/2008	Nosso número 8200284599-1
Uso do banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documentb	(=) Valor documentb 31,50
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Descontb / Abalimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado
ASSOC CULT E EDUC DE PIRAPEMAS - AV ANTONIO RIBEIRO 799A
- CALIXTO - 13 -, RECANDO DO VINHAIS - SAO LUIS / MA CEP: 65070140

Operador : ADRIANE CRISTINA BASTOS FERREIRA

Sacador/Avalista

Cód. baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Setor das Comunicações
Fls. 283
Rubro R.

1 2ª VIA CONTRATADO

ART. 212994

CONTRATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL	3 TÍTULO PROFISSIONAL	4 Nº DA CARTEIRA/ESTADO
	FERNANDO CESAR MOLHES DE JESUS ENGENHEIRO ELETRO		
	5 ALT. ENDEREÇO	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7 TELEFONE
SIM <input type="checkbox"/> RUA CALISTO NO 13 REC. VIANAIS		32361966	
8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA		9 Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA	10 TELEFONE

CONTRATANTE	11 NOME DO CONTRATANTE	12 CPF OU CNPJ
	ASSOCIAÇÃO CULT. E EDUCAT. DE PIRAPERMAS	0889271400016
13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 TELEFONE
AV. ANTONIO RIBEIRO 799-A		

DESENVOLVIMENTO	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/ OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC			
	PROJETO COM INFORMAÇÕES TECNICAS DE RÁDIO COMUNITÁRIA.			
16	<input type="checkbox"/> OBRA	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO	<input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO
				18 VALOR DOS HONORÁRIOS 500,00

ASSINATURAS	19 ASSINATURAS	20 NOME DO PROPRIETÁRIO	21 CPF OU CNPJ
	SÃO LUIS 11/12/08	ASSOCIAÇÃO CULT. E EDUCAT. DE PIRAPERMAS	65460-000
LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO	23 CEP
		RUA ANTONIO RIBEIRO 799-A.	65000-000

RESENA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	24 OBJETO	25 OBJETO	
	26 CLASSIFICAÇÃO	27 CLASSIFICAÇÃO	
27 NÍVEL	28 NÍVEL		
28 QUANTIDADE	29 QUANTIDADE		
30 UNID.	31 UNID.		
31 ATIVIDADE	32 TIPO	33 EMPREGADOR	34 ENTIDADE DE CLASSE
	<input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> NORMAL	<input type="checkbox"/> EMPREGADO
	<input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> EQUIPE	<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO
35 VINCULADA	DO PROFISSIONAL	C 6 NOV 2010	
A ART. Nº		Processo: 011208	

		35 VINCULADA	36 ENTIDADE DE CLASSE
			CREA-MA
			011208
			Processo:
			Mary d. C. G. C. 011208



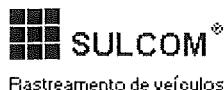
CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

versão 023
Fis. 284
Rubro R.
Setor S.

1 3ª VIA CONTRATANTE
ART. 212994

CONTRATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL <i>FERNANDO LIMA SOARES DE SOUZA</i>	3 TÍTULO PROFISSIONAL <i>ENG. ELETRO</i>	4 Nº DA CARTEIRA/ESTADO <i>38330-95</i>							
	5 ALT. ENDEREÇO SIM <input type="checkbox"/>	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL <i>RUA CALIXTO NO 13 LEC. V. VIANAS</i>	7 TELEFONE <i>32361966</i>							
CONTRATANTE	8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA <i>ASSOCIAÇÃO CULT E EDUCAT. DE PIRAPEMAS</i>	9 Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA	10 TELEFONE							
	11 NOME DO CONTRATANTE <i>AV. ANTONIO LIBEIRO 799 - A</i>	12 CPF OU CNPJ <i>08832714000-6</i>	13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA <i>AV. ANTONIO LIBEIRO 799 - A</i>	14 TELEFONE						
DESCRIÇÃO	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. <i>PROJETO COM INFORMAÇÕES TECNICAS DE RADO COMUNITÁRIA.</i>									
	16	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRA <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO	18 VALOR DOS HONORÁRIOS <i>500,00</i>							
ASSINATURAS	19 ASSINATURAS <i>SÃO LUIS 11/12/08</i>	PROFISSIONAL	CONTRATANTE <i>Viviane Nunes</i>							
	LOCAL E DATA	ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)								
RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20 NOME DO PROPRIETÁRIO <i>ASSOCIAÇÃO CONVENT E EDUC. DE PIRAPEMAS</i>	21 CPF OU CNPJ <i>65460-000</i>								
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO <i>RUA ANTONIO LIBEIRO 799-A.</i>	23 CEP								
ATIVIDADE	OBJETO <i>12 B0115</i>	CLASSIFICAÇÃO <i>3</i>	NÍVEL <i>1</i>	QUANTIDADE <i>45</i>	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
	24	25	26	27	28	29				
30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO										
31		32 TIPO <input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> EQUIPE	33 EMPREGADOR <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO			34 ENTIDADE DE CLASSE <i>CREA-MA</i>				
35 VINCULADA À ART. Nº		DO PROFISSIONAL			Processo Contra o Orçamento 01/12/08					
<p><i>Marcelo Chefe</i></p> <p><i>Setor de Contabilidade</i></p> <p><i>Setor de Contabilidade</i></p>										



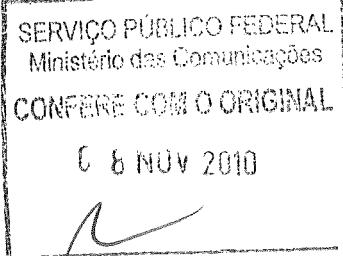
Fls. 285
Ruteada P
SERVIÇO DAS COMUNICAÇÕES

A B C D E F G H I J K L M N
O P Q R S T U V W X Y Z

E Ou

Cálculo de distância por coordenadas geográficas

Coordenadas do ponto 1		Coordenadas do ponto 2	
Latitude : 03 graus 43 minutos 37 segundos <input type="checkbox"/> N/S <input type="checkbox"/> Sul	Longitude : 44 graus 13 minutos 40 segundos <input type="checkbox"/> L/O <input type="checkbox"/> Oeste	Latitude : 03 graus 45 minutos 50 segundos <input type="checkbox"/> N/S <input type="checkbox"/> Sul	Longitude : 44 graus 13 minutos 23 segundos <input type="checkbox"/> L/O <input type="checkbox"/> Oeste
Avenida Antônio Ribeiro, nº 799 A - Centro (fl. 23) (Sede)		Fazenda do Maninho - Zona Rural (fl. 280) (sist. Irradiante)	
4.138524427289164 Milhas		<input type="button" value="Calcular agora"/> Distância entre sistema irradiante e sede da entidade. (> 1km)	
2.571559857487 Milhas		2.2346244207824 Milhas náuticas	



SÉRIE COMUNICAÇÕES
Fls. 286
Rubrica R
Assinatura 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Brasília, 19 de dezembro de 2008.

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS

Localidade: Pirapemas

UF: MA

Processo: 53000.037677/07

Em resposta ao Ofício nº 2903 de 25/04/2008, a Entidade enviou documento com informações referentes à parte técnica, anexado à fl. 277 dos autos, e formalizou posteriormente o pedido de reconsideração, conforme fl. 279, encaminhando também a documentação técnica anexada às fls. 280 a 284. Em decorrência da análise observou-se que:

A Entidade havia informado previamente, no Formulário de Informações Técnicas apresentado no Projeto Técnico (fl. 267 dos autos), que o estúdio localizava-se na Av. Antonio Ribeiro, nº 799 A - Centro, enquanto que o transmissor e o sistema irradiante situavam-se na Fazenda do Maninho - Zona Rural, o que resultou no arquivamento do processo conforme o Ofício supracitado.

No Formulário de Informações Técnicas apresentado, foi confirmada a localização do **transmissor** e do **sistema irradiante à Fazenda do Maninho - Zona Rural**, com coordenadas geográficas **03°45'50"S / 44°13'23"W**, situando-se o **estúdio** no mesmo local, o que **sancionou** o motivo do arquivamento do processo, tornando viável o andamento do mesmo no que se refere à parte técnica.

Portanto, com a nova localização proposta para o estúdio, o processo encontra-se **deferido tecnicamente**.

Entretanto, ainda assim, caso o pedido de reconsideração seja deferido, deve ser analisada novamente a documentação referente ao projeto técnico, devendo inclusive ser proposta **nova localização de sede**, uma vez que a mesma, à **Av. Antônio Ribeiro, 799-A - Centro**, situa-se a **mais de 1 quilômetro de distância do sistema irradiante**, infringindo o disposto na alínea “b” do subitem 8.2 da Norma Complementar 01/2004; além disso, devem ser solicitados **novo Formulário de Informações Técnicas**, com correções do número de certificação do transmissor e do modelo da antena, e **nova ART**, com o campo “Endereço da Obra ou Serviço” preenchido corretamente, uma vez que o endereço informado foi a **Av. Antônio Ribeiro, 799-A - Centro**, quando deveria ser indicada a **Fazenda do Maninho - Zona Rural**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6.8.2010
Letícia R. Cardoso

Letícia R. Cardoso / SIAPE: 1629765

Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ministério das Comunicações
Fis. 287
Rubrica
SSCE

INFORMAÇÃO Nº 021 /REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.037677/07.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Cultural e Educativa de Pirapemas, na localidade de Pirapemas, Estado do Maranhão.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº2903/08, datado de 25/04/2008, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 NOV 2010

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural e Educativa de Pirapemas, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 21/05/07 (24º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

Ministério das Comunicações
O Fis. 288
Rubrica P.

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente apresentou a documentação em cumprimento as exigências descritas no ofício nº1020/08, datado de 26/02/2008, no entanto, a documentação técnica não atendeu de forma satisfatória, resultando no arquivamento dos autos.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando a documentação técnica.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

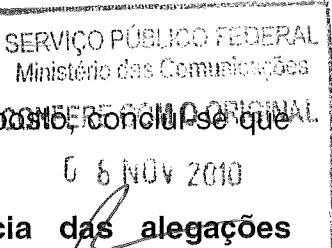
5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, enviando a documentação técnica em cumprimento as exigências descritas no ofício nº1020/08, datado de 26/02/2008, conforme Despacho Técnico constante dos autos, alterando assim, o motivo que originou o seu arquivamento, possibilitando a continuidade de sua análise.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade de sua análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:



- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

Ministério das Comunicações
Fis. 289
Rubrica P.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apresentação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 09 de fevereiro de 2009.

Assinatura
ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

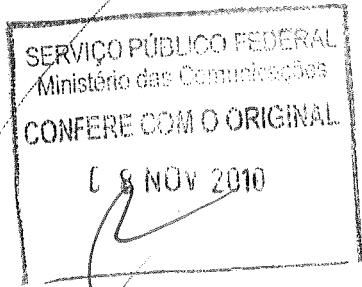
Brasília- DF, 09 de fevereiro de 2009.

Assinatura
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, Substituto

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 09 de fevereiro de 2009.

Assinatura
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Ministério das Comunicações
Fls. 290
Rubrica R.
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 021 /09/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 09 de fevereiro de 2009.

À Senhora
Viviane Gomes Nunes
Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Avenida Antonio Ribeiro, nº 799 – A Centro
65460-000 - Pirapemas - MA

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

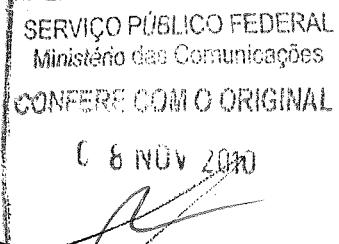
Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Cultural e Educativa de Pirapemas**, na localidade de **Pirapemas/MA**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.037677/07**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº2903/08, datado de 25/04/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que a **decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações - S/CSE
 Fls. 291
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA

Entidade: Associação Cultural E Educativa de Pirapemas

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200
 24

COORDENADAS		DISTÂNCIA	
Proposta (A)	IBGE (B)	Distância A:B	4.14
Latitude:	03S4550	(IBGE)	03S4336
Longitude	44W1323		44W1324

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Fazenda do Maninho - Zona Rural	
2.1.	Endereço do Studio	
	Fazenda do Maninho - Zona Rural	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONCEPÇÃO DO BRASIL
	Av. Antônio Ribeiro, nº 799 A - Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	SIM 2000
12.	Conclusão da Análise	

A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fl. 268 dos autos).

Entretanto, observou-se que o endereço de sede informado pela requerente não está conforme o subitem 8.2, alínea "b", da Norma Complementar 01/2004, não se encontrando a sede na área onde a entidade pretende executar o serviço. É necessário propor novo local de sede, dentro do raio de 1 (um) quilômetro a partir do sistema irradiante, devendo ser enviada nova declaração de sede (documentação jurídica).

Emitido ofício de exigência em 26/02/09 solicitando a referida declaração da alínea "g" (sede) do subitem 7.1 -

Ministério das Comunicações
Fls. 292
Rubrica *[Signature]*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA

Entidade: Associação Cultural E Educativa de Pirapemas

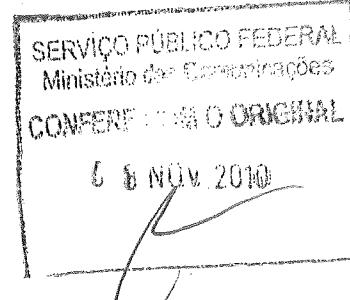
Aviso: *25* Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200
24

deverendo ser proposto o novo local de sede conforme detalhado -, juntamente com documentação da 2ª fase técnica (v. fls. 293-294).

*** Não tem concorrente a menos de 4 quilômetros.

Leticia R. Cardoso.

Leticia R. Cardoso
(Analista)
Engenheira Matr. 1629785
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
293
Rubrica
EDS

Identificação do Processo

Número:	53000.037677/07	Localidade/UF:	Pirapemas/MA
Entidade:	Associação Cultural E Educativa de Pirapemas		
Aviso:	28 24	Publicação:	07/05/2007
		Prazo:	21/06/2007
			Canal: 200

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Não b. Não
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Não
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhão de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganhão Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: PT
-----------------------	---	---------------

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Indeterminado

a. Fabricante: Teciar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: TEC113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717/03
--	-------------------	------------------	-------------------------

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não CONFERE COM O ORIGINAL
16.	Conclusão da Análise	08 NOV 2010

O processo não está instruído em 2ª fase técnica.
No último FIT apresentado (v. fl. 280 dos autos), o número de homologação do transmissor está incorreto, assim como o modelo da antena e a altitude do local. Não foi enviada planta de arruamento compatível com o requerido na alínea "c" do subitem 12.1 da Norma 01/2004 (v. fl. 265). Na documentação ref. à alínea "b", o texto está incorreto (v. fl. 269). Na ART (v. fls. 281-284), o local que consta no campo "Endereço da Obra ou Serviço" não corresponde ao endereço do sistema irradiante / estúdio. O restante do projeto foi apresentado corretamente (fls. 259-264).

294
Ruber
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

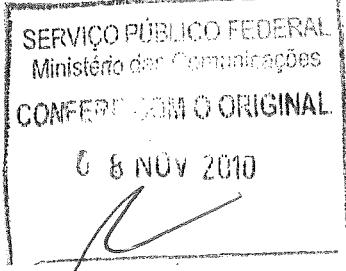
Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA
Entidade: Associação Cultural E Educativa de Pirapemas
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200
24

Emitido ofício de exigência em 26/02/09 solicitando, além da nova proposta de sede (v. análise 1ª fase técnica - fls. 291-292), correções no FIT e nas documentações ref. às alíneas "b" e "h" do subitem 12.1, e planta de arruamento conforme especificado na Norma.

*** Houve alteração das coordenadas: v. fls. 01/23 e 268.

Leticia R Cardoso
Leticia Cardoso
Engenheira Matr.: 1629765
SCE/RADCOM



295

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 646 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de fevereiro de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Viviane Gomes Nunes
Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Avenida Antônio Ribeiro, nº 799 A – Centro
65460-000 Pirapemas / MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.037677/07, na localidade de **Pirapemas - MA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos o que se segue.

A Entidade informou como local proposto para a instalação do **sistema irradiante** a **Fazenda do Maninho – Zona Rural**, de coordenadas geográficas **03°45'50" S / 44°13'23" W**, o que viabilizou o andamento do processo. A Requerente declarou ainda, como endereço de **sede**, a **Avenida Antônio Ribeiro, nº 799 A – Centro**. Entretanto, observou-se que este endereço **não** está conforme o subitem 8.2, alínea “b”, da Norma Complementar 01/2004, **não se encontrando a sede na área onde a Entidade pretende executar o serviço**, ou seja, a área limitada a uma circunferência de raio igual ou inferior a 1 (**um**) quilômetro a partir da antena transmissora.

Solicitamos à Requerente, portanto, **propor nova localização de sede, dentro do raio de 1 (um) quilômetro a partir do sistema irradiante**, de forma a não infringir a supracitada alínea da Norma Complementar 01/2004, e **apresentar**:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual **deverá corrigir os seguintes itens**:

- item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004, **dado que o número de homologação preenchido no último Formulário apresentado está incorreto;**

296

- item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganhos, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local, dado que o modelo preenchido encontra-se incorreto, e a altitude informada não corresponde à real altitude do local;

✓

2) Declaração firmada pela representante legal da Entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, dado que a documentação apresentada encontra-se com o texto incorreto:

X fl. 30°

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;

✓ fl. 30°

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel;

fl. 30°

3) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, dado que não foi apresentada uma planta de arruamento conforme o requerido na supracitada alínea;

X

4) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004, dado que o local que consta no campo “Endereço da Obra ou Serviço” da ART enviada não corresponde ao endereço de instalação do sistema irradiante e do estúdio, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária;

✓ 296°
fl. 30°

5) Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da nova sede da entidade a ser proposta, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

✓ fl. 30°

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA O MODO ORIGINAL

6 NOV 2010

24º EXIG

Pirapemas, 26 de março de 2009.

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços.
Brasília - DF
Att. Sr. Carlos Alberto Freire Resende.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015487/2009-38
SEAP/SCe
15/04/2009 03:06

Sr. Diretor,

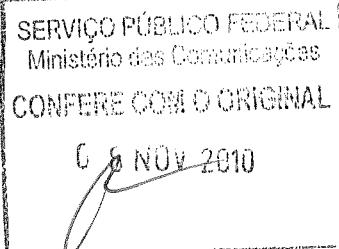
Em atenção ao seu ofício nº 646/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, e tendo em vista a análise do processo nº 53000.037677/07 relativo à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de Pirapemas - MA, servimo-nos desta para encaminhar a documentação solicitada naquele ofício e abaixo discriminada:

- 1 – Formulário de Informações Técnicas devidamente preenchido .
- 2 – Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no sub item 12.1, alínea "b" e subalíneas "b. 1 " e "b.2" da Norma Complementar 01/2004,
- 3 – Planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, "assinalando o local de instalação do sistema irradiante.,
- 4 - Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto;
- 5 – Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da nova sede da entidade conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.
- 6 - Anotação de Responsabilidade Técnicas - ART referente a instalação proposta, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Certos da atenção de Vossa Senhoria,

Viviane Gomes Nunes

Viviane Gomes Nunes
Associação Cultural e Educativa de Pirapemas



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

090-352377003-5

31/MAR/2009

HORA DF 08:43:20

LOT. 9.014988-2
LOCALIDADE: SAO LUIS
AC. VINCULADA: 0027

TERM 009398

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO CAIXA

[REDACTED]
DATA DE VENCIMENTO: 31/03/2009
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50

1049820036 14711002783
70000000235 41930000003150

090-352377003-5

VIA DO CLIENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COPIA ORIGINAL

6/8/2010

CAIXA

10498.20036 14711.002783 70000.000235 1 4193000003150

Cedente	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão	0027 / 8700000023-9	R\$		8200314711-2
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento	
0000003833D DF	06062038000175	31/03/2009		31,50
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS

Demonstrativo

601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2009 - 443881 - 30,00 (01/01)
903 - Form./Impres.Div. - 2009 - FORM ART - 1,50 (01/01)

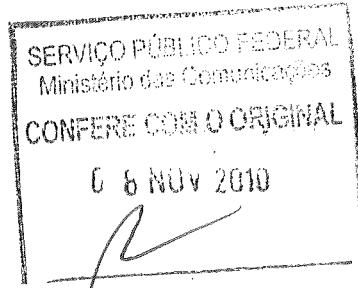
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

CREA - MA
ART Nº 31/03/09
 Processado em: 31/03/09

Mary da Graças S. Ribeiro
 Chefe do DEDOC CREA-MA

Autenticação digital
299

Corre na linha pontilhada





CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 2^a VIA CONTRATADO
ART. 443881

CONTRATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL Fernando Cesar Moraes de Jesus		3	TÍTULO PROFISSIONAL Engº Eletricista	4	Nº DA CARTEIRA/ESTADO 3833/D-DF
	5	ALT. ENDEREÇO SIM <input type="checkbox"/>	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL Rua Calisto 13 Recanto Vinhais	7	TELEFONE 32361966	
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA		9	Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA	10	TELEFONE

CONTRA- TANTE	11	NOME DO CONTRATANTE Associação Cultural e Educativa de Pirapemas		12	CPF OU CNPJ 08.892.714/0001-63
	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Fazenda do Maninho Zona Rural – Pirapemas-MA.		14	TELEFONE 98 34661270

DESCRIG.	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/ OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC. Projeto Técnico de rádio comunitária constando de uma estação					
	16	<input type="checkbox"/> OBRA	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	<input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO	17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO	18

ASSINA- TURAS	19	ASSINATURAS São Luís, 26/03/2009		PROFISSIONAL	CONTRATANTE Viviane Menezes
	LOCAL E DATA				
ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)					

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO Associação Cultural e Educativa de Pirapemas		21	CPF OU CNPJ 08.892.714/0001-63						
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO Fazenda do Maninho Zona Rural – Pirapemas-MA		23	CEP 65460000						
	ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
	24	12	B0111	1	01	45	25				
	26						27				
	28						29				
	30	DESCRIPÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO CONFIRME COM O ORIGINAL									
	31	<input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EQUIPE	32	TIPO <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	33	<input type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	34	EMPREGADOR <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO	35	ENTIDADE DE CLASSE
	31	VINCULADA À ART. N°									
		DO PROFISSIONAL									

ENTRADA DA ART	31/03/09	 Maria Borges AGENTE ADMINISTRATIVO CREA-MA	
			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DO CREA-MA



CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

301
2c

1 3ª VIA CONTRATANTE

ART. 443881

CONTRATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL		3	TÍTULO PROFISSIONAL		4	Nº DA CARTEIRA/ESTADO					
	Fernando Cesar Moraes de Jesus		Engº Eletricista		3833/D-DF								
	5	ALT. ENDEREÇO	6	ENDERECO DO PROFISSIONAL	SIM <input type="checkbox"/>	Rua Calisto 13 Recanto Vinhais	7	TELEFONE	32361966				
CONTRA-TANTE	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA		9	Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA		10	TELEFONE					
	Associação Cultural e Educativa de Pirapemas				12 CPF OU C.N.P.J		08.892.714/0001-63						
	13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		Fazenda do Maninho Zona Rural – Pirapemas-MA		14 TELEFONE		98 34661270						
DESCRITIVO	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/ OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.											
	Projeto Técnico de rádio comunitária constando de uma estação												
	16	<input type="checkbox"/> OBRA	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	<input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO	17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO		18	VALOR DOS HONORÁRIOS				
ASSINATURAS	19	ASSINATURAS		PROFISSIONAL		CONTRATANTE							
	SÃO LUIS, 26/03/2009		<i>Jesu</i>		<i>Viviane Nunes</i>								
	LOCAL E DATA												
RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)												
	20	NOME DO PROPRIETÁRIO		Associação Cultural e Educativa de Pirapemas						21	CPF OU C.N.P.J.		
	22	ENDERECO DA OBRA OU SERVIÇO		Fazenda do Maninho Zona Rural – Pirapemas-MA						23	CEP		
	ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.		
		24	12 BOB 11	1	01	45	25						
		26					27						
30	30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO										31	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
31	<input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL		<input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> EQUIPE		32	TIPO	<input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> NORMAL	33	<input type="checkbox"/> EMPREGADOR <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	34	ENTIDADE DE CLASSE		
31	<input type="checkbox"/> VINCULADA À ART. N°						<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO			CONFERE COM O ORIGINAL			
DO PROFISSIONAL										8 NOV 2010			
ENTRADA DA ART 31/03/09													
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DO CREA-MA													



CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 4^a VIA OBRA/SERVIÇO
ART. 443881
302
a

CONTRATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL Fernando Cesar Moraes de Jesus	3 TÍTULO PROFISSIONAL Engº Eletricista	4 Nº DA CARTEIRA/ESTADO 3833/D-DF
	5 ALT. ENDEREÇO SIM <input type="checkbox"/>	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL Rua Calisto 13 Recanto Vinhais	7 TELEFONE 32361966
	8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9 Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA	10 TELEFONE

CONTRA-TANTE	11 NOME DO CONTRATANTE Associação Cultural e Educativa de Pirapemas	12 CPF OU C.N.P.J. 08.892.714/0001-63
	13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Fazenda do Maninho Zona Rural – Pirapemas-MA.	14 TELEFONE 98 34661270

DESCRIÇÃO	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/ OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC. Projeto Técnico de rádio comunitária constando de uma estação				
	16	<input type="checkbox"/> OBRA	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	<input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO

ASSINA-TURAS	19 ASSINATURAS São Luís, 26/03/2009	PROFISSIONAL	CONTRATANTE Viviane Nunes
	LOCAL E DATA		

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

TÉCNICO	20 NOME DO PROPRIETÁRIO Associação Cultural e Educativa de Pirapemas	21 CPF OU C.N.P.J. 08.892.714/0001-63				
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO Fazenda do Maninho Zona Rural – Pirapemas-MA	23 CEP 65460000				
RESERVADO AO RESPONSÁVEL	24 ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
	25					
	26					
	27					
	28					
	29					
	30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações				
	31 CO-AUTOR <input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL	32 TIPO <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EQUIPE	33 SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	34 EMPREGADOR <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	ENTIDADE DE CLASSE COMERCIAL ORIGINAL	
	31 VINCULADA À ART. Nº	98 NOV 2010 Assinatura de Maria Borges				
	DO PROFISSIONAL					

ENTRADA DA ART 31/03/09	EXCELENCIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO CREA-MA 302				
	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DO CREA-MA				

GANHO max (Gt)
0,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
29,0 m

ALTURA DA TORRE
30,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
46,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S D O B R A S I L

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)
30,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
4,2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1,2 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0,75

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (Ef)} = 10^{\frac{-\text{PL}}{10}}$$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,75) = -17,26 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganhão da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganhão da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dBμ}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk). Potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dBμ}) = 107 + (-17,26) - 20 \log 1 = 89,74 (\text{dBμ})$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVICO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS
C 6 NOV 2000

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS

REG.CREA.

ENDEREÇO

3833 / D F RUA CALISTO 13

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

RECANTO VIANHAI

CIDADE

UF

S A O L U I S MA

CEP

TELEFONE

FAX

65070-140 098-32361966 -

E-MAIL

f c e m o r a e s @ u o l . c o m . b r

LOCAL

DATA

S A O L U I S 26/03/2009

ASSINATURA

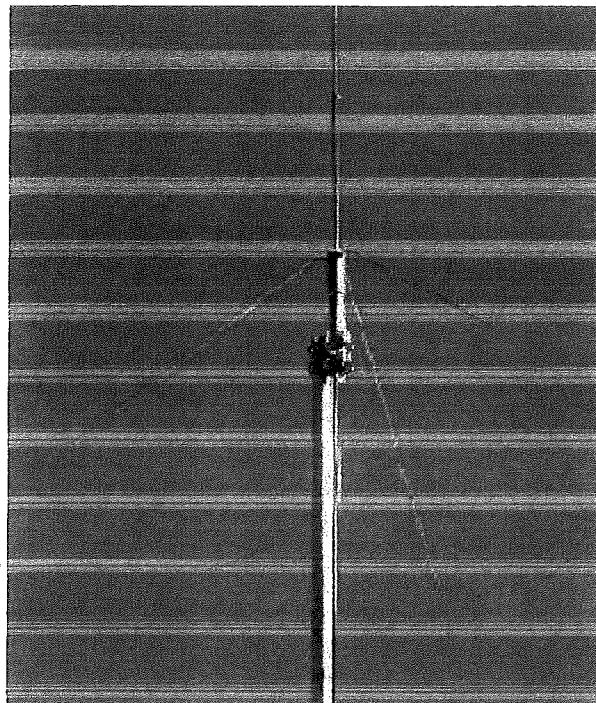
Fernando Luis Moraes



Segunda-feira, 30 de Março de 2009

[HOME](#) | [CONTATO](#) | [DEPARTAMENTO RH](#) | [EXPORTAÇÃO](#) | [LOCALIZAÇÃO](#) | [PRODUTOS](#) |

Antena Plano Terra 1/4 de onda



Características Técnicas

Faixa de Freqüência	87,5 a 107,9 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conector	N ou UHF Fêmea
Isolação de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

Modelo

PT1/4 | Plano Terra 1/4 de onda, 0 dBd, Conector UHF Fêmea

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFIRA O ORIGINAL

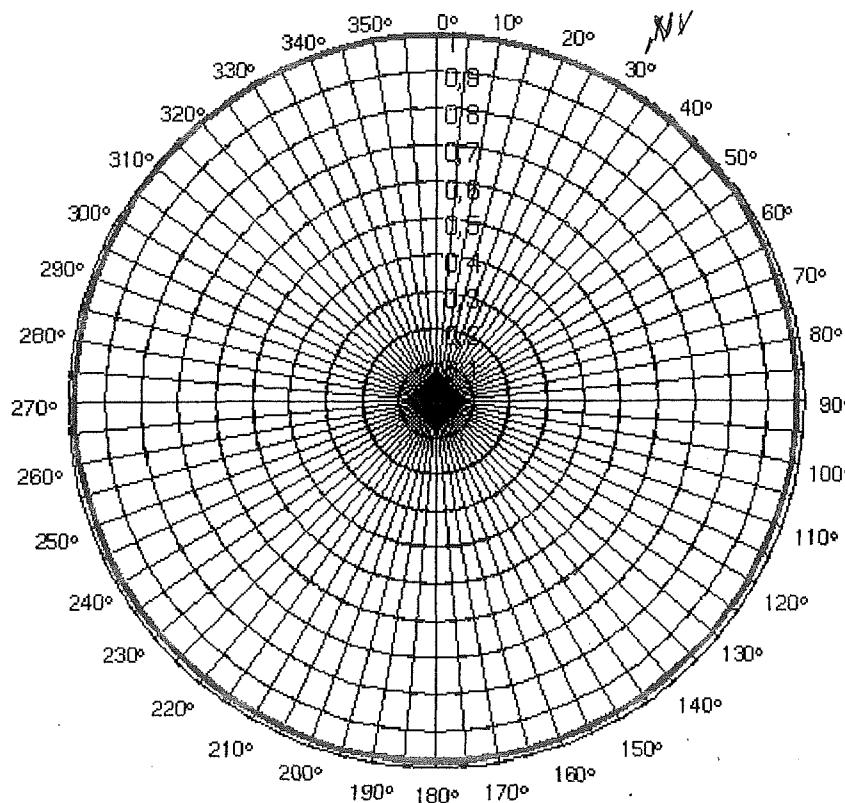
6 NOV 2010

Diagrama de Irradiação

PT1/4

305
a

*Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal*



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

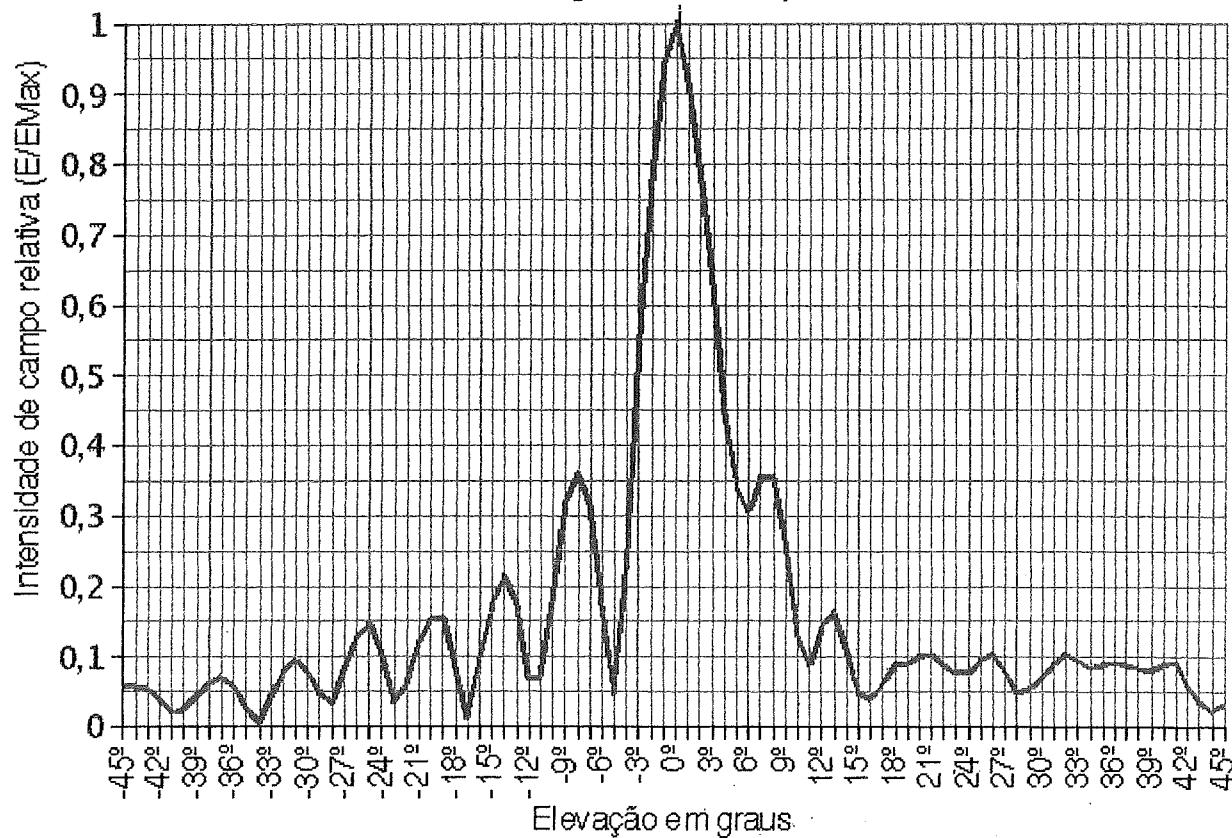
Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação

PT1/4

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação

Copyright (c) 2007, Ideal Indústria e Comércio de Antenas LTDA - Todos os direitos reservados
Rua: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Bairro Sta. Cecília - CEP: 37.550-000 - Pouso Alegre - MG / Brasil
Fone: 55 (35) 3449 9688 - Fax: 55 (35) 3421-2043



307
308

DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA EM ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferência da estação da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas na localidade de Pirapemas/Ma, em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de seus transmissores até que os problemas sejam solucionados.

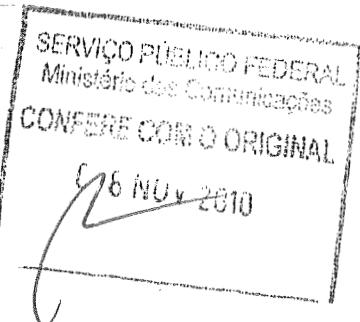
✓ N.º 32
319

E que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

Pirapemas, 26 de março de 2009.

Viviane Gomes Nunes

Viviane Gomes Nunes.
Associação Cultural e Educativa de Pirapemas



308
a

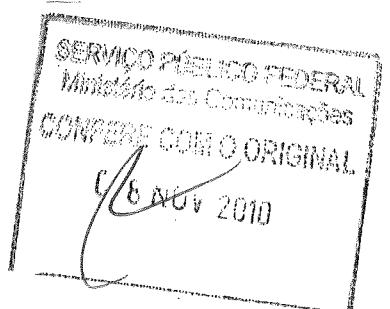
Pirapemas, 26 de março de 2009

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins junto ao Ministério das Comunicações que o novo endereço da entidade Associação Cultural e Educativa de Pirapemas é na Fazenda do Maninho, Zona Rural – Pirapemas MA. CEP 65460-000.

X

Viviane Gomes Nunes
Viviane Gomes Nunes
Associação Cultural e Educativa de Pirapemas



309
a

COORD.GEODÉSICAS

Lat. 3°45'50"-SUL
Long. 44°13'23"-OESTE

PROPRIETÁRIO DA OBRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

08 NOV 2010

DIO CULTURA DE PIRAPEMAS_MARANHÃO

OCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA - RADIO COMUNITÁRIA

FAZENDA DO MANINHO, S/ N°

INDICADA

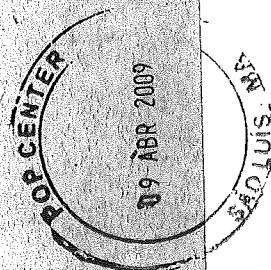
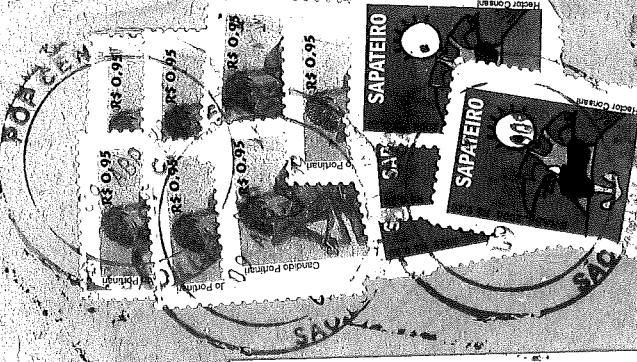
CONTEÚDO DA PRANCHA:

PRANCHA:

BRIL 2009

MAPA C/ COORDENADAS
GEODÉSICAS

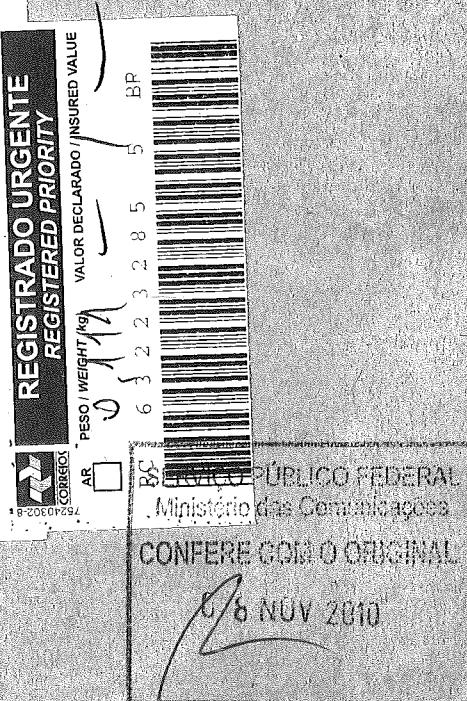
01/01



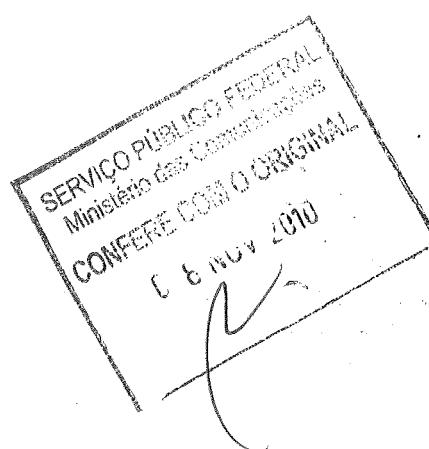
Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Reis Andrade.
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º andar –
anexo oeste – sala 300

CEP: 70044-900 – Brasília - DF

AR



Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Av. Antônio Ribeiro nº 799 A – Centro
65460-000 Pirapemas – MA.



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fis. 311
 Rubrica: *L*
 Ministério das Comunicações, S/C

Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA
 Entidade: Associação Cultural E Educativa de Pirapemas
 Aviso: 26 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200
 24

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 03S4550	03S4336
Longitude 44W1323	44W1324

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.14

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Fazenda do Maninho - Zona Rural		
2.1.	Endereço do Studio	
Fazenda do Maninho - Zona Rural		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Antônio Ribeiro, nº 799 A - Centro		SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 6 NOV 2010
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Não
12.	Conclusão da Análise	

A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fl. 268 dos autos).

Com relação à sede, a documentação enviada em resposta ao Ofício nº 646/2009 (v. fl. 308) não atendeu à exigência por não deixar explícito que aquele endereço se tratava da sede da entidade.

Emitido ofício de exigência em 09/06/09 solicitando novamente a declaração da alínea "g" do subitem 7.1 (sede), devendo ser explicitada a palavra "sede", juntamente com documentação da 2ª fase técnica (v. fls. 312-313).

*** Não tem concorrente a menos de 4 quilômetros.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

312
Fis.
Autórica
305

Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA
Entidade: Associação Cultural E Educativa de Pirapemas
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200
24

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Não b. Não
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo:	PT 1/4	d. Certificado:	Indeterminado
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	29,0		Sim		
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?				Sim		
13.	O transmissor está certificado?						
a. Fabricante:	Montei Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo:	MTF 98 V 03	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	09166060312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?					CONFIRME COM O ORIGINAL	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃOADAS para a prestação do serviço?					6 NOV 2010	Não
16.	Conclusão da Análise						

O processo não está instruído em 2ª fase técnica, tendo a entidade atendido parcialmente às exigências solicitadas por meio do Ofício nº 646/2009.

No último FIT apresentado (v. fl. 303 dos autos), o modelo e o número de homologação do transmissor estão incorretos. Novamente não foi enviada planta de arruamento de acordo com o requerido na alínea "c" do subitem 12.1 da Norma 01/2004 (v. fl. 309), não tendo sido apresentada a escala utilizada, além de não estarem indicados explicitamente os locais da sede e do estúdio. Na documentação ref. à subalínea "b.1", o texto está incorreto (v. fl.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fis. 313
Rubrica *R.*
CE

Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA

Entidade: Associação Cultural E Educativa de Pirapemas

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200
24

307). O restante do projeto foi apresentado corretamente (fls. 259-261, 298-302 e 304-307).

Emitido ofício de exigência em 09/06/09 solicitando novamente, além da declaração de sede (v. análise 1ª fase técnica - fl. 311), correções no FIT e na documentação ref. à subalínea "b.1" do subitem 12.1, além da planta de arruamento conforme detalhado.

*** Houve alteração das coordenadas: v. fls. 01/23 e 268.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso

Leticia R. Cardoso

Analista

Engenheira - Matr.: 1628765

SCERADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 646 /09 SSR/DOUL-MC.

de 26/02/09

Processo nº 53000.037677/07. Localidade: Pirapemas/MA

Entidade: Associação Cultural e Educativa de Pirapemas

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insit
(a menos de 4 quilômetros)

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitadas novamente correções no FIT, na declaração referente à subalínea "b. I" da Norma 01/2004, e na planta de arruamento, bem como declaração de sede, devendo ser explícita a palavra "sede"

Brasília, 09/06/2009 Analista responsável: Leticia Ribeiro Cardoso

FANTASIA:

SIAPE: Engenheira - Matr. 1829785
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE:

Observações:

(v. fl. 274)

DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 NOV 2010

Brasília, 1/200

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

M. OBS. COM
315

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2354 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de junho de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Viviane Gomes Nunes
Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Avenida Antônio Ribeiro, nº 799 A – Centro
65460-000 Pirapemas / MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.037677/07, na localidade de **Pirapemas - MA**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos o que se segue, dado que não foram cumpridas em sua totalidade as exigências solicitadas por meio do Ofício nº 646/2009.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1 alínea “a”**, no qual deverá corrigir o seguinte item:

- item 7 – TRANSMISSOR – indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004, dado que o modelo e o número de homologação do transmissor, preenchidos no Formulário **SERVICIO PÚBLICO FEDERAL** **CONFERE COM O ORIGINAL** apresentado em resposta ao Ofício nº 646/2009, estão incorretos;

2) Declaração **firmada pela representante legal da Entidade**, conforme disposto no **subitem 12.1, subalínea “b.1”** da Norma Complementar 01/2004, dado que a documentação apresentada encontra-se com o texto incorreto:

- Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;

316
8
SS - set

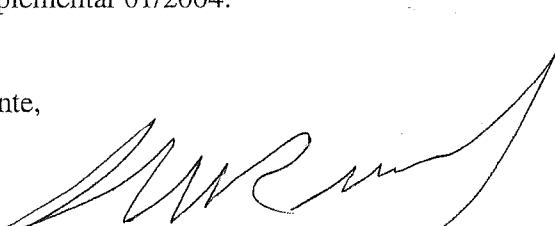
3) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato **GG°MM'SS'**, assim como o traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a planta apresentada em resposta ao Ofício nº 646/2009 não apresenta a escala utilizada, além de não estarem indicados explicitamente os locais da sede e do estúdio;

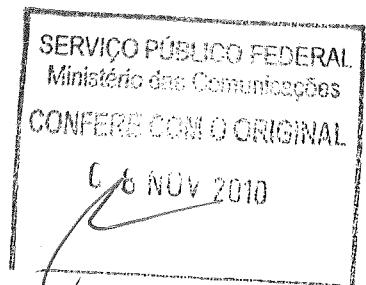
4) Declaração, assinada pelo **representante legal**, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, dado que a documentação enviada em resposta ao Ofício nº 646/2009 não supriu esta exigência por não explicitar a palavra sede, não deixando claro, portanto, que o endereço informado se tratava da sede da entidade. Ressalte-se ainda que o endereço da sede deve estar conforme o subitem 8.2, alínea "b", da Norma Complementar 01/2004, devendo o mesmo se situar **na área onde a Entidade pretende executar o serviço**, ou seja, a área limitada a uma circunferência de raio igual ou inferior a 1 (um) quilômetro a partir da antena transmissora.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



GANHO max (Gt)
0,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
29,0 m

ALTURA DA TORRE
30,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
46,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
R F S D O B R A S I L

MODELO
R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)
30,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
4,2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1,2 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0,75

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (Ef)} = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,75) = -17,26 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk). Potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,26) - 20 \log 1 = 89,74 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO
Ministério
CONFIDE
C/C Núv. 2010

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

FERNANDO CESAR MORAES DE JESUS

REG.CREA

ENDEREÇO

3833 / DF RUA CALISTO 13

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

RECANTO VIANHAI

CIDADE

SÃO LUISS

UF

MA

CEP

TELEFONE

FAX

65070-140 098-32361966

E-MAIL

f.cemorales@uol.com.br

LOCAL

SÃO LUISS

DATA

15/06/2009

ASSINATURA

Geomy.

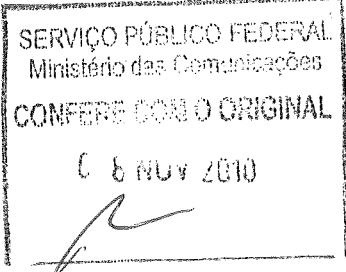
318
6
1000-0000-0000

DECLARAÇÃO

Declaro como representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS** – ACEP de Pirapemas, ESTADO DO MARANHAO., para fins junto ao Ministério das Comunicações que a sede da entidade tem por endereço: Fazenda do Maninho – Zona Rural Pirapemas/MA. CEP 65460-00

Pirapemas, 18 de julho de 2009.

Viviane Gomes Nunes
Viviane Gomes Nunes
Associação Cultural e Educativa de Pirapemas



M. Ofc. Comunicação
339
V. GOMES - S/EP

Pirapemas, 18 de julho de 2009

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços.
Brasília - DF
Att. Sr. Carlos Alberto Freire Rezende.

Sr. Diretor,

Em atenção ao seu ofício nº 2351/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC e tendo em vista a analise do processo nº 53000037677/07 relativo à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de Pirapemas - MA, servimo-nos desta para encaminhar a documentação abaixo discriminada:

Novo Formulário de Informações Técnicas, informando fabricante, modelo e o numero correto de certificação/homologação do equipamento.

Declaração firmada pelo representante legal da entidade, indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais, causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões, até que sejam sanadas.

Planta de arruamento com escala informada além de estarem devidamente explicitados os locais da sede e do estúdio.

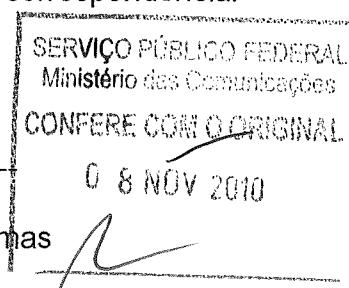
Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.

Cópia transcrita do Livro de Ata da entidade, relatando a Assembléia Geral que ocorreu no dia 12/07/2009, na qual os sócios da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas – ACEP, alteram o endereço da entidade para o mesmo local dos estúdios; ou seja: **Fazenda do Maninho s/n Zona Rural**.

Considerando-se que no cadastro do **Ministério das Comunicações** consta como sede da nossa entidade o endereço da **Avenida Antonio Ribeiro 799-A Pirapemas – Ma**, estaremos utilizando este endereço como o de correspondência.

Certos da atenção subscritamo-nos:

Viviane Gomes Nunes
Viviane Gomes Nunes
ACEP – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas



M. das Comunicações
M. 320
4
M. 88 - 32000

**DECLARAÇÃO NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA EM
ESTAÇÕES
DE RADIODIFUSÃO E DE TELECOMUNICAÇÕES**

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferência prejudiciais causadas pela estação da Associação Cultural e Educativa de Pirapemas na localidade de Pirapemas/Ma., a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que sejam sanadas

Pirapemas, 15 de julho de 2009.

Viviane Gomes Nunes

Viviane Gomes Nunes
CPF 024.414.713-25

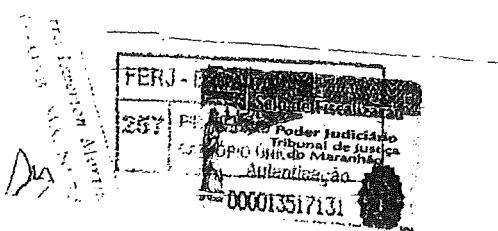


(nº. também fl. 319)

5. das Com.
321
LSS - 688

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS – ACEP DE PIRAPEMAS ESTADO DO MARANHAO.

Aos 12º dia do mês de junho do ano de 2009, às dez horas e trinta minutos, , em sua sede provisória neste município de Pirapemas/Ma. , reuniu-se em segunda convocação os sócios da ACEP – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas, com o objetivo de alterarem o endereço da Entidade e deste modo adaptarem os estatutos às solicitações emanadas do Ministério das Comunicações. Inicialmente a presidente, Sra. Viviane Gomes Nunes, declarou aberta a Assembléia, agradecendo a presença de todos os sócios, por terem atendido ao Edital de Convocação para deliberarem a seguinte ordem do dia: Alteração do Endereço da sede da Entidade, tendo em seguida, passado os trabalhos a associada Sra. Joelma Maria Bezerra da Silva que assumindo os trabalhos, informou que em função da solicitação do Ministério das Comunicações a sede da entidade estaria tendo o seu endereço alterado para a **Fazenda do Maninho - Zona Rural**, Retomando os trabalhos a Presidente submeteu o mesmo à aprovação pela Assembléia Geral, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Joelma Maria Bezerra da Silva lavrou a presente que, em seguida, foi assinada pelos presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a esta ata seja registrado no Cartório Único de Pirapemas Comarca de Cantanhêde, para as finalidades de direito.Sem mais nada a Sra. Viviane Gomes Nunes deu por encerrada a sessão que vai assinada por todos os presentes.



CAB: ID UNICO PIRAPEMAS
Círculo de Cantanhêde
Nº 82
Ário Carvalho Nunes
Escrivão

Certifico e dou fé, que a presente
representa cópia autêntica
do original, feita no dia 08 de Novembro de 2010
Em nome da Corte de Contas do Estado do Maranhão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

11 das Comunicações
322
4
1983 - 3

COORD.GEODÉSICAS
Lat. 3°45'50"SUL
Long. 44°13'23"OESTE

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO DA OBRA

CLIENTE: RÁDIO CULTURA DE PIRAPEMAS_MARANHÃO

OBRA:

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA - RADIO COMUNITÁRIA

ENDEREÇO:

FAZENDA DO MANINHO, S/ N°

ESCALA:

1:4.500

CONTEÚDO DA PRANCHA:

DATA:

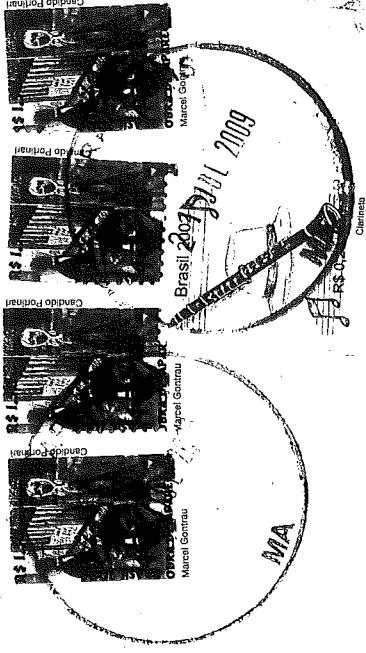
ABRIL 2009

MAPA C/ COORDENADAS
GEODÉSICAS

PRANCHA:

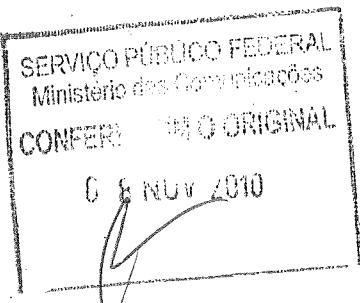
01/01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRA COM O ORIGINAL

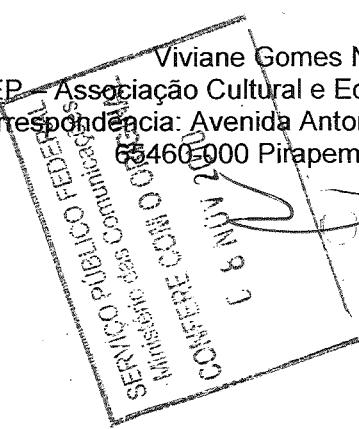


EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R ANEXO B SALA 300
CEP 70.044-900 BRASILIA - DF

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Departamento de Outorga de Serviços.
Attn. Sr. Carlos Alberto Freire Resende.



Viviane Gomes Nunes
ACEP - Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
End. Para correspondência: Avenida Antonio Ribeiro n° 799 – A – Centro
6460-000 Pirapemas – MA.





Tela Inicial

Homologados

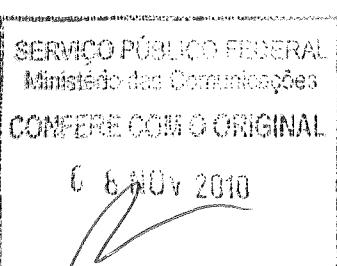
Consultar Produtos Homologados (Resultado)

O filtro de equipamentos por características técnicas está disponível somente para produtos homologados!

Nº Homologação	Número Uso Sitar	Modelo do Produto	Arquivo	Fabricante	Tipo do Produto	Validade
0264020312	097802WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Cancelado
0680030528	456403WWW0528	SP5025		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0717030345	468803WWW0345	TEC113		Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0861030580	560703WWW0580	STR 25		José Wilson Rocha - EPP	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
1363030559	613203WWW0559	TA-25		RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
08Q2040001	948404WWW0001	ATFM-RC		APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0916060312	1491906WWW0312	<u>MTFM98</u>		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0124073708	1726607WWW3708	T-25		SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0736073865	1849407WWW3865	STFM-25C		Str do Brasil	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
1427074013	1979307WWW4013	T-100		Radio e Transmissores FM Castro Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada

Registro 1 até 10 de 10 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]





**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

Page 1 of 1
325
Fis. 08/08/2009
LDRubrica
Ministério das Comunicações
CE

Data/Hora: 06/08/2009 13:59:59

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MA

Município: Pirapemas

Município

Canal

Freqüência

Pirapemas

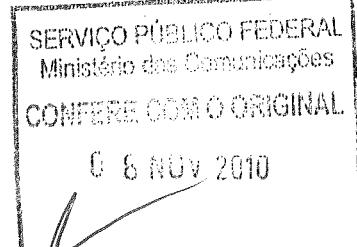
200

87,9

Usuário: -

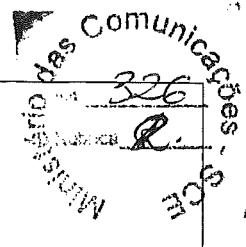
Data: 06/08/2009

Hora: 14:00:00



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA
Entidade: Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200
24

COORDENADAS

Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 03S4550	03S4336
Longitude: 44W1323	44W1324

DISTÂNCIA

Distância A:B (IBGE)	4.14
---------------------------	------

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Fazenda do Maninho - Zona Rural		
2.1.	Endereço do Studio	
Fazenda do Maninho - Zona Rural		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	SIM
12.	Conclusão da Análise	CONFERE COM O ORIGINAL
A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fl. 268 dos autos). A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 2351/2009, estando a sede (fl. 318) conforme o subitem 8.2, alínea "b" da Norma, situando-se no mesmo endereço que o sistema irradiante/transmissor/estúdio. *** Não tem concorrente a menos de 4 quilômetros.		

Leticia R. Cardoso

Leticia R. Cardoso
Eng. Rad. n.º 1629765
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 327
Rubrica P
Sessão 305

Identificação do Processo

Número: 53000.037677/07 Localidade/UF: Pirapemas/MA
Entidade: Associação Cultural e Educativa de Pirapemas
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200
24

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando à instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo:	PT 1/4
------------------	-----	----------------	------------------------------------	------------	--------

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 29,0	Sim
-----	---	--------------	-----

12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
-----	---	--	-----

13.	O transmissor está certificado?		Sim
-----	---------------------------------	--	-----

a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916060312
----------------	--------------------------------------	------------	--------	---------------	----	-----------------	------------

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	SE	VÍCIO PÚBLICO FEDERAL
-----	--	----	-----------------------

15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	CONF	CONFERÊNCIA ORIGINAL
-----	--	------	----------------------

16.	Conclusão da Análise		6 JUN 2010
-----	----------------------	--	------------

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 2351/2009, estando o projeto técnico completo (v. fls. 259-261, 298-302, 304-307, 317-322), considerando-se o modelo de transmissor correspondente ao correto nº de certificação informado, conforme fl. 324 dos autos.
*** Houve alteração das coordenadas: v. fls. 01/23 e 239/268.

Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso

Engenheira Matr.: 1629765

RGE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
Fls. 328
Rubrica P.
SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2351 /09/SSR/DOUL-MC.

de 10/06/10

Processo nº 53000.037677/07 Localidade: Pinapemas/PA MA

Entidade: Associação Cultural e Educativa de Pinapemas

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: arquivado, em análise, em exigência, insi
(a menos de 4 km)

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1^a Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2^a Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade cumpriu as exigências, estando completo o projeto técnico. Processo instruído em 2^a fase.

Brasília, 06/08/2009 Analista responsável: Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

FANTASIA: RÁDIO CULTURA DE PINAPEMAS SIAPE: _____

(FL 268)

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: FAZENDA DO MANINHO - CONTA RURAL - PINAPEMAS - MA
(FL. 318)

Observações:

PROCESSO JURÍDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO.

DIRETORIA: E

VIDE: FL. 974

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE CON O ORIGINAL
06 NOV 2010

Brasília, 07/08/2009

Analista responsável: Diane Rodrigues

SIAPE: 1551517

Ministério das Comunicações
Setor de Radiodifusão
SAC 329



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 231 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.037.677/07**, protocolizado em **04 de julho de 2007**.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural e Educativa de Pirapemas-ACEP, município de Pirapemas, Estado do Maranhão;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural e Educativa de Pirapemas-ACEP inscrita no CNPJ sob o número **08.892.714/0001-63**, no Estado do Maranhão, com sede na Fazenda do Maninho, Zona Rural, município de Pirapemas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de **02 de julho de 2007** subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U de 21.05.07 com prazo final em 20.08.07** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

COPIA DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

6 Nuy 2010

330
C
8888

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Antonio Ribeiro, nº 799-A – Centro, no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas 03°43'37"S de latitude e 44°13'40"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas não foram aceitas, tendo sido o processo arquivado**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 235, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise, em pedido de reconsideração, a entidade apontou novas coordenadas e novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme despacho à fl. 240 e novo Roteiro de Análise Técnica** às fls. 291 e 292 dos autos.

SERVICO DE RADIODIFUSAO
Ministério das Comunicações
CONFIDENTIAL ORIGINAL

6 NOV 2010

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada por ela, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, e “m”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação do registro do Estatuto Social, tendo sido

Ministério das Comunicações
fls. 331
g.1 Ruteado
05/05/2010

solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 249 a 328).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 317, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 327. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, ao final, a entidade alterou suas coordenadas e seu endereço, conforme disposto nos itens 15 e 16 do roteiro supracitado.**

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 328, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

08 NOV 2010

III - CONCLUSÃO

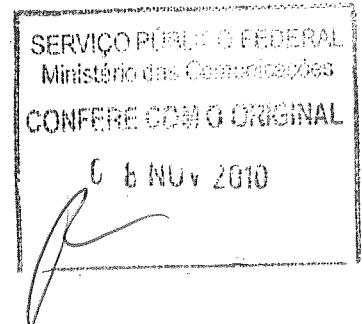
10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: Associação Cultural e Educativa de Pirapemas-ACEP ;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Viviane Gomes Nunes	Presidente
José Abdias Correia Silva	Diretor Administrativo
Raimundo Fagner da Silva Carvalho	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Fazenda do Maninho – Zona Rural, Município de Pirapemas, Estado do Maranhão;

- coordenadas geográficas
03°45'50"S de latitude e 44°13'23"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” - fl. 327, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” - fl. 317, e que se referem à localização da estação.



11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 07 de agosto de 2009.

Eliane
Relator da conclusão Jurídica

Eliane Rodrigues
Administradora - Mat. 1.531.517
CORAC/CGE/OC/SSCE/MC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 07 de agosto de 2009

Leticia R. Cardoso
Relator da conclusão Jurídica
Leticia Andrade Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCER/RADCOM

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 07 de agosto de 2009

Gleucione Alves Teixeira Júnior
Coordenador
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária,
CORAC/CGE/OC/SSCE/MC

Aprovo o Relatório nº 231/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 07 de agosto de 2009
SERVIÇO
Ministério das Comunicações

CONFIRMADO ORIGINAL

06 NOV 2010

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

A circular library stamp with the text "BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTO DOMINGO" around the perimeter and the number "334" in the center.

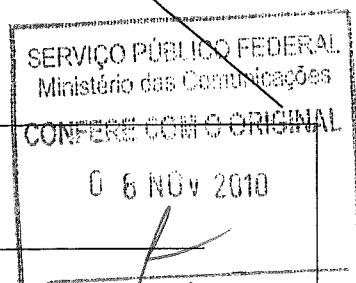
MUNICÍPIO: Pirapemas **UF:** MA
SELEÇÃO: Associação Cultural e Educativa de Pirapemas-ACEP
Nº DO PROCESSO: 53000.037.677/07

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 07 de agosto de 2009.

Responsável: Eliane Rodrigues





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

M. das
fls. 335
Nº Rubrica
03
M
Consultorias

PARECER/AGU/CONJUR-MC/KTS/ N° 1707 - 1.08 / 2009

PROCESSO N°: 53000.037677/2007

EMENTA: REQUERIMENTO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS – ACEP DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS, ESTADO DO MARANHÃO. PEDIDO REGULARMENTE INSTRUÍDO. NÃO HÁ ÓBICE AO DEFERIMENTO DO PEDIDO.

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, por intermédio do Relatório nº 231/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC, conforme documento de fls. 329/333, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, conclui pelo deferimento do pedido formulado, encaminha para exame desta Consultoria Jurídica requerimento formulado pela Associação Cultural e Educativa de Pirapemas – ACEP, no qual solicita autorização para explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão.

2 O comparecimento desta Consultoria Jurídica no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km", com centro localizado de acordo com o apontado no item 5 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFIDENCIAL ORIGINAL
03 NOV 2010



M. G.
Fis. 336
Rubrica
Nº 3
W
Comunicações

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

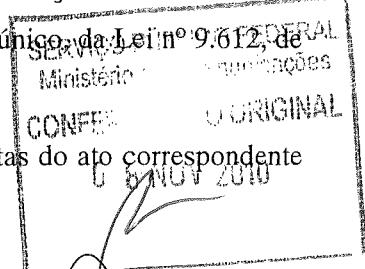
4. Da análise da documentação apresentada, em observação aos preceitos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, verificou-se que:

- A Associação Cultural e Educativa de Pirapemas – ACEP, foi a única a demonstrar interesse na prestação no item 3 do Relatório, conforme fls. 329/330;
- Os atos constitutivos da entidade requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestação de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- As exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 01/2004, a teor dos itens 6 a 8 do Relatório.

CONCLUSÃO

5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 329/333 , denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

M. das
Fis. 332
Rubrica
CONJUR
Comunicações

7. O Congresso Nacional, conforme o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.
8. Eis o parecer, o qual submeto a consideração superior.

Brasília, 01 de setembro de 2009.

Kally Teixeira da Silva
KALLY TEIXEIRA DA SILVA
Estagiária de Direito/CONJUR

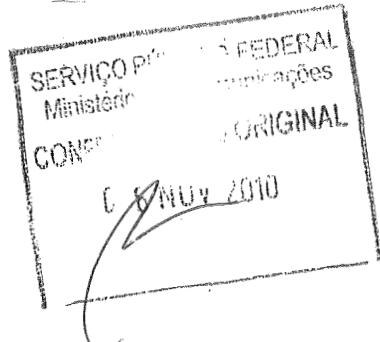
Daniel Pereira de Franco

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituto.

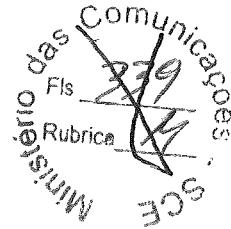
Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alcada.
Brasília, / / 2009.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
900 26 107 2010
Este parecer é Aprovado e Aceito
Consultor Jurídico



3



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.037677/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS - ACEP, com sede na Fazendo do Maninho, Zona Rural, no Município de Pirapemas, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03° 45'50"S e longitude em 44° 13'23"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>04/11/10</u>
Página: <u>89</u> Seção: <u>6</u>
ANOTADO POR: <u>rex</u>

Ministério das Comunicações
Fls. 310/350
M
339

Ministério das Comunicações
Fls. 339
M
339

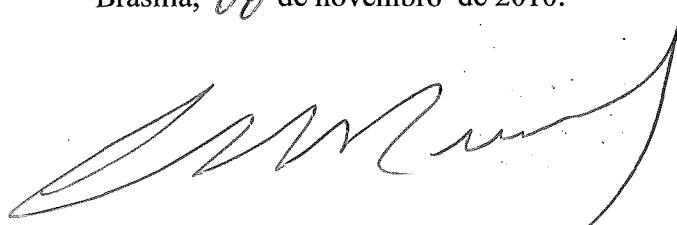
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.037677/07

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 945, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 04 de novembro do corrente ano, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 08 de novembro de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 76 /2010/GM-MC

Brasília, 18 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00834 2010

- 53000.037677/2007 - 44

MC 00835 2010

- 53000.008411/2008 - 75

MC 00836 2010

- 53000.064331/2006 - 38

MC 00837 2010

- 53000.038180/2007 - 43

MC 00838 2010

- 53103.000276/2002 - 76

MC 00839 2010

- 53000.006999/2005 - 80

MC 00840 2010

- 53820.000581/1998 - 89

MC 00841 2010

- 53000.054166/2006 - 14

MC 00842 2010

- 53000.053772/2006 - 12

MC 00843 2010

- 53000.021650/2007 - 30

MC 00844 2010

- 53820.000280/1998 / 53000.016204/2008

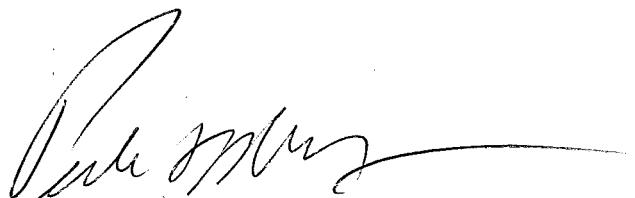
MC 00845 2010

- 53000.005100/2010 - 79

MC 00846 2010

- 53650.002160/1997 - was for entrega acp doc.

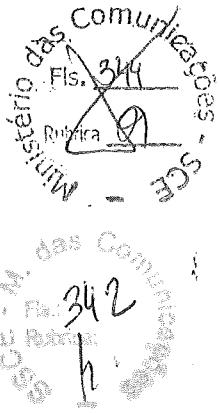
Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO

Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



INFORMAÇÃO Nº 145 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.037677-07.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, na localidade de Pirapemas, Estado do Maranhão.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 145 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico
Brasília, 11 de maio de 2011.

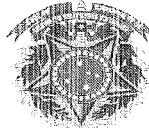
Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as
providências necessárias.

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa
Secretaria, esclareço que não se verifica o bice jurídico ao processamento do feito,
bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a
legislação aplicável.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Intressado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PIRAPEMAS.
Processo nº 53000.037677/2007
COTA nº 0392/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU

ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
CONSULTOРИА JURIDICA JUNTO AO MINISTERIO DAS COMUNICACIОES



W. Ribeiro
Faz. 343
CONJUR
Gabinete
do Ministro

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 44 /2011/GM-MC

Brasília, 12 de setembro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00585 2011

- 53000.028683/2009

MC 00586 2011

2 volumes

- 53000.010983/2006

MC 00587 2011

- 53740.000617/1999

MC 00588 2011

- 53000.002600/2008

MC 00589 2011

- 53640.000048/2000

MC 00590 2011

- 53000.037677/2007

MC 00591 2011

- 53000.009310/2008

MC 00592 2011

- 53103.000276/2002

MC 00593 2011

- 53000.054166/2006

MC 00594 2011

- 53000.002980/2008

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral